

ORÇAMENTO

~~MINISTRO~~

Dias Valle

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1894



MINISTÉRIO DO ESPECTÁCULO NACIONAL
BIBLIOTECA
OUT 28 1925

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1893

MINISTERO DE LA SALUD
BIBLIOTECA

5340 DATA 12 10 45

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1894

DESPEZA

MINISTERIOS.	Justiça e Negócios Interiores.....	16.194:225\$175
	Relações Exteriores.....	1.629:992\$000
	Marinha.....	19.797:491\$287
	Guerra.....	35.205:149\$708
	Indústria, Viação e Obras Publicas.....	93.121:591\$751
	Fazenda	84.707:349\$312
		250.655:799\$233

RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria.....	247.820:930\$000	
Depositos (liquido).....	3.500:000\$000	251.320:930\$000
Diferença entre a receita e a despesa.....		665:130\$767

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1º de Julho de 1893.

O DIRECTOR INTERINO

Henrique Pereira de Aguedo

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 331 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	97.576:432\$219	101.914:675\$974	91.406:913\$327	96.866:007\$173	140.000:000\$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2947 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.	1.290:448\$661	2.431:054\$037	2.185:186\$539	1.999:196\$412	2.500:000\$000
Dito das capatazias.....	DD. ns. 2617 de 10 de Setembro de 1860, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	343:471\$470	310:493\$594	225:990\$581	293:320\$551	850:000\$000
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	1.277:090\$206	1.560:402\$621	1.484:831\$176	1.440:774\$697	2.323:000\$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharões.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 20 de Novembro de 1879.....	380:965\$810	392:311\$900	303:486\$787	352:254\$859	380:000\$000
Dito da dóca.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	180:847\$540	194:900\$409	193:343\$792	189:427\$324	200:000\$000
ADDITIONAES						
Adicionaes sobre os direitos de importação para consumo, menos sobre o bacalhão e outros peixes secos etc., sendo 60 % a taxa adicional sobre vinhos, cerveja etc.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7 e 123 B de 21 de Novembro de 1892...	\$	\$	39.914:901\$160	\$	71.500:000\$000
10 % adicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharões e de dócas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8.....	\$	\$	342:557\$754	\$	625:000\$000
SANIDA						
Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho e o matte.....	LL. ns. 1040 de 14 de Setembro de 1859, art. 9º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2617 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 31, n. 12, 2640 de 22 de Setembro de 1875, art. 13 e 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º n. 7 e L. n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.....	10.977:913\$654	16.747:914\$972	475:847\$128	12.400:558\$584	

	LEGISSLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Direitos de 2 1/2 % da pol- vora fabricada por conta do governo, e dos metais preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1830, art. 22; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda.....	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 14; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Se- tembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.	19:308\$745	18:044\$437	\$	15:670\$621	40:000\$000
Ditos de 1 % dos dia- mantes.....	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
INTERIOR						
Juros das acções das es- tradas de ferro da Ba- hia e Pernambuco.....	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	141:617\$750	136:812\$410	117:424\$660	131:954\$613	150:630\$000
Renda da estrada de ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1863 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	11.298:824\$532	15.716:292\$959	20.607:144\$004	15.874:077\$165	24.000:000\$000
Dita das estradas de ferro custeadas pela União...	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1885; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 27 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.379:836\$006	2.187:753\$334	1.835:744\$739	1.811:101\$389	3.601:500\$000
Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1885; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 27 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Ou- tubro de 1880.....	2.569:019\$898	2.938:746\$551	2.868:619\$339	2.802:128\$596	4.400:000\$000
Dita dos Telegraphos Ele- ctricos.....	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890.....	1.171:180\$955	2.695:207\$537	3.453:564\$850	2.439:994\$464	3.200:000\$000
Dita da Casa da Moeda...	D. n. 5538 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	76:811\$715	43:676\$376	74:674\$276	64:854\$122	130:000\$000
Dita da Imprensa Nacio- nal e <i>Diário Official</i>	L. n. 3223 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9331 de 21 de Fevereiro de 1885.	430:088\$583	648:210\$467	640:365\$661	572:888\$239	1.100:000\$000
Dita da Fabrica da Pol- vora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	138\$385	27\$000	826\$000	330\$128	1:000\$000
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema.....	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 6º e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26.....	67:154\$115	84:717\$509	69:808\$420	73:913\$348	95:000\$000
Dita dos Arsenalas.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	26:493\$024	33:380\$565	26:352\$839	28:716\$142	30:000\$000
Dita da Casa de Correção	D. n. 673 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	45:535\$049	18:253\$514	18:882\$501	25:890\$354	40:000\$000
Dita do Gymnasio Nacional	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878.....	63:469\$743	51:750\$000	25:298\$000	46:172\$581	60:000\$000
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4048 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 13.....	3:149\$130	1:393\$600	6:103\$384	3:551\$371	3:000\$000
Dita do Instituto Nacio- nal de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.....	1:140\$000	990\$000	647\$000	925\$666	3:800\$000
Dita das matriculas dos es- tabelecimentos de in- strução superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 4386 e 1337 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26. D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	229:638\$056	197:142\$248	105:992\$000	177:590\$768	360:000\$000
Dita da Assistencia de Alienados.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	\$	\$	\$	\$	200:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Renda arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	\$	\$	\$	\$	300:000\$000
Dita dos proprios nacionaes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º....	107:867\$061	139:593\$987	188:302\$243	145:254\$430	140:000\$000
Dita de terrenos diamantinos.....	LL. ns. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 35; 665 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 9º.....	11:250\$034	21:306\$000	14:256\$547	15:604\$193	
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do Municipio da Corte e producto da venda de posses ou domínios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores.....	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 30; Instruções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1144 de 27 de Setembro de 1850; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	3:941\$720	7:850\$144	6:100\$884	5:803\$582	7:000\$000
Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	38:211\$331	114:952\$338	21:419\$070	59:194\$263	60:000\$000
Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instruções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2501 de 17 de Março de 1860, art. 76.....	19:556\$897	30:112\$703	30:090\$472	26:580\$601	21:000\$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2039 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	980:090\$005	1.016:433\$455	1.072:865\$189	1.016:465\$936	
Contribuição das companhias ou emprozas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despesas da respectiva fiscalisação.....	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º.....	\$	\$	\$	\$	400:000\$000
Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4358, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Novembro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1880, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 50, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e D. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893,.....	9.738:650\$185	10.964:643\$068	7.364:077\$606	9.355:790\$286	10.500:000\$000
Imposto de transmissão de propriedade na Capital Federal.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 10; DD. ns. 4305 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10 e L. n. 2) de 30 de Dezembro de 1891.....	13.447:472\$702	16.741:011\$189	4.374:182\$367	11.520:888\$752	200:000\$000
Dito de industrias e profissões.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 11; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5890 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.....	5.037:069\$538	5.529:487\$031	3.845:676\$339	4.810:744\$302	
Dito de transporte.....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3048 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	388:848\$475	448:743\$555	627:131\$080	488:241\$036	500:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Imposto predial.....	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	4.127:557\$756	4.308:445\$045	4.821:290\$541	4.440:037\$780	
Dito sobre o subsídio e vencimentos.....	L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3223 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º.....	892:235\$992	1.085:804\$149	1.247:600\$034	1.075:214\$384	1.000:000\$000
Dito do gado.....	L.L. ns. 93 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 536 de 6 de Setembro de 1850, art. 13, 2348 de 25 de Agosto de 1878, art. 2º, paragraho unico n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 43.....	273:405\$800	290:853\$000	150:654\$800	241:303\$800	
Dito de 2 ½ sobre o dividendo dos titulos das companhias anonyms que tenham por sede o Districto Federal.....	Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	\$	\$	\$	\$	\$
Renda da Fazenda de Santa Cruz.....	D. n. 613 de 23 de Outubro de 1891.....	\$	\$	53:003\$505	\$	120:000\$000
Cobrança da divida activa	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1840.....	1.263:733\$485	991:402\$141	352:595\$194	870:245\$507	1.000:000\$000
CONSUMO						
100 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de produção estrangeira.....						
10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de produção nacional.....						
20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de produção estrangeira.....						
100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro.....						
10 réis por maço até 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico nacional.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.....	\$	\$	198:721\$135	\$	2.000:000\$000
30 réis por maço de 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro.....						
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas.						
20 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional.						
60 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro.....						
EXTRAORDINARIA						
Contribuição para o Montepio da Marinha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	65:473\$243	67:138\$304	72:049\$292	62:220\$276	60:000\$000
Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 23, n. 44.....	1.634:692\$793	1.510:415\$530	595:145\$475	1.256:751\$260	1.200:000\$000
Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	1.456:508\$260	292:503\$290	2.251:536\$345	1.233:515\$955	500:000\$000
Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1831, art. 9º, n. 73.....	583:352\$584	54:522\$442	101:943\$438	247:276\$164	100:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.....	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; L.L. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º.....	10.422:052\$530	13.052:907\$182	7.893:108\$138	17.425:082\$616	2.000:000\$000
Imposto de 15 % sobre loterias.....	Lei n. 3306 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 44.....	1:860\$000	\$	7:650\$000	4:755\$000	10:000\$000
Dito de 2 % sobre o capital das loterias estaduais, cuja venda de bilhetes se effectuar na Capital Federal, na forma do art. 3º	Lei n. 123 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º.....	\$	\$	\$	\$	1.000:000\$000
(a) Productos do imposto adicional de 5 %.....	Lei n. 3306 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 47.....	5.904:000\$008	\$	\$	\$	\$
Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias (Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º).....	Lei n. 1306 de 21 de Novembro de 1888.....	\$	\$	\$	\$	10:000\$000
Montepio Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	190:834\$004	357:376\$347	303:804\$440	284:024\$962	300:000\$000
Dito dos Empregados Públicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 156 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1033 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 B de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	374:450\$352	818:080\$000	000:217\$575	506:884\$644	000:000\$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		71.430:430\$314	43.412:470\$325	18.971:808\$145	41.604:905\$028	3.500:000\$000

(a) Este imposto foi revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de Outubro de 1890.

	RECAPITULAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1894
		1890	1891	1892		
Importação.....		100.487:442\$355	103.217:520\$226	95.002:027\$323	100.539:208\$893	113.673:000\$000
Despacho marítimo.....		541:813\$359	586:402\$363	496:830\$509	541:682\$076	580:000\$000
Adicionaes.....		\$	\$	40.257:461\$914	\$	72.125:000\$000
Sahida.....		19.907:222\$300	16.759:959\$460	475:847\$128	12.416:235\$205	40:000\$000
Interior.....		53.837:003\$878	66.573:518\$008	54.018:057\$180	58.134:543\$893	51.622:980\$000
Consumo.....		\$	\$	198:721\$135	\$	2.000:000\$000
Extraordinaria.....		20.370:220\$024	37.053:933\$101	11.821:604\$699	21.116:510\$383	5.780:000\$000
Renda não classificada.....		105.233:717\$215	227.104:333\$167	202.301:450\$183	102.778:270\$895	247.820:930\$000
		19:088\$041	1.428:433\$993	4.486:002\$184	1.061:377\$041	\$
Depositos (liquido).....		105.233:403\$164	228.619:770\$160	208.740:452\$369	104.730:047\$576	217.820:930\$000
						3.500:000\$000

OBSERVAÇÃO

A receita não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão para se calcular a média.

Directoria do Contabilidade, 1 de Julho de 1893. — O Director interino, *H. Pereira de Azevedo*.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

Table with columns for states (CAPITAL FEDERAL, RIO DE JANEIRO, ESPIRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAYBA, RIO GRANDE DO NORTE) and rows for revenue categories (ORDINARIA, IMPORTAÇÃO, DESPACHO MARITIMO, ADDICIONAES, SAHIDA, INTERIOR).

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894

Table with columns for states (CEARA, PIAUIY, MARANHÃO, PARÁ, AMAZONAS, S. PAULO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, S. PEDRO, MINAS GERAES, GOYAZ, MATTO GROSSO, LONDRES) and a TOTAL column, with rows for revenue categories.

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1894

	VERBAS	Pedido para 1894		Votado para 1893
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1	Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$000		120:000\$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000		36:000\$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....	53:000\$000		20:000\$000
4	Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000		567:000\$000
5	Secretaria do Senado.....	232:300\$000		234:379\$988
6	Subsidio dos Deputados.....	1.845:000\$000		1.845:000\$000
7	Secretaria da Camara dos Deputados.....	301:000\$000		301:000\$000
8	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000		90:000\$000
9	Secretaria de Estado.....	481:090\$000		454:850\$000
10	Justiça Federal.....	654:524\$000		641:546\$000
11	Justiça do Districto Federal.....	524:076\$000		519:036\$000
12	Ajudas de custo a magistrados.....	20:000\$000		20:000\$000
13	Policia do Districto Federal.....	2.837:878\$475		2.000:000\$000
14	Casa de Correção.....	154:692\$400		156:512\$200
15	Guarda Nacional.....	200:000\$000		30:000\$000
16	Junta Commercial da Capital Federal.....	32:728\$000		32:628\$000
17	Archivo Publico.....	36:480\$000		35:800\$000
18	Assistencia de Alienados.....	672:725\$000		467:640\$000
19	Serviço Sanitario Maritimo.....	537:580\$000 (a)		481:662\$500
20	Directoria Sanitaria da Capital Federal.....	217:920\$000 (b)		19:740\$000
21	Laboratorio de Bacteriologia.....	48:060\$000		\$
22	Faculdade de Direito de S. Paulo.....	312:600\$000 (c)		287:200\$000
23	Faculdade de Direito do Recife.....	329:825\$000 (d)		289:000\$000
24	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	614:112\$000 (e)		581:900\$000
25	Faculdade de Medicina da Bahia.....	583:900\$000 (f)		554:940\$000
26	Escola Polytechnica.....	495:571\$000 (g)		444:240\$000
27	Escola de Minas de Ouro-Preto.....	184:800\$000		169:660\$000
28	Pedagogium.....	54:600\$000		46:200\$000
29	Gymnasio Nacional.....	366:040\$000		265:680\$000
30	Escola Nacional de Bellas-Artes.....	156:520\$000		150:520\$000
31	Instituto Nacional de Musica.....	131:600\$000		118:300\$000
32	Instituto Benjamin Constant.....	161:476\$000		151:100\$000
33	Instituto dos Surdos-Mudos.....	84:625\$000		71:565\$000
34	Bibliotheca Nacional.....	145:700\$000		145:700\$000
35	Museu Nacional.....	180:720\$000		160:900\$000
36	Pensões a alumnos em paiz estrangeiro.....	31:000\$000		25:000\$000
37	Serventuarios do culto catholico.....	319:000\$000		240:000\$000
38	Instituições subsidiadas pela União.....	137:200\$000 (h)		131:200\$000
39	Socorros Publicos.....	200:000\$000		300:000\$000
40	Catechese.....	60:000\$000		\$
41	Obras.....	1.024:000\$000		570:000\$000
42	Corpo de Bombeiros.....	758:882\$300		700:942\$300
43	Eventuaes.....	200:000\$000		90:000\$000
	Elaboração do Codigo Civil.....	\$		24:000\$000
		16.194:225\$175		(i) 13.590:861\$988

Observações

- (a) Votada nos §§ 42 e 43. « Inspectoria de Saude dos Portos » e « Lazareto e Hospitaes Maritimos ».
Desta ultima verba abateu-se a quantia de 19:740\$ consignada para o « Hospital de Santa Barbara », por isso que figura ella na verba « Directoria Sanitaria da Capital Federal ».
- (b) Votada no § 43. Para o Hospital de Santa Barbara, Lazareto e Hospitaes Maritimos.
- (c) > nos §§ 11 e 12. Faculdade de Direito de S. Paulo e Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.
- (d) > > > 13 e 14. Faculdade de Direito do Recife e Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.
- (e) > > > 15 e 16. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
- (f) > > > 17 e 18. Faculdade de Medicina e Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia.
- (g) > > > 19 e 20. Escola Polytechnica e Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica.
- (h) > > > 45 e 30. Instituições subsidiadas e estabelecimentos subsidiados pela União.
- (i) Figura esta quantia em vez da de 13.571:411\$983, votada pela Lei n. 121 B de 21 de Novembro de 1892 em razão de ter-se abatido a importancia de 3:359\$ nas verbas « Secretaria de Estado » e « Bibliotheca Nacional, sendo 550\$ na 1ª e 3:000\$ na 2ª, como consta do final do indice da tabella explicativa do orçamento de 1893.

VERBAS		Pedido para 1894	Votado para 1893
Ministerio das Relações Exteriores			
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	190:692\$000	184:000\$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	1.049:300\$000	1.053:300\$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	60:000\$000	60:000\$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000..	90:000\$000	90:000\$000
5	Extraordinarias no exterior, idem idem.....	60:000\$000	60:000\$000
6	Ditas no interior, moeda do paiz.....	10:000\$000	10:000\$000
7	Commissão de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	170:000\$000	170:000\$000
		1.629:992\$000	1.627:300\$000
Ministerio da Marinha			
1	Secretaria de Estado.....	139:750\$000	139:750\$000
2	Conselho Naval.....	38:400\$000	28:400\$000
3	Quartel-General.....	80:663\$000	80:663\$000
4	Conselho Supremo.....	36:138\$000	36:618\$000
5	Contadoria.....	158:350\$000	158:350\$000
6	Commissariado Geral.....	40:980\$000	40:600\$000
7	Auditoria.....	11:350\$000	11:350\$000
8	Corpo da Armada e classes annexas.....	1.640:780\$000	1.638:080\$000
9	Batalhão Naval.....	168:276\$751	123:506\$000
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.750:352\$000	1.194:032\$000
11	Companhias de Invalidos.....	66:591\$500	63:226\$750
12	Arsenaes.....	3.608:673\$000	2:935:868\$000
13	Capitanias de Portos.....	287:286\$500	268:223\$500
14	Melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	200:000\$000	200:000\$000
15	Força Naval.....	2.574:633\$800	2.482:341\$924
16	Hospitales.....	315:358\$600	243:103\$600
17	Repartição da Carta Maritima do Brazil.....	484:290\$000	403:560\$000
18	Escola Naval.....	243:930\$000	199:852\$000
19	Reformados.....	651:323\$136	636:097\$336
20	Obras.....	300:000\$000	300:000\$000
21	Etapas.....	365\$000	365\$000
22	Armamento.....	200:000\$000	100:000\$000
23	Munições de bocca.....	3.400:000\$000	2.470:908\$000
24	Munições navaes.....	1.200:000\$000	700:000\$000
25	Material de construcção naval.....	1.000:000\$000	700:000\$000
26	Combustivel.....	500:000\$000	300:000\$000
27	Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambio, etc.	400:000\$000	60:000\$000
28	Eventuaes.....	300:000\$000	200:000\$000
		19.797:491\$287	15.714:988\$110
Ministerio da Guerra			
1	Secretaria de Estado.....	221:948\$000	210:748\$000
2	Conselho Supremo Militar de Justiça e auditores.....	116:522\$000	111:722\$000
3	Contadoria Geral da Guerra.....	187:670\$000	186:670\$000
4	Directoria Geral de Obras Militares.....	1.574:106\$954	742:797\$500
5	Instrucção Militar.....	1.097:215\$000	1.598:715\$000
6	Intendencia.....	148:729\$000	146:890\$000
7	Arsenaes.....	1.557:195\$500	1.387:225\$500
8	Depositos de artigos bellicos.....	9:859\$000	9:859\$000

VERBAS		Pedido para 1894	Votado para 1893
9	Laboratorios.....	185:102\$000	165:102\$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.....	1.082:369\$000	1.116:983\$000
11	Hospitales e enfermarias.....	1.064:240\$000	808:531\$000
12	Estado-Maior General.....	435:680\$000	435:680\$000
13	Corpos especiaes.....	1.488:049\$000	1.348:574\$000
14	Corpos arregimentados.....	4.562:053\$000	4.583:626\$000
15	Praças de pret.....	3.331:728\$250	2.672:155\$200
16	Etapas.....	7.108:000\$000	5.460:400\$000
17	Fardamento.....	3.983:257\$637	2.706:242\$294
18	Equipamento e arreios.....	255:462\$400	150:000\$000
19	Armamento.....	178:970\$000	64:520\$000
20	Despezas de corpos e quarteis.....	1.305:000\$000	783:050\$000
21	Companhias militares.....	704:901\$750	538:351\$750
22	Commissões militares.....	132:710\$000	126:640\$000
23	Classes inactivas.....	2.114:923\$340	1.908:097\$040
24	Ajudas de custo.....	200:000\$000	100:000\$000
25	Fabricas.....	328:127\$100	442:577\$100
26	Presidios e colonias militares.....	137:236\$277	142.556\$277
27	Diversas despezas e eventuaes.....	960:000\$000	760:000\$000
28	Bibliotheca do Exercito.....	11:109\$500	11:109\$500
29	Observatorio do Rio de Janeiro.....	123:480\$000	123:480\$000
		35.205:149\$708	28.836:802\$161
Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas			
1	Secretaria de Estado.....	414:610\$000	374:110\$000
2	Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes, etc.....	833:887\$000	608:792\$830
3	Terras Publicas e Colonisação.....	11.120:000\$000	7.000:000\$000
4	Correio Geral.....	6.471:740\$000	5.468:882\$500
5	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.....	3.077:940\$000	2.944:940\$000
6	Garantia de juros ás Estradas de ferro.....	14.716:123\$536	11.256:475\$662
7	Estrada de ferro do Sobral.....	265:126\$332	460:632\$638
8	Estrada de ferro de Baturité.....	921:797\$840	538:503\$638
	Prolongamento da Estrada de ferro de Baturité.....	800:000\$000	620:000\$000
9	Estrada de ferro Central de Pernambuco.....	2.322:978\$057	2.025:454\$454
10	Estrada de ferro Sul de Pernambuco.....	3.641:953\$382	2.607:017\$185
11	Estrada de ferro Paulo Affonso.....	162:668\$200	142:566\$000
12	Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia.....	3.032:555\$485	900:000\$000
13	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	3.186:954\$113	2.599:212\$549
14	Prolongamento da Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	4.200:000\$000	2.090:000\$000
15	Estrada de ferro Central do Brazil.....	22.983:276\$306	14.252:431\$501
16	Prolongamento da Estrada de ferro Central do Brazil.....	1.700:000\$000	1.500:000\$000
17	Estrada de ferro do Rio do Ouro.....	648:921\$500	\$
18	Obras diversas nos Estados.....	6.102:522\$500	5.512:521\$875
19	Telegrapho electrico.....	6.326:357\$500	5.692:739\$500
20	Directoria Geral de Estatistica.....	142:180\$000	242:180\$000
21	Eventuaes.....	50:000\$000	690:000\$000
		93.121:591\$751	67.526:460\$332
Ministerio da Fazenda			
1	Juros, amortisação e mais despezas da divida externa.....	13.387:808\$000	13.387:808\$000
2	Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1863, 1879 e 1889.....	9.038:805\$000	9.038:805\$000
3	Ditos, idem da divida interna fundada.....	18.111:612\$000	18.312:347\$000
4	Ditos da divida interna não fundada.....	7:000\$000	7:000\$000
5	Pensionistas.....	3.543:681\$190	3.333:007\$000
6	Aposentados.....	3.122:998\$078	2.712:118\$000

	VERBAS	Pedido para 1894	Votado para 1893
7	Empregados das repartições e logares extinctos.....	600:000\$000	600:000\$000
8	Thesouro Federal.....	727:100\$000	471:540\$000
9	Tribunal de Contas.....	344:800\$000	247:400\$000
10	Recebedoria da Capital Federal.....	242:840\$000	242:840\$000
11	Caixa da Amortisação.....	217:002\$500	193:942\$000
12	Alfandegas.....	7.171:132\$250	5.847:532\$122
13	Delegacias fiscaes.....	238:852\$000	146:000\$000
14	Mesas de Rendas.....	248:253\$925	247:477\$000
15	Casa da Moeda.....	740:500\$000	637:480\$000
16	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	970:000\$000	680:000\$000
17	Laboratorio Nacional de Analyses.....	62:000\$000	63:000\$000
18	Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes, inclusive a Quinta da Boa Vista.....	100:160\$000	94:314\$000
19	Ajudas de custo.....	50:000\$000	20:000\$000
20	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	100:000\$000	20:000\$000
21	Juros diversos.....	50:000\$000	250:000\$000
22	Ditos dos bilhetes do Thesouro.....	480:000\$000	480:000\$000
23	Ditos dos emprestimos do cofre de orphaes.....	650:000\$000	600:000\$000
24	Ditos dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....	1.500:000\$000	1.000:000\$000
25	Commissões e correlagens.....	30:000\$000	30:000\$000
26	Differenças de cambio.....	20.124:840\$000	\$
27	Obras.....	800:000\$000	956:800\$000
28	Despezas eventuaes.....	150:000\$000	100:000\$000
29	Reposições e restituções.....	100:000\$000	90:000\$000
30	Adeantamento da garantia estadual de 2% ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	450:000\$000	450:000\$000
31	Exercicios findos.....	800:000\$000	800:000\$000
32	Creditos especiaes.....	547:964\$369	9.868:377\$703
		84.707:349\$312	(a) 70.927:787\$825

Observações

(a) Esta quantia acha-se augmentada das seguintes parcelas :

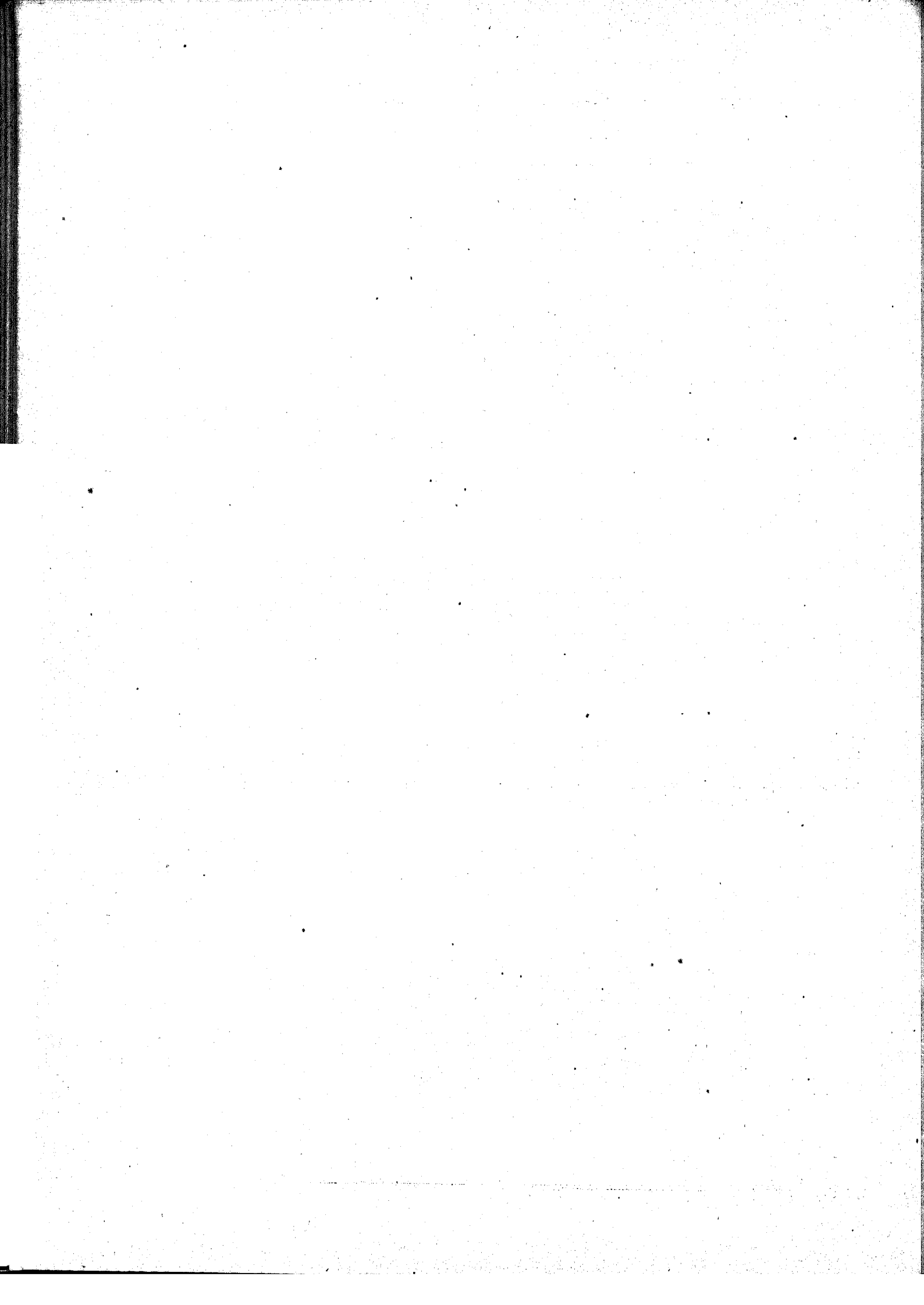
800:000\$000 incluída na verba « Pensionistas » em virtude dos Decretos ns. 1203, de 10 de Março e 1330 de 20 de Abril de 1893.

55:003\$000 na verba « Thesouro Federal ».

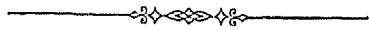
20:000\$000 na verba « Tribunal de Contas », em virtude do de n. 1232 de 22 de Fevereiro de 1893.

e 24:000\$000 na verba « Delegacias fiscaes ».

20:000\$000 na verba « Laboratorio Nacional de Analyses » em virtude do art. 11 n. 2 da Lei n. 120 B de 21 de Novembro de 1892.



MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1894

PROJECTO

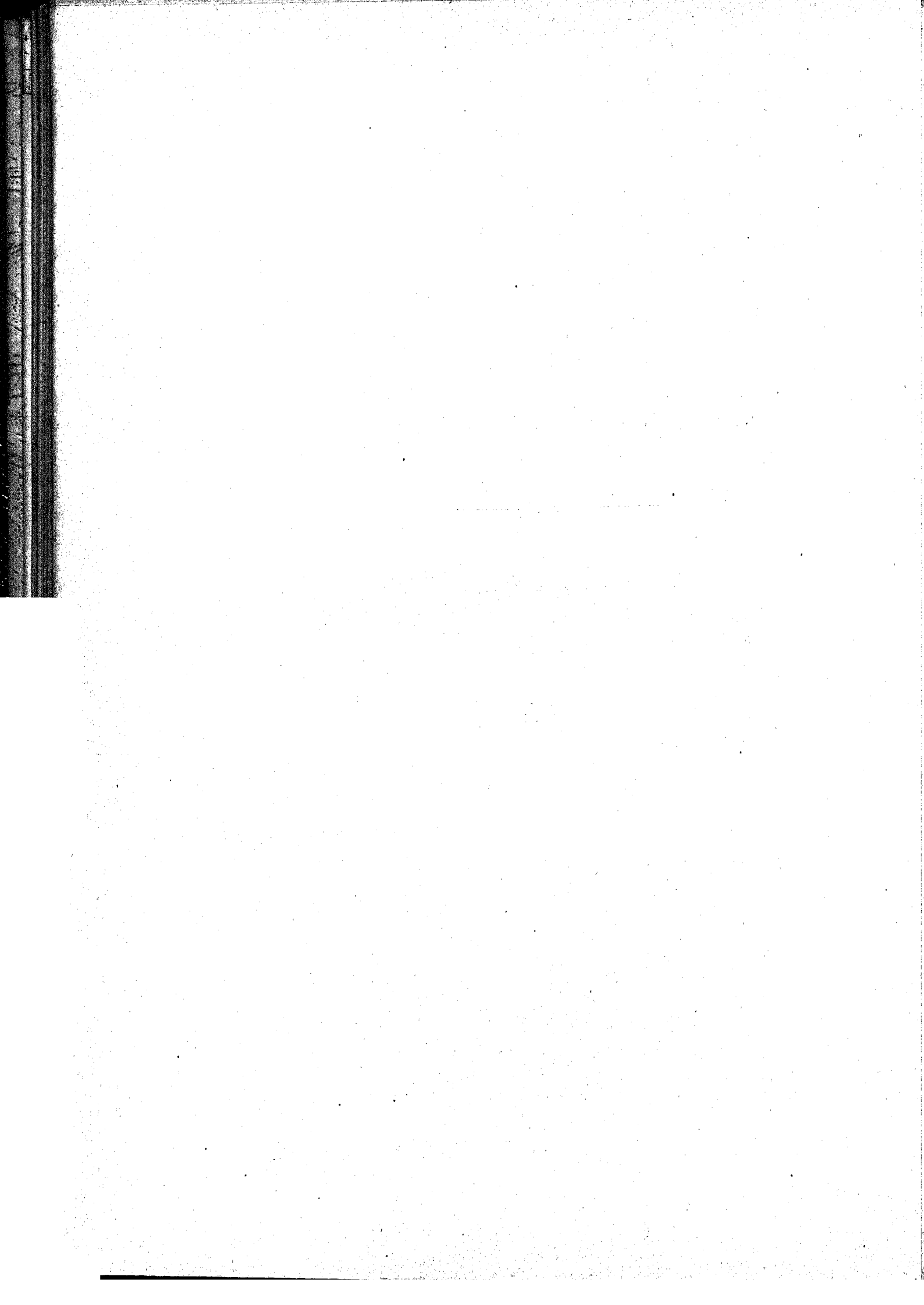


Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1894

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>§ 1° Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Leis ns. 9 de 12 de set. de 1891 e 126 de 21 de nov. de 1892.....</p>	<p>120:000\$000</p>	<p>120:000\$000</p>
<p>§ 2° Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p>	<p>36:000\$000</p>
<p>§ 3 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p>			
<p>Objectos de expediente, serviço de illuminação electrica, consumo de gaz, assco, gratificação aos telegraphistas, ajudante, estafeta e outros empregados do palacio, etc.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 de 21 de nov. de 1892.....</p>	<p>53:000\$000</p>	<p>20:000\$000</p>
<p>¶ Pede-se mais a quantia de 33:000\$, por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.</p>			
<p>§ 4° Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....</p>	<p>567:000\$000</p>	<p>567:000\$000</p>
<p>§ 5° Secretaria do Senado</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho e Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891.....</p>	<p>9:000\$000</p>	
<p>1 Official redactor das actas com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Ajudante com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:800\$000</p>	
<p>1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>10 Continnos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>20:000\$000</p>	
<p>1 Correo com 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo determinado.</p>	<p>Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888....</p>	<p>1:500\$000</p>	<p>87:100\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL				
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria.....	2:800\$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	2:000\$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 11:000\$000.....	55:000\$000			
Serviço tachygraphic e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000\$000.....	75:000\$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	6:000\$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes.....	3:200\$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888.	1:200\$000	145:200\$000	232:300\$000
<p>A differença de 2:079\$988 para menos, provém: por um lado, por não ter sido incluída a quantia de 3:679\$988 votada no exercicio de 1893 para pagamento ao bacharel Marciano Gonçalves da Rocha e a Sebastião Guimarães Passos da gratificação de serviços prestados ao Senado, de 1 de janeiro a 18 de maio de 1892, sendo ao 1º na razão de 500\$ mensaes, 2:299\$988 e ao 2º na de 300\$ mensaes, 1:380\$; e por outro lado, de elevarem-se: a 6:000\$ a consignação de 5:000\$ destinada a despezas extraordinarias e eventuaes, e a 3:200\$ a de 2:600\$ para conservação e limpeza do edificio e dos moveis, etc. afim de occorrer-se ao pagamento de mais um servente.</p>				
§ 6º				
Subsidio dos Deputados.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Leis ns. 2 de 8 de agosto de 1891 e 125 de 21 de nov. de 1892....		1.845:000\$000	1.845:000\$000
§ 7º				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Resol. da Camara de 3 de julho de 1891.....	9:000\$000		
3 Chefes de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000		
5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	30:000\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro do salão com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
13 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	26:000\$000		
2 Correios a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Official.....		2:800\$000		
2 Primeiros officiaes a 3:800\$.....		7:600\$000		
1 Porteiro do salão.....	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882.....	2:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000		
4 Continuos a 2:000\$.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	8:000\$000	120:900\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta e livros.....		4:230\$000		
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de 4 serventes a 90\$ mensaes.....		4:820\$000		
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 18:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes.....	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	162:500\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		3:500\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes.....		5:000\$000	180:100\$000	301:000\$000
§ 8º				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Indemnização por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....			90:000\$000	90:000\$000
§ 9º				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889	24:000\$000		
1 Secretario do Ministro. Gratificação.....	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	6:000\$000	30:000\$000	
3 Directores Geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º e decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.....	27:000\$000		
1 Director da Secção Geral de Contabilidade, idem...	Idem.....	9:000\$000		
6 Directores de Secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	43:200\$000		
11 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	55:000\$000		
18 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000		
28 Amanuenses a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	84:000\$000		
1 Porteiro, idem idem.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
9 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
7 Correios, idem idem.....	Idem.....	11:200\$000	320:800\$000	
Gratificação aos empregados que tiverem exercicio temporario no gabinete das Directorias Geraes, na razão de 1:500\$ annuaes.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48.....	6:000\$000		
Para pagar a quatro dos segundos officiaes da extinta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000\$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganizada a Secretaria, e os de 4:800\$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	3:200\$000	9:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
ADDIDOS				
2 Directores de Secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.	14:400\$000		
4 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	20:000\$000		
1 Segundo official com 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Ajudante do official archivista com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 377 A de 5 de maio de 1890	2:000\$000		
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.	3:000\$000		
1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Correios a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	50:200\$000	
			410:200\$000	
MATERIAL				
3 Serventes a 90\$ mensaes.....		8:640\$000		
Impressão de leis, decretos, organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento e de outros actos deste Ministerio, publicação do expediente no <i>Diario Official</i> , e encadernações de livros.....		15:000\$000		
Papel, pennas, tinta e outros objectos de expediente.....		10:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, com a assignatura de jornaes, <i>Diario Official</i> , almanaks, illuminação interior e exterior, fornecimento de legislação á Secretaria e ás repartições annexas, e de livros para a bibliotheca.....		10:000\$000		
Para aluguel da casa de residencia do porteiro da Secretaria.....		1:200\$000		
Para custeio do serviço de estatística da instrução primaria e normal, em toda a Republica.....	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 4º § 2º n. I.	25:000\$000		
Gratificação aos 7 correios para despesa com fardamento, na razão de 150\$ a cada um.....	Idem, art. 48.....	1:050\$000	70:890\$000	481:000\$000
<p>O augmento de 26:240\$ provém: por um lado, de se pedirem mais as quantias de — 2:000\$ para impressão de leis, decretos, impressão do relatório, etc.; e 2:840\$ para despezas extraordinarias e eventuaes, etc.; e de se incluir a de 25:000\$ para custeio do serviço de estatística da instrução primaria e normal em toda a Republica, de accordo com o art. 4º § 2º n. I do Decr. n. 1160 de 6 de dezembro de 1892; por outro lado, de serem reduzidas, a 2:000\$ a consignação de 4:000\$ que era destinada para pagamento de 2 ajudantes do porteiro, addidos, por ter um delles sido nomeado porteiro, em commissão, da Directoria Sanitaria; e a 4:800\$ a de 6:400\$ por ter um dos correios, tambem addido, passado para o Ministerio da Fazenda.</p>				
<p>§ 10 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL PESSOAL</p>				
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	18:000\$000		
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
14 Membros a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	252:000\$000		
Ao procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fevereiro de 1891.....	1:800\$000	273:800\$000	454:850\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
SECRETARIA				
1 Secretario com 4:666\$666 de ordenado e 2:133\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	7:000\$000		
2 Officiaes a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$333 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000		
3 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Contínuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	30:400\$000	
			304:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente e despesas miudas.....	Leis de orçamento anteriores.....	1:200\$000		
Salario de um servente.....	Idem.....	720\$000		
Iluminação.....	Idem.....	600\$000		
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i>	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.....	36\$000		
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	160\$000	2:716\$000	
			306:916\$000	
JUIZES SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	14:000\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Procurador, idem.....	Idem.....	6:000\$000	26:000\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000		
1 Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000		
Asseio do edificio.....	300\$000		
Publicação de editaes.....	300\$000	648\$000	
			26:648\$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, GOYAZ E MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	8:000\$000		
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Procurador, idem.....	Idem.....	3:000\$000		
		14:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000		
1 Assignatura do <i>Diario Official</i>	18\$000		
Asseio do edificio.....	300\$000		
Publicação de editaes.....	300\$000		
13 Estados a 14:648\$ cada um, sendo 14:000\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....	648\$000	190:424\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>PARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Procurador, idem	Idem.....	4:000\$000		
<p>MATERIAL</p>		18:000\$000		
3 Collecções de leis.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	30\$000		
Assignatura do <i>Diario Official</i>		18\$000		
Asseio do edificio.....		300\$000		
Publicação de editaes.....		300\$000		
		648\$000		
7 Estados a 18:648\$ cada um, sendo 18:000\$ para o pessoal e 648\$ para o material.....			130:536\$000	641:546\$000
<p>A differença de 12:978\$ para mais, provém de se pedirem as quantias de 300\$ para asseio dos edificios, 18\$ para assignatura do <i>Diario Official</i> e 300\$ para publicação de editaes no Districto Federal e em cada um dos Estados.</p>				
<p>§ 11</p>				
<p>Justiça do Districto Federal</p>				
<p>CORTE DE APPELLAÇÃO</p>				
<p>PESSOAL</p>				
1 Presidenta com 8:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	14:000\$000		
1 Vice-presidente com 8:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Idem.....	13:000\$000		
10 Juizes a 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação Ao que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	120:000\$000		
1 Procurador geral do districto com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
		12:000\$000	160:000\$000	
<p>SECRETARIA</p>				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Continuos a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Officiaes de Justiça a 360\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000	15:720\$000	
			175:720\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Diarias de um servente.....	Diversas leis de or-	720\$000		
Objectos de expediente e despesas miudas.....	cramento.....	1:000\$000		
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	Idem.....	300\$000		
Taxa de esgoto.....	Idem.....	60\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i>	Idem.....	200\$000		
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria.....	Idem.....	36\$000		
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....	Idem.....	140\$000	2:456\$000	
			178:176\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 7:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	12:000\$000	
2 Vice-presidentes a 7:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Idem.....	22:000\$000	
9 Juizes a 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..	Idem.....	90:000\$000	
1 Sub-procurador com 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Idem.....	10:000\$000	
1 Promotor publico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	138:800\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
2 Continuos a 600\$ de ordenado e 400\$ de gratificação...	Idem.....	2:000\$000	11:900\$000
			150:700\$000
MATERIAL			
Aluguel do prédio n. 48 da rua da Constituição.....	Diversas leis de ordenamento.....	7:200\$000	
Idem do de n. 47 da mesma rua.....	Idem.....	5:600\$000	
Despesas miudas com o asseio do Tribunal.....	Idem.....	200\$000	
Objectos de expediente.....	Idem.....	1:000\$000	
Diarias de dous serventes, a 720\$000 cada um.....	Idem.....	1:440\$000	
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	Idem.....	300\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i>	Idem.....	200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria.....	Idem.....	270\$000	
15 Collecções de leis, sendo uma para a Secretaria....	Idem.....	150\$000	16:360\$000
			167:060\$000
MINISTERIO PUBLICO			
Tribunal do Jury			
PESSOAL			
2 Promotores publicos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	9:600\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.	Idem.....	1:200\$000	18:000\$000
MATERIAL			
Indemnização á Intendencia Municipal da despesa que fizer com o serviço do Jury.....	Art. 3º do Decr. n. 416 de 22 de maio de 1890....		6:600\$000
			24:600\$000
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.		10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
POLICIA DO PORTO				
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873...	2:000\$000		
1 Patrão da lancha a vapor..... Gratificação...		1:440\$000		
1 Machinista idem idem.....		2:100\$000		
2 Foguistas a 900\$ de gratificação.....		1:800\$000		
4 Marinheiros a 780\$ idem.....		3:120\$000		
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.....		4:200\$000		
Objectos de expediente.....		400\$000		
Aluguel de casa.....	Aviso de 4 de set. de 1879.....	600\$000	15:660\$000	
			1.446:228\$000	
DILIGENCIAS POLICIAES E CONDUÇÃO DE PRESOS				
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:				
No Exterior.....		5:000\$000		
Na Capital Federal.....		40:000\$000		
Para as despezas com a condução de presos.....		5:000\$000	50:000\$000	
ASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 463 de 7 de junho de 1890...	4:000\$000		
1 Ajudante com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escripturario com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
4 Escreventes a 1:000\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:600\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Chaveiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Enfermeiro com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Arrecadador com 540\$ de ordenado e 260\$ de gratificação.....	Idem.....	800\$000		
1 Roupeiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
1 Porteiro com 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Idem.....	720\$000		
10 Guardas a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Cocheiro. Gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	600\$000	29:640\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas.....		80:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Objectos de expediente.....		720\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Aluguel de uma linha telephonica.....		75\$000	86:855\$000	
			118:495\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Tenente-Coronel Antonio do Rego Duarte.....		1:152\$000		
Major Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros.....		1:200\$000		
» David Americo de Urzedo.....		1:680\$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....		1:142\$400		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....		2:520\$000		
» Domingos José Gonçalves.....	Decr. de 31 de agosto de 1892..	2:520\$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893....	2:413\$320		
Capitão José Gaspar da Cunha Brito.....		864\$000		
» João Ignacio da Silveira Calvet.....		720\$000		
» Manoel da Costa Pinto.....		1:200\$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....		1:200\$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....		1:388\$000		
» Dympio Joaquim da Silva Guimarães.....	Decr. de 26 de agosto de 1892..	1:800\$000		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000		
» honorario Manoel de Faria Lemos.....	Idem de 10 de março de 1893..	1:260\$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....		504\$000		
» Augusto Antonio Vianna.....		840\$000		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....		316\$800		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....		374\$400		
» Theophilo Rezende da Silva Britto.....	Decr. de 10 de março de 1893..	540\$000	24:874\$920	
INFERIORES E PRAÇAS				
2º Sargento Porphirio Hemeterio da Nobrega.....	Decr. de 13 de agosto de 1889..	620\$500		
» Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889...	730\$000		
» João Manoel Martins.....	Idem de 26 de agosto de 1892..	693\$500		
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1892....	730\$000		
Forriell José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891..	657\$000		
Cabo graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889..	620\$500		
Cabo Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889..	620\$500		
» Francisco Pinto de Souza.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890...	657\$000		
» Manoel José do Nascimento.....	Decr. de 9 de agosto de 1890..	657\$000		
» Herculano Maria de Araujo.....	Idem de set. de 1890.....	367\$920		
» Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....	657\$000		
» Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000		
» Manoel Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500		
» Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892...	657\$000		
» Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000		
» Avelino Rodrigues dos Santos.....	Idem de 26 de agosto de 1892...	328\$500		
» Francisco Machado de Britto.....	Idem de 3 de março de 1893.....	766\$500		
Soldado Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620\$500		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Soldado Alfredo Soares dos Santos.....	Decr. de 14 de nov. de 1890.....	620\$500		
» Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891..	657\$000		
» Claudino Antonio da Silva.....	Idem de 25 de março de 1891..	657\$000		
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de agosto de 1891..	620\$500		
» João José Lopes.....	Idem de 26 de set. de 1891.....	620\$500		
» Joaquim Elias de Souza.....	Idem de 21 de nov. de 1891.....	620\$500		
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1892..	310\$250		
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250		
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	16:362\$220	
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio			8:762\$860	
			50:000\$000	

Recapitulação

Repartição da Policia.....	1.446:228\$000
Diligencias policiaes e conducção de presos.....	50:000\$000
Casa de Detenção.....	116:495\$000
Brigada Policial.....	4.013:033\$950
Reformados da Brigada.....	50:000\$000
	<u>5.675:756\$950</u>

2.837:878\$475 2.000:000\$000

O orçamento das despesas para esta verba, no exercicio de 1893, foi de 5.561:854\$092, sendo uma parte, na importancia de 2.000:000\$, credito votado pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892; outra na de 2.780:927\$346, isto é, metade do total da despesa, que representa a contribuição da letra *b* do art. 11 da Lei n. 76 de 16 de agosto do mesmo anno; e outra, na de 780:927\$346, em conformidade das letras *c*, *d*, e do dito artigo da citada Lei, e em falta destes recursos a faculdade conferida no art. 17 da mesma Lei.

Comparando-se a quantia de 2.000:000\$ com a de 2.837:878\$475 orçada (em parte) para o exercicio de 1894, dá-se a differença de 837:878\$475 para mais, que provém: de se incluírem quantias para o medico encarregado das analyses toxicologicas; para despesas com aluguel de linhas telephonicas; para novos officiaes e praças reformados da Brigada Policial; para augmento de vencimentos do pessoal da mesma Brigada, etc.; e de se pedirem maiores quantias para diversas consignações do material.

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 14					
Casa de Correção.					
PESSOAL					
Director com 5:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Lein. 3314 de 16 de out. de 1886 e Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890				
1 Vedor com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação	Idem.....	6:000\$000			
1 Chefe de contabilidade com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Capellão e preceptor com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Escripturario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000			
5 Amanuenses com 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000			
1 Conferente com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000			
1 Porteiro e comprador com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000			
				31:400\$000	
MATERIAL					
PADARIA					
1 Padeiro.....		1:400\$000			
3 Serventes a 600\$000.....		1:800\$000			
Comedorias a 4 empregados a 158\$320.....		633\$280		3:833\$280	
ABEGOARIA					
1 Carroceiro.....		600\$000			
Comedorias a 1 empregado.....		158\$320		758\$320	
PENITENCIARIA					
1 Guarda mandante.....		2:400\$000			
1 Ajudante interno.....		1:600\$000			
1 Dito externo.....		1:400\$000			
1 Guarda do expediente.....		1:000\$000			
20 Ditos internos a 3\$ diarios.....		21:900\$000			
8 Ditos externos a 2\$ diarios.....		5:840\$000			
1 Pharmaceutico.....		1:800\$000			
1 Enfermeiro.....		1:200\$000			
1 Porteiro.....		1:200\$000			
2 Ajudantes a 1:000\$.....		2:000\$000			
4 Serventes a 600\$.....		2:400\$000			
Comedorias a 40 empregados a 158\$320.....		6:332\$800		49:072\$800	
OFFICINAS					
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço.....		12:600\$000			
Idem dos penitenciados.....		5:000\$000			
Materia prima.....		18:500\$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despesas.....		5:000\$000		41:100\$000	
PRISÃO					
Sustento, curativo e vestuario dos penenciados.....				32:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
DIVERSOS				
Objectos de expediente..... Illuminação..... 1 Collecção de leis..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Publicações..... Taxa de esgoto.....		800\$000 11:000\$000 10\$000 18\$000 500\$000 60\$000	12:338\$000	
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890.....			2:640\$000	
			173:192\$400	
Reversão da despesa com a materia prima.....			18:500\$000	154:692\$400 156:512\$200
<p>A diferença de 1:819\$800 para menos provém: por um lado, de se elevarem a 32:000\$ a consignação de 25:471\$520 para sustento, curativo e vestuario dos penitenciados; a 11:000\$ a de 10:000\$ para illuminação; a 500\$ a de 200\$ para publicações; por outro lado, de se supprimirem as quantias de 900\$ para o continuo; 750\$ para sustento, forragem dos animaes, etc., e de se reduzirem a 5:000\$ a consignação de 6:000\$ para ferramenta, sua conservação, etc.; e a 12:600\$ a de 19:598\$280 para salario dos mestres e operarios, etc.</p>				
<h2>§ 15</h2>				
<h3>Guarda Nacional</h3>				
Para as despesas com o fornecimento de livros e objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material, e gratificações ao commandante superior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal.....	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do Decr. n. 602 de 1850. Lei n. 126 de 21 de nov. de 1892.			
Pede-se mais a quantia de 170:000\$ para attender ás despesas com o fornecimento de livros para qualificação, objectos de expediente, alugueis de casa, armamento, etc., não só da Guarda Nacional desta Capital, mas também da dos Estados, e para gratificações ao commandante superior, secretario e mais pessoal da Secretaria do commando nesta Capital.			200:000\$000	30:000\$000
<h2>§ 16</h2>				
<h3>Junta Commercial da Capital Federal</h3>				
<h4>PESSOAL</h4>				
1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista..... Gratificação	Idem.....	300\$000		
Ao que servir de Thesoureiro.....	».....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de interprete....	».....	360\$000	26:320\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL				
Aluguel de casa.....	Leis ns. 2940 de 31 de out. de 1879 e 3141 de 30 de out. de 1882....	4:800\$000	6:408\$000	32:728\$000
Objectos de expediente.....	Idem.....	900\$000		
Servente.....	Idem.....	480\$000		
Assignatura do <i>Diario Official</i>	Idem.....	18\$000		
Collecção das leis.....	Idem.....	10\$000		
Publicações.....	Idem.....	200\$000		32:628\$000
<p>A differença de 100\$ para mais provém de se pedir a quantia de 900\$ em vez de 800\$ para objectos de expediente.</p>				
§ 17				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de ag. de 1890.	7:200\$000	27:000\$000	
2 Officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.	Idem.....	7:200\$000		
4 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, sendo um encarregado do expediente.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
MATERIAL				
Para tres serventes.....		2:880\$000	4:480\$000	36:480\$000
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		900\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armários.....		500\$000		
Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa.....		600\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os cópistas necessarios.....		4:000\$000		
Aluguel da casa para o porteiro.....		600\$000		35:820\$000
<p>A differença de 600\$ para mais provém de se elevarem: de 2:520\$ a 2:880\$ a consignação destinada para tres serventes, e de 300\$ a 600\$ a de limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias e eventuaes, etc.</p>				
§ 18				
Assistencia de Alienados				
PESSOAL				
1 Director geral com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892	7:200\$000	30:500\$000	
1 Secretario com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Auxiliar do secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Contador com 3:600\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	5:000\$000		
1 1º escriptuario com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 2º dito com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Continuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893	
MATERIAL				
Porcentagem ao cobrador calculada a 3% sobre 70:000\$.	2:100\$000	7:500\$000		
Livros e objectos de expediente.....	2:000\$000			
Impressos e assignaturas de jornaes.....	1:400\$000			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição.....	2:000\$000			
HOSPICIO NACIONAL				
PESSOAL				
3 Medicos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892.	7:200\$000		
1 Cirurgião (serviço commum), com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Internos de clinica a 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Pharmaceutico com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Ajudante com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
Director do museu anatomo-pathologico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador do museu e do gabinete com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Ajudante do administrador com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Dentista (serviço commum) com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	600\$000		
1 1º Enfermeiro com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	27:000\$000	
MATERIAL				
Auxiliar de escripta.....	900\$000	443:980\$000		
2ºs Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, etc.....	43:500\$000			
Mestres de officinas.....	9:180\$000			
Jardineiro-chefe.....	840\$000			
4 Ajudantes do jardineiro-chefe a 40\$ mensaes.....	1:920\$000			
Despenseiro.....	1:600\$000			
Chefe de cozinha.....	1:600\$000			
2 Ajudantes a 720\$ annuaes.....	1:440\$000			
Cocheiro, vaqueiro e moço de cavallaria.....	2:010\$000			
25 Serventes, sendo 14 a 40\$ mensaes, 7 a 45\$ e 4 a 50\$000.....	11:900\$000			
Alimentação.....	282:000\$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia.....	8:000\$000			
Moveis e utensilios.....	8:000\$000			
Fazendas e calçado.....	25:000\$000			
Instrumentos e apparatus.....	2:000\$000			
Iluminação.....	7:000\$000			
Aviamentos para as officinas.....	3:000\$000			
Conservação do predio e do material rodante.....	8:000\$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, taxa de esgoto, aluguel da linha telephonica, etc.....	10:000\$000			
Material para lavagem e engommado de roupa.....	5:000\$000			
Objectos de expediente.....	1:000\$000			
Combustivel.....	10:000\$000			
COLONIAS				
CONDE DE MESQUITA E S. BENTO				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892		5:000\$000	
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		3:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Internos a 533\$332 de ordenado e 266\$668 de gratificação..... 1 Escripturario com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Almozarife com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 2 1 ^{os} Enfermeiros a 1:000\$ de gratificação..... 1 Pharmaceutico com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892. Idem..... Idem..... Idem.....	1:600\$000 2:000\$000 2:400\$000 2:000\$000	18:600\$000	
MATERIAL				
Despenseiros..... 2 ^{os} Enfermeiros..... Guardas..... Cozinheiro..... Remadores..... Lavradores..... Campeiros..... Carpinteiros..... Foguista da bomba a vapor..... Serventes..... Mestres de officina..... Alimentação..... Medicamentos e vasilhame..... Moveis e utensilios..... Illuminação..... Forragem..... Fazenda e calçado..... Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes..... Conservação dos predios existentes..... Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc..... Remonta de animaes..... Aviamentos..... Conservação do material fluctuante..... Eventuaes, inclusive aluguel da casa para o director..... 1 Mestre da plancha com a diaria de 6\$000..... 1 Machinista, idem..... 1 Foguista com 100\$ mensaes..... 3 Marinheiros a 3\$000 diarios..... Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.....		1:630\$000 4:080\$000 5:400\$000 2:400\$000 1:440\$000 2:200\$000 960.000 960\$000 960\$000 4:000\$000 1:200\$000 60:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 1:500\$000 2:000\$000 10:000\$000 1:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 1:000\$000 1:500\$000 5:000\$000 10:000\$000 2:100\$000 2:100\$000 1:200\$000 3:285\$000 8:000\$000	145:145\$000	672:725\$000 467:640\$000
<p>O augmento de 205:085\$ provém : por um lado de se incluirem quantias para algumas consignações novas, como material para lavagem e engommado de roupa, objectos de expediente, combustivel, remonta de animaes, aviamentos, etc., e para pagamento do auxiliar do secretario e do ajudante do administrador do hospicio, em virtude estes do art. 114 do Decr. n. 896 de 29 de junho de 1892 ; e de se pedirem maiores importancias para outras consignações, como alimentação, etc. : por outro lado, de se supprimirem diversas consignações.</p>				
§ 19				
Serviço Sanitario Maritimo				
INSPECTORIA GERAL DE SAUDE DOS PORTOS				
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	7:200\$000		
5 Ajudantes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 451 de 31 de maio e 1115 de 29 de nov. de 1890.....	24:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.	3:600\$000	46:100\$000			
1 Official encarregado da expedição das cartas de saúde com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..	Idem.....	3:600\$000				
2 Amanuenses a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000				
1 Interprete. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000				
1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000				
1 Continuo com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000				
MATERIAL						
Para servente.....		1:200\$000	18:600\$000			
Para livros e objectos de expediente.....		1:000\$000				
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional		2:000\$000				
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal.....		8:000\$000				
Despesas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa.....		3:400\$000				
Aluguel de casa para a Inspectoria.....		3:000\$000				
VISITA SANITARIA EXTERNA						
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000			10:690\$000	
1 Machinista com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000				
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000				
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000				
VISITA SANITARIA INTERNA						
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000	10:690\$000			
1 Machinista com a diaria de 8\$000.....		2:920\$000				
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000				
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000				
Combustivel para as lanchas.....		18:000\$000	49:380\$000			
Estopa, azeite, graxa, etc.....		10:000\$000				
ESTADOS						
PARA, BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO						
PÉSSOAL						
1 Inspector de saúde do porto com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	3:600\$000	7:680\$000			
1 Ajudante com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000				
1 Secretario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000				
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação..	Idem.....	1:080\$000				
MATERIAL						
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		3:000\$000	13:440\$000			
1 Patrão com 150\$ mensaes.....		1:800\$000				
8 Remadores a 90\$ idem.....		8:640\$000				
4 Estados, a 21:120\$ cada um, sendo 7:680\$ para pessoal e 13:440\$ para material.....			84:480\$000			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	2:400\$000	
1 Secretario com 666\$666 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação...	Idem.....	1:080\$000	
		4:480\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		2:000\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		8:240\$000	
2 Estados, a 12:720\$ cada um, sendo 4:480\$ para pessoal e 8:240\$ para material.....			25:440\$000
CEARÁ, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
PESSOAL			
1 Inspector com 1:333\$333 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	2:000\$000	
2 Guardas a 280\$ de ordenado e 140\$ de gratificação..	Idem.....	840\$000	
		2:840\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:000\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000	
		7:240\$000	
3 Estados, a 10:080\$ cada um, sendo 2:840\$ para pessoal e 7:240\$ paramaterial.....			30:240\$000
AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	1:500\$000	
2 Guardas a 240 de ordenado e 120\$ de gratificação..	Idem.....	720\$000	
		2:220\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:000\$000	
1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000	
5 Remadores a 70\$ idem.....		4:200\$000	
		6:400\$000	
7 Estados, a 8:620\$ cada um, sendo 2:220\$ para pessoal e 6:400\$ para material.....			60:340\$000
MATERIAL GERAL			
Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres :			
Na Capital Federal.....		30:000\$000	
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas).....		60:000\$000	
Para aluguel de lanchas.....		30:000\$000	
Para fornecimentos de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....		6:000\$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		10:000\$000	
			136:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
LAZARETOS E HOSPITAES MARITIMOS				
CAPITAL FEDERAL				
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886 e Lei n.3397 de 24 de novembro de 1888...	3:600\$000		
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886.....	3:000\$000		
1 Escripuario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Machinista encarregado das estufas com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000	13:200\$000	
MATERIAL				
1 Foguista das estufas.....	1:800\$000		
1 Chefe de turma, guardas e serventes.....	14:000\$000		
Alimentos e medicamentos.....	10:000\$000		
Objectos de expediente e eventuaes.....	1:500\$000	27:300\$000	
HOSPITAL DE SANTA ISABEL				
PESSOAL				
1 Medico director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Leis ns. 26 de 30 de dezembro de 1891 e 126 de 21 de novembro de 1892.....	6:000\$000		
1 Almozarife com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Escrivão com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
1 Interprete.....	Gratificação. Idem.....	1:500\$000		
1 Agente.....	Gratificação. Idem.....	1:500\$000		
1 Machinista encarregado das estufas, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000	18:000\$000	
MATERIAL				
1 Foguista das estufas.....	1:800\$000		
1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....	1:200\$000		
4 Enfermeiros a 90\$ idem.....	4:320\$000		
4 Serventes a 60\$ idem.....	2:880\$000		
Para despesa com o custeio do Hospital em época normal.....	9:000\$000		
Objectos de expediente e eventuaes.....	1:500\$000	20:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
CONSERVAÇÃO DE HOSPITAES EXISTENTES NOS ESTADOS					
Pará (lazarato de Tatuoca)..... Maranhão (hospital do Bomfim)..... Ceará..... Pernambuco..... Alagoas..... Sergipe..... Bahia..... Paraná..... Santa Catharina.....	1:000\$000 300\$000 720\$000 1:500\$000 300\$000 1:000\$000 1:500\$000 1:000\$000 408\$000	7:800\$000	537:580\$000		(1) 408:700\$000 (2) 72:962\$500
(1) Votada no § 42 — Inspectoria Geral de Saúde dos Portos.					
(2) Votada no § 43 — Lazaretos e Hospitaes Maritimos, abatida, porém, a quantia de 19:740\$ consignada para o Hospital de Santa Barbara, por isso que figura ella na verba — Directoria Sanitaria da Capital Federal.					
A differença de 55:917\$500 para mais provém: por um lado, de se incluírem quantias para aluguel de lanchas; para 1 foguista das estufas do Lazareto da Ilha Grande; para vencimento de 1 machinista e de 1 foguista das estufas do Hospital de Santa Isabel; de se elevarem as que são destinadas — aos machinistas das lanchas a vapor das visitas sanitarias externa e interna; aos objectos de expediente, desinfectantes, etc.; e á conservação dos hospitaes existentes nos Estados; por outro lado, de se supprimir a importancia de 24:000\$, consignada no exercício de 1893 para pagamento de 5 inspectores sanitarios de navios.					
§ 20					
Directoria Sanitaria da Capital Federal					
PESSOAL					
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892	12:000\$000			
1 Ajudante do director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000			
1 Demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Auxiliar do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000			
2 Auxiliares do demographista a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Av. de 17 de março de 1893.....	4:800\$000			
1 Archivista e Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1172 de 17 de nov. de 1892.	4:800\$000			
4 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000			
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000			
2 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Escriptorario para os trabalhos de demographia com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Continuo com 1:666\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	81:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL				
Serventes.....		2:160\$000		
Livros e objectos de expediente.....		4:000\$000		
Acquisição de livros para a bibliotheca.....		4:300\$000		
Assignaturas de jornaes.....		20:15000		
Para publicação do expediente.....		300\$000		
Impressão do relatório do Director, de boletins, revistas, annuarios demographicos, etc.....		17:070\$000		
Asseio da repartição e despesas eventuaes.....		3:000\$000	30:960\$000	
			112:760\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO				
S. SEBASTIÃO				
PESSOAL FIXO				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 1172 de 17 de nov. de 1892.	6:000\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	9:600\$000	
PESSOAL EM COMMISSÃO EM ÉPOCA NORMAL				
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....		3:600\$000		
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....		2:400\$000		
1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....		2:400\$000		
1 Interprete com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....		2:160\$000		
1 Machinista com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....		2:160\$000		
3 Enfermeiros a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....		3:600\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....		1:800\$000	18:120\$000	
MATERIAL				
2 Foguistas a 1:080\$000.....		2:160\$000		
1 Lavadeiro.....		960\$000		
1 Cozinheiro.....		1:200\$000		
1 Ajudante.....		900\$000		
1 Jardineiro.....		960\$000		
3 Serventes, a 60\$ mensaes.....		2:160\$000		
Para despesas com o custo do hospital em época normal.....		17:000\$000	25:340\$000	
			53:060\$000	
SANTA BARBARA				
PESSOAL FIXO				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Deer. n. 1172 de 17 de nov. de 1892..	6:000\$000		
1 Almozarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	9:600\$000	
PESSOAL EM COMMISSÃO EM ÉPOCA NORMAL				
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....		3:600\$000		
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....		2:400\$000		
1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....		2:400\$000		
1 Interprete com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....		2:160\$000		
1 Machinista com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....		2:160\$000		
3 Enfermeiros a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....		3:600\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....		1:800\$000	18:120\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
2 Foguistas a 1:800\$000.....		2:160\$000			
1 Lavadeiro.....		960\$000			
1 Cozinheiro.....		1:200\$000			
1 Ajudante.....		900\$000			
3 Serventes, a 60\$ mensaes.....		2:160\$000			
Para despezas com o custeio do hospital em época normal.....		17:000\$000	24:330\$000		
			52:100\$000	217:020\$000	19:740\$000
<p>O augmento de 108:180\$ provém da organização dos serviços sanitarios a cargo da União, de accordo com o art. 58 paragrapho unico da Lei n. 85 de 20 de setembro de 1892.</p> <p>No exercicio de 1893 correram as despezas em parte pela verba — Soccorros Publicos, e em parte por credito especial, sendo que a quantia de 19:740\$ representa o credito votado para o hospital de Santa Barbara, que figurou na verba — Lazaretos e Hospitales Maritimos.</p> <p>O acrescimo de despesa desta nova verba em época anormal correrá por conta da verba — Soccorros publicos.</p>					
§ 21					
Laboratorio de Bacteriologia					
PESSOAL					
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1171 de 17 de dez. de 1892..	9:000\$000			
4 Auxiliares technicos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000			
2 Escripturarios a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	35:700\$000		
MATERIAL					
Serventes.....		2:160\$000			
Assignatura do <i>Diario Official</i> , collecção de leis, publicações, etc.....		300\$000			
Objectos de expediente.....		300\$000			
Acquisição de aparelhos, instrumentos, reactivos, etc.....		6:000\$000			
Aluguel da casa.....		3:630\$000	12:360\$000	48:060\$000	
<p>Esta verba é nova e legitima-se pela disposição do art. 58, paragrapho unico, n. 1 da Lei n. 85 de 20 de setembro de 1892; pelo que foi expedido o regulamento de que trata o Decreto n. 1171 de 17 de dezembro do citado anno.</p>					
§ 22					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:200\$000			
Gratificação como director do curso annexo.....	Idem.....	1:200\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
CURSO SUPERIOR				
22 Lentes cathedra-ticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 III de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000		
CURSO ANNEXO				
11 Lentes a 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	59:400\$000		
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 III de 2 de jan. de 1891, art. 469.....	2:700\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimento a lentes cathedra-ticos, que contam mais de 10 annos de magisterio.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000\$000	233:700\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 III de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimento ao secretario que conta mais de 15 annos, na razão de 10 %.	Idem.....	600\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação como secretario do curso annexo.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
7 Guardas a 930\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	34:700\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 930\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	10:200\$000	
MATERIAL				
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	4:500\$000		
Impressões e encadernações.....		2:500\$000		
Papel, livros, etc.....		3:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornas scientificos.....		4:500\$000		
Despesas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Para premios aos membros do magisterio que computarem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000		
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	31:000\$000	312:600\$000
(1) Votada no § 11 — Faculdade de Direito de S. Paulo,				
(2) Votada no § 12 — Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.				
<p>A differença de 25:400\$ para mais provém : por um lado de se incluirem as seguintes quantias — 1:200\$ para gratificação do director, como director do curso annexo ; 1:200\$ para o sub-secretario, como secretario do curso annexo ; 6:000\$ para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos que contam mais de 10 annos de magisterio ; 600\$ para o secretario que conta mais de 15 annos ; 8:000\$ para premios aos membros do magisterio que computarem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas ; e 8:000\$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro ; de se elevarem a 4:500\$ a consignação de 3:600\$ para serventes ; a 2:500\$ a de 1:000\$ para impressões e encadernações ; a 3:500\$ a de 2:000\$ para papel, livros, etc.; por outro lado: de se reduzirem a 4:700\$ a consignação de 7:000\$ para aquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, etc., e a 3:000\$ a de 4:000\$ para despesas diversas e extraordinarias.</p>				
§ 23				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:200\$000		
Gratificação como director do curso annexo.....	Idem.....	1:200\$000		
CURSO SUPERIOR				
22 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000		
CURSO ANNEXO				
11 Lentes a 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	59:400\$000		
2 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469...	1:800\$000		
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedrauticos, que contam mais de 10 annos de magisterio.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892.	3:000\$000	232:200\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação como secretario do curso annexo.....	Idem.....	1:200\$000		

(1) 226:500\$000
(2) 60:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 7 Guardas a 930\$ de ordenado e 420\$ de gratificação..... 1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro para o curso anexo, enquanto funcionar em edificio separado. Gratificação.....	Decrs. ns. 1232 II de 2 de jan. de 1891 e 1159 d. 3 de dez. de 1892.. Idem..... Idem..... Idem..... Decr. n. 1232 II de 2 de jan. de 1891 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 II de 21 de nov. de 1892....	4:800\$000 2:700\$000 9:800\$000 3:600\$000 2:700\$000	34:400\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 II de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.. Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 3:600\$000 2:400\$000 1:800\$000	12:600\$000	
MATERIAL				
Serventes..... Impressões e encadernações..... Papel, livros, etc..... Aquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos..... Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional..... Aquisição deapparelhos para as aulas de sciencias physicas e naturaes, no curso anexo..... Para premios aos membros do magisterio que compuzeram obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	9:125\$000 1:500\$000 3:000\$000 7:000\$000 4:000\$000 10:000\$000 8:000\$000	50:625\$000	
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	329:825\$000	(1) 225:600\$000 (2) 63:400\$000
(1) Votada no § 13 — Faculdade de Direito do Recife. (2) Votada no § 14 — Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.				
A differença de 40:825\$ para mais provém de se incluírem as seguintes quantias: 1:200\$ para gratificação ao director da Faculdade, como director do curso anexo; 2:400\$ para vencimento do lente de rhetorica (cadeira extincta); 3:000\$ para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedromaticos que contam mais de 10 annos de magisterio; 1:200\$ para gratificação ao sub-secretario, como secretario do curso anexo; 10:000\$ para aquisição de apparelhos para as aulas de sciencias physicas e naturaes, no curso anexo; 8:000\$ para premios aos membros do magisterio que compuzeram obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas; 8:000\$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro; e de se elevarem de 3:600\$ a 9:125\$ a consignação destinada para serventes; de 1:000\$ a 1:500\$ a de impressões e encadernações; e de 2:000\$ a 3:000\$ a de papel, livros, etc.				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
§ 24				
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200\$000		
25 Lentes cathedraes dirigindo laboratorio ou clinica a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação	Idem.....	180:000\$000		
4 Lentes cathedraes que não dirigem laboratorio ou clinica a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
12 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedraes que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:				
De 33 % a 2 que contam 25 annos de magisterio..	Idem.....	4:752\$000		
De 20 % a 3 que contam 20 annos.....	Idem.....	4:320\$000		
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	1:440\$000		
De 5 % a 13 que contam 10 annos.....	Idem.....	4:680\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes cathedraes que não dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:				
De 20 % a 2 que contam 20 annos de magisterio...	Idem.....	2:400\$000		
De 5 % a 2 que contam 10 annos.....	Idem.....	600\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimento, na razão de 5 %, a 2 substitutos que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	420\$000		
11 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	26:400\$000		
1 Profissional para o ensino de clinica odontologica, com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação...	Idem.....	2:400\$000	309:012\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
Para pagamento de 20 % dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 20 annos de exercicio effectivo.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Para pagamento do acrescimo de 20 % dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio.....	Idem e lei n. 126 de 21 de nov. de 1892.....	960\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação...	Idem.....	7:000\$000		
2 Continuos a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.	Idem.....	2:800\$000		
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	41:860\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
17 Preparadores com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	61:200\$000		
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomopathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Modelador do Museu anatomopathologico. Gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Parteira da Maternidade com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.... Idem..... Idem.....	1:800\$000 40:800\$000 14:400\$000 127:800\$000		
MATERIAL				
Serventes (inclusive 2 da bibliotheca a 93\$ mensaes, cada um)..... Gratificação á enfermeira da Maternidade..... Aquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos..... Publicação da Revista dos cursos..... Despesa com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc..... Limpeza de instrumentos..... Impressão, papel, pennas, etc..... Museu anatomo-pathologico..... Aluguel dos edificios..... Asseio e reparo dos mesmos edificios..... Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	23:280\$000 960\$000 12:000\$000 3:000\$000 45:000\$000 2:000\$000 3:200\$000 4:000\$000 12:000\$000 10:000\$000 4:000\$000		
Para premio aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000		
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	135:440\$000	614:112\$000
(*) Votada no § 15 — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.				
(**) Votada no § 16 — Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.				
A differença de 32:212\$ para mais, provém : quanto ao pessoal do ensino — de se reduzir a 18:612\$ a quantia de 18:800\$ para pagamento do accessimos de vencimentos a lentes e substitutos que dirigem ou não laboratorios, gabinetes ou clinica, e de se supprimir a de 7:200\$ votada no exercicio de 1893 para pagamento a 3 adjuntos; quanto ao material — por se elevarem : a 960\$ a consignaço de 600\$ para gratificar a enfermeira da maternidade; a 12:000\$ a de 7:000\$ para aquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos; a 45:000\$ a de 30:000\$ para despesa com 15 laboratorios; a 4:000\$ a de 3:000\$ para o museu anatomo-pathologico; a 10:000\$ a de 8:000\$ para asseio e reparos dos mesmos edificios; e a 4:000\$ a de 3:700\$ para eventuaes; e de se incluirem as quantias — de 8:000\$ para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia e impressão dellas; e de 8:000\$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente em paiz estrangeiro.				
§ 25				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200\$000		
4 Lentes cathedraicos a 1:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
25 Lentes cathedraicos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000		
12 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	59:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Para pagamento do accrescimento de vencimentos a lentes cathedraes que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:				
De 40 % a 1 que conta mais de 30 annos de magisterio.....	Decr. n. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.....	2:880\$000		
De 20 % a 5 que contam mais de 20 annos.....	Idem.....	7:200\$000		
De 40 % a 2 que contam mais de 15 annos.....	Idem.....	1:440\$000		
De 5 % a 3 que contam mais de 10 annos.....	Idem.....	1:080\$000		
Para pagamento do accrescimento de vencimentos, na razão de 20 %, a 2 lentes cathedraes que contam mais de 20 annos de magisterio.....	Idem.....	2:400\$000		
10 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	21:000\$000		
Profissional para o ensino de clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	303:000\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000		
2 Continuos a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000		
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	39:700\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	61:200\$000		
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do museu anatomopathologico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
Modelador do museu anatomopathologico Gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000		
20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
Parteira da Maternidade com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	127:800\$000	
MATERIAL				
Serventes.....		19:200\$000		
Para gratificar a enfermeiros de clinica.....	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892.	3:000\$000		
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos.....		7:000\$000		
Publicação da Revista dos cursos.....		3:000\$000		
Despesa com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc.....		35:000\$000		
Limpeza de instrumentos.....		2:000\$000		
Impressão, papel, pennas, etc.....		3:200\$000		
Museu anatomopathologico.....		4:000\$000		
Aluguel de casa, asseio e reparo.....		2:000\$000		
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000		
Para aquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios já existentes e aos ultimamente creados.....		15:000\$000		

ACERVO DE B...
— 33 —
BIBLIOTECA DE B...

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
Para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino da sciencia, e impressão dellas.....	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Ide a art. 40.....	8:000\$000	113:400\$000	583:900\$000	(1) 308:200\$000 (2) 246:740\$000
<p>(1) Votada no § 17 Faculdade de Medicina da Bahia.</p> <p>(2) Votada no § 18 Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia.</p>					
<p>A differença de 28:960\$ para mais provém, por um lado: de se elevarem a 15:000\$ as consignações de 10:000\$ destinadas a pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes cathedrauticos que contam mais de 10 annos de magisterio; a 3:000\$ a de 2:400\$ para gratificar a enfermeiros de clinica; a 35:000\$ a de 30:000\$ para despesa com os 15 laboratorios; a 4:000\$ a de 3:000\$ para museu anatomopathologico; e de se incluirem as quantias de 4:800\$ para gratificar ao modelador do museu anatomopathologico; de 1:800\$ para o vencimento da parteira; de 15:000\$ para aquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios; de 8:000\$ para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia e impressão dellas; e de 8:000\$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro, por outro lado: de se reduzirem a 24:000\$ a consignação de 28:400\$ para vencimentos dos assistentes de clinica, visto serem 10 em vez de 11; a 19:200\$ a de 23:040\$ para serventes; e a 2:000\$ a de 10:000\$ para aluguel de casa, a-seio e reparo; e de se suppressirem 5:400\$ para adjuntos e 600\$ para gratificação da enfermeira da Maternidade.</p>					
<h2>§ 26</h2> <h3>Escola Polytechnica</h3> <h4>PESSOAL DO ENSINO</h4>					
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. n. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892.....	7:200\$000			
20 Lentes cathedrauticos que dirigem laboratorios ou gabinetes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	144:000\$000			
4 Lentes cathedrauticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000			
10 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000			
8 Professores a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000			
1 Professor contractado para o ensino da chimica industrial.....	Idem.....	8:000\$000			
Para pagamento do accrescimento de vencimentos a lentes cathedrauticos que dirigem laboratorio ou gabinetes:					
De 5 % a 8 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	2:880\$000			
De 10 % a 6 que contam 15 annos.....	Idem.....	4:320\$000			
De 20 % a 1 que conta 20 annos.....	Idem.....	1:440\$000			
De 33 % a 1 que conta 25 annos.....	Idem.....	2:376\$000			
De 40 % a 1 que conta 30 annos.....	Idem.....	2:880\$000			
De 50 % a 2 que contam 35 annos.....	Idem.....	7:200\$000			
De 60 % a 3 que contam 40 annos.....	Idem.....	12:960\$000			
Para pagamento do accrescimento de vencimentos a lentes cathedrauticos que não dirigem laboratorio ou gabinetes:					
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	1:200\$000			
De 40 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	2:400\$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	3:000\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentos substitutos :				
De 5 % a 3 que contam 10 annos.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	630\$000		
De 10 % a 2 que contam 15 annos.....	Idem.....	840\$000		
Para pagamento do acrescimo de vencimentos a professores :				
De 5 % a 5 que contam 10 annos de magisterio.....	Idem.....	1:050\$000		
De 50 % a 1 que conta 35 annos.....	Idem.....	2:100\$000		
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor, no caso do art. 205 dos estatutos.....	Idem.....	3:000\$000	307:076\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
Para pagamento na razão de 5 % do acrescimo de vencimentos ao secretario, por contar mais de 10 annos de exercicio effectivo.....	Idem.....	300\$000		
Para gratificar ao preparador de chimica industrial, em quanto estiver occupando tambem o lugar de preparador de physica industrial.....	Aviso n. 1520 de 30 de set. de 1890.....	1:200\$000		
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	4:800\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
10 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	33:000\$000		
4 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação...	Idem.....	3:300\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 920\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	3:960\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios practicos...	Idem.....	18:000\$000		
3 Guardas a 930\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.	Idem.....	4:200\$000		
1 Dito servindo de ajudante do porteiro com 980\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	1:700\$000		
1 Dito servindo de archivista com 980\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	1:760\$000		
1 Dito servindo de continuo com 980\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....	1:700\$000		
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca, a 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	114:520\$000	
MATERIAL				
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	13:975\$000		
Expediente da Secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....	Idem.....	10:000\$000		
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios practicos e auxilio directo aos alumnos.	Idem.....	14:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....	Idem.....	12:000\$000		
Despesas extraordinarias e ventuaes, inclusive iluminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Idem.....	8:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Para premios aos membros do magisterio que compuzeram obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.....	8:000\$000		
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.....	Idem, art. 40.....	8:000\$000	73:975\$000	495:571\$000
(1) Votada no § 19 — Escola Polytechnica.				
(2) Votada no § 20 — Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica.				
<p>A differença de 51:331\$ para mais, provém, por um lado: de se elevarem a 45:276\$ as consignações na importancia de 35:980\$, para pagamento do acrescimo de vencimentos aos lentes, substitutos e professores que contam mais de 10 annos de magisterio; a 168:000\$ a de 144:000\$ para augmento nos vencimentos dos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes, de conformidade com a tabella a que se refere o Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892; a 3:600\$ a de 3:000\$ para augmento de vencimentos ao sub-bibliothecario, tambem de accordo com a mesma tabella; a 36:000\$ a de 28:300\$ para pagamento de vencimentos a mais 2 preparadores, sendo 1 de chimica industrial e outro de physica industrial, á vista de resolução approvada pela congregação; a 3:300\$ a de 3:100\$ para o porteiro; a 18:000\$ a de 15:000\$ para gratificar ao director e pessoal docente empregados em trabalhos de exercicios praticos; a 4:000\$ a de 3:600\$ para os 2 guardas que servem á noite na bibliotheca, de accordo com a referida tabella; a 13:975\$ a de 13:910\$ para serventes; a 10:000\$ a de 8:300\$ para expediente da secretaria, bibliotheca, etc.; a 14:000\$ a de 10:000\$ para transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos, etc.; e a 8:000\$ a de 6:500\$ para despesas extraordinarias, etc.; de se incluirem: 300\$000 para pagamento, na razão de 5%, do acrescimo de vencimentos ao secretario por contar 10 annos de exercicio effectivo (mesma tabella); 1:200\$ para gratificar ao preparador de chimica industrial enquanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial; 8:000\$ para premios aos membros do magisterio que compuzeram obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas; a 8:000\$ para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro; por outro lado: de se reduzir a 9:600\$ a consignação de 12:000\$ para pagamento de vencimentos a 4 conservadores, em vez de 5; e de se supprimirem 1:000\$ para occorrer ao pagamento de duplicatas de vencimentos; e 13:200\$ para gratificações a directores de laboratorios, visto já estarem incluidas nos vencimentos dos lentes.</p>				
§ 27				
Escola de Minas de Ouro Preto				
PESSOAL				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns 1253 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892....	7:200\$000		
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	81:000\$000		
4 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Conservador com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		

(1) 274:783\$000
(2) 169:463\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 1 Continuo com 780\$ de ordenado e 420\$ de gratificação..... 2 Guardas, idem..... Gratificação aos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes..... Idem ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos..... Idem adicional a 2 lentes que têm 15 annos de serviço..... Idem, idem a 4 lentes que têm 10 annos..... Idem, ao secretario que tem 15 annos..... Diferença para mais nos vencimentos do professor contractado de lavras de minas e metallurgia....	Decrs. ns. 1258 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Decr. n. 1253 de 10 de jan. de 1891 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 de 21 de nov. de 1892....	2:700\$000 1:400\$000 2:800\$000 4:800\$000 2:000\$000 1:200\$000 1:200\$000 600\$000 4:000\$000	148:500\$000	
MATERIAL				
Serventes..... Objectos de expediente e iluminação..... Excursões, collecções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos..... Modelos, desenhos, livros, etc..... Laboratorio de chimica e docimasia..... Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia e geometria descriptiva..... Pensão a alumnos..... Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891...	4:800\$000 2:200\$000 5:000\$000 5:000\$000 3:500\$000 10:000\$000 1:800\$000 4:000\$000	36:300\$000	184:800\$000 169:630\$000
<p>A differença de 15:140\$ para mais, provém:— quanto ao pessoal — por um lado, de se elevarem de 3:600\$ a 4:800\$ os vencimentos do bibliothecario; de 2:760\$ a 2:800\$ os dos 2 guardas; de 600\$ a 2:000\$ para gratificação ao director da Escola e 4 lentes directores de exercicios praticos; e de se incluirem as quantias de 1:200\$ para gratificação adicional a 2 lentes que têm 15 annos de serviço; de 1:200\$ para a de 4 lentes que têm 10 annos; de 600\$, tambem para gratificação adicional ao secretario; e de 2:400\$ para vencimentos de 1 amanuense; por outro lado, de se reduzir de 1:600\$ a 1:400\$ o vencimento do continuo, tudo de accordo com a tabella a que se refere o Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892; quanto ao material, por se pedirem mais as seguintes importancias: 600\$ para serventes; 1:000\$ para modelos, desenhos, etc.; 500\$ para laboratorios de chimica e docimasia; 2:000\$ para gabinetes de physica, zoologia, etc.; e 1:200\$ para despezas eventuaes, etc.</p> <p>Deve-se, entretanto, observar que para a consignação — despezas eventuaes, etc., contemplou-se na proposta do exercicio de 1893 a quantia de 4:000\$, a qual não foi reduzida pelo Congresso, mas tendo este votado, por engano de somma, o credito total apenas de 169:600\$ em vez de 170:860\$, foi necessario reduzir a dita consignação a 2:800\$.</p>				
<p>§ 28</p> <p>Pedagogium</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Sub-director secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 981 de 8 de nov. de 1890. Idem.....	6:000\$000 4:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orgada para 1894	Votada para 1893
1 Conservador com 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Escripturario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Mestre de officina com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decr. n. 981 de 8 de nov. de 1890. Idem..... Idem..... Idem.....	2:400\$000 1:200\$000 1:800\$000 1:200\$000	17:400\$000		
MATERIAL					
Serventes..... Objectos de expediente e despesas de prompto pagamento..... Aquisição de livros, jornaes, aparelhos e instrumentos, etc..... Gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias..... Aluguel de casa..... Iluminação..... Publicação da Revista Pedagogica, memorias e documentos escolares.....		3:000\$000 1:600\$000 4:600\$000 12:000\$000 9:000\$000 1:000\$000 6:000\$000	37:200\$000	54:600\$000	46:200\$000
<p>O augmento de 8:400\$ provém, por um lado : de se pedirem mais 840\$ para serventes, e 8:000\$ para consignações destinadas a gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias, e publicação da revista pedagogica, e de se incluir a quantia de 1:000\$ para iluminação; por outro lado : por haverem-se reduzido 40\$ na consignação, objectos de expediente, etc.; e 1:400\$ na de aquisição de livros, jornaes, etc.</p>					
<p>§ 29</p> <p>Gymnasio Nacional</p> <p>PRIMEIRO EXTERNATO</p> <p>PESSOAL</p>					
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Escrivão com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 10 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elemental, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva e 1 de physica e chimica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Lente privativo de mecanica e astronomia com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação (*)...	Decr. n. 1194 de 28 de dez de 1892 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 60:000\$000 \$			
<p>(*) Este lente só entrará no exercicio da cadeira no anno de 1895 em diante.</p>					

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 1:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	18:000\$000	
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 23 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892....	3:000\$000	
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	1:800\$000	
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 1:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..	Idem.....	4:800\$000	144:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação.....		1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro. Gratificação.....		840\$000	2:040\$000
MATERIAL			
8 Sarventes.....		7:680\$000	
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria.....		1:200\$000	
Material para aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....		3:000\$000	
Illuminação.....		1:200\$000	
Moveis e utensilios.....		2:000\$000	
Reparos, conservação e asseio do predio.....		3:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000	
Para despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento do pessoal indispensavel ao mesmo serviço.....		25:000\$000	46:030\$000
			192:320\$000
SEGUNDO EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	6:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Escrivão com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 23 de dez. de 1892.....	3:600\$000		
10 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva e 1 de physica e chimica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	60:000\$000		
1 Lente privativo de mecanica e astronomia (*).			
(*) Este lente só entrará no exercicio da cadeira em 1895.				
6 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	48:000\$000		
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 23 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892.	5:940\$000		
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decr. n. 1194 de 23 de dez. de 1892.....	1:800\$000		
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos, idem.....	Idem.....	46:890\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta) com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	2:400\$000	147:140\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação.....	1:200\$000		
1 Ajudante do porteiro. Gratificação.....	840\$000	2:040\$000	
MATERIAL				
9 Serventes.....	8:640\$000		
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria.....	1:200\$000		
Material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....	4:000\$000		
Iluminação.....	1:200\$000		
Moveis e utensilios.....	2:500\$000		
Reparos, conservação e aseo do predio.....	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Collação de grão, diplomas e premios.....	1:000\$000			
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	3:000\$000	24:540\$000		
		173:720\$000	366:040\$000	265:680\$000
<p>A differença total de 100:360\$ para mais provém:— quanto ao 1º Externato—de se elevarem a 3:000\$ a consignação de 960\$ para gratificação adicional a lentes e professores; e a 46:080\$, já contemplados, 25:000\$ para despesas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, etc., a quantia de 7:540\$ votada no exercicio de 1893 para diversas consignações do material; e de se incluirem: 4:800\$ para vencimentos de mais 2 inspectores de alumnos; 3:000\$ para o de 1 lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta); 2:400\$ para o de 2 substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia; 4:800\$ para o de 1 professor privativo de italiano (cadeira extincta); 1:200\$ para gratificação de 1 guarda da bibliotheca e 840\$ para o de 1 ajudante de porteiro as quaes figuraram no material. no exercicio de 1893; — quanto ao 2º Externato—de se elevarem a 5:940\$ a consignação de 3:240\$ para gratificação adicional a lentes e professores; e a 24:540\$ a quantia de 7:540\$ votada no exercicio de 1893 para diversas consignações do material; e de se incluirem 6:000\$ para o vencimento do lente de geometria geral, calculo e geometria descriptiva que não esteve em exercicio no anno de 1893; 4:800\$ para o vencimento de 2 inspectores de alumnos; 3:000\$ para o de 1 lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta); 4:800\$ para o de 1 professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta); 2:400\$ para o de 2 substitutos (classe extincta), sendo 1 de italiano e 1 de philosophia; 1:200\$ para gratificação de 1 guarda da bibliotheca; e 840\$ para o do ajudante do porteiro, as quaes figuraram no material, no exercicio de 1893.</p>				
§ 30				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	6:000\$000		
1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Dito de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de sereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	39:600\$000		
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados, de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia, a 100\$ mensaes cada um.....		2:400\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 380\$ de gratificação.....	Idem.....	3:240\$000	101:240\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL				
Serventes.....	4:800\$000			
Modelos.....	4:000\$000			
Objectos de expediente.....	2:480\$000			
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso.....	5:000\$000			
Medalhas de ouro a artistas e alumnos.....	2:000\$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....	26:000\$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....	2:000\$000			
Para custeio da illuminação electrica.....	3:000\$000			
Despesas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e <i>Imprensa Nacional</i> , catalogos, actos sollemnes, gaz, etc.....	6:000\$000	55:280\$000	156:520\$000	150:520\$000
<p>O augmento de 6:000\$ provém de se incluirem as quantias: de 2:400\$ para pagamento da differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia; e de 3:000\$ para custeio da illuminação electrica; e de se elevar a 6:000\$ a consignaço de 5:400\$ destinada á despesas extraordinarias e eventuaes, etc.</p>				
§ 31				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890.....	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 126 de 21 de nov. de 1892.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
19 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 2 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 20 de 30 de dez. de 1891.....	68:400\$000		
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual, com 2:400\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:600\$000		
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	104:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Acompanhador. Gratificação.....		1:800\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem.....		1:200\$000		
1 Guarda-portão, idem.....	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892.	1:200\$000		
Serventes.....		2:520\$000		
Alunos auxiliares.....		1:600\$000	8:320\$000	
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos, etc.....		5:000\$000		
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica.....		4:000\$000		
Moveis, armarios, estantes, etc.....		5:000\$000		
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....		4:580\$000	18:580\$000	131:600\$000
A differença de 13:300\$ para mais provém de se incluir				
7:200\$ para pagamento dos vencimentos de mais 1 professor de harmonia, cuja creação é justificada no relatório e de 1 de composição, cujo logar já existia, mas não figurou no exercicio de 1893, por não haver alumnos; e de se elevarem a 5:000\$ a consignação de 1:000\$ destinada a moveis, armarios, estantes, etc., e a 4:580\$ a de 2:480\$ para papel, pennas, medalhas, etc.				
§ 32				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Economo com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector das alumnas com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800\$000		
7 Professores do curso de musica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
Dictante e copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
Para gratificação aos professores que contam mais de 10 annos de magisterio.....	Art. 53 do decr. n. 1154 de 28 de dez. de 1892, mandado tornar extensivo no Instituto Benjamin Constant pelo decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	6:500\$000	99:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Auxiliar de escripta. Gratificação..... 1 Ajudante do inspector, idem..... 1 Dita da inspectora, idem..... 1 Dito do economo, idem..... 1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem..... 1 Contramestre da officina typographica, idem..... 1 Dito dito de encadernação, idem..... 1 Roupeira, idem..... 1 . espenseiro, idem..... 1 Porteiro, idem..... 1 Ajudante do porteiro e continuo, idem..... 1 Feitor e comprador, idem..... 1 Cozinheiro, idem..... 1 Ajudante do cozinheiro, idem..... 15 Criados, serventes, lavadeiras e angommadeiras, a 40\$ mensaes.....		1:200\$000 720\$000 720\$000 720\$000 900\$000 900\$000 900\$000 720\$000 600\$000 600\$000 480\$000 600\$000 720\$000 540\$000 7:200\$000	17:520\$000	
MATERIAL				
Alimentação..... Rouparia..... Enfermaria..... Despesas diversas e extraordinarias..... Aspirantes ao magisterio.....		25:696\$000 6:000\$000 2:000\$000 8:300\$000 2:160\$000	44:156\$000 161:476\$000	151:100\$000
<p>O augmento de 10:376\$ provém, por um lado: de se incluir a quantia de 6:500\$ para gratificações a professores que contam mais de 10 annos de magisterio e de se pedirem mais, 60\$ para se elevar o salario do ajudante do cozinheiro; 900\$ para se elevar tambem a 40\$ mensaes o salario dos serventes; 3:196\$ para a consignação — alimentação, attenta á carestia dos generos; e 720\$ para a de aspirantes ao magisterio, visto que 3 alumnos têm de terminar o curso, passando, por isso, para a classe dos aspirantes; por outro lado de se reduzir a 8:300\$ a consignação de 9:300\$ destinada a despesas diversas e extraordinarias.</p>				
<h2>§ 33</h2>				
<h3>Instituto dos Surdos-Mudos</h3>				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1114 de 27 de set. de 1860, 1507 de 26 de set. de 1867, Reg. n. 4046 de 19 de dez. de 1867 e Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	5:400\$000		
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação, tendo um mais a gratificação de 600\$, 5ª parte do vencimento inicial.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	7:800\$000		
1 Dito de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada para 1893
2 Ditos de desenho, percebendo um mais 200\$, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e lei n. 26 de 30 de dez. de 1891....	5:000\$000	
3 Repetidores a 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	3:600\$000	
1 Medico. Gratificação.....	Idem.....	600\$700	
1 Agente com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.....	2:400\$000	
1 Mestre de gymnastica. Gratificação.....	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600\$000	34:600\$000
PESSOAL POR CONTRACTO			
1 Despenseiro.....	Idem.....	60\$000	
1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	720\$000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	
5 Serventes.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Dito encadernador.....	Idem.....	2:555\$000	
1 Dourador.....	Idem.....	1:800\$000	11:935\$000
MATERIAL			
Alimentação.....		16:790\$000	
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....		5:500\$000	
Dietas e medicamentos.....		800\$000	
Objectos de expediente e de ensino.....		2:000\$000	
Iluminação.....		1:600\$000	
Material para as officinas.....		8:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....		1:000\$000	
Conservação do predio e jardins.....		2:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....		1:000\$000	38:690\$000
			84:625\$000
			71:565\$000
<p>O augmento de 13:060\$ provém de se elevarem : a 720\$ a consignação de 600\$ de 1 roupeiro e enfermeiro ; a 3:000\$ a de 2:400\$ para pagamento, na razão de 50\$ mensaes, aos 5 serventes ; a 16:790\$ a de 12:000\$ para alimentação ; a 5:500\$ a de 4:550\$ para calçado e roupa, etc. ; a 2:000\$ a de 1:200\$ para objectos de expediente ; a 8:000\$ a de 6:000\$ para material das officinas, visto que algumas machinas têm de ser substituidas ; a 1:000\$ a de 500\$ para aquisição e concerto de moveis ; a 2:000\$ a de 1:000\$ para conservação do predio e jardins ; e a 1:000\$ a de 500\$ para despesas extraordinarias ; e de se incluir a quantia de 1:800\$ para pagamento da gratificação de 1 dourador, que era feito por conta das despesas de prompto pagamento da officina.</p>			
§ 34			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	7:200\$000	
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892..	4:800\$000	
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	18:000\$000	
3 1ºs officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892	14:400\$000	
4 2ºs officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	14:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação. 2 Contínuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação. 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Official addido com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	18:000\$000 10:800\$000 3:000\$000 1:800\$000 1:500\$000 2:400\$000 3:600\$000	99:900\$000	
MATERIAL				
Serventes..... Impressão dos annaes..... Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras..... Illuminação..... Objectos de expediente..... Conservação do predio, moveis e reparo dos mesmos..... Permutações internacionaes..... Extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional..... Encadernações, inclusive a que se tem de fazer por uma só vez com a restauração e reencadernação dos livros antigos que constituem edições rarissimas, exemplares unicos..... Acquisição de estampas, moedas, medalhas e manuscritos..... Aluguel de casa para o director.....	Decr. n. 1495 de 28 de dez. de 1892.	5:400\$000 4:800\$000 10:000\$000 6:000\$000 1:500\$000 1:500\$000 4:000\$000 1:200\$000 4:000\$000 5:000\$000 2:400\$000	45:800\$000	145:700\$000 145:700\$000
§ 35				
Museu Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 7:200\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação..... 4 Directores de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 4 Sub-directores a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600\$000..... 1 Sub-secretario com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 4 Naturalistas ajudantes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 5 Preparadores a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Contínuo com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Jardineiro-chefe. Gratificação..... Gratificação ao agente-thesoureiro..... Diaria aos naturalistas para excursões.....	Decr. n. 1479 de 26 de dez. de 1892. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Tabella annexa ao decreto acima citado.....	10:000\$000 24:000\$000 18:600\$000 3:000\$000 3:600\$000 14:400\$000 13:500\$000 2:700\$000 1:800\$000 1:600\$000 2:400\$000 300\$000 6:000\$000	101:900\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL					
2 Guardas a 1:500\$ de gratificação.....			3:000\$000		
6 Serventes (diaria de 3\$000).....			6:570\$000		
20 Trabalhadores (diaria de 2\$500).....			18:250\$000		
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos, etc.....			8:000\$000		
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, e instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios.....			20:000\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....			4:000\$000		
Iluminação e aparelhos de gaz, e concerto dos mesmos.....			4:000\$000		
Acquisição de livros e revistas scientificas.....			5:000\$000		
Ferramentas e material para a conservação do parque			5:000\$000		
Despezas miudas e aquisição de productos naturaes			5:000\$000		
			78:820\$000	180:720\$000	160:900\$000
<p>A differença de 19:820\$ para mais, provém de se elevarem : a 6:000\$ a consignação de 3:000\$ para diaria aos naturalistas; a 20:000\$ a de 11:000\$ para aquisição de vitrinas, armarios, etc.; a 4:000\$ a de 2:600\$ para conservação e limpeza do edificio; a 4:000\$ a de 3:600\$ para iluminação, etc.; a 5:000\$ a de 3:180\$ para aquisição de livros e revistas scientificas; a 5:000\$ a de 3:000\$ para ferramentas, etc.; e a 5:000\$ a de 2:800\$ para despezas miudas, etc.</p>					
§ 36					
<p align="center">Pensões e commissões em paiz estrangeiro.....</p>					
	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....</p>			31:000\$000	25:000\$000
<p>Pede-se mais a quantia de 6:000\$ por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.</p>					
§ 37					
<p align="center">Serventuarios do culto, a que se refere o Decreto n. 119 A de 1890.....</p>					
	<p>Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892....</p>			319:000\$000	240:000\$000
<p>Pede-se mais a quantia de 79:000\$, por verificar-se a insufficiencia do credito votado no exercicio de 1893.</p>					
§ 38					
<p align="center">Instituições subsidiadas pela União</p>					
Academia Nacional de Medicina.....	<p>Leis ns. 396 de 2 de set. de 1849, 3313 de 16 de out. de 1866, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....</p>			2:000\$000	
Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis.....	<p>Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892.</p>			5:000\$000	
Instituto Pasteur.....	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....</p>			6:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
Policlinica Geral do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	8:000\$000	
Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção...	Lei n. 3396 de 24 de nov. de 1888, art. 10.....	20:000\$000	
Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 3º n. XI, § unico.....	6:000\$000	
Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1245 de 23 de junho de 1865, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892	4:500\$000	
Lyceu de Artes e Officíos do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865, 1836 de 27 de set. de 1870, 2940 de 31 de out. de 1879, 3017 de 5 de nov. de 1880, 3397 de 24 de nov. de 1888, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	60:000\$000	
Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa...	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	1:500\$000	
Lyceu de Artes e Officíos da Bahia.....	Leis ns. 3017 de 5 de nov. de 1880, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892.....	5:000\$000	
Lyceu de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife.....	Idem.....	5:000\$000	
Lyceu Taubateano.....	Leis ns. 3397 de 24 de nov. de 1888, 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892.....	2:500\$000	
Lyceu de Artes e Officíos de Ouro Preto.....	Idem.....	2:500\$000	
Lyceu de Artes e Officíos de Juiz de Fóra.....	Idem.....	2:500\$000	
Estabelecimento de Educandas no Pará.....	Decr. n. 349 de 4 de junho de 1845, leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	2:000\$000	
Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco..	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	2:500\$000	
Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no externato do Gymnasio Nacional.....	Idem.....	1:200\$000	
Para impressão de trabalhos historicos relativos á guerra hollandeza, feita pelo Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.....	Decr. n. 1420 F de 22 de fev. de 1890 e leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	1:000\$000	
			137:200\$000	(¹) 41:000\$000 (²) 90:200\$000

(¹) Votada no § 45 — Instituições subsidiadas.

(²) Idem no § 30 — Estabelecimentos subsidiados pela União.

A diferença de 6:000\$ para mais resulta de ter-se incluído essa quantia como auxilio ao Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire, de accordo com a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>§ 39</p> <p>Soccorros Publicos</p>				
<p>Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias, na Capital Federal.....</p> <p>Pede-se de menos a quantia de 100:000\$, visto ter sido desligado da administração federal o serviço sanitario terrestre nos Estados; e admitir esta verba credito supplementar.</p>			200:000\$000	300:000\$000
<p>§ 40</p> <p>Catechese.....</p> <p>Reproduz-se o pedido desta quantia, por isso que, pelo regulamento anexo ao Decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, este serviço foi contemplado, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n. 23 de 30 de outubro de 1891, entre os da administração federal á cargo deste Ministerio.</p>				
	<p>Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 3º, e decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892.....</p>		60:000\$000	
<p>§ 41</p> <p>Obras</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Engenheiro com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....</p> <p>2 Ajudantes technicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>			12:000\$000	
			12:000\$000	24:000\$000
<p>MATERIAL</p>				
<p>Para construção, conservação, acrescimos, reparos e pintura de edificios, quer proprios nacionaes, quer particulares, ao serviço deste Ministerio.....</p>			300:000\$000	
<p>Para continuação das obras da Maternidade.....</p>			50:000\$000	
<p>Idem, idem, do Instituto Benjamin Constant.....</p>			50:000\$000	
<p>Para obras no edificio da Faculdade de Medicina da Bahia.....</p>			50:000\$000	
<p>Para construção do 2º andar do edificio da Escola Polytechnica e concertos no 1º.....</p>			100:000\$000	
<p>Idem de novo edificio destinado á Escola de Minas de Ouro Preto.....</p>			100:000\$000	
<p>Idem da Escola Nacional de Bellas Artes, em terrenos já adquiridos na rua dos Invalidos, canto da da Relação.....</p>			200:000\$000	
<p>Para canalisação de agua para as colonias da Ilha do Governador.....</p>			150:000\$000	
<p>A differença de 454:000\$ para mais provém, por um lado: de se elevar a 300:000\$ a consignação de 250:000\$ para construção, conservação, etc.; de se incluirem 550:000\$ para obras de urgente necessidade; e 24:000\$ para vencimentos de 1 engenheiro e 2 ajudantes technicos; por outro lado: de se supprimirem as quantias, de 100:000\$ destinada á reconstrução do predio da rua do Lavradio, para onde tem de funcionar o Supremo Tribunal Federal e a Côte de Appellação; e 70:000\$ para despesas com concertos do edificio do Senado e aquisição de alguns moveis.</p>	1.000:000\$000		1.024:000\$000	570:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1894	Votada Para 1893
§ 42			
Corpo de Bombeiros			
PESSOAL			
1 Coronel ou Tenente-coronel commandante.....	Deers. ns. 9829 de 31 de dez. de 1887, 379 de 8 de maio de 1890, 744 de 26 de fev. de 1892 e 755 de 8 de março do mesmo anno.		
1 Major fiscal.....		9:360\$000	
1 Capitão ajudante.....		6:840\$000	
1 Capitão 1º cirurgião.....		4:200\$000	
1 Tenente 2º dito.....		3:600\$000	
1 Alferes secretario.....		2:580\$000	
1 Alferes quartel-mestre.....		2:400\$000	
2 Cirurgiões adjuntos.....		2:400\$000	
1 1º Sargento 1º machinista.....		3:600\$000	
1 1º Sargento telegraphista.....		2:007\$500	
1 1º Sargento mestre da lancha.....		1:825\$000	
3 2ºs Sargentos 2ºs machinistas.....		1:642\$500	
1 2º Sargento ferreiro.....		4:927\$500	
1 1º Sargento corneteiro-mór.....		1:642\$500	
1 2º Sargento ferrador.....		1:423\$500	
6 Forrieis 3ºs machinistas.....		1:131\$500	
4 Capitães commandantes de companhia.....		7:555\$500	
4 Tenentes coadjuvantes.....		14:400\$000	
8 Alferes.....		10:320\$000	
4 1ºs Sargentos.....		18:240\$000	
8 2ºs Sargentos.....		5:694\$000	
8 2ºs Sargentos mandadores.....		9:928\$000	
12 Forrieis.....		9:928\$000	
32 Cabos de esquadra.....		14:235\$000	
60 Bombeiros conductores.....		35:040\$000	
40 Bombeiros artifices.....		62:415\$000	
184 Bombeiros trabalhadores.....		41:610\$000	
8 Bombeiros corneteiros.....		191:408\$000	
64 Bombeiros aprendizes.....		8:322\$000	
Gratificação a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação B, a que se refere o Decreto de 8 de maio de 1890.....		58:400\$000	
Gratificações a 135 reengajados, segundo o art. 7º do regulamento de 31 de dezembro de 1887.....		4:800\$000	
Gratificação aos commandantes de postos, conforme o art. 12 do mesmo regulamento.....		9:882\$000	
Idem a amanuenses da secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado regulamento.....		720\$000	
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 41 de 10 de abril de 1891.....		960\$000	
		1:200\$000	554:635\$500
MATERIAL			
Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do corpo e estabelecimento de 2 novos postos.....		10:000\$000	
Acquisição, reforma e reparos para conservação do material.....		28:000\$000	
Forragem, ferragem, pastagem e curativo para 120 animais.....		65:700\$000	
Fardamento e equipamento para 435 praças a 120\$140 para cada praça.....		52:260\$900	
Remonta de animais, substituição de mangueiras, aparelhos e accessorios inutilizados.....		7:685\$900	
Expediente da secretaria, companhias, estações e postos.....		3:000\$000	
Aluguel de predios para postos.....		3:600\$000	
Iluminação do quartel, estações e postos.....		5:000\$000	
Material e custeio da enfermaria.....		5:000\$000	
Eventuaes e extraordinarias.....		6 000\$000	186:246\$800
			740:882\$300

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1893
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira..... » Domingos Ferreira Soares..... » Joaquim Rodrigues do Valle..... » Carlos Frederico Lobo d'Avila..... » Benvenuto de Souza Nascimento..... Tenente Carlos Augusto da Fontoura..... » José Julio..... Alferes Domingos Gomes Barroso.....	1:008\$000 1:224\$000 2:520\$000 1:800\$000 1:800\$000 840\$000 1:159\$200 820\$800
PRAÇAS DE PRET					
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo..... » Francisco Detragiache..... Forriel Antonio Marques dos Santos..... Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho..... » João do Monte Damasceno..... Bombeiro João Paulo de Carvalho..... » Lourenço José de Lima.....	292\$000 2:45\$280 214\$620 144\$540 273\$750 175\$200 273\$750
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio.....	5:208\$860
A differença de 57:940\$ para mais provém: de se incluirem as quantias — de 3:600\$ para pagamento de vencimentos de 2 cirurgiões adjuntos que serviam gratuitamente; de 292\$ para differença de vencimentos ao corneteiro-mór que passa a ter o posto de 1º sargento em vez de 2º; de augmentarem-se 200 réis diários nas etapas das seguintes praças; 6 forrieis terceiros machinistas, 4 primeiros sargentos, 8 segundos sargentos, 8 segundos sargentos mandadores, 12 forrieis, 32 cabos de esquadra, 60 bombeiros conductores, 40 bombeiros artifices, 184 bombeiros trabalhadores, 8 bombeiros corneteiros e 64 bombeiros aprendizes, na importancia de 31:098\$; de se pèdirem mais 4:350\$ para a consignaço fardamento e equipamento; e 600\$ para a de expediente da secretaria, etc. (de mencionar-se a somma de 18:000\$, para pagamento não só dos officiaes e praças já reformados, como dos que se reformarem durante o exercicio.	18:000\$000	758:882\$300	700:942\$300
§ 43					
Eventuaes					
Para despezas eventuaes.....	200:000\$000	90:000\$000
A differença de 110:000\$ para mais justifica-se pela necessidade de occorrer á despezas, não só com duplicatas de vencimentos por motivo de serviço publico, obrigatorio ou gratuito, de substituição por licenças, differenças de cambio; mas tambem com medalhas de distincção, serviço de eleições, por conta da União, na fórma do art. 64 da Lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e outras despezas imprevisas.
Elaboração do Codigo Civil					
Elaboração do Codigo Civil, de accôrdo com a clausula 4ª do contracto de 12 de julho de 1890, approved por Decreto de 15 do mesmo mez e anno..... Desappareça esta verba por ter terminado o prazo do contracto de semelhante trabalho. Contracto de 12 de julho de 1890..... 24:000\$000

MINISTERIO
DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1894

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
1.^a				
Secretaria de Estado				
Ministro e Secretario de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
1 Director Geral.....	» Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem.....	19:200\$000		
	Grat. Idem.....	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem.....	15:200\$000		
	Grat. Idem.....	4:800\$000		
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem.....	15:000\$000		
	Grat. Idem.....	5:000\$000		
7 Amanuenses.....	Ord.. Idem.....	15:400\$000		
	Grat. Idem.....	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:200\$000		
	Grat. Idem.....	400\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Correios.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		2:000\$000	146:200\$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificações aos ordenanças, salarios dos serventes, iluminação interna e externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do <i>Diario Official</i> , porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa e outras despesas inherentes à Secretaria.....		13:500\$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no <i>Diario Official</i> , assignaturas do dito <i>Diario</i> , compra de collecções de leis e decisões do Governo.....		14:000\$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868:.....		3:000\$000		
Fardamento para os Correios.....		300\$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		13:692\$000	44:492\$000	
			190:692\$000	184:000\$000
2.^a				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1. ^a classe.....	Ord.. Decr. n. 997A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep. Idem.....	24:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
			36:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		36:000\$000		
1 2º Secretario.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Consul em Baltimore.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	2:500\$000 5:500\$000		
1 Dito em Nova Orleans.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	2:500\$000 5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Nova-York.....		500\$000		
Dito do dito em Nova Orleans		500\$000		
Dito do dito em Baltimore.....		500\$000	71:000\$000	
Mexico				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	6:000\$000 20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	32:500\$000	
Venezuela				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	5:000\$000 15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
Expediente da Legação		500\$000	25:500\$000	
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	5:000\$000 15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
2 Vice-Consules.....		6:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Iquitos.....		500\$000		
Dito do dito em Lima.....		200\$000	42:200\$000	
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Idem.....	6:000\$000 24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	47:000\$000	
			218:200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....			218:200\$000	
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em La Paz	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	36:000\$000	
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Rosario.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Vice-Consul.....	» Idem.....	1:600\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Buenos-Ayres.....		500\$000		
Expediente do Consulado no Rosario.....		500\$000	64:100\$000	
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
4 Vice-Consules.....	»	5:100\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Montevideo.....		500\$000		
Dito do dito no Salto.....		500\$000	67:600\$000	
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	41:000\$000	
			426:900\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....			426:900\$000	
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	36:000\$000	
Gran-Bretanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito em Montreal.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		1:500\$000		
Dito do Consulado Geral em Liverpool.....		500\$000		
Dito do dito em Montreal.....		500\$000		
Dito do dito em Londres.....		500\$000	77:000\$000	
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2ºs ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito Geral de 1ª classe em Marselha.	Ord.. Idem.....	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Havre.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Bordeaux.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		2:000\$000		
Dito do Consulado em Pariz.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Marselha.....		500\$000		
Dito do Consulado no Havre.....		500\$000		
Dito do dito em Bordeaux.....		500\$000	86:000\$000	
Portugal				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
		31:000\$000	625:900\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....		31:000\$000	625:900\$000	
1 2º Secretario.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	4:000\$000 8:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
	Grat. Idem	5:500\$000		
Expediente da Legação		1:000\$000		
Dito do Consulado Geral em Lisboa.....		500\$000		
Dito do Consulado no Porto.....		500\$000	58:000\$000	
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep. Idem	6:000\$000 24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem	3:000\$000		
	Grat. Idem	3:000\$000		
1 2º Dito.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
	Grat. Idem	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	4:000\$000 8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Francfort s/m....	Ord.. Idem	3:000\$000		
	Grat. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
1 Dito em Bremen.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	2:500\$000 5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Hamburgo.....		500\$000		
Dito do dito em Francfort s/m.....		500\$000		
Dito do dito em Bremen.....		500\$000	71:500\$000	
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	6:000\$000 20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Odéssa.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	2:500\$000 5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado em Odéssa.....		500\$000	40:000\$000	
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	6:000\$000 20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste...	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem	3:000\$000 7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Trieste.....		500\$000		
Dito do dito em Budapesth.....		200\$000	42:200\$000	
			837:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....			837:600\$000	
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	5:000\$000 15:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	38:000\$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	6:000\$000 24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	36:500\$000	
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Idem.....	6:000\$000 24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	4:000\$000 8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord.. Idem..... Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	3:000\$000 5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Genova.....		500\$000		
Dito do Consulado em Napoles.....		500\$000	63:000\$000	
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	6:000\$000 20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Idem..... Grat.. Idem.....	2:500\$000 5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Barcelona.....		500\$000		
Dito do Consulado em Vigo.....		500\$000		
Dito do dito em Ténériffe.....		400\$000	50:900\$000	
Paizes Baixos				
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat.. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000	10:500\$000	
			1.036:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
Transporte.....			1.036:500\$000	
Dinamarca				
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague Ord. Grat.	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do Consulado na Suecia e Noruega.....		500\$000		
Dito do dito em S. Thomaz.....		500\$000	11:500\$000	
Imperio de Marrocos				
Expediente do Consulado em Tanger.....			1:300\$000	
			1.049:300\$000	1.053:300\$000
3.^a				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....			60:000\$000	60:000\$000
4.^a				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			90:000\$000	90:000\$000
5.^a				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			60:000\$000	60:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1893
<p align="center">6.^a</p> <p align="center">Extraordinarias no interior</p> <p>Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....</p>			10:000\$000	10:000\$000
<p align="center">7.^a</p> <p align="center">Commissão de limites</p> <p>Para comissões de limites ao cambio, de 27 d. st. por 1\$000.....</p>			170:000\$000	170:000\$000

Observações

A differença de 6:692\$000 para mais que se dá na rubrica 1.^a entre a quantia pedida para 1894 e a votada para 1893 é destinada ao pagamento do aluguel do prédio em que funciona a Secretaria de Estado.

Na rubrica 2.^a pede-se menos a quantia de 4:000\$000, a saber: 1:000\$000 no ordenado do Ministro em Lisboa, 1:500\$000 no do Consul em Pariz e 1:500\$000 nos ordenados dos Consules no Salto, Londres e Montreal, logares que são actualmente exercidos por funcionarios de categorias inferiores.

MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893	
1	Ministro de Estado... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	\$	24:000\$000		
1	Director Geral.....		Ord. 6:000\$000	6:000\$000	9:000\$000	
			Grat. 3:000\$000	3:000\$000		
3	Directores de Secção..		Ord. a 4:800\$000	14:400\$000	21:600\$000	
			Grat. a 2:400\$000	7:200\$000		
5	Primeiros Officiaes...		Ord. a 3:800\$000	19:000\$000	25:000\$000	
			Grat. a 1:200\$000	6:000\$000		
4	Segundos Officiaes...		Ord. a 3:000\$000	12:000\$000	16:000\$000	
			Grat. a 1:000\$000	4:000\$000		
4	Amanuenses.....		Ord. a 2:200\$000	8:800\$000	12:000\$000	
			Grat. a 800\$000	3:200\$000		
1	Porteiro.....		Ord.....	2:200\$000	3:000\$000	
			Grat.....	800\$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord.....	1:500\$000	2:000\$000		
		Grat.....	500\$000			
1	Contínuo.....	Ord.....	1:200\$000	1:600\$000		
		Grat.....	400\$000			
3	Correios.....	Ord. a 1:200\$000	3:600\$000	4:800\$000	419:000\$000	
		Grat. a 400\$000	1:200\$000			
24	A um secretario do ministro.....	Grat.....	\$	3:600\$000		
	A dois correios que são considerados em effectivo serviço, a 1\$000 em 365 dias..		\$	730\$000	4:330\$000	
					123:330\$000	
					123:330\$000	

TABELLA N. 1 A

Serweria de Estado

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Impressão do relatório e actos do governo, inclusive encadernações.....	10:000\$000	
Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente.....	3:500\$000	
Consignação para o asseio da casa.....	400\$000	
Salario a dous serventes a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
Idem do auxiliar do archivista.....	810\$000	
	16:420\$000	16:420\$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
1	Vice Presidentes.....	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892.	6:000\$000	
3	Membros Officiaes Generaes : Gratificação a 5:600\$000.....		16:800\$000	
2	Ditos Engenheiros Navaes: Gratificação a 5:000\$000.....		10:000\$000	
1	Membro paisano : Gratificação.....		5:600\$000	
7			38:400\$000	28:400\$000

Observação

A [diferença para mais de 10:000\$, procede de se ter contemplado vencimentos, para dois Engenheiros Navaes Officiaes Superiores de accordo com o Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, e Aviso, de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
1	Chefe do Estado Maior General, Contra Almirante....	Grat.	11:148\$000	
1	Sub-Chefe do Estado Maior General, Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.	5:376\$000	
1	Chefe da 2ª Secção — Inspector de Saude Naval — Contra Almirante.....	Grat.	7:063\$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª Secção — Commissario Geral e o chefe do corpo de machinistas gratificação a	4:000\$	8:000\$000	
1	Secretario e ajudante de ordens official superior.....	Grat.	4:168\$000	
6	Officiaes a.....	1:569\$	9:300\$000	
	Etapa a 1 official Capitão de Mar e Guerra a 3\$800.....	Diarios.	1:387\$000	
	Idem a 2 ditos — Capitães de Fragata a 3\$200.....	Idem.	2:336\$000	
	Idem a 1 dito — Capitão Tenente a 2\$600.....	Idem.	949\$000	
	Idem a 2 ditos primeiros Tenentes a 2\$000.....	Idem.	1:460\$000	
7	Amanuenses a 1:560\$.....		10:920\$000	
	Etapa a 1 Amanuense Capitão Tenente a 2\$600.....	Diarios.	949\$000	
	Idem a 6 ditos — Primeiros Tenentes a 2\$000.....	Idem.	4:330\$000	
1	Archivista — Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.	1:569\$000	
	Etapa a 3\$800.....	Diarios.	1:387\$000	
1	Porteiro.....	Grat.	800\$000	
2	Continuos — gratificação a 400\$000.....		800\$000	
			72:043\$000	72:043\$000

TABELLA N. 3 A

Quartel General da Marinha

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	1:800\$000	8:620\$000
Asseio da casa e outras despesas miudas.....	620\$000	
Impressões e encadernações.....	5:000\$000	
Salario da dois serventes a 50\$ por mez.....	1:200\$000	
	8:620\$000	

TABELLA N. 4

Conselho Supremo Militar

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894				VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
2	Almirantes: Gratificação a 5:400\$ por anno, etapas a 10\$ por dia em 365 dias e criado a 20\$ por mez.....	Lei n. 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n. 1345 de 7 de Fevereiro de 1891 e aviso de 16 de Março de 1893.	10:800\$000	7:300\$000	480\$000	18:580\$000	
2	Vice-almirantes: Gratificação a 5:400\$ por anno, etapas a 8\$000 diários em 365 dias e criado a 20\$ por mez.....		10:800\$000	6:278\$000	480\$000	17:558\$000	
4			21:600\$000	13:578\$000	960\$000	36:138\$000	

Observação

A differença para menos de 480\$, procede de ter sido reduzida a 20\$ mensaes a gratificação para criados de accordo com o § 1º do art. 5º da Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892 e aviso de 16 de Março de 1893.

TABELLA N. 5

Contadoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Ordenados	Gratificações	Totaes	
1	Contador.....		6:000\$000	2:250\$000	8:250\$000	
3	Chefes de secção: Ord. a 4:000\$000 Grat. a 2:000\$000.....		12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
8	Primeiros escripturarios: Ord. a 3:200\$000 Grat. a 1:600\$000.....		25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000	
8	Segundos ditos: Ord. a 2:400\$000..... Grat. a 1:200\$000.....	{ Decreto n. 277 C de 22 de Março de 1890.....	19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000	
12	Terceiros ditos: Ord. a 1:600\$000..... Grat. a 800\$000.....	{ Lei n. 126 B de 21 de No- vembro de 1892.....	19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000	
6	Praticantes: Ord. a 800\$000..... Grat. a 400\$000.....	{ Decreto n. 682 de 23 de Agosto de 1890.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
1	Archivista.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Pagador.....		3:000\$000	1:600\$000 600\$000	5:200\$000	
2	Fieis: Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000.....		4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1	Porteiro.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1	Ajudante do porteiro.....		1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
2	Continuos: Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
46			100:000\$000	50:050\$000	150:050\$000	150:050\$000

TABELLA N. 5 A

Contadoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despesas miudas à cargo do porteiro..... Salário de tres serventes, a 50\$ mensaes..... Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..... Impressões e encadernações.....	1:000\$000 1:800\$000 4:000\$000 1:500\$000	
	8:300\$000	8:300\$000

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1891			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Ordenado	Gra-tificação	Total	
Capital Federal						
1	Chefe do commissariado.....		6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....		1:000\$000	500\$000	1:500\$000	
Deposito						
1	Commissario encarregado.....		2:400\$000	2:400\$000	
1	Commissario auxiliar.....		1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 570\$.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e n. 339 de 13 de junho de 1891 e n. 40 de 2 de fevereiro de 1892.	1:140\$000	1:140\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$.....		6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....		240\$000	240\$000	
Serviço Maritimo						
1	Patrão.....		1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660\$.....		6:600\$000	6:600\$000	
Policia						
2	Guardas a 1:200\$.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
			4:600\$000	32:280\$000	37:880\$000	37:500\$000

Observação

A differença para mais de 380\$, provém de ter sido augmentado de 50 % a gratificação dos Fieis de 1ª classe de accordo com o § 7º, art. 2º da Lei n. 40 de 2 de fevereiro de 1892, que não foi comprehendido no exercicio anterior.

TABELLA N. 6 A

Commissariado Geral da Armada

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
Papel, pennis, tinta e mais objectos de expediente.....	1:600\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
Asseio da casa e outras despesas miudas.....	1:000\$000	
	3:100\$000	3:100\$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
1	Auditor..... Ordenado... Gratificação	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000\$000		
			3:000\$000	10:000\$000	
1	Escrivão..... Ordenado			1:000\$000	
1	Meirinho..... Idem			250\$000	
3				11:250\$000	11:250\$000

TABELLA N. 7 A

Auditoria

M A T E R I A L

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	100\$000	100\$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes anexas

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Salário liquido	Monte-pio	Totaes	
CORPO DA ARMADA						
QUADRO ORDINARIO						
1	Almirante a 750\$ por mez.	Decretos n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8:700\$000	300\$000	9:000\$000	
2	Vicé - Almirantes a 600\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000	
10	Contra - Almirantes a 450\$ idem.....		52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000	
18	Capitães de mar e guerra a 300\$ por mez.....		62:640\$000	2:160\$000	64:800\$000	
30	Capitães de Fragata a 240\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000	
60	Capitães - Tenentes a 210\$ idem.....		146:160\$000	5:040\$000	151:200\$000	
175	Primeiros Tenentes a 150\$ idem.....		304:500\$000	10:500\$000	315:000\$000	
160	Segundos Tenentes a 105\$ idem.....		194:880\$000	6:720\$000	201:600\$000	
456			866:520\$000		896:400\$000	896:400\$000
GUARDAS-MARINHA						
50	Guardas-marinha a 90\$ por mez.....	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 18 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000	
100	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7\$500 idem.....				17:100\$000	71:100\$000
240						
QUADRO EXTRAORDINARIO						
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES						
1	Engenheiro Chefe Inspector Geral : Contra Almirante.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
5	Engenheiros Navaes de 1ª classe: Capitães de Mar e Guerra a 300\$ por mez.....		17:400\$000	600\$000	18:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe: Capitães de Fragata a 240\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000	
	Ditos de 3ª classe: Capitães - Tenentes a 210\$ idem.....		14:616\$000	504\$000	15:120\$000	
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros - Tenentes a 150\$ idem.....		10:440\$000	360\$000	10:800\$000	
6	Ditos de 2ª classe: Segundos - Tenentes a 105\$ idem.....		7:308\$000	252\$000	7:560\$000	
6	Engenheiros-alumnos: Guardas - Marinha a 90\$ idem.....		6:264\$000	216\$000	6:480\$000	
35			75:168\$000	34:272\$000	77:760\$000	967:500\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Saldo liquido	Monte-pio	Totais	
35	Transpertos.....		75:168\$000	34:272\$000	77:760\$000	957:500\$000
	ADDIDOS					
1	Engenheiro naval de 3ª classe : Capitão-tenente.....	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	2:430\$000	84\$000	2:520\$000	
1	Sub-engenheiro naval de 1ª classe : Primeiro-tenente.....		1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
37	MAGISTERIO					
3	Capitães-tenentes a 210\$ por mez.....	Decretos n. 329 de 12 de Abril de 1890 e de 8 de Junho de 1892.	7:308\$000	252\$000	7:560\$000	
3	Primeiros-tenentes a 150\$ idem.....		5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
6			91:872\$000		95:040\$000	95:040\$000
	CLASSES ANNEXAS					
	CORPO DE SAUDE					
1	Inspector de saude naval : Contra almirante.....		5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe : Capitães de mar e guerra, soldo, a 300\$ por mez...		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe : Capitães de fragata, soldo, a 240\$ idem.....		16:704\$000	576\$000	17:280\$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe : Capitães-tenentes, soldo a 210\$ idem.....		21:924\$000	756\$000	22:680\$000	
48	Cirurgiões de 4ª classe : Primeiros-tenentes, soldo, a 150\$ idem.....	Decretos n. 1420 E de 21 de Fevereiro de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	83:520\$000	2:830\$000	86:400\$000	
1	Pharmaceutico chefe de pharmacia : Capitão de fragata, soldo a 240\$ idem.....		2:784\$000	96\$000	2:880\$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe : Capitães-tenentes, soldo a 240\$ idem.....		4:872\$000	168\$000	5:040\$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe : Primeiros-tenentes, soldo a 150\$ idem.....		5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
6	Pharmaceuticos de 3ª classe : Segundos-tenentes, soldo a 105\$ idem.....		7:308\$000	252\$000	7:560\$000	
78			154:512\$000		159:840\$000	159:840\$000
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral : Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez...		3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Commissarios de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
6	Commissarios de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....		14:616\$000	594\$000	15:120\$000	
17	Commissarios de 3ª classe : Primeiros-tenentes, idem a 150\$ idem.....	Decretos n. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	29:580\$000	1:020\$000	30:600\$000	
35	Commissarios de 4ª classe : Segundos-tenentes, idem a 105\$ idem.....		42:630\$000	1:470\$000	44:100\$000	
30	Commissarios de 5ª classe, Guardas-marinha idem a 90\$ idem.....		31:320\$000	1:080\$000	32:400\$000	
91			127:194\$000	44:562\$000	131:580\$000	1.222.380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Saldo liquido	Monte-pio	Totaaes	
91		Transportes.....	127:194\$000	44:562\$000	131:580\$000	1.222:380\$000
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53\$333 idem.....	Aviso de 4 de Abril de 1892.	12:373\$520	426\$480	12:800\$000	
70	Fieis de 2ª classe, idem a 40\$000 idem.....		32:480\$230	1:119\$720	33:600\$000	
181			172:047\$800		177:980\$000	177:980\$000
CORPO DE MACHINISTAS NAVAES						
1	Engenheiro-machinista : Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez....	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Machinistas navaes de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
4	Machinistas navaes de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....		9:744\$000	336\$000	10:080\$000	
16	Machinistas navaes de 3ª classe : Primeiros-tenentes idem a 150\$ idem.....		27:840\$000	960\$000	28:800\$000	
33	Machinistas navaes de 4ª classe : Segundos-tenentes idem a 105\$ idem.....	Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890.	40:194\$000	1:386\$000	41:580\$000	
80	Ajudantes de machinista, guardas-marinha, idem a 90\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000	
100	Sub-ajudantes de machinista, Sargentos-ajudantes, idem a 66\$666 idem.....		77:333\$600	2:666\$400	80:000\$000	
236			247:679\$600		256:220\$000	256:220\$000
CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS						
12	Mestres, soldo a 83\$333 por mez.....	Decreto n. 921 de 24 de Outubro de 1890. Aviso de 4 de Abril de 1892.	11:600\$112	399\$888	12:000\$000	
30	Contra-mestres, idem a 70\$ idem.....		24:360\$120	839\$880	25:200\$000	
60	Guardiães, idem a 56\$666....		39:440\$640	1:359\$360	40:800\$000	
102			75:400\$872		78:000\$000	78:000\$000
QUADRO DE RESERVA						
	Para occorrer ás despesas com o soldo dos officiaes da armada e das classes annexas transferidos para esse quadro.....	Decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890.				35:000\$000
						1.769:580\$000
	Abate-se.....					128:800\$000
				57:247\$728		1.640:780\$000
						1.638:080\$000

Observação

A differença para mais de 2:700\$000 procede da alteração havida no quadro do Corpo de Engenheiros Navaes, de accordo com o decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, cuja differença terá de desaparecer com as vagas que se derem na 4ª classe do Corpo de Saude, que serão preenchidas por cirurgiões de 5ª classe com o posto de 2ºs tenentes, nos termos da Lei de fixação de forças sob n. 87 de 20 de Setembro de 1892.

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	1º tenente, ajudante.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	1º tenente, secretario.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, sendo 1 a 950\$ e 1 a 1:680\$000..			2:640\$000	2:640\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9						
	Estado-menor	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890. Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 6 de Março de 1893.				
1	Sargento ajudante a 1\$700 diarios e gratificação a 4\$ mensaes.....		620\$500	48\$000	668\$500	
1	Fiel.....			390\$000	390\$000	
1	Escrevente.....			800\$000	800\$000	
1	Enfermeiro.....			720\$000	720\$000	
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios.....			2:190\$000	2:190\$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » ».....			1:642\$500	1:642\$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » ».....			1:095\$000	1:095\$000	
1	Carcereiro a 1\$ diarios.....			365\$000	365\$000	
3	Cozinheiros 2 a 45\$ e 1 a 30\$ por mez.....			1:440\$000	1:440\$000	
39						
	Quatro companhias de infantaria					
4	Capitães, primeiros tenentes, a 1:920\$000.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Segundos tenentes a 1:760\$000.....			6:864\$000	6:864\$000	
4	Primeiros sargentos a 1\$ diarios.....		1:460\$000		1:460\$000	
16	Segundos ditos a 700 » ».....		4:088\$000		4:088\$000	
32	Cabos a 300 réis diarios.....		3:504\$000		3:504\$000	
12	Cornetas a 300 » ».....		1:314\$000		1:314\$000	
12	Tambores a 300 » ».....		1:314\$000		1:314\$000	
192	Soldados a 250 » ».....		17:520\$000		17:520\$000	
276			23:820\$500	45:155\$500	74:976\$000	
	PARA OS DOUS ESCALERES					
9	Remadores a 2\$000 diarios.....				6:570\$000	
9						81:546\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
			Soldo	Gratificação	Total	
		Transporte.....			81:546\$000	
	DIVERSAS QUOTAS E GRATIFICAÇÕES					
161	Prestações annuaes a voluntarios.....			10:733\$000		
23	» » a engajados.....			1:916\$000		
259	Praças voluntarias a 125 réis diarios.....			11:822\$875		
28	» engajadas a 250 »			2:098\$750		
10	Gratificações a soldados servindo de operarios, a 500 réis diarios.....			1:825\$000	28:895\$625	
					109:941\$625	77:096\$000

Observação

A differença para mais de 32:845\$625 procede não só de se haver incluído as quotas destinadas ás prestações de prémios a voluntarios e engajados antes da promulgação da Constituição, como também para pagamentos das gratificações diarias que competem a cada uma dessas praças, além do respectivo soldo, tendo também concorrido para o apparecimento do augmento, a diminuição que foi feita nesta verba pela lei n.º 126 B de 21 de novembro de 1892, por contar-se com diminuição de praças, por baixas, etc., o que ainda não se tem verificado sinão em pequeno numero.

TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Instrumentos de musica..... Fardamento..... Expediente..... Impressões e encadernações..... Luzes.....	2:000\$000 51:835\$126 1:000\$000 500\$000 3:000\$000 <hr/> 58:335\$126	 46:500\$000

Observação

A diferença para mais de 11:835\$126, procede de se haver augmentado a quota para fardamento, visto ter-se calculado o necessario para as praças existentes, cuja quota ficou reduzida no exercicio anterior, pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por se contar com redução de praças por baixa, etc., de accordo com a mesma lei, o que não se tem verificado sinão em pequeno numero.

TABELLA

Corpo de Marinheiros

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
	Capital Federal		
	ESTADO-MAIOR		
1	Commandante geral (Capitão de mar e guerra).....	Decreto ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo Commandante (Official superior).....		
1	Ajudante (1º Tenente).....		
1	Secretario (1º Tenente da classe activa, reformado ou honorario)..... (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º Tenente)		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529\$000, e outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de baioneta (Official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado).....		
1	Dito de esgrima de espada e florete (Idem).....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14			
	ESTADO-MENOR		
1	1º Sargento ajudante.....		
2	Fieis dos Commissarios a 390\$000.....		
1	Enfermeiro.....		
1	Cozinheiro.....		
1	Ajudante do dito.....		
1	Mestre de 1ª classe.....		
1	Carpinteiro.....		
1	Calafate.....		
1	Caldeireiro de cobre.....		
1	Serralheiro.....		
1	Armeiro e correiro.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór (1º Sargento).....		
14			
	33 COMPANHIAS DE 80 PRAÇAS (EXCLUIDOS OS GRUMETES)		
8	1ª Tenentes..... a 1:920\$000.....	Idem idem e Aviso de 4 de Abril de 1893.	
8	2ª Ditos..... a 1:716\$000.....		
33	1ª Sargentos..... a 30\$000 por mez.....		
99	2ª ditos..... a 25\$000 idem.....		
198	Cabos..... a 19\$000 idem.....		
660	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 14\$000 idem.....		
1.650	Ditos de 2ª classe..... a 10\$000 idem.....		
1.636	Grumetes..... a 7\$500 idem.....		
4.292			
	1 COMPANHIA COM 124 PRAÇAS DE MARINHEIROS NACIONAES EM MATTO GROSSO		
	Commandante (é o da escola de aprendizes marinheiros).....		
	Commissario (idem idem).....		
	Fiel (idem idem).....		
	Tenente.....		
	Contramestres.....		
	Cozinheiro.....		
1	1º Sargento, soldo..... a 30\$000 por mez.....		
3	2ª Ditos, soldo..... a 25\$000 idem.....		
6	Cabos, soldo..... a 19\$000 idem.....		
20	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 14\$000 idem.....		
50	Ditos de 2ª classe..... a 10\$000 idem.....		
44	Grumetes..... a 7\$500 idem.....		
124			

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
.....	5:040\$000				
.....	3:360\$000				
.....	2:160\$000				
.....	1:920\$000				
.....	1:800\$000				
.....	6:290\$000				
.....	3:600\$000				
.....	1:920\$000				
.....	1:200\$000				
.....	1:200\$000				
.....	1:200\$000				
.....	1:400\$000				
				31:099\$000	
420\$000				
.....	780\$000				
.....	720\$000				
.....	600\$000				
.....	432\$000				
.....	750\$000				
.....	1:540\$000				
.....	1:540\$000				
.....	1:870\$000				
.....	1:870\$000				
.....	1:200\$000				
.....	960\$000				
360\$000				
780\$000			13:042\$000	
.....				
.....	15:360\$000				
.....	13:728\$000				
.....	11:881\$000				
.....	29:700\$000				
.....	45:144\$000				
.....	110:880\$000				
.....	198:000\$000				
.....	147:240\$000				
542:844\$000			571:032\$000	
.....				
.....				
.....	1:920\$000				
.....	745\$000				
.....	480\$000				
360\$000				
900\$000				
1:368\$000				
3:360\$000				
6:000\$000				
3:960\$000				
15:948\$000			19:149\$000	
				635:216\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.....
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escravente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
350	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
371		
	Ceará	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escravente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor dito.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
300	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
321		
	Bahia	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel.....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escravente.....	
1	Mestre 1º Sargento.....	
1	Instructor idem.....	
3	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
250	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
271		

Lei n. 87 de 29 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parcelaes	Geral		
		635:216\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
12:600\$000					
12:600\$000	17:222\$000	29:822\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
10:800\$000					
10:800\$000	17:222\$000	28:022\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
9:000\$000					
9:000\$000	17:222\$000	26:222\$000			
		719:282\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Pernambuco	Transporte.....
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Official..... 1 Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, na tabella 16 — Hospitales..... 1 Enfermeiro, grat. a 720\$000, idem..... 1 Commissario..... 1 Fiel..... 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno..... 1 Dito de gymnastica e natação..... 1 Mestre de musica..... 1 Escrevente..... 1 Mestre 1º Sargento..... 1 Instructor dito..... 3 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000 idem..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante do dito..... 259 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
271	8 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Sergipe	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente..... 1 Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales..... 1 Mestre 2º Sargento..... 1 2º Sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante do dito..... 200 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
215	Alagoas	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente..... 1 Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales..... 1 Mestre 2º Sargento..... 1 2º Sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante do dito..... 150 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165	Maranhão	
	1 Commandante..... 1 Immediato..... 1 Commissario..... 1 Fiel..... 1 Professor do ensino elementar..... 1 Escrevente..... 1 Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales..... 1 Mestre 2º Sargento..... 1 2º Sargento..... 2 Cabos a 180\$000 por anno..... 2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120\$000 idem..... 1 Cozinheiro..... 1 Ajudante do dito..... 150 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciais	Geral		
		719:282\$000			
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	390\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	720\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
	480\$000				
	300\$000				
	9:000\$000				
9:000\$000	17:222\$000	26:222\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
	7:200\$000				
7:200\$000	10:456\$000	17:656\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
	5:400\$000				
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
	5:400\$000				
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
		794:872\$000			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Piauí	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	Rio Grande do Norte	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	Paraná	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	S. Paulo	
1	Commandante.....	
1	Imediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
				794:872\$000	
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000			15:856\$000	
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000			15:856\$000	
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000			15:856\$000	
				858:296\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Santa Catharina	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elemental.....	
1	Escrevente.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
1	2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
1	Ajudante do dito.....	
150	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
165		
	6 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA Amazonas	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elemental.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Pará	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elemental.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Parahyba	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elemental.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Espirito Santo	
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elemental.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16 — Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
		858:206\$000			
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	720\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	390\$000				
	240\$000				
5:400\$000					
5:400\$000	10:456\$000	15:856\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
		915:552\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Rio Grande do Sul	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720\$000, na tabella 16— Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Matto Grosso	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso dº 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Enfermeiro, com a grat. de 720\$000, na tabella 16— Hospitales.....	
1	Mestre 2º Sargento.....	
2	Cabos a 180\$000 por mez.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
1	Cozinheiro.....	
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
111		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.....	
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Abate-se por vagas.....	

Obser

A differença para mais de 121:970\$000, procede de se ter comprehendido nesta tabella o pessoal para mais 8 escolas de aprendizes que acompanhou o Aviso de 6 de Março de 1893 e alterações de vencimentos para mais a que se refere o Aviso de 21 de Março serralheiro, que servem no Corpo de Marinheiros Nacionaes.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
		Parciaes	Geral		
		915:552\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	390\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
	360\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	6:750\$000	10:350\$000	936:252\$000		
		25:000\$000			
		1:500\$000	26:500\$000		
			932:752\$000		
			69:800\$000	805:952\$000	773:982\$000

vação

marinheiros creadas em virtude da Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892, attendidas as modificações constantes do respectivo mappa dito, relativamente aos commissarios, professor do ensino elementar, mestre de musica, carpinteiro, calafate, caldeireiro de cobre e

TABELLA N. 10 A
Corpo de Marinheiros Nacionais

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	ALUGUEL DAS CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OPERAÇÕES PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	TOTAES PARCHEAS	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1891	VOTADA PARA 1893
Parlamento para 4.400 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais.....	2:000\$000	500\$000	700:000\$000
Dito para 3.000 Aprendizes Marinheiros no Capital Federal e Estados.....	90:000\$000
Para auxilio de condução de menores.....	20:500\$000
CAPITAL FEDERAL								
Corpo de Marinheiros Nacionais.....	2:000\$000	500\$000	2:000\$000	4:500\$000	821:000\$000
ESTADOS								
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA								
Ceará.....	2:200\$000	200\$000	300\$000	2:700\$000
Bahia.....	200\$000	300\$000	500\$000
Pernambuco.....	200\$000	300\$000	500\$000
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA								
Sergipe.....	450\$000	250\$000	400\$000
Alagoas.....	450\$000	250\$000	400\$000
Maranhão.....	2:000\$000	450\$000	250\$000	2:400\$000
Piauí.....	2:000\$000	450\$000	250\$000	2:400\$000
Rio Grande do Norte.....	450\$000	250\$000	400\$000
Pernambuco.....	450\$000	250\$000	400\$000
S. Paulo.....	450\$000	250\$000	400\$000
Santa Catharina.....	1:800\$000	150\$000	250\$000	4:000\$000
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA								
Amazonas.....	400\$000	200\$000	300\$000
Paraíba.....	400\$000	200\$000	300\$000
Parahyba.....	400\$000	200\$000	300\$000
Espirito Santo.....	400\$000	200\$000	300\$000
Rio Grande do Sul.....	400\$000	200\$000	300\$000
Mato Grosso (Para a escola e companhia de Marinheiros Nacionais).....	200\$000	400\$000	600\$000
Para pagamento de aluguéis de predios que forem necessarios para quartéis das 8 escolas de aprendizes marinheiros, creadas pela Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892.....	19:200\$000	19:200\$000
	20:600\$000	2:500\$000	4:300\$000	33:400\$000	33:100\$000	851:400\$000	420:050\$000

Observação

A differença para mais de 434:350\$000, procede de se haver calculado o fardamento para 4.400 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, tendo-se em vista o preço de cada peça de fardamento que tem de ser distribuído ás referidas praças durante um anno e a insufficiencia da quota votada no exercicio anterior, cujo augmento é attendido em virtude do Aviso de 6 de Março de 1893 e bem assim haver-se incluido as quotas necessarias para as 8 escolas creadas pela Lei de Fixação de Forças, comprehendida igualmente a importância destinada para aluguéis das casas em que tiverem de ser aquarteladas as ditas escolas, conforme determinou o Aviso de 1 de Abril de 1893.

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
CORPO DE MACHINISTAS					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno.....		800\$000		
1	Sub-ajudante machinista. Idem, idem.		800\$000	1:600\$000	
CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
1	Guardião. Soldo por anno.....		770\$000		
2	Ditos. Idem a 480\$ idem.....		960\$000		
2	Ditos. Idem a 246\$ idem.....		432\$000	2:522\$000	
1	Dito extranumerario. Idem por anno..		360\$000		
BRIGADA DE ENFERMEIROS					
1	Enfermeiro. Soldo por anno.....		720\$000		
2	Ditos. Idem a 600\$ idem.....		1:200\$000	1:920\$000	
CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
10	Primeiros sargentos. Soldo a 360\$ por anno.....		3:600\$000		
15	Segundos ditos. Idem a 300\$ idem....		4:500\$000		
12	Fornheis. Idem a 240\$ idem.....		2:880\$000		
21	Cabos. Idem a 228\$ idem.....		4:788\$000		
96	Marinheiros de 1ª classe. Idem a 168\$ idem.....	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872. Aviso de 9 de Junho de 1890.	16:128\$000		
56	Ditos de 2ª classe. Idem a 120\$ idem.....		6:720\$000		
43	Ditos de 3ª classe. Idem a 108\$ idem.....		4:644\$000	45:600\$000	
26	Grumetes. Idem a 90\$300 idem.....		2:340\$000		
BRIGADA DE ESCRIVENTES					
1	Escrivente. Soldo por anno.....			720\$000	
BATALHÃO NAVAL					
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1\$ em 365 dias.....		1:460\$000		
3	Segundos ditos. Idem a 700 rs. idem.		766\$500	3:321\$500	
12	Soldados. Idem a 250 rs. idem.....		1:095\$000		
MARINHAGEM					
10	Foguistas. Soldo a 720\$ por anno....		7:200\$000		
1	Dito. Idem por anno.....		576\$000		
1	Carvoeiro. Idem idem.....		432\$000		
1	Primeiro marinheiro. Idem idem....		216\$000		
1	Dito. Idem idem.....		168\$000		
4	Segundos ditos. Idem a 120\$ idem....		480\$000		
1	Dito. Idem por anno.....		93\$000	9:103\$000	65:091\$500
2	Cozinheiros. Idem a 120\$ idem.....		240\$000		61:726\$000

331

Observação

O aumento de 2:354\$750 proceda de maior numero de praças admittidas no psylo.

TABELLA N. 11 A

Companhia de Invalidos

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Fardamento.....	1:500\$000	1:500\$000

TABELLA N. 12

Arsenales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	7:200\$000	34:364\$000
1	Vice-Inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação	4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$000...		20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		2:364\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado	Decreto n. 105 de 13 de outubro de 1892.	2:400\$000	15:910\$000	17:024\$000
	Gratificação.....		1:200\$000		
2	Officiaes..... Ord. a 2:000\$..		4:000\$000		
	Grat. a 1:000\$..		2:000\$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 1:280\$..		2:560\$000		
	Grat. a 640\$..		1:280\$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		1:000\$000		
	Gratificação.....		500\$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
	Gratificação.....		340\$000		
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	9:324\$000	37:520\$000
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente.....		4:200\$000	
1	Amanuense..... Ordenado		1:280\$000		
	Gratificação.....		640\$000		
1	Escrivente..... Grdenado.....		1:000\$000		
	Gratificação.....		500\$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
	Gratificação.....	340\$000			
DIRECTORIAS DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	7:000\$000	105:748\$000
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		12:600\$000	
2	Engenheiro alumno Grat. a 1:200\$		2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado.....		1:280\$000		
	Gratificação.....		640\$000		
4	Escriventes..... Ord. a 1:000\$..		4:000\$000		
	Grat. a 500\$..		2:000\$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado		1:800\$000		
	Gratificação.....		600\$000		
	Dita adicional.		600\$000		
2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200\$..	2:400\$000			
	Grat. a 600\$..	1:200\$000			
1	2º continuo..... Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	340\$000			
			1:000\$000	37:520\$000	105:748\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
DE CONSTRUÇÕES NAVAES				
	Transporte...			105:748\$000
1 Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		7:000\$000		
3 Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		12:600\$000		
1 Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200\$		1:200\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.....		1:280\$000		
Gratificação.....		640\$000		
Dita adicional.		600\$000		
		2:520\$000		
5 Escreventes..... Ord. a 1:000\$		5:000\$000		
Grat. a 500\$..		2:500\$000		
		7:500\$000		
1 Desenhista de 1ª classe:				
Ordenado.....		1:800\$000		
Gratificação.....		600\$000		
Dita adicional.		600\$000		
		3:000\$000		
3 Desenhistas de 2ª classe:				
Ord. a 1:200\$..		3:600\$000		
Grat. a 600\$..		1:800\$000		
		5:400\$000		
1 2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
Gratificação.....		340\$000		
		1:000\$000		45:620\$000
DE ARTILHARIA				
1 Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		7:000\$000		
3 Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.		12:600\$000		
1 Engenheiro alumno: Gratificação.		1:200\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.....		1:280\$000		
Gratificação.....		640\$000		
		1:920\$000		
1 Escrevente..... Ordenado.....		1:000\$000		
Gratificação.....		500\$000		
		1:500\$000		
1 Desenhista de 1ª classe:				
Ordenado.....		1:800\$000		
Gratificação.....		600\$000		
		2:400\$000		
1 2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
Gratificação.....		340\$000		
		1:000\$000		27:620\$000
DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1 Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
2 Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..		8:400\$000		
1 Engenheiro alumno: Gratificação..		1:200\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.....		1:280\$000		
Gratificação.....		640\$000		
		1:920\$000		
1 Escrevente..... Ordenado.....		1:000\$000		
Gratificação.....		500\$000		
		1:500\$000		
1 Desenhista de 1ª classe:				
Ordenado.....		1:800\$000		
Gratificação....		600\$000		
		2:400\$000		
1 2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
Gratificação.....		340\$000		
		1:000\$000		23:420\$000
DE OBRAS HYDRAULICAS				
1 Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
3 Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$.		12:600\$000		
1 Amanuense..... Ordenado.....		1:280\$000		
Gratificação.....		640\$000		
		1:920\$000		
1 Escrevente..... Ordenado.....		1:000\$000		
Gratificação.....		500\$000		
		1:500\$000		
1 Desenhista de 1ª classe:				
Ordenado.....		1:800\$000		
Gratificação.....		600\$000		
		2:400\$000		
1 2º continuo..... Ordenado.....		660\$000		
Gratificação.....		340\$000		
		1:000\$000		26:420\$000
				228:828\$000

A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS	Transporte...			228:828\$000
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
6	Mestres..... Ord. a 2:400\$.. Grat. a 1:200\$..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
14	Contra-mestres.. Ord. a 2:000\$.. Grat. a 1:000\$..		28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000	63:600\$000
	MACHINAS				
8	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		19:200\$000 9:600\$000	28:800\$000	
7	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	49:800\$000
	ARTILHARIA				
3	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		7:200\$000 3:600\$000	10:800\$000	
3	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	19:800\$000
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	HYDRAULICA				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000	A mesma disposição.	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carpintus, ferreiros e serralheiros, apparatus e velas, polieiros e torneiros.</i>				
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis....		172:800\$000		
	121 Operarios de 2ª classe jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		199:650\$000		
	135 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		232:500\$000		
	55 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		33:000\$000		
	75 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		33:750\$000		
	115 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		34:500\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		1:800\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000		
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		15:000\$000	741:750\$000	
				741:750\$000	381:228\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes.....	741:750\$000	381:228\$000
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, fundição torneiros, caldeiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e modeladores.</i>				
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		77:400\$000		
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		74:250\$000		
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		70:500\$000		
402	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 idem.....		49:200\$000		
	77 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		34:650\$000		
	77 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		23:400\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400 idem.....		900\$000		
	15 serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000		
	15 serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		9:000\$000	350:250\$000	
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilheria, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>				
	7 operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		14:850\$000		
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	A mesma disposição.	15:000\$000		
97	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 idem.....		6:600\$000		
	17 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500 idem.....		7:650\$000		
	28 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000 idem.....		8:400\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		3:750\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000	74:850\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	7 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		11:550\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		13:500\$000		
33	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000		
	3 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		1:350\$000		
	4 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000.....		1:200\$000		
	3 serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000		
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000	46:050\$000	
				1,212:900\$000	381:228\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transportes.....		1.212:900\$000	381:223\$000
	HYDRAULICA				
	<i>Officinas de obras hydraulicas</i>				
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$100, em 300 dias uteis.....		14:400\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		13:200\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação, 2\$500, idem.....		3:750\$000		
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000	31:350\$000	1.247:250\$000
	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinista contractado : Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional..		1:000\$000 500\$000 600\$000	2:100\$000	
1	Mesire, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....			2:000\$000	
3	Foguistas, gratificação a 800\$ annual.....		2:400\$000	2:400\$000	
3	Guardas..... Ord. a 800\$ Grat. a 400\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ annual.....			1:800\$000	11:900\$000
	PATROMORIA				
1	Patrão-mór..... Gratificação..		1:000\$000	3:000\$000	
1	Ajudante..... Ordenado... Gratificação..		500\$000	1:500\$000	
1	Escrevente..... Ordenado.... Gratificação..	A mesma disposição.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	6:000\$000
	SERVIÇO GERAL				
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
12	Patrões, Diaria a 4\$000, em 365 dias. Etapa a \$500 idem.....		17:520\$000 2:190\$000	19:710\$000	
20	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840\$, idem.....	Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e tabella annexa ao decreto n. 534 de 20 de Junho de 1890.		16:800\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750\$ idem.....			22:500\$000	
50	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660\$ idem.....			33:000\$000	92:010\$000
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados : Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$ Gratificação adicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600\$		16:000\$000 8:000\$000		
			1:200\$000	25:200\$000	
24	Foguistas, gratificação a 800\$.....			19:200\$000	44:400\$000
	Almoxarifado				
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação..		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Escrepturarios.... Ord. a 1:800\$ Grat. a 600\$		5:400\$000 1:800\$000	7:200\$000	
				11:700\$000	1.782:788\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes.....	11:700\$000	1.782:783\$000	
7	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		7:000\$000 3:500\$000	10:500\$000	
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		660\$000 340\$000	1:000\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$.		4:800\$000	29:800\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....		2:400\$000	
3	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	6:900\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Cirurgião de 3ª classe..... Grat.		3:520\$000	
1	Dito de 4ª classe..... Grat.		2:770\$000	
2	Enfermeiros, gratificação a 720\$..		1:440\$000	
6	Apontadores..... Ord. a 2:000\$ Grat. a 1:000\$		12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000	31:330\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
18	Guardas..... Ord. a 800\$ Grat. a 400\$		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....		180\$000	
	<i>Escola de machinistas</i>				
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800\$000.....		3:600\$000	
1	Dito de desenho, gratificação.....		1:400\$000	5:000\$000	
1	Lente de geometria applicada ás artes: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	6:980\$000
	Estado da Bahia				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação..		5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000	9:800\$000
	SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º dito..... Ordenado..... Gratificação...		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000
				18:050\$000	1.879:407\$000

Aviso de 22 de Junho de 1892.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transportes.....			18:050\$000 1.879:407\$000
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director..... Gratificação...		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
	DE MACHINAS				
1	Director..... Gratificação...		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
1	Contra-mestre... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000
	MACHINAS				
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$	A mesma disposição.	6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		28:500\$000		
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000		
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		2:100\$000		
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		4:500\$000	100:050\$000	
			100:050\$000	61:450\$000	1.879:407\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893		
		Transportes.....		100:050\$000	61:450\$000	1.879:407\$000	
	MACHINAS						
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		12:000\$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000				
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000				
	21 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000				
	21 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150\$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000		
		PATROMORIA					
	1	Patrão-mór..... Gratificação..				2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL						
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>						
2	Patrões, gratificação a 900\$000...		1:800\$000				
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$000.....		5:760\$000				
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$000.....		6:000\$000				
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$000.....	A mesma disposição.	5:400\$000		18:960\$000		
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>						
4	Machinistas contratados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000			
4	Foguetistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000		
	<i>Almoxarifado</i>						
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000			
1	Escripturario..... Ordenado.... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000			
1	Fiel..... Ordenado.... Gratificação..		750\$000 250\$000	1:000\$000			
3	Serventes, gratificação a 450\$000 annuaes.....			1:350\$000	7:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador..... Ordenado.... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000			
1	Porteiro do arsenal: Ordenado.... Gratificação..		900\$000 300\$000	1:200\$000			
1	Bombeiro..... Gratificação..			800\$000	3:800\$000		
	<i>Polista do arsenal</i>						
4	Guardas..... Ord. a 600\$.. Grat. a 300\$..		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	263:960\$000		
					2.143:367\$000		

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transporte.....				2.143:397\$000
Estado de Pernambuco						
INSPECTORIA						
1	Inspector..... Gratificação..		5:000\$000			
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000	9:800\$000		
SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario..... Ordenado.....		2:000\$000			
	Gratificação..		1:000\$000	3:000\$000		
1	Official..... Ordenado....		1:000\$000			
	Gratificação..		800\$000	2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800\$000			
	Gratificação..		400\$000	1:200\$000		
1	1º continuo..... Ordenado.....		600\$000			
	Gratificação..		300\$000	900\$000		
1	2º continuo..... Ordenado.....		500\$000			
	Gratificação..		250\$000	750\$000	8:250\$000	
DIRECTORIAS						
DE CONSTRUÇÃO NAVAL						
1	Director..... Gratificação..		800\$000	5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		400\$000	1:200\$000		
	Gratificação..					
1	Escrevente..... Ordenado.....		600\$000			
	Gratificação..		300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.....	A mesma disposição.	1:200\$000			
	Gratificação..		600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
DE MACHINAS						
1	Director..... Gratificação..			5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado.....		800\$000	1:200\$000		
	Gratificação..		400\$000			
1	Escrevente..... Ordenado.....		600\$000			
	Gratificação..		300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado...		1:200\$000			
	Gratificação..		600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
CONSTRUÇÃO						
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$		6:400\$000			
	Grat. a 800\$		3:200\$000	9:600\$000		
1	Contra-mestre..... Ordenado.....		1:200\$000			
	Gratificação..		600\$000	1:800\$000	11:400\$000	
MACHINAS						
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$		6:400\$000			
	Grat. a 800\$		3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$		2:400\$000			
	Grat. a 600\$		1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
					61:450\$000	2.143:367\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transportes...		61:450\$000	2.143:367\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construção naval, calafates, cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias		28:500\$000		
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem		25:650\$000		
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem		22:800\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem		4:200\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem		2:100\$000		
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem		6:000\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem		4:500\$000	100:050\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas</i>	A mesma disposição.			
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis...		12:000\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem		10:800\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem		10:800\$000		
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem		6:300\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem		3:150\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem		3:000\$000		
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000
	PATROMORIA				
1	Patrão-mór..... Gratificação...			2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL				
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
	2 Patrões, gratificação a 900\$		1:800\$000		
	8 Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$		5:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$		6:000\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$		5:400\$000	18:960\$000	
			240:210\$000	2.143:367\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	
		Transportes.....			240:210\$000	2.143:367\$000
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000	
	<i>Almozarifado</i>					
1	Almozarife..... Ordenado..... Gratificação..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escripturario.... Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação..		700\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes. gratificação a 450\$ an- nuaes.....			1:350\$000	7:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador:..... Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação..		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro..... Gratificação..			800\$000	3:800\$000	
	<i>Polícia do arsenal</i>					
4	Guardas..... Ord. a 600\$ Grat. a 300\$			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	233:960\$000
	Estado do Pará					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação....			5:000\$000	9:800\$000	
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Official..... Ordenado..... Gratificação....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	1º continuo.... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000		
1	2º continuo.... Ordenado..... Gratificação....		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação....			5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000		
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000		
				7:600\$000	18:050\$000	2.407:327\$000

A mesma disposição.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transportes...	7:600\$000	18:050\$000	2.407:327\$000
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação...		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 100\$000	1:200\$000		
1	Escrevente... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
1	Contra-mestre... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000	
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$	A mesma disposição.	6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUÇÃO NAVAL					
	<i>Operarios de construcção naval, calafates e cravadores, carpinteiros, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>					
19	Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias.....		28:500\$000			
19	Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000			
19	Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000			
119 <	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500.....		6:300\$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000.....		4:200\$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a \$500.....		2:100\$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000.....		6:000\$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500.....		4:500\$000	100:050\$000		
			100:050\$000	61:450\$000	2.407:327\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transportes.....	100:050\$000	61:450\$000	2.407:327\$000	
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		12:000\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000.....		6:300\$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.....		3:150\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
		PATROMORIA				
	1	Patrão-mór Gratificação....			2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões..... Grat. a 900\$		1:800\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe : Grat. a 720\$		5:760\$000			
10	Marinheiros de 2ª classe : Grat. a 600\$		6:000\$000			
10	Marinheiros de 3ª classe : Grat. a 540\$		5:400\$000	18:960\$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas contratados : Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguistas Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000	
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escripturario..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes. Grat. a 450\$ annual.			1:350\$000	7:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal. Ordenado... Grat.....		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro Grat.....			800\$000	3:800\$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 600\$..... Grat. a 300\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
					2.407:327\$000	

A mesma disposição.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	
	ESCOLA DE MACHINISTAS	Transporte.....				2.407:327\$000	
2	Professores de sciencia a 3:000\$000	Decreto n. 101 de 13 de Out. de 1892.		6:000\$000	13:320\$000		
1	Professor de desenho.....			2:400\$000			
1	Instructor de machinas.....			1:200\$000			
1	Secretario.....			2:000\$000			
1	Porteiro.....			1:000\$000			
1	Servente.....			720\$000			
	CURSO DE NAUTICA						
3	Professores a 3:000\$000.....	Decreto n. 102 de 13 de Out. de 1892.		9:000\$000	9:720\$000	237:000\$000	
1	Servente.....			720\$000			
Estado de Matto Grosso							
INSPECTORIA							
1	Inspector..... Gratificação....	A mesma disposição.		5:000\$000	9:800\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000			
SECRETARIA DO ARSENAL							
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000			
1	Official..... Ordenado..... Gratificação....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000			
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000			
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000			
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000		
DIRECTORIAS							
DE CONSTRUÇÃO NAVAL							
1	Director..... Gratificação....	A mesma disposição.		5:500\$000	9:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....			800\$000 400\$000			1:200\$000
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....			600\$000 300\$000			900\$000
1	Desenhista de 2ª class. Ord... Grat...			1:200\$000 600\$000			1:800\$000
1	Director..... Gratificação....						5:500\$000
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....			800\$000 400\$000			1:200\$000
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000			
1	Desenhista de 2ª classe.. Ord... Grat...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000		
MESTRANÇA DAS OFFICINAS							
CONSTRUÇÃO NAVAL							
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. a 800\$000		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000			
1	Contra-mestre..... Ordenado..... Gratificação....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000		
					48:250\$000	2.694:327\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	
		Transportes.....			48:250\$000	2.694:327\$000
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. 800\$...		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$. Grat. 600\$...		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polidores, aparelhos e velas:</i>					
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....					
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 idem....		28:500\$000			
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600 idem		25:650\$000			
	14 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		22:800\$000			
	14 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$ idem.....		6:300\$000			
	14 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem.....		4:200\$000			
	10 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2\$.....		2:400\$000			
	10 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500.....		6:000\$000			
			4:500\$000	100:050\$000		
			A mesma disposição.			
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>					
98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....		12:000\$000			
	8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 em 300 dias.....		10:800\$000			
	9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600....		10:800\$000			
	21 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		9:450\$000			
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$ idem.....		6:300\$000			
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem.....		3:150\$000			
	5 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2\$ idem.....		3:000\$000			
	5 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1\$500 idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão mór..... Gratificação...				2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões. Gratificações a 900\$....			1:800\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe. Gratificação a 720\$.....			5:760\$000		
10	Ditos de 2ª classe. Grat. a 600\$.			6:000\$000		
10	Ditos de 3ª classe. Grat. a 540\$.			5:400\$000	18:960\$000	
					240:210\$000	2.694:327\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893	
		Transportes...			240:210\$000	2.694:327\$000
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$000 Grat a 500\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguistas. Gratificação a 800\$000.			3:200\$000	9:200\$000	
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escripturario.... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes. Gratificação a 450\$ annuaes.....			1:350\$000	7:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal. Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000		
1	Bombeiro..... Gratificação...			800\$000	3:800\$000	
	POLICIA DO ARSENAL	A mesma disposição e Dec. n. 703 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.				
4	Guardas..... Ord. a 600\$000 Grat. a 300\$000			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	263:960\$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY					
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação.....			3:816\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....			930\$000	4:746\$000	
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES					
26	{ 19 Operarios..... } { 4 Aprendizes..... } { 3 Serventes..... }				29:160\$000	33:906\$000
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regulamento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890					2.992:193\$000
	Para o pessoal artistico extranumerario e extraordinario de que trata o art. 53 do regulamento..					70:000\$000
						488:000\$000
						3.550:193\$000
						2.879:388\$000

Observação

A differença para mais de 670:805\$, procede de se ter comprehendido nesta tabella vencimentos para o pessoal do quadro de engenheiros navaes, de accordo com o decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892, para o curso de nautica do Estado do Pará, creado pelo decreto n. 102 de 13 de Outubro dito, para os bombeiros dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso, nos termos do respectivo regulamento, para mais dous guardas de policia na Directoria de artilharia do Arsenal desta Capital, nos termos do aviso de 22 de Junho de 1892, de ter-se augmentado a quota destinada ao pagamento do pessoal artistico extranumerario e extraordinario do mesmo arsenal, por ser extremamente insufficiente a que foi votada no exercicio anterior e finalmente por não se haver deduzido a porcentagem de 10 % que era feita contando-se com as faltas de operarios, visto reconhecer-se que o desconto por taes faltas não saldava a quantia que era deduzida, conforme determinaram os avisos de 7 de Fevereiro e 6 de Março de 1893.

Arsenales

MATERIAL

		ORÇADA PARA 1894						VOTADA PARA 1893	
	Asseio da casa e despesas mudas	Luzes e utensis para o arsenal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa a Companhia City Improvements	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a secretaria, directorias, Corpo de Engenheiros Navaes na Capital Federal e Escola de machinistas e curso de nautica no Pará.	Impressões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL		
Capital Federal.....	700\$000	25:000\$000	1:000\$000	8:500\$000	1:700\$000	36:900\$000			
Estado da Bahia.....	3:000\$000	2:200\$000	200\$000	5:400\$000			
Estado de Pernambuco.....	3:000\$000	1:900\$000	100\$000	5:000\$000			
Estado do Pará.....	2:500\$000	4:580\$000	100\$000	7:180\$000			
Estado de Matto Grosso.....	2:500\$000	1:400\$000	100\$000	4:000\$000			
	700\$000	36:000\$000	1:000\$000	18:580\$000	2:200\$000	58:480\$000	58:480\$000	56:480\$000	

Observação

Nas quotas destinadas a expediente comprehendem-se mais as quantias de 1:000\$, para a Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes nesta Capital, de accordo com o aviso de 30 de Dezembro de 1892 e a de 1:000\$, para o curso de nautica no Estado do Pará, na fórma do Decreto n. 102 de 13 de Outubro dito, pelo que resulta a differença para mais de 2:000\$000.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
RIO DE JANEIRO					
1	Capitão do porto.....	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	6:000\$000	
2	Ajudantes a 2:400\$.....		4:800\$000	
1	Secretario.....		Ord. Grat.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
2	Encarregados das diligencias, diaria a 2\$000 em 365 dias.....		1:460\$000	
SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 2\$200 em 365 dias.....	Aviso de 29 de Março de 1890.	1:606\$000	
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000	
2	Foguistas, a 60\$ por mez.....		1:440\$000	
2	Carvoeiros, a 36\$ idem.....		864\$000	
1	Mestre para o soccorro naval.....		1:200\$000	
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		1:200\$000	
12	Primeiros marinheiros, soldo a 40\$ por mez		5:760\$000	
12	Segundos ditos, idem a 30\$ idem.....		4:320\$000	
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....	360\$000	21:950\$000	
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto.....	Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890.	1:200\$000	
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 50\$ por mez.....		600\$000	
	Gratificação a 15\$ idem.....		180\$000	
1	Patrão a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
6	Remadores a 800 rs. idem.....		1:752\$000	4:397\$000
1	Fiel a 25\$ por mez.....	300\$000		
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200\$000	
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	7:200\$000
1	Atalizador a 30\$ idem.....		360\$000	
64					50:607\$000
ALAGOAS					
1	Capitão do porto.....	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	Grat.	3:000\$000
1	Secretario.....		Ord. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....		547\$500
1	Patrão-mór.....	Ord.	360\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000
15					10:147\$500
AMAZONAS					
	Ao Commandante da Escola.....	Aviso de 6 de Março de 1893.....	1:200\$000	
1	Secretario.....	Dec. n. 10236 B de 17 de Abril de 1888.	Ord. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$500 em 365 dias.....		547\$500
		Av. da 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.		2:647\$500
					63:402\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
		Transporte.....		63:402\$000
	BAHIA			
	Ao Inspector do Arsenal.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....	1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000	3:000\$000
1				
	CEARÁ			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola.....	Grat.	1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord. 600\$000 Grat. 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	547\$500	
1	Patrão-mór.....	320\$000	
1	Pratico-mór.....	240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000	7:827\$500
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	
1	Dito idem do de Acaracú.....		120\$000	
16			4:620\$000	
	ESPIRITO SANTO			
1	Capitão do porto.....	Grat.	3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord. 600\$000 Grat. 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Jan. de 1884, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	547\$500	
1	Patrão-mór.....		Ord. 260\$000 Grat. 240\$000	500\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000	3:420\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	540\$000	12:747\$500
8	Remadores a 40\$ idem.....	3:840\$000	
20			4:380\$000	
	MARANHÃO			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola.....	Grat.	1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.	547\$500	
1	Patrão-mór.....		Ord.	600\$000
1	Pratico-mór.....		Grat.	360\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 45\$ por mez.....	} Avs. de 9 de Set. de 1873, 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080\$000	4:920\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	12:747\$500
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	
17			3:320\$000	99:724\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	PARA'			
		Transporte.....		99:724\$500
	Ao Inspector do arsenal..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		1:200\$000
1	Secretario..... Ord.. Grat.	Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1839.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Pratico-mór.....		600\$000	
1	Ajudante.....		240\$000	
9	Praticos a 120\$ por anno.....		1:080\$000	
4	Praticantes a 60\$ idem.....		240\$000	5:160\$000
16				
	PARANA'			
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000
1	Secretario..... Ord.. Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1839. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Patrão-mór..... Grat.			400\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista soldo e gratificação por anno.....	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
14				11:587\$500
	PIAUHY			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola..... Grat.			1:200\$000
1	Secretario..... Ord.. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	As mesmas disposições.		547\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	2:460\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
10				8:427\$500
				124:899\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	PARAHYBA			
		Transporte.....		124:890\$500
1	Capitão do porto..... Grat.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		600\$000	
			300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	547\$500	
1	Patrão-mór..... Ord.		80\$000	320\$000
			240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	Aviso de 9 de Fev. de 1893,	540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
14				12:467\$500
	RIO GRANDE DO SUL			
1	Capitão do porto..... Grat.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:200\$000	
		Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891, Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.	600\$000	1:800\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias..... Grat.			547\$500
1	Patrão-mór..... Ord.		300\$000	
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE			
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000	
1	Amanuense..... Grat.		1:200\$000	
1	Patrão a 45\$ por mez..... Grat.		540\$000	
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	4:860\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS			
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200\$000	
1	Amanuense.....		900\$000	
4	Remadores a 40\$ por mez.....		1:920\$000	
	Gratificação de 5\$ a um, dos remadores que serve de Patrão.....		60\$000	4:080\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 45\$ por mez.....	Idem idem.	4:080\$000	
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000	8:760\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador.....		3:500\$000	
1	Escrivão.....		1:500\$000	
3	1ºs Praticos, sendo 1 com a nomeação de Pratico-mór a 212\$500 por mez.....	Decr. n. 1340 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e Decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	7:650\$000	
3	2ºs Ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000	
2	3ºs Ditos a 106\$250, idem.....		5:400\$000	
4	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000	
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000	
30	1ºs Marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000	
6	2ºs Ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000	
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000	59:150\$000
91				82:497\$500
				219:864\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
	RIO GRANDE DO NORTE			
		Transporte.....		219:864\$500
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$00
1	Secretario..... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} As mesmas disposições.		547\$500
1	Patrão-mór..... Ord. Grat.		120\$000 480\$000	600\$000
1	Pratico da barra de Macáu..... Grat.	} Aviso e Regulamento de 16 de Janeiro de 1891.		240\$000
1	Dito da de Mossoró..... Grat.			240\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000
14				
	SANTA CATHARINA			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000
1	Secretario..... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500
1	Patrão-mór..... Ord.			260\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Av. de 9 de Fev. de 1893.	540\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	} Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
	ATALAIA			
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a 36\$ por mez.....			432\$000
	BARRA DE ITAJAHY			
1	1º Pratico a 60\$ por mez.....	} Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	720\$000	
1	2º Dito a 40\$ idem.....		480\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	
1	Vigia da atalaia a 25\$ idem.....		300\$000	4:380\$000
27				
	S. PAULO			
1	Capitão do porto..... Grat.	} Decr. n. 1810 de 17 de Janeiro de 1891.		3:000\$000
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500
1	Patrão-mór..... Ord.			400\$000
			5:747\$500	244:351\$500

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
		Transportes.....		5:747\$500	244:351\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:167\$500
11					
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		600\$000		
	Grat.		300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500	
1	Patrão-mór..... Grat.			600\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....	} Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000		
1	Ecrevente da praticagem a 50\$ idem.....		600\$000	4:980\$000	
	BARRA DO RIO REAL				
2	Atalaiadores, gratificação de 30\$ por mez.	} Avs. de 12 de Agosto de 1853, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720\$000		
1	Patrão da catraia a 45\$ idem.....		540\$000		
5	Marinheiros a 40\$ idem.....		2:400\$000	3:660\$000	
8				13:687\$500	
	BARRA DE VASA-BARRIS				
1	Atalaiador a 30\$ por mez.....	} Aviso de 20 de Março de 1888.		360\$000	14:047\$500
	PERNAMBUCO				
1	Ao Inspector do Arsenal..... Grat.	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:200\$000	1:800\$000	3:000\$000
	Grat.	600\$000			
	MATTO GROSSO				
1	Ao Inspector do Arsenal..... Grat.	} Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		600\$000	900\$000	2:100\$000
	Grat.	300\$000			
				272:666\$500	253:526\$500

Observação

A differença para mais de 19:140\$000, precede de se haver augmentado os vencimentos dos patrões e remadores que servem nas Capitancias de Portos dos Estados, nos termos do Aviso de 9 de Fevereiro de 1893 e a gratificação pelo encargo do logar de capitão do porto do Amazonas que percebe o commandante da flotilha e que passa para o commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado, de accordo com a tabella a que se refere o Aviso de 6 de Março de 1893.

TABELLA N. 13 A
Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA						ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o assento da casa	Salario dos serventes	Aluguéis de casas	TOTAL		
Rio de Janeiro.....	500\$000	300\$000	200\$000	480\$000	1:480\$000		
Delegacia de S. João da Barra	40\$000	180\$000	220\$000		
Amazonas.....	1:200\$000	1:200\$000		
Alagoas.....	150\$000	100\$000	250\$000		
Ceará.....	160\$000	100\$000	1:200\$000	1:460\$000		
Espirito Santo.....	100\$000	100\$000	1:200\$000	1:400\$000		
Maranhão.....	160\$000	100\$000	1:200\$000	1:460\$000		
Paraná.....	100\$000	100\$000	200\$000		
Piahy.....	100\$000	100\$000	400\$000	600\$000		
Parahyba.....	150\$000	100\$000	250\$000		
Rio Grande do Sul.....	300\$000	200\$000	540\$000	1:040\$000		
Rio Grande do Norte.....	100\$000	100\$000	360\$000	560\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	100\$000	300\$000		
S. Paulo.....	100\$000	100\$000	3:000\$000	3:200\$000		
Sergipe.....	100\$000	100\$000	800\$000	1:000\$000		
	2:260\$000	1:600\$000	200\$000	480\$000	10:080\$000	14:620\$000	14:620\$000	14:700\$000

Observação

A diferença para menos de 80\$000, procede de ter sido reduzido o aluguel da casa onde funciona a Capitania do Porto do Piahy.

TABELLA N. 14

Melhoramento, conservação e balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893
Para attender as despesas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos.....	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.....	200:000\$000	200:000\$000

TABELLA

Força

PES

N. 15

Naval

SOAL

NUMEROS E CLASSES DOS NAVIOS	CORPO DA ARMADA										CORPO DE SAUDE		CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS		ESCOLA NAVAL																			
	Commandos										Fieis	Praticos	Machinistas	Ajudantes	Sub-ajudantes	Praticantes	Pessoal que vence como embarcado																			
	Força e Flotilha					De navios											Vice-director, Capitão de Mar e Guerra	Capitão-Tenente	Ajudante	Ajudante de ordens	Officiaes 1os Tenentes	Cirurgião	Commissario	Preparador	Instructores	Mestre	Fiel	Carpinteiros	Calafate	Caldeireiro de cobre	Enfermeiros	Machinistas	Foguistas			
	Contra-Almirantes	Capitães de Mar e Guerra	Capitães de Mar e Guerra	Ditos de Fragata	Ditos Tenentes	1os Tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Capitães de Fragata	Ditos Tenentes	2os Tenentes																								Guardas-marinha	Cirurgiões	Pharmacuticos
	PESSOAL																																			
CAPITAL, ESTADOS FEDERAES E FLOTILHA DO RIO GRANDE DO SUL																																				
7 navios de 1a classe																																				
3 » » 2a »																																				
6 » » 3a »																																				
11 » » 4a »																																				
11 Torpedeiras.....																																				
PORTOS ESTRANGEIROS E FLOTILHA DO ALTO-URUGUAY																																				
1 navio de 1a classe.																																				
2 » » 2a »																																				
3 » » 4a »																																				
FLOTILHAS DE MATTO GROSSO, AMAZONAS E NAVIOS SURTOS NO ESTADO DO PARÁ																																				
2 navios de 2a classe.																																				
3 » » 3a »																																				
10 » » 4a »																																				
4 lanchas.....																																				
2	4	8	7	9	21	16	8	19	70	98	50	35	4	34	43	47	23	32	77	100	50	1	1	1	1	8	1	1	1	1	4	1	1	2	3	6

CORPO DE OFFICIAES MABINHEIROS		GALEOTA 15 DE NOVEMBRO		COMISSÃO TECHNICA MILITAR		REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA		REPARTIÇÃO SANITARIA		DIVERSAS CLASSES		ARTIFICES MILITARES		PRACAS DE PREF		TOTALS												
Mestros	Contra-mestres	Guardiães	Capitão de Mar e Guerra	Machinista	Mestré	Foguistas	Capitão de Fragata	1o Tenente	Director Geral	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Secretario	Amannense	Foguistas contractados	Cozinheiros e despenseiros	Escreventes	Patrões para lanchas	Carpinteiros e calafates	Serralheiros	Caldeiros	Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionais	Corpo de Marinheiros Nacionais	Batalhão Naval	Das officinas da Armada e classes annexas	Das praças de pret	TOTAL GERAL
8	15	28	1	1	1	2	1	1	1	3	40	1	1	1	1	188	00	27	42	4	3	200	1587	812	1787	2599
1	5	11	98	22	7	11	1	45	453	373	498	871
.....	10	21	74	33	11	4	13	55	384	208	430	737	
9	30	60	1	1	1	2	1	1	1	3	40	1	1	1	1	300	145	45	4	66	4	4	300	2424	1483	2724	4207

NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANEXAS E OUTROS	DAS PRAÇAS DE PRET		
812	1.787	Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, e praças de pret, embarcados em 7 navios de 1ª classe, 3 ditos de 2ª classe, 6 ditos de 3ª classe, 11 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiros..... Praticagem.....	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1830 e 433 de 4 de Julho de 1891, e Avisos de 16 de Março de 1893 e 17 de Fevereiro dito.
373	493	Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay Gratificação idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 3 ditos de 4ª classe.....	
293	439	Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará Idem, idem, idem, em 2 navios de 2ª classe, 3 ditos de 3ª classe, 10 ditos de 4ª classe e 4 lanchas.....	
1.483	2.784	Escola pratica de artilharia 4 Professores e instructores a 1:200\$000..... 3 Inferiores a 400 réis diarios em 365 dias..... Abate-se.....	Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883. 4:800\$000 433\$000

Obser

Comquanto considerada a redução de 200:000\$ que figura no orçamento anterior á despesa orçada, ainda assim apparece a differença para tiveram baixa; como tambem de se ter comprehendido as gratificações de embarque consideradas como em Matto Grosso que passam a perceber o quantitativo para criados, na razão de 20\$000 mensaes para os officiaes de todas as classes da Armada, de accordo com a tabella respectiva do Exercito em differença de vencimentos para os officiaes que se acham na Commissão Technica Militar Consultiva, de accordo com os que percebem os officiaes do

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	PRAÇAS DE PRET			DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Total	MONTEPIO	ASYLO			
1.509:057\$133 3:000\$000	124:900\$200	1.634:056\$333 3:000\$000	2:070\$932	3:897\$935	1.640:625\$900 3:000\$000			
590:958\$847	47:415\$800	638:374\$647	589\$136	1:710\$717	640:074\$300			
444:107\$574	30:175\$000	474:282\$574	712\$210	1:601\$214	474:50\$000			
5:238\$000		5:238\$000			5:238\$000			
2.562:361\$554	202:580\$800	2.754:951\$354	3:972\$580	7:203\$806	2.766:133\$800			
					200:000\$000	2.566:133\$800	2.473:811\$924	

Vação

mais de 92:211\$876, que procede, não só de se haver contado com os dous cruzadores *Republica* e *Tiradentes*, attendido para o calculo os navios que mais de 92:211\$876, que procede, não só de se haver contado com os dous cruzadores *Republica* e *Tiradentes*, attendido para o calculo os navios que director geral, directores e mais officiaes de que se compõe a Repartição da Carta Maritima, de accordo com o respectivo regulamento, e bem assim, o virtude do disposto no art. 85 da Constituição Federal, conforme determinou o aviso de 21 de Março de 1893; e finalmente por se ter comprehendido a Exercito que servem na referida commissão, segundo ordenou o aviso de 16 de Março de 1893.

TABELLA N. 15 A

Força Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Papel, tinta e mais objectos de expediente.....	8:000\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
	8:500\$000	8:500\$000

TABELLA N. 16

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat.	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.		
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe Capitão de Mar e Guerra. Grat. a... 4:807\$000 e 1 de 2ª classe, Capitão de Mar e Guerra Graduado. Grat. a..... 4:108\$000		5:000\$000	8:915\$000
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe Capitão de Fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe, Capitão-Tenente. 3:529\$000		7:637\$000	
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1ºs Tenentes a..... 2:770\$000		5:540\$000	
1	Chefe de pharmacia, Capitão de Fragata.....		3:148\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, Capitão Tenente.....		2:689\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º Tenente.....		2:290\$000	
4	Alumnos pensionistas a..... 600\$000		2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia a..... 960\$000		1:920\$000	
1	Enfermeiro-mór: Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 300\$000			1:500\$000
	Ajudante do enfermeiro-mór: Ordenado..... 666\$666 Gratificação..... 333\$333		1:000\$000	
8	Primeiros enfermeiros a..... 840\$800	Aviso de 12 de Junho de 1890.	6:720\$000	
14	Segundos enfermeiros a..... 720\$000		10:080\$000	
1	Almoxarife.....		1:800\$000	
1	Fiel.....		740\$000	
1	Porteiro: Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 120\$000		720\$000	
1	Ajudante do porteiro: Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 100\$000		600\$000	
1	Continuo: Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 100\$000		600\$000	
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000	
1	Ajudante do cozinheiro.....		600\$000	
40	Serventes a 1\$500 diarios.....		21:900\$000	
3	Escrivevtes: Ordenado 800\$..... 2:400\$000 Gratificação 400\$..... 1:200\$000		3:600\$000	
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000	
6	Irmãs de caridade.....		96:070\$000	
104	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000	
1	Enfermeiro.....		720\$000	3:490\$000
2				99:569\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Enfermaria de beribericos em Copacabana			
1	Director-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108\$000	99:569\$000
2	Cirurgiões de 4ª classe 1ºs Tenentes a. 2:770\$000		5:540\$000	
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000	
1	Commissario de 2ª classe Capitão-Tenente.....		2:508\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		570\$000	
5	Enfermeiros a..... 720\$000		3:600\$000	
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000	
1	Segundo cozinheiro.....		600\$000	
8	Serventes a 1\$280 cada um em 365 dias.....	3:737\$600	23:673\$800	
21				
	BAHIA			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 3ª classe Capitão-Tenente.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	3:529\$000	6:544\$000
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:09\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	
6				
	PERNAMBUCO			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108\$000	7:123\$000
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	
6				
	PARA'			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe 1º Tenente.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	3:500\$000	6:515\$000
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diários.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	
6				
	ITAQUI			
	Enfermaria			
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1878.	834\$000
1	Cirurgião (é o da flotilha).....		
1	Pharmaceutico (idem).....		
1	Enfermeiro (idem).....		
1	Servente a 1\$, em 365 dias.....		365\$000	
1	Cozinheiro.....		469\$000	
6				
	MATTO GROSSO (LADARIO)			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000	8:080\$000
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Serventes a 1\$ diários em 365 dias.....		730\$000	
7				152:338\$600

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Enfermaria da escola de aprendizes marinheiros do Ceará		152:338\$600	
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	} Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000	3:490\$000
1	Enfermeiro.....		720\$000	
2	Enfermarias das escolas de 2ª cathegoria			
	MARANHÃO, S. PAULO, PIAUHY, SANTA CATHARINA, ALAGÓAS, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE			
8	Enfermeiros a 720\$000.....		5:760\$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª cathegoria			
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAIHYBA E ESPIRITO SANTO			
4	Enfermeiros a 720\$000.....	Aviso de 6 de Março de 1893.	2:880\$000	8:640\$000
	Para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar necessario contractar para as escolas de 2ª e 3ª cathegorias acima indicadas, na razão de 2:770\$ por anno.....			33:240\$000
				197:708\$600
	Abate-se por contar com as indemnisações pelo tratamento de officiaes e praças no hospital de marinha e enfermarias.....			15:000\$000
				182:708\$600
				150:403\$600

Observação

Apezar de ter sido supprimida a enfermaria de Santa Catharina, conforme determinou o aviso de 21 de Março de 1893, mesmo assim apparece a differença para mais de 32:305\$, que procede de se haver augmentado de mais de 10 o numero dos serventes do hospital da Capital Federal, nos termos do aviso de 8 de Março dito e de se haver comprehendido enfermeiros para as enfermarias das escolas creadas de accordo com o decreto n. 87 de 20 de setembro de 1892 e a importancia necessaria para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar conveniente contratal-os, para as mesmas escolas, na fórma da observação da tabella annexa ao aviso de 6 de março de 1893.

TABELLA N. 16 A

Hospitais

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA											ORGADA PARA 1891	VOTADA PARA 1893
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colthões, travessalhos e concertos dos meses	DESPEZAS MUDAS A cargo do pharmaceutico A cargo do almoxarife	Impressos de atas, mapas e encadernações	Acquisição de instrumentos chirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL	
Capital (hospital).....	1:500\$000	35:000\$000	9:000\$000	6:000\$000	12:000\$000	14:000\$000	4:000\$000	900\$000	3:400\$000	1:500\$000	4:000\$000	91:360\$000	
Bahia.....	200\$000	5:000\$000	500\$000	1:000\$000	1:000\$000	600\$000	1:000\$000	14:300\$000	
Pernambuco.....	120\$000	1:000\$000	400\$000	400\$000	000\$000	500\$000	1:000\$000	3:720\$000	
Pará.....	120\$000	1:000\$000	400\$000	400\$000	1:350\$000	400\$000	1:000\$000	4:370\$000	
Ceará.....	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	2:000\$000	
Itaquy.....	1:000\$000	400\$000	400\$000	500\$000	300\$000	400\$000	2:700\$000	
Matto Grosso (Ladario).....	1:000\$000	400\$000	400\$000	430\$000	300\$000	200\$000	2:400\$000	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA													
Maranhão.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:600\$000	
S. Paulo.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
Santa Catharina.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	2:000\$000	
Piahy.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
Rio Grande do Norte.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
Alagás.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
Sergipe.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
Paraná.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA													
Amazonas.....	100\$000	400\$000	300\$000	250\$000	150\$000	1:250\$000	
Rio Grande do Sul.....	100\$000	400\$000	300\$000	250\$000	150\$000	1:250\$000	
Parahyba.....	100\$000	400\$000	300\$000	250\$000	150\$000	1:250\$000	
Espirito Santo.....	100\$000	400\$000	350\$000	250\$000	150\$000	1:250\$000	
	1:900\$000	44:600\$000	11:200\$000	13:800\$000	20:850\$000	19:800\$000	10:000\$000	9:000\$000	3:400\$000	1:500\$000	4:000\$000	132:050\$000	92:700\$000

Observação

A differença para mais de 31:950\$ procede de se ter augmentado as diversas quotas destinadas ao hospital desta Capital, conforme autorizou o aviso de 6 de Março de 1893 e á vista do orçamento apresentado pelo respectivo director e de se haver comprehendido as quotas precisas para as enfermarias das escolas creadas, tornando-se uniformes as quantias distribuidas para todas ellas, conforme as suas categorias.

TABELLA N. 17

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894	TOTAL	VOTADA PARA 1893
DIRECTORIA GERAL					
1	Chefe da carta maritima..... Grat.			1:800\$000	
1	Secretario (Vence pela força naval).				
1	Escrevente.....	{		800\$000	3:000\$000
				400\$000	
3					
DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA					
1	Director..... Grat.			1:600\$000	
4	Ajudantes a 600\$000,.....			2:400\$000	
	Auxiliares (Vencem pela força naval).				
1	Desenhista de cartas.....	{		2:400\$000	3:600\$000
				1:200\$000	
1	Escrevente.....	{		800\$000	1:200\$000
				400\$000	
7					
DIRECTORIA DE PHAROES					
1	Director..... Grat.			1:600\$000	
3	Ajudantes a 600\$000..... Idem.			1:800\$000	
	Auxiliares (Vencem pela força naval).				
1	Official archivista.....	{		1:666\$666	2:500\$000
				833\$334	
1	Amanuense.....	{		1:200\$000	1:800\$000
				600\$000	
1	Desenhista architecto.....	{		2:400\$000	3:600\$000
				1:200\$000	
1	Mecanico..... Idem.			6:000\$000	17:300\$000
1	Operario serralheiro e lampista (Vence pela força naval).				
9					
CAPITAL					
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....			360\$000	
RIO DE JANEIRO					
Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro.....			1:440\$000	
1	2º dito.....			1:080\$000	
1	3º dito.....			840\$000	
1	Patrão a 60\$000.....			720\$000	
4	Remadores a 50\$000.....			2:400\$000	
8			6:480\$000	17:660\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.....		6:480\$000	17:660\$000	11:800\$000
	Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:600\$000			
2	Foguistas a 100\$000.....		2:40 \$000			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	9:200\$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
1	3º pharoleiro.....		810\$000			
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite.....		240\$000	1:080\$000	20:120\$000	
1						
	ALAGOAS					
	Pharol de Maceió					
1	2º pharoleiro.....			1:080\$000		
1	3º dito.....			840\$000	1:920\$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
1	3º pharoleiro.....				840\$000	
1						
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000			
1	Patrão a 60\$000.....		720\$000			
4	Remadores a 50\$000.....		2:400\$000	7:320\$000		
9						
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de Itapoásinho					
1	2º pharoleiro.....		1:030\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
				15:960\$000	40:540\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.....		15:960\$000	40:540\$000	11:800\$000
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Morro de Pernambuco					
1	1º pharoleiro.....		1:444\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:330\$000	27:000\$000	
3						
	CEARÁ					
	Pharol de Mucuripe					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Aracaty					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Camocim					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
	ESPIRITO SANTO					
	Pharol de Santa Luzia					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Ilha do Francez					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2				3:840\$000	73:300\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.....		3:840\$000	73:300\$000	11:800\$000
	Pharol do Rio Doce					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	7:200\$000	
3						
	MARANHÃO					
	Pharol de Itacolomy					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de S. Marcos					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de S. João					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Sant'Anna					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de Alcantara					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Barra					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol de Olinda					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol das Roccas					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3º dito.....		1:680\$000	4:200\$000		
4				9:480\$000	194:900\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.....		9:480\$000	94:900\$000	11:800\$000
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	12:840\$000	
3						
	PARÁ					
	Pharol das Salinas					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
	Pharol do Arrozal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Goiabal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Iha do Cameleão					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Jacundá					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Cotejuba					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Chapéo Virado					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Iha do Capim					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Collares					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Ballique					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
				20:880\$000	1407:740\$000	11:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes	20:880\$000	107:740\$000	11:800\$000	
	Barca-pharol					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito		1:080\$000			
1	3º dit		840\$000			
1	Mestre ... Gratificação.....		960\$000			
1	Patrão a..... 60\$000		720\$000			
12	Remadores a..... 50\$000		7:200\$000	12:240\$000		
17						
	Pharolete da Tatuoca					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Barca-pharol do Taipú					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
4	Remadores a..... 50\$000		2:400\$000	5:760\$000	40:800\$000	
7						
	PARANÁ					
	Pharol das Conchas					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol da Fortaleza					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito		840\$000	1:920\$000	3:840\$000	
2						
	PARAHYBA					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito		840\$000	1:920\$000		
2						
	PIAUHY					
	Pharol da Pedra do Sal					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito		840\$000	1:920\$000		
2						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Inspector de pharóes.....			1:200\$000		
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito		1:080\$000			
1	3º dito		840\$000	3:360\$000		
3						
	Pharol do Estreito					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
			7:320\$000	156:220\$000	11:800\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes.....		7:320\$000	156:220\$000	11:800\$000
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Bojurú					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Itapoan					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol das Mostardas					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	18:360\$000	
3						
	RIO GRANDE DO NORTE					
	Pharol dos Santos Reis Magos					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Macau					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol de Mossoró					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000	
2						
	SANTA CATHARINA					
	Pharol dos Naufragados					
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
	Pharol do Arvoredo					
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000			
1	Patrão a.....	60\$000	720\$000			
4	Remadores a.....	50\$000	2:400\$000	6:480\$000		
8				8:400\$000	180:340\$000	11:800\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894			VOTADA PARA 1893
		Transportes		8:400\$000	180:340\$000	11:800\$000
Pharol de Anhatomirim						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
Pharol de Imbituba						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
Pharol de João Dias						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
Pharol de Santa Martha Grande						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	4:200\$000		
4						
Pharol da Ilha da Paz						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
2	3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000		
3						
Pharolete de Itajahy						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	23:040\$000	
2						
S. PAULO						
Pharol da Moçila						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
2	3ºs ditos.....		1:680\$000	4:200\$000		
4						
Pharol da Ilha do Bom Abrigo						
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000		
2						
Pharol de S. Sebastião						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:480\$000	
3						
SERGIPE						
Pharol de Aracajú						
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000			
1	2º dito.....		1:080\$000			
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000		
3				3:360\$000	212:860\$000	11:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894			VOTADA PARA 1893	
	Pharol de S. Francisco do Norte		Transportes.....	3:360\$000	212:860\$000	11:800\$000	
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000				
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000			
2							
	Pharol do Rio Real						
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalizador.....		1:080\$000	1:920\$000	7:200\$000	220:060\$000	
1	3º dito.....		840\$000				
2							
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA						
1	Director.....				1:600\$000		
3	Ajudantes a..... 600\$000				1:800\$000		
1	Escreventes..... Ord.....			800\$000	1:200\$000	4:600\$000	
	Grat.....			400\$000			
5							
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Commissario (Vence pela força naval).....						
1	Fiel (Idem).....						
1	Porteiro..... Ord.....			1:500\$000	2:000\$000		
	Grat.....			500\$000			
1	Contínuo..... Ord.....			933\$333	1:400\$000		
	Grat.....			466\$667			
3	Serventes, gratificação a..... 840\$000				2:520\$000	5:920\$000	
7						242:380\$000	208:250\$000

Observação

A differença para mais que figura nesta tabella, de 34:130\$000, procede de se haver incluido os vencimentos para os guardas dos novos pharós que se estão erigindo e a que se refere o decreto n. 1309 de 6 de Março de 1893, como tambem por haver passado para esta tabella, fazendo parte da Directoria de Hydrographia, como ajudante, o que servia no Observatorio Astronomico que era comprehendido na tabella — Escola Naval — attendida a organização da Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 17 A

Repartição da Carta Marítima

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1894					TOTAL	VOTADA PARA 1893
	Asseio do edificio e outras despesas miúdas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Impressões e encadernações	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharões e pharoletes		
Repartição da carta marítima	360\$000	1:150\$000	5:000\$000	6:000\$000	12:510\$000	
Pharões dos seguintes Estados:							
Da Capital Federal e do Rio de Janeiro.....					4:900\$000		
das Alagoas.....					400\$000		
do Amazonas.....					200\$000		
da Bahia.....					2:700\$000		
do Ceará.....					900\$000		
do Espirito Santo.....					1:000\$000		
do Maranhão.....					2:000\$000		
de Pernambuco.....					2:000\$000		
do Pará.....					3:000\$000		
do Paraná.....					400\$000		
da Parahyba.....					300\$000		
do Piahy.....					300\$000		
do Rio Grande do Sul.....					2:400\$000		
do Rio Grande do Norte.....					900\$000		
de Santa Catharina.....					2:500\$000		
de S. Paulo.....					1:000\$000		
de Sergipe.....					500\$000		
						25:400\$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....						33:000\$000	
Construção e reparos de pharões e desenvolvimento desse serviço.....						150:000\$000	
Para estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas.....						21:000\$000	
						241:910\$000	195:310\$000

Observação

Apparece a differença para mais de 46:600\$000 por se haver compreendido as quantias destinadas ao estabelecimentos das estações meteorologicas e semaphoricas e para o custeio e conservação dos novos pharões e de se ter tambem augmentado as quotas para impressões e encadernações, construção, reparos e desenvolvimento do serviço de pharões, entendendo-se á montagem de novos pharões e construção das casas para residencia dos seus guardas e finalmente, a destinada á instrumentos e concertos dos mesmos.

TABELLA N. 18

Escola Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Directoria					
1	Director, Official General Grat.				7:200\$000
Magisterio					
14	Lentes cathedrauticos: Ord. a 4:000\$000 Grat. a 2:000\$000		50:000\$000 28:000\$000	84:000\$000	
	Differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem Laboratorio e gabinetes a 1:200\$000.	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.		4:800\$000	
3	Substitutos: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		22:400\$000 11:200\$000	33:600\$000	
5	Professores: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		14:000\$000 27:000\$000	21:000\$000	
1	Mestre de esgrima..... Ord Grat		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
1	Mestre de gymnastica..... Ord Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
8	Instructores para o ensino tecnico: Grat. a 1:200\$000			9:600\$000	
38					
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio.....	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.		9:620\$000	165:820\$000
Secretaria					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	Official e bibliothecario. Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Amanuenses: Ord. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
4	Continuos: Ord. a 980\$000 Grat. a 420\$000		3:920\$000 1:680\$000	5:600\$000	23:200\$000
9					196:220\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DSEPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
	Diversos empregados	Transportes.....			196:220\$000
1	Roupeiro.....		720\$000	
1	Ajudante do dito.....		600\$000	
1	Dispenseiro.....		720\$000	
16	Copairos (1 por esquadra).....		8:640\$000	
8	Servantes de copa.... a 540\$000		3:360\$000	
3	Ditos de gabinetes... a 420\$000		1:800\$000	
2	Ditos para a conservação do terreno.... a 600\$000		960\$000	
1	Cozinheiro.....		1:200\$000	
3	Ajudantes do dito.... a 480\$000		1:800\$000	19:800\$000
36					216:020\$000
	Bibliotheca e Museu da Marinha				
1	Director..... Grat.....	Decreto n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.		2:600\$000	
1	Ajudante.... Idem.....			1:640\$000	
1	Amanuense.. Ord.....			800\$000	
	Grat.....			400\$000	1:200\$000
1	Porteiro..... Ord.....			600\$000	
	Grat.....		360\$000	960\$000	
2	Guardas a..... 600\$000			1:200\$000	7:600\$000
6					223:620\$000
					132:802\$000

Observação

A differença, para mais, de 40:818\$000, procede da nova organização dada á Escola Naval pelo Regulamento de..... e de se haver comprehendido a differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes á razão de 1:200\$000, por anno, nos termos da tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892 e bem assim o quantitativo, para attender ao abono das gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio em virtude do art. 53 do Decreto n. 1191 de 23 de Dezembro de 1892, conforme determinou o aviso de 10 de Fevereiro de 1893, attendida a deducção da quantia que era destinada para gratificação do ajudante do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, por ter passado a fazer parte da Repartição da Carta Maritima.

TABELLA N. 18 A

Escola Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1894		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893
Escola Naval			
Aquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos..... Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos..... Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.. Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações... Viagens dos aspirantes..... Luzes..... Trem de mesa e de cozinha.....	3:000\$000 1:800\$000 960\$000 2:400\$000 500\$000 2:000\$000 3:000\$000	13:660\$000	
Bibliotheca e Museu da Marinha			
Publicação de uma <i>Revista Maritima</i> Aquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros..... Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha..... Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente..... Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas... Salario do servente.....	2:500\$000 2:500\$000 1:000\$000 150\$000 80\$000 420\$000	6:650\$000	17:050\$000
		20:310\$000	
Observação			
<p>A differença para mais de 3:260\$000, provém de se ter augmentado a quota destinada a publicação de uma <i>Revista Maritima</i>, conforme determinou o aviso de 7 de Janeiro de 1893, e bem assim as de utensilios, expediente, viagens de aspirantes e trem de mesa e cozinha da Escola Naval, de accordo com o mappa remettdio pelo respectivo Director que foi mandado attender por ordem da Secretaria de Estado.</p>			

TABELLA N. 19

Reformados

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaes	
Corpo da Armada					
1	Almirante.....	Soldo por anno.....	17:020\$000	300\$000	17:320\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	14:140\$000	300\$000	14:440\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:940\$000	300\$000	11:240\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	8:880\$000	240\$000	9:120\$000
1	Vice-Almirante.....	Idem idem.....	10:960\$000	240\$000	11:200\$000
2	Ditos.....	Idem a 10:400\$ por anno..	20:320\$000	480\$000	20:800\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	10:500\$000	240\$000	10:740\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:320\$000	240\$000	10:560\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:720\$000	240\$000	8:960\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:080\$000	240\$000	8:320\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	7:620\$000	180\$000	7:800\$000
1	Dito idem.....	Idem idem.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000
1	Contra-Almirante.....	Idem idem.....	10:980\$000	180\$000	11:160\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:160\$000	240\$000	10:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:220\$000	180\$000	8:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:400\$000	180\$000	8:280\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	7:500\$000	180\$000	7:680\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	6:660\$000	180\$000	6:840\$000
2	Ditos.....	Idem a 6:540\$ por anno..	13:080\$000	360\$000	13:440\$000
2	Chefes de Esquadra.....	Idem a 3:600\$ por anno..	6:900\$000	240\$000	7:200\$000
2	Ditos de Divisão.....	Idem a 2:830\$ idem.....	5:568\$000	192\$000	5:760\$000
2	Ditos idem graduados.....	Idem a 2:400\$ idem.....	4:640\$000	160\$000	4:800\$000
2	Capitães de Mar e Guerra.....	Idem a 6:600\$ idem.....	12:960\$000	240\$000	13:200\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	5:880\$000	120\$000	6:000\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	5:280\$000	120\$000	5:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	5:160\$000	120\$000	5:280\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	4:680\$000	120\$000	4:800\$000
8	Ditos.....	Idem a 2:400\$ por anno..	18:560\$000	640\$000	19:200\$000
3	Ditos.....	Idem a 1:440\$ idem.....	4:176\$000	144\$000	4:320\$000
2	Ditos graduados.....	Idem a 1:920\$ idem.....	3:712\$000	128\$000	3:840\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	1:113\$000	38\$400	1:152\$000
1	Capitão de Fragata.....	Idem idem.....	5:064\$000	96\$000	5:160\$000
2	Ditos.....	Idem a 4:440\$ por anno..	8:688\$000	192\$000	8:880\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	2:904\$000	96\$000	3:000\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:920\$ idem.....	3:712\$000	128\$000	3:840\$000
2	Ditos graduados.....	Idem a 3:600\$ idem.....	7:032\$000	168\$000	7:200\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	3:156\$000	84\$000	3:240\$000
2	Ditos idem.....	Idem a 3:120\$ por anno..	6:072\$000	168\$000	6:240\$000
5	Ditos idem.....	Idem a 1:680\$ idem.....	8:120\$000	280\$000	8:400\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	2:556\$000	84\$000	2:640\$000
1	Capitão-tenente.....	Idem idem.....	2:796\$000	84\$000	2:880\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	2:676\$000	84\$000	2:760\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	2:556\$000	84\$000	2:640\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:489\$600	56\$000	1:545\$600
1	Dito.....	Idem idem.....	2:234\$400	84\$000	2:318\$400
1	Dito.....	Idem idem.....	2:133\$600	84\$000	2:217\$600
4	Ditos.....	Idem a 1:680\$ por anno..	6:496\$000	224\$000	6:720\$000
4	Ditos.....	Idem a 1:008\$ idem.....	3:897\$600	134\$400	4:032\$000
1	Dito graduado.....	Idem por anno.....	2:380\$000	60\$000	2:440\$000
3	Ditos idem.....	Idem a 1:200\$ idem.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000
1	Primeiro Tenente.....	Idem por anno.....	1:980\$000	60\$000	2:040\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:820\$000	60\$000	1:880\$000
5	Ditos.....	Idem a 1:800\$ idem.....	8:700\$000	300\$000	9:000\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:330\$000	60\$000	1:440\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:164\$000	60\$000	1:224\$000
8	Ditos.....	Idem a 1:200\$ idem.....	9:280\$000	320\$000	9:600\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:164\$000	60\$000	1:224\$000
1	Dito.....	idem idem.....	1:038\$000	60\$000	1:158\$000
3	Ditos.....	Idem a 1:152\$ idem.....	3:276\$000	180\$000	3:456\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:064\$000	40\$000	1:104\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:038\$ idem.....	1:936\$000	80\$000	2:016\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	920\$000	40\$000	960\$000
2	Ditos.....	Idem a 936\$ idem.....	1:752\$000	120\$000	1:872\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	876\$000	60\$000	936\$000
4	Ditos.....	Idem a 864\$ idem.....	3:296\$000	160\$000	3:456\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	776\$000	40\$000	816\$000
			395:270\$800	11:012\$500	406:283\$800

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaaes	
118	Transportes.....	395:270\$800	11:012\$800	406:283\$600	
2	Primeiros Tenentes..... Soldo a 768\$ por anno....	1:456\$000	80\$000	1:536\$000	
3	Ditos..... Idem a 720\$ idem.....	2:036\$000	124\$000	2:160\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....	632\$000	48\$000	672\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	612\$000	24\$000	636\$000	
1	Dito..... Idem a 604\$800 idem.....	1:742\$400	72\$000	1:814\$400	
3	Ditos..... Idem a 576\$800 idem.....	1:092\$000	60\$000	1:152\$000	
2	Ditos..... Idem por anno.....	523\$200	24\$000	547\$200	
1	Dito..... Idem a 528\$ idem.....	1:464\$000	120\$000	1:584\$000	
3	Ditos..... Idem por anno.....	491\$400	24\$000	515\$400	
1	Dito..... Idem a 489\$600 idem.....	931\$200	48\$000	979\$200	
2	Ditos..... Idem por anno.....	436\$800	24\$000	460\$800	
1	Dito..... Idem a 432\$ idem.....	1:224\$000	72\$000	1:296\$000	
3	Ditos..... Idem por anno.....	379\$200	24\$000	403\$200	
1	Dito..... Idem idem.....	361\$000	20\$000	381\$000	
1	Dito..... Idem a 374\$400 por anno..	1:051\$200	72\$000	1:123\$200	
3	Ditos..... Idem por anno.....	340\$000	20\$000	360\$000	
1	Dito..... Idem a 316\$800 idem.....	878\$400	72\$000	950\$400	
3	Ditos..... Idem por anno.....	261\$000	24\$000	285\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200	
4	Dito..... Idem a 1:200\$ idem.....	2:48\$000	84\$000	2:520\$000	
2	Segundos Tenentes..... Idem por anno.....	411\$000	42\$000	453\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	405\$600	14\$400	420\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	375\$200	28\$000	403\$200	
1	Dito..... Idem idem.....	346\$080	16\$800	362\$880	
1	Dito..... Idem idem.....	325\$920	16\$800	342\$720	
1	Dito..... Idem idem.....	305\$760	16\$800	322\$560	
1	Dito..... Idem idem.....	292\$320	16\$800	309\$120	
1	Dito..... Idem idem.....	290\$000	10\$000	300\$000	
1	Dito..... Idem a 280\$ idem.....	515\$200	44\$800	560\$000	
2	Ditos..... Idem por anno.....	235\$200	16\$800	252\$000	
1	Dito..... Idem a 168\$ idem.....	453\$600	50\$400	504\$000	
3	Ditos.....				
		417:810\$280		430:157\$680	430:157\$680
168	Corpo de Saude				
1	Inspector de saude naval..... Soldo por anno.....	9:360\$000	240\$000	9:600\$000	
1	Cirurgião-mór..... Idem idem.....	7:940\$000	180\$000	8:120\$000	
1	Dito graduado..... Idem idem.....	5:880\$000	120\$000	6:000\$000	
1	Dito de esquadra graduado..... Idem idem.....	4:464\$000	96\$000	4:560\$000	
1	Dito de divisão..... Idem idem.....	4:584\$000	96\$000	4:680\$000	
1	Dito graduado..... Idem idem.....	3:396\$000	84\$000	3:480\$000	
1	Dito graduado..... Idem idem.....	1:624\$000	56\$000	1:680\$000	
1	Cirurgião de divisão..... Idem idem.....	1:160\$000	40\$000	1:200\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	6:180\$000	180\$000	6:360\$000	
1	Dito de 1ª classe..... Idem idem.....	1:064\$700	40\$000	1:104\$700	
1	Primeiro Cirurgião..... Idem idem.....	2:469\$000	60\$000	2:529\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	1:016\$000	40\$000	1:056\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	536\$000	40\$000	576\$000	
1	Dito..... Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200	
1	Dito..... Idem idem.....	1:932\$000	34\$000	2:016\$000	
1	Dito de 2ª classe..... Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
1	Dito de 3ª classe..... Idem idem.....	340\$000	16\$800	356\$800	
1	Segundo Cirurgião..... Idem idem.....	164\$640	16\$800	181\$440	
1	Dito..... Idem a 168\$ por anno.....	302\$400	33\$600	336\$000	
2	Ditos..... Idem por anno.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
1	Primeiro pharmaceutico.....				
		55:634\$240		57:201\$440	57:201\$440
21	Corpo de Fazenda				
1	Chefe do Corpo..... Soldo por anno.....	1:080\$000	120\$000	1:200\$000	
1	Official de Fazenda de 1ª classe..... Idem idem.....	6:024\$000	96\$000	6:120\$000	
1	Commis-sario de 1ª classe..... Idem idem.....	3:316\$000	84\$000	3:400\$000	
1	Official de Fazenda de 1ª classe..... Idem idem.....	3:260\$000	60\$000	3:320\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 1:920\$ por anno..	5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 1:680\$ idem.....	4:872\$000	168\$000	5:040\$000	
4	Ditos idem..... Idem a 1:200\$ idem.....	4:640\$000	160\$000	4:800\$000	
1	Escrivão de 1ª classe..... Idem idem.....	696\$000	24\$000	720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	640\$320	16\$800	657\$120	
1	Dito idem..... Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400	
1	Official de Fazenda de 2ª classe..... Idem idem.....	1:538\$000	42\$000	1:580\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	1:218\$000	42\$000	1:260\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 672\$ idem.....	1:288\$000	56\$000	1:344\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	204\$960	16\$800	221\$760	
1	Escrivão de 2ª classe..... Idem idem.....	184\$800	16\$800	201\$600	
1	Commis-sario de 2ª classe..... Idem idem.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400	
1	Dito idem..... Idem idem.....	487\$200	16\$800	504\$000	
		38:982\$080	15:184\$800	40:261\$280	487:359\$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaaes	
189—27	Transportes.....	38:932\$080	15:184\$800	40:261\$280	487:359\$120
1	Commissario de 2ª classe..... Soldo por anno.....	426\$720	16\$800	443\$520	
1	Dito idem..... Idem idem.....	322\$500	16\$800	339\$360	
1	Official de Fazenda de 3ª classe..... Idem id m.....	1:080\$000		1:080\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	720\$000		720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	349\$030		346\$080	
1	Commissario de 3ª classe..... Idem idem.....	311\$040		311\$040	
1	Dito idem..... Idem idem.....	259\$200		259\$200	
1	Dito idem..... Idem idem.....	207\$360		207\$360	
1	Dito idem..... Idem idem.....	206\$880		206\$880	
1	Dito idem..... Idem idem.....	190\$080		190\$080	
1	Dito idem..... Idem idem.....	172\$800		172\$800	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	1:080\$000		1:080\$000	
1	Fiel de 1ª classe..... Idem idem.....	413\$8 0	21\$320	435\$200	
40		44:718\$630		46:052\$800	46:052\$800
	Officiaes do Culto				
1	Capellão..... Soldo por anno.....				420\$000
	Corpo de Machinistas				
1	Machinista de 1ª classe..... Soldo por anno.....	2:413\$340	66\$660	2:480\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:003\$340	63\$660	2:160\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:436\$000	84\$000	2:520\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:000\$000		2:000\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 2'000\$.....	34:800\$120	1:199\$880	36:000\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 1:840\$ por anno..	3:546\$680	133\$320	3:680\$ 00	
2	Ditos idem..... Idem a 1:760\$ idem.....	3:386\$680	133\$320	3:520\$000	
5	Ditos de 2ª classe..... Idem a 1:600\$ idem.....	7:733\$350	266\$650	8:000\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....	1:482\$670	53\$330	1:536\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	1:290\$670	53\$330	1:344\$000	
1	Dito de 3ª classe..... Idem idem.....	1:680\$000		1:680\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	806\$400		806\$400	
1	Dito idem..... Idem idem.....	624\$000		624\$000	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	266\$666		266\$666	
1	Dito de 2ª classe..... Idem idem.....	1:706\$670	53\$330	1:760\$000	
38		66:266\$586		68:377\$066	68:377\$066
	Corpo de Officiaes Marinheiros				
2	Mestres..... Soldo a 1:000\$ por anno..			2:000\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			840\$000	
8	Ditos de 1ª classe..... Idem a 800\$ idem.....			6:400\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			736\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 640\$ idem.....			1:280\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			600\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			400\$000	
2	Contra-mestres..... Idem a 840\$ idem.....			1:680\$000	
9	Mestres de 2ª classe..... Idem a 640\$ idem.....			5:760\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			480\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 307\$200 idem.....			614\$400	
1	Dito de numero de fragata..... Idem por anno.....			276\$000	
2	Guardiães..... Idem a 360\$ idem.....			720\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			180\$000	21:966\$400
34					
	Brigada de enfermeiros				
1	Primeiro enfermeiro..... Soldo por anno.....			720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			600\$000	1:320\$000
2					
	Brigada de escreventes				
1	Escrevente..... Soldo por anno.....				720\$000
	Brigada de artifices militares				
1	Carpinteiro de 1ª classe..... Soldo por anno.....				1:400\$000
306			17:350\$200		627:615\$386

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894			VOTADA PARA 1893
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaes	
306	Transportes.....		17:350\$200		627:615\$386
	Batalhão Naval				
1	Primeiro Sargento..... Soldo a \$900 e mais \$500 em 365 dias.....			346\$750	
1	Cabo..... Idem a \$200 em 365 dias.....			73\$000	
4	Soldados..... Idem a \$100 em 365 dias.....			146\$000	565\$750
6	Corpo de Marinheiros Nacionaes				
1	Primeiro Sargento..... Soldo por anno.....			360\$000	
13	Ditos..... Idem a 240\$ idem.....			3:120\$000	
7	Ditos..... Idem a 120\$ idem.....			840\$000	
5	Segundos Sargentos..... Idem a 228\$ idem.....			1:140\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			120\$000	
5	Ditos..... Idem a 114\$ por anno.....			570\$000	
7	Forrieis..... Idem a 216\$ por anno.....			1:512\$000	
1	Dito..... Idem idem.....			192\$000	
4	Ditos..... Idem a 108\$ por anno.....			432\$000	
1	Cabo..... Idem por anno.....			228\$000	
19	Ditos..... Idem a 192\$ idem.....			3:648\$000	
11	Ditos..... Idem a 96\$ idem.....			1:056\$000	
21	Marinheiros de 1ª classe..... Idem a 144\$ idem.....			3:024\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 72\$ idem.....			1:296\$000	
24	Ditos de 2ª classe..... Idem a 120\$ idem.....			2:880\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 60\$ idem.....			180\$000	
20	Ditos de 3ª classe..... Idem a 96\$ idem.....			1:920\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 48\$ idem.....			96\$000	
2	Grumetes..... Idem a 84\$ idem.....			168\$000	
6	Ditos..... Idem a 60\$ idem.....			360\$000	23:142\$000
171			17:350\$200		651:323\$13
483					636:097\$336

Observação

A differença para mais de 15:225\$800 procede do augmento de reformas concedidas a officiaes e praças, apesar do abatimento devido a fallecimentos de outros.

TABELLA N. 20

Obras

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA 1893
Pessoal das oficinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas				
2	Contra-mestres: Ordenado a 2:000\$000..... Gratificação a 1:000\$000.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
5	Carpinteiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação 2\$200.....	8:250\$000		
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000	32:250\$000	
6	Pedreiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	10:800\$000		
6	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	9:900\$000		
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe: Gratificação a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000		
8	Ditos de 2ª classe: Gratificação a 2\$000 em 300 dias.....	4:800\$000	45:000\$000	
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	8:250\$000		
16	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e e gratificação a 2\$000.....	24:000\$000	41:250\$000	124:500\$000
84				
Material				
Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quarteis.....				
			175:500\$000	
			300:000\$000	300:000\$000

TABELLA N. 21

Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA *	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
1	Capitão de mar e guerra.....	{ Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365\$000	365\$000

TABELLA N. 22

Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para os Corpos, Escolas de Aprendizes Marinheiros e navios.....	200:000\$000	100:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A differença para mais de 100:000\$000, procede de se haver augmentado essa importancia por determinação do Aviso de 18 de Março de 1893.</p>		

TABELLA N. 23

Munições de boca

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
41	Rações ao patrão e marinheiros do serviço marítimo do Commissariado Geral da Armada.....		4:015\$000
330	Ditas ao commandante, major, ajudante, capitães e tenentes, secretario, official do presidio, cirurgião, commissario, fiel, escrevente, enfermeiro, cozinheiro, e aos remadores e praças das companhias do Batalhão Naval.		120:450\$000
21	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fleis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate, serralheiro, caldeireiro de cobre, armeiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	7:665\$000 1.566:580\$000	
4 209	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo.....		
71	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fleis das 18 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso.....	25:915\$000	
140	Ditas aos mestres, inferiores cabos marinheiros e cozinheiros das 18 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso.....	51:100\$000 1:095:000\$000	
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	45:260\$000	2.791:520\$000
124	Ditas das praças da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso.....		
331	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro).....		48:326\$000
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana.....	730\$000	
100	Ditas aos marinheiros da patro-moria e serviço do Arsenal da Capital Federal.....	36:500\$000	
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patro-morias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.....	43:800\$000 10:220\$000	91:250\$000
28	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal..		
35	Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro.....	12:775\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da Delegacia e praticagem de S. João da Barra.....	6:570\$000	
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão.....	730\$000	
	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná.....	730\$000 730\$000 730\$000	
2	Ditas idem idem idem do Piahy.....	730\$000	
2	Ditas idem idem idem da Parahyba.....	730\$000	
2	Ditas idem idem idem de Santa Catharina.....	51:830\$000	74:825\$000
142	Ditas aos patrões e remadores ao serviço das Capitancias de Portos dos Estados.		
1.434	Ditas aos officiaes da armada e classes annexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada, escola naval e officiaes da Carta Maritima.		523:410\$000
88	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal.....	32:120\$000 7:665\$000	
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacana.....		
21	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Matto Grosso e Estabelecimento Naval de Itaquí.....	9:855\$000	
4	Ditas aos cirurgiões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal e Ceará (1ª cathegoria).....	1:460\$000 4:330\$000	
12	Ditas aos enfermeiros das 8 escolas de 2ª cathegoria e 4 de 3ª dita.....	68:449\$000	123:929\$000
300	Ditas, differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas.....		
8	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio.....	2:920\$000 2:555\$000	
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa.....	1:095\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé.....	3:285\$000	
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos.....		
5	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Frade, e do morro de Pernambuco na Bahia.....	1:825\$000 730\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo....	730\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão.....	1:095\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha e Sant'Anna, no mesmo Estado....	1:095\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará.....		
21	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança e do Taipú, no mesmo Estado.....	8:760\$000 1:460\$000	
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Rocas, em Pernambuco.....	730\$000	
1	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná.....	730\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado.....		
10.735		27:010\$000	3.777:725\$000

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894		VOTADA PARA 1893
10.735	Transportes.....	27:010\$000	3.777:725\$000	
6	Rações aos pharoleiros dos pharoes do Estreito e Mustardas no Rio Grande do Sul	2:190\$000		
7	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela e S. Sebastião em S. Paulo.....	2:555\$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	730\$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharoleto de Santa Cruz, na ilha do Anható-mirim e da ilha da Paz, em Santa Catharina.....	1:825\$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado.....	730\$000		
8	Ditas ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado	2:920\$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado	1:460\$000	39:420\$000	
1	Dita ao director da Escola Naval.....	365\$000		
190	Ditas aos aspirantes de 1ª e 2ª classes da referida escola.....	69:350\$000		
36	Ditas ao roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro e ajudantes do dito.....	13:140\$000	82:855\$000	
10.993	Abate-se por não se acharem completos os quadros.....		9.900:000\$000	2.470:908\$000
			500:000\$000	
			3.400:000\$000	

Observação

A differença para mais de 929:092\$000, procede não só de se haver calculado a ração a 1\$, attendendo-se que a média de seu valor, quer na Capital Federal, quer nos Estados, tem sido sempre superior ao quantitativo fixado nos exercicios anteriores, como tambem de se haver comprehendido rações para maior numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, de accordo com o decreto n. 87 de 20 de Setembro de 1892, para o pessoal das novas escolas creadas, para os patrões e remadores que servem nas Capitancias de Portos dos Estados, em virtude do aviso de 20 de Março de 1893, para os guardas dos pharoes do morro de Pernambuco na Bahia, barca-pharol do Taipú no Pará, S. Sebastião em S. Paulo e da ilha da Paz em Santa Catharina, e finalmente para maior numero de criados, etc. que figuram na Escola Naval, de accordo com o mappa apresentado pelo respectivo director, attendido o abatimento feito.

TABELLA N. 24

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para aquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitales e Escola Naval.....	1.200:000\$000	700:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>Pediu-se para mais 500:000\$000, por não ter sido sufficiente a quota votada no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.</p>		

TABELLA N. 25

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes.....	1.000:000\$000	700:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>Pediu-se para mais 300:000\$000, por ter sido insufficiente a quota votada no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.</p>		

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	500:000\$000	300:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>Pedi-se para mais 200:000\$000, por não ter sido sufficiente a quota votada no exercício anterior e conforme determinou o aviso de 6 de março de 1893.</p>		

TABELLA N. 27

Fretes, tratamento de praças, enterros, diferenças de cambios e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1894	VOTADA PARA 1893
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, enterramentos, diferenças de cambios e commissões de saques.....	400:000\$000	60:000\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>Pedi-se para mais 340:000\$000, na fórma do aviso de 6 de Março de 1893, tendo-se em vista que a importancia votada no exercicio anterior é insufficiente para attender a diferenças de cambio e commissões de saques.</p>		

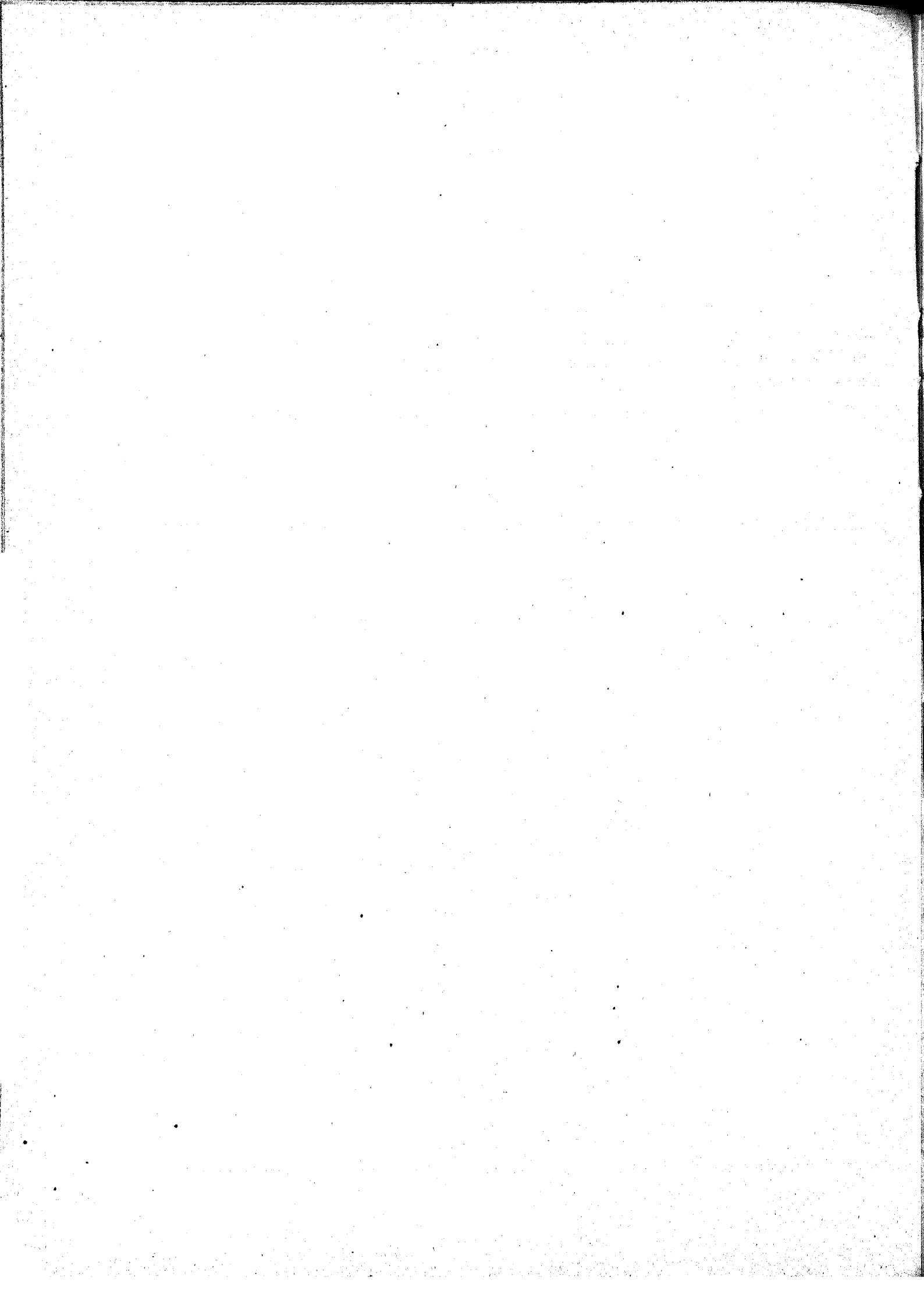
TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1891	VOTADA PARA 1893
Passagens autorizadas por lei.....	400:000\$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios.....	100:000\$000	
Serviços extraordinarios comprehendidos a tomada de contas.....	50:000\$000	
Despesas não previstas.....	50:000\$000	
	300:000\$000	200:000\$000

Observação

Pedi-se para mais 100:000\$000, por ter sido insufficiente as quotas votadas no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 6 de Março de 1893.



MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1894

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
1^a				
Secretaria de Estado e Repartições annexas				
Secretaria				
PESSOAL				
Ministro de Estado..... Grat.	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....		24:000\$000	
1 Director..... Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000		9:000\$000		
3 Chefes de Secção.. Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000		21:600\$000		
4 Primeiros Officiaes. Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação. 1:200\$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	20:000\$000		
7 Segundos ditos.... Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000		28:000\$000		
4 Amanuenses..... Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação. 800\$000		12:000\$000		
1 Porteiro..... Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000		3:000\$000		
4 Continuos..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000		6:400\$000		
3 Serventes..... Diaria..... 2\$500		2:700\$000		
4 Ordenanças..... Diaria..... \$500		730\$000	103:430\$000	
Gabinete do Ministro				
Official de gabinete..... Gratificação.			2:400\$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1 ^a classe.....	Vide 13 ^a — Corpos especiaes.			
			129:830\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			129:830\$000	
MATERIAL				
Fornecimento de objectos de expediente.....		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		230\$000		
Impressão do relatório.....		3:000\$000		
Idem de leis e actos do Governo.....		2:000\$000		
Publicação do expediente no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		2:000\$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas ás Repartições.....		2:000\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios.....		200\$000	15:430\$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
PESSOAL				
1 Ajudante general, Official general.....	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Secretario, comissão de Estado-maior de 1ª Classe.....	} Vide 13ª — Corpos especiais.			
1 Ajudante de pessoa, idem.....				
1 Dito de ordens, idem.....				
3 Chefes de Secção, comissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito:				
Grat.....		1:560\$000		
1 Tenente-Coronel do estado-maior de 1ª classe..	Vide 13ª — Corpos especiais.			
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado :				
Etapa.....		949\$000		
Grat.....		1:560\$000		
9 Escripturarios, comissão de estado-maior de 1ª classe :				
6 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados, 1 Major honorario e Capitão graduado reformado, 1 Major honorario e Tenente reformado, 1 Capitão honorario e Tenente reformado e 1 Alferes reformado :				
Etapa.....		730\$000		
Grat.....		1:560\$000		
		13:740\$000		
		17:809\$000	145:260\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		17:809\$000	145:260\$000	
1 Major e 2 Capitães de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos especiais.			
12 Amanuenses, praças de pret :				
Grat..... 480\$000		5:760\$000		
1 Porteiro, comissão de estado-maior de 2ª classe :				
Capitão honorario :				
Soldo..... 1:200\$000				
Etapa..... 730\$000				
Grat..... 840\$000		2:770\$000	26:339\$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente.....		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		600\$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia.....		10:000\$000	16:800\$000	
Assignaturas do <i>Diario Official</i> e almanaks.....		200\$000		
Repartição de Quartel-Mestre General				
	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
PESSOAL				
1 Quartel-mestre-general, official general.....	Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Official ás ordens, comissão de estado-maior de 1ª classe.	} Vide 13ª — Corpos especiais.			
3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.				
9 Escripturarios.				
1 Major reformado :				
Etapa..... 949\$000				
Grat..... 1:560\$000		2:509\$000		
2 Capitães, idem :				
Etapa..... 730\$000				
Grat..... 1:560\$000		4:580\$000		
6 Paisanos :				
Ord..... 2:000\$000				
Grat..... 1:000\$000		18:000\$000		
2 Amanuenses, praças de pret :				
Grat..... 480\$000		960\$000		
1 Ajudante do porteiro :				
Ord..... 800\$000				
Grat..... 00\$000		1:200\$000		
2 Serventes..... Diaria..... 2\$500		1:800\$000	29:049\$000	
			217:448\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	217:448\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente	2:400\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios.....	200\$000	2:800\$000	
Secretaria do Governo				
1 Amanuense..... Gratificação.....	300\$000		
1 Continuo »	1:400\$000	1:700\$000	
			221:948\$000	210:748\$000

Observação

A diferença para mais de 11:200\$000 provém de melhor dotarem-se as seguintes verbas : Expediente da Secretaria de Estado, 3:000\$000 ; Expediente e impressão de almanaks e ordens do dia da Repartição de Ajudante General, 7:000\$000, e Expediente da Repartição de Quartel-Mestre General, 1:200\$000, reconhecidamente insufficientes em exercicios anteriores.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
2ª				
Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores	Alvará de 1º de Abril de 1808.			
Pessoal				
2 Conselheiros de Guerra, officiaes generaes effectivos, sem outra commissão.	} Vide 12ª — Estado-Maior General.			
2 Ditos, idem, exercendo outras commissões, além do que percebem pela 12ª — Estado-Maior General.		Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890...	4:800\$000	
2 Marechaes reformados:	} Decreto n. 1319 de 20 de Janeiro de 1891.			
Etapa 3:650\$000				
Gratificação. 5:400\$000			18:100\$000	
1 Tenente General reformado:	} Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.....			
Etapa 3:139\$000				
Gratificação. 5:400\$000		8:539\$000		
3 Juizes togados..... Grat. 2:400\$000		7:200\$000	38:639\$000	
Secretaria				
1 Secretario de guerra, marechal de campo reformado.....	Resoluções de 9 de Agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez.....			
Ord.. 2:000\$000				
Etapa 2:263\$000		4:263\$000		
Ao mesmo, como chefe da secretaria.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.			
Gratificação.....		1:200\$000		
4 Officiaes.....	Idem.....			
Ord.. 2:400\$000				
Grat. 1:200\$000		14:400\$000		
Ao official archivista.....		240\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....			
Ord.. 1:000\$000				
Grat. 600\$000		1:600\$000		
2 Continuos.....	Idem.....			
Ord.. 800\$000				
Grat. 400\$000		2:400\$000		
1 Servente.....	Aviso de 21 de Junho de 1890.....	780\$000	24:883\$000	
1 Ordenança..... Etapa.	Vide 16ª — Etapas.			
Auditores	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.			
1 Na Capital Federal:	}			
Ordenado..... 7:000\$000				
Gratificação..... 3:000\$000		10:000\$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:	}			
Ordenado..... 4:000\$000				
Gratificação..... 2:000\$000			42:000\$000	52:000\$000
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....			1:000\$000	
			116:522\$000	111:722\$000

Observação

A differença para mais de 4:800\$000 provém de orçar-se essa importancia para pagamento da gratificação de 2 Conselheiros de guerra que exercem outras commissões, de accordo com a tabella que acompanhou o decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e aviso de 6 de Fevereiro de 1893.

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894 *	Votada para 1893
3^a				
Contadoria Geral da Guerra				
Decretos ns. 348 e 1200 de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890				
PESSOAL				
1 Director.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	9:000\$000		
3 Chefes de Secção.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	18:000\$000		
6 Primeiros officiaes.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	28:800\$000		
15 Segundos ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	54:000\$000		
8 Terceiros ditos.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	19:200\$000		
12 Praticantes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	21:600\$000		
1 Pagador.....	Ord..... 3:000\$000 Grat.... 1:600\$000			
Para quebras.....	600\$000	5:200\$000		
3 Fieis.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	9:000\$000		
1 Porteiro.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000		
3 Continuos.....	Ord..... 960\$000 Grat.... 480\$000	4:320\$000		
3 Serventes.....	Diaria.. 2\$500	2:700\$000	174:220\$000	
ADDIDOS				
1 Inspector da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 4:500\$000 Grat.... 1:500\$000	6:000\$000		
1 Porteiro, idem.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000	1:750\$000		
1 Servente, idem.....	Diaria.. 2\$500	900\$000	8:650\$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente.....		4:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		600\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks, etc.....		200\$000	4:800\$000	
			187:670\$000	186:670\$000

Observação

A differença para mais de 1:000\$000 provém de melhor dotar-se a verba — Expediente.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
---------------------	-------	------------------	------------------

4^a

Directoria Geral de Obras Militares

Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888

Pessoal

CAPITAL FEDERAL

1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe..... Vide 12^a— Estado - Maior General.

Gratificação especial..... 1:800\$000

1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.

2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.

12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1^a classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.

Vide 13^a—
Corpos especiaes.

2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:

Gratificação 300\$000 600\$000

1 Porteiro..... Ord.... 960\$000
Grat.. 480\$000

1 Continuo..... Ord.... 750\$000
Grat.. 250\$000

2 Serventes..... Diaria. ... 2\$500

1 Empregado da extincta lithographia militar (addido)..... 1:560\$000

1 Conservador de instrumentos: Diaria. ... 3\$500 1:277\$500

9:277\$500

9:277\$500

Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		9:277\$500	
ESTADOS			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como Chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de enge- nheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de enge- nheiros.			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Go- verno, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.			
MATERIAL			
CAPITAL FEDERAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....		2:000\$000	
OBRAS			
Conclusão de um edificio para os novos aparelhos de galgas e novos cylindros para carbonisação de madeira.....	19:918\$107		
Transformação do antigo quartel do Largo de Moura em edificio para a Intendencia da Guerra.....	296:556\$174		
Obras na fortaleza Floriano Peixoto, para interrupção de passagem de particulares para a fazenda da Jurujuba.....	12:256\$568		
Collocação de vidraças nos armarios da arrecadação geral do quartel do 1º batalhão de infantaria.....	1:683\$774		
Construcção de um alpendre no pateo do quartel do 24º batalhão de infantaria para 50 praças de cavallaria e cavallos das mesmas.....	8:173\$244		
Idem de uma baia no Hospital do Andarahy.....	540\$903		
Obras na Escola Pratica, acrescimos e modificações nos edificios.....	38:384\$032		
Reparos no quartel do 2º regimento de artilharia.....	41:761\$523		
Construcção de um sobrado no mesmo quartel.....	25:212\$559		
Reparos de baias, collocação de torneiras nos tanques e banheiros do quartel do 9º regimento de cavallaria.....	7:388\$906		
Idem e modificações nos predios da fazenda de Santa Cruz, para residencia de officiaes.....	58:205\$173		
	510:085\$963	11:277\$500	

Vid. 13* - Corpos especiaes

A' conta
das
respectivas
obras

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	510:085\$963	11:277\$500	
Substituição das varandas dos edificios do Asylo de Invalidos.....	15:529\$761		
Calafetos de soalho, collocação de braços para lampeões, construcção de paredes nos banheiros do quartel do 5º regimento de artilharia.....	3:187\$037		
Conclusão de paiões de polvora na ilha do Boqueirão.....	115:083\$947		
Augmento do quartel do 22º batalhão de infantaria.....	36:646\$021		
Reparos e pintura no forte do Gragoatá.....	6:520\$373		
Construcção do corpo de guarda do Collegio Militar.....	10:752\$097		
Construcção de 2 armazens na linha de tiro da Escola Pratica.....	28:750\$528		
Canalisação de esgotos no quartel do 5º regimento de artilharia.....	9:209\$200		
Calçamento da entrada e rua principal do Collegio Militar.....	34:099\$384		
Reparos nas enfermarias e pharmacia do Hospital do Andarahy.....	14:573\$312		
Nivelamento e aterro do terreno do Collegio Militar.....	118:956\$640		
Substituição de prumos e portões de ferro nas cavallariças do 5º regimento de artilharia.....	2:098\$475		
Concertos na pharmacia da fortaleza de Santa Cruz.....	1:525\$923		
Idem na arrecadação de viveres da mesma fortaleza.....	834\$322		
Casa para o major fiscal do 1º batalhão de infantaria, à rua Marcilio Dias, e estado-maior.....	56:000\$000		
Concerto de prisões e casas fortes da fortaleza de Santa Cruz.....	10:204\$200		
Construcção de soalho na sala da pharmacia e portaria, pintura interna e externa do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.....	4:103\$034		
Obras de que necessitam os edificios da fortaleza de S. João.....	25:019\$938		
Continuação das obras do edificio em construcção para Escola Superior de Guerra à Praia da Saudade.....	300:000\$000		
Idem do quartel typo de cavallaria na Quinta da Boa Vista.....	200:000\$000		
Idem das obras do Hospital Central em S. Francisco Xavier.....	300:000\$000		
Canalisação d'agua no Realengo.....	140:000\$000		
Continuação das obras indispensaveis de que carece o quartel do 5º regimento de artilharia.....	70:000\$000		
Prestações (2ª e 3ª) de auxilio ao Ministerio da Fazenda para construcção da doca em frente ao Arsenal de Guerra.....	200:000\$000		
Conservação e obras de reparos urgentes nos estabelecimentos militares....	150:000\$000		
	2.363:180\$655		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		1.000:000\$000	
ESTADOS			
AMAZONAS			
Reparação de quartéis e fortificações, e outros trabalhos imprevistos.....		20:000\$000	
PARÁ			
Obras nos quartéis de artilharia e infantaria.....	16:801\$094		
Reparos, limpeza e obras imprevistas em proprios nacionaes.....	15:000\$000	31:801\$094	
MARANHÃO			
Obras em proprios nacionaes.....	9:000\$000		
Reparos no Hospital Militar.....	22:868\$704	31:868\$704	
PIAUHY			
Reparos, asseio do quartel e proprios nacionaes, e trabalhos imprevistos....		5:000\$000	
		1.099:947\$298	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		1.099:947\$298	
CEARÁ			
Obras na casa do commandante da fortaleza de N. S. da Assumpção e na fachada do quartel do 11º batalhão de infantaria.....	10:000\$000		
Obras na casa de residencia do commandante do 11º batalhão de infantaria.	3:886\$504		
Reparos e obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000\$000	18:886\$504	
RIO GRANDE DO NORTE			
Reparos, obras de asseio e imprevistas em quartéis e outros estabelecimentos militares.....		5:000\$000	
PARAHYBA			
Reparos no quartel do 27º batalhão de infantaria.....	12:539\$300		
Obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares.....	2:000\$000	14:539\$300	
PERNAMBUCO			
Meihoramentos do quartel do 2º batalhão de infantaria na fortaleza das Cinco Pontas.....	17:204\$409		
Idem idem do 14º batalhão de infantaria.....	7:529\$443		
Reparos e limpeza de estabelecimentos militares.....	5:000\$000	29:733\$852	
ALAGOAS			
Conclusão do quartel em construção na Capital.....	50:000\$000		
Desapropriação de casas contiguas ao mesmo.....	2:000\$000		
Reparos e asseio de proprios nacionaes e estabelecimentos militares.....	5:000\$000	57:000\$000	
SERGIPE			
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria e em edificios militares.....		5:000\$000	
BAHIA			
Obras no quartel do 16º batalhão de infantaria, no forte de S. Marcello, no 5º de artilharia, no paiol da polvora de Matatú e no quartel do 9º batalhão de infantaria.....	32:101\$862		
Iluminação a gaz no Arsenal de Guerra.....	3:755\$100		
Concerto e asseio de estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
	40:856\$962		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		20:000 000	
ESPIRITO SANTO			
Construção de dous edificios para arrecadação geral, escola regimental, cozinha e outras dependencias do quartel do 32º batalhão de infantaria....	28:477\$000		
Obras no quartel e predio que serve de hospital e na casa de residencia do guarda do paiol.....	8:991\$298		
	37:468\$298		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		17:000\$000	
MINAS GERAES			
Projecto de accomodação do hospital e pharmacia militar.....	92:523\$901		
Obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
	97:523\$901		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		40:000\$000	
		1.307:106\$954	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
TRANSPORTE		1.307:106\$954	
S. PAULO			
Transporte.....			
Reparos no predio da invernada do 10º regimento de cavallaria.....	32:000\$000		
Calçamento a parallelipedos no pateo do mesmo quartel.....	23:582\$937		
Obras previstas em estabelecimentos militares.....	2:000\$000		
	57:582\$937		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		27:000\$000	
PARANÁ			
Alargamento do predio que serve de quartel ao 17º batalhão de infantaria..	21:104\$301		
Concertos na enfermaria militar de Curytiba.....	1:917\$383		
Colocação de seis para-raios no quartel do 3º regimento de artilharia e Hospital Militar.....	5:664\$750		
Galpão para um tanque do 3º regimento de artilharia.....	571\$258		
Modificações das antigas baias no quartel do 8º regimento de cavallaria.....	2:824\$835		
Obras de reparos no quartel do 3º regimento de artilharia.....	663\$047		
Reparos e asseio em estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
	37:745\$574		
Importancia a despende no exercicio de 1894.....		30:000\$000	
SANTA CATHARINA			
Reconstrução do quartel do 25º batalhão de infantaria.....	50:000\$000		
Reparos, asseio e obras imprevistas em estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
		55:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
Caiadura e pintura do Hospital Militar.....	1:323\$014		
Reparos no quartel do 3º regimento de cavallaria.....	26:404\$904		
Idem e modificações em um proprio nacional da rua dos Andradas.....	20:808\$931		
Idem e construção de cavallariças no mesmo predio.....	8:985\$273		
Caiadura e pintura da Escola Militar.....	7:360\$935		
Construção de quartéis para uma bateria de artilharia e um esquadrão de cavallaria na linha de tiro do Rio Pardo.....	91:737\$781		
Reparos e modificações no quartel do 3º batalhão de infantaria.....	3:047\$650		
Idem e melhoramentos na invernada do 1º regimento de artilharia.....	4:678\$524		
Calhas da cobertura do quartel do Forte de Caxias.....	2:223\$384		
Obras imprevistas em proprios nacionaes.....	10:000\$000		
	176:576\$396		
Importancia necessaria no exercicio de 1894.....		120:000\$000	
GOYAZ			
Obras imprevistas, reparos e asseio de quartéis e proprios nacionaes.....		5:000\$000	
MATO GROSSO			
Obras imprevistas para melhoramentos de quartéis, reparos e asseio de proprios nacionaes.....		30:000\$000	
		1.574:106\$954	742:797\$500

Observação

A differença para mais de 831:309\$454 provém: 480\$000 da insufficiencia do credito votado para expediente e 830:829\$454 de melhor dotar-se a verba — Obras — na Capital e Estados, afim de attender-se à execução das urgentes e necessarias entre as que se acham relacionadas e orçadas em quantia superior.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
5^a			
Instrucção militar			
Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1 ^o de Novembro de 1890 e 1159 de 3 de Dezembro de 1892.			
CAPITAL FEDERAL			
Escola Superior de Guerra			
PESSOAL			
1 Director, Official General:	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Ajudante:	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão de estado-maior de 1 ^a classe.....	} Vide 13 ^a — Cor- pos especiaes		
1 Quartel-mestre, idem, idem.....			
1 Agente, subalerno, idem.....			
Secretaria			
1 Secretario:	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Sub-secretario, comissão de estado-maior de 1 ^a classe... Idem.			
1 Escripturario:	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
2 Amanuenses:	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 600\$000	3:200\$000	
2 Auxiliares de escripta:	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000	
1 Bibliothecario:	Ordenado..... 1:500\$000 Gratificação..... 500\$000	2:000\$000	
1 Porteiro:	Ordenado..... 1:300\$000 Gratificação..... 700\$000	2:000\$000	
		14:640\$000	9:600\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		14:640\$000	9:600\$000
5 Guardas:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	6:000\$000		
2 Contínuos:	Gratificação..... 720\$000	1:440\$000		
6 Serventes:	Diaria..... 2\$000	4:320\$000	26:400\$000	
Ensino				
3 Lentes:	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 3:200\$000	21:600\$000		
7 Ditos:	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	42:000\$000		
6 Substitutos:	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	25:200\$000		
5 Professores:	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	21:000\$000		
2 Preparadores-conservadores:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 600\$000	2:400\$000		
3 Instructores:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	121:200\$000	
Material				
	Fornecimento de artigos de expediente.....	2:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
	Assignatura de jornaes scientificos.....	240\$000		
	Luz.....	600\$000	3:840\$000	
Escola Militar				
Pessoal				
1 Director, official general ou coronel:	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante, official superior:	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....	} Vide 13ª — Cor- pos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem, idem ..				
1 Agente, official subalterno, idem.....				
			170:640\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		170:640\$000	
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000		
		<u>3:600\$000</u>		
1 Escripturario:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000		
		<u>2:400\$000</u>		
2 Amanuenses:				
	Ordenado.....	1:000\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
		<u>3:200\$000</u>		
2 Auxiliares de escripta:				
	Gratificação.....	720\$000		
		<u>1:440\$000</u>		
1 Bibliothecario:				
	Ordenado.....	1:500\$000		
	Gratificação.....	500\$000		
		<u>2:000\$000</u>		
1 Porteiro:				
	Ordenado.....	1:300\$000		
	Gratificação.....	700\$000		
		<u>2:000\$000</u>		
9 Guardas:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000		
		<u>10:800\$000</u>		
1 Continuo:				
	Gratificação.....		720\$000	
25 Serventes:				
	Diaria.....	2\$000		
		<u>18:000\$000</u>		
1 Dito da bibliotheca:				
	Diaria.....	2\$500	900\$000	45:060\$000
		<u>900\$000</u>		
Pharmacia				
1 Ajudante:				
	Gratificação.....		720\$000	
Ensino				
3 Lentes:				
	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	3:200\$000		
		<u>21:600\$000</u>		
8 Ditos:				
	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
		<u>48:000\$000</u>		
6 Substitutos:				
	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000		
		<u>25:200\$000</u>		
		<u>94:800\$000</u>	216:420\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		94:800\$000	216:420\$000	
17 Professores:	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	71:400\$000		
6 Instructores:	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	18:000\$000		
2 Mestres:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 800\$000	3:200\$000		
1 Dito:	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 720\$000	1:440\$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000		
1 Dito idem:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 600\$000	1:200\$000	193:640\$000	
Material				
Fornecimentos de artigos de expediente e despesas miudas.....		3:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000		
Assignaturas de jornaes scientificos.....		400\$000		
Luz.....		4:000\$000		
Bibliotheca.....		600\$000	8:500\$000	
Escola Pratica do Exercicio				
Pessoal				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª—Cor- pos especiaes			
Gratificação especial.....		1:200\$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª—Cor- pos especiaes			
1 2º Dito, capitão ou subalerno, commissão de residencia.....				
1 Quartel mestre, subalerno, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
1 Agente, idem, idem.....				
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalerno, commissão activa de engenheiros.....	Vide 13ª— Cor- pos especiaes			
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.....	240\$000	1:200\$000		
1 Continuo:	Diaria..... 2\$000	720\$000	3:120\$000	
			421:680\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		421:680\$000	
Depositos			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 180\$000	360\$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares :			
Gratificação..... 180\$000	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 180\$000	360\$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:			
Gratificação..... 120\$000	240\$000	1:320\$000	
Instrucção			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros			} Vide 13ª— Cor- pos especiaes
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, comissão de residencia			
Material			
Concerto e limpeza do armamento.....	500\$000		
Idem idem de instrumentos.....	500\$000		
Fornecimento de artigos de expediente e despesas miudas.....	2:100\$000		
Luz.....	1:000\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....	600\$000	4:700\$000	
Collegio Militar			
Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892			
Pessoal			
1 Commandante, official superior de corpo especial, com- missão activa de engenheiros, como chefe.....			} Vide 13ª— Cor- pos especiaes
Gratificação especial.....	2:800\$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, comissão activa de engenheiros.....			} Idem.
Gratificação especial.....	2:200\$000		
	5:000\$0 00	427:700\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	5:000\$000	427:700\$000	
1 Quartel-mestre, official effectivo, do exercito, commissão de residencia Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Agente, idem idem..... Idem.			
Gratificação especial.....	600\$000	6:200\$000	
Secretaria			
1 Secretario, official effectivo do exercito commissão de residencia..... Idem.			
Gratificação especial.....	1:200\$000		
1 Escripturario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação...	800\$000	2:400\$000	
1 Bibliothecario:			
Gratificação.....	600\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	600\$000	3:200\$000	
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação...	700\$000	2:000\$000	
3 Guardas de 1ª classe:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação...	400\$000	3:600\$000	
5 Guardas de 2ª classe:			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação...	300\$000	4:500\$000	
14 Serventes:			
Diaria.....	2\$000	10:080\$000	27:580\$000
Enfermaria			
1 Medico..... Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Enfermeiro:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	500\$000	1:500\$000	2:100\$000
Arrecadação			
1 Roupeiro:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação...	600\$000	1:600\$000	
Ensino			
22 Professores:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação...	1:400\$000	92:400\$000	
	92:400\$000	465:180\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte	92:400\$000	465:180\$000	
3 Instructores, capitães, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
Gratificação especial 600\$000	1:800\$000		
1 Mestre de esgrima :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Dito de gymnastica :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Professor de musica :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
8 Inspectores de alumnos :			
Ordenado 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	16:000\$000	114:700\$000	
Companhia de alumnos			
4 Commandantes, officiaes subalternos ou capitães effe- ctivos do exercito, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
Gratificação especial 600\$000	2:400\$000	
MATERIAL			
Alimentação para 320 alumnos..... 81:760\$000			
Lavagem e engommagem, idem..... 9:600\$000			
Enxoval idem..... 32:000\$000	123:360\$000		
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despesas miudas.....	5:000\$000		
Luz	3:600\$000		
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos.....	8:000\$000	139:960\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Escola Militar			
PESSOAL			
Como na Capital Federal.....	230:120\$000		
12 Serventes..... Diaria..... 2\$000	8:640\$000	238:760\$000	
MATERIAL			
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000	
		963:000\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		963:000\$000	
Escola Tactica de Tiro			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou superior, comissão activa como chefe.....			
Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
1 1º Ajudante, official superior, comissão activa de engenheiros.....			
Idem.			
1 2º Dito, capitão ou subalerno, comissão de residencia			
Idem.			
1 Quartel-mestre, subalerno, comissão de estado-maior de 1ª classe			
Idem.			
1 Agente, idem idem.			
Idem.			
Secretaria			
1 Secretario, capitão ou subalerno, comissão activa de engenheiros.....			
Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares: Gratificação... 240\$000		1:200\$000	
Depositos			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Guardas, idem idem : Gratificação.... 180\$000	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem : Gratificação... 180\$000	360\$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem : Gratificação... 120\$000	240\$000	1:320\$000	
Instrucção			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros.....			
Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, comissão de residencia.....			
Idem.			
MATERIAL			
Concerto e limpeza de armamento.....	700\$000		
Idem idem de instrumentos	700\$000		
Expediente e despesas miudas.....	800\$000		
Luz.....	600\$000	2:800\$000	
CEARÁ			
Escola Militar			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou coronel : Ordenado ... 4:000\$000			
Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000		
	6:000\$000	969:520\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	6:000\$000	969:520\$000	
1 Ajudante, official superior:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....			
Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Quartel-mestre idem idem.....			
Idem.			
Secretaria			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000		
1 Escripturario:			
Ordenado..... 1:600\$000			
Gratificação... 800\$000	2:400\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 600\$000	3:200\$000		
1 Bibliothecario:			
Ordenado..... 1:500\$000			
Gratificação... 500\$000	2:000\$000		
1 Porteiro:			
Ordenado..... 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	2:000\$000		
4 Guardas:			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 400\$000	4:800\$000		
1 Continuo:			
Gratificação.....	720\$000		
6 Serventes:			
Diaria..... 2\$000	4:320\$000	23:040\$000	
Ensino			
2 Lentes:			
Ordenado..... 4:000\$000			
Gratificação... 2:000\$000	12:000\$000		
12 Professores:			
Ordenado..... 2:800\$000			
Gratificação... 1:400\$000	50:400\$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).			
3 Instructores:			
Ordenado..... 2:000\$000			
Gratificação... 1:000\$000	9:000\$000		
2 Mestres:			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 800\$000	3:200\$000	74:600\$000	
MATERIAL			
Expediente e despesas miudas.....		1:500\$000	
		1.078:260\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		1.078:260\$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS			
Escolas regimentaes			
PESSOAL			
61 Professores Gratificação.. 360\$000	21:960\$000		
61 Adjuntos » 180\$000	10:980\$000	32:940\$000	
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	2:500\$000		
Acquisição de compendios.....	3:500\$000	6:000\$000	
CORPO DE ALUMNOS			
CAPITAL FEDERAL			
Escola Militar			
1 Commandante, comissão activa de engenheiros como chefe.....	3:120\$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....	2:520\$000		
1 Ajudante, dita idem.....	2:520\$000		
1 Secretario, dita idem.....	2:520\$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....	2:520\$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....	10:080\$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....	14:400\$000	37:680\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Escola Militar			
2 Commandantes de companhia, comissão activa de engenheiros.....	5:040\$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....	7:200\$000	12:240\$000	
CEARÁ			
Escola Militar			
1 Commandante de companhia, comissão activa de engenheiros.....	2:520\$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....	3:600\$000	6:120\$000	
Alferes alumnos			
50 Nas escolas militares:			
Soldo..... 1:080\$000			
Etapa 730\$000			
Grat..... 540\$000			
		117:500\$000	
		1.290:740\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		1.290:740\$000	
Praças de pret			
CAPITAL FEDERAL			
400 Praças matriculadas:			
Soldo a 250 réis diários 91\$250			
Etapa a 1\$200 » » 438\$000	211:700\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
200 Praças matriculadas:			
Soldo a 250 réis diários 91\$250			
Etapa a 1\$200 » » 438\$000	105:850\$000	
CEARÁ			
100 Praças matriculadas:			
Soldo a 250 réis diários 91\$250			
Etapa a 1\$200 » » 438\$000	52:925\$000	
Gratificações			
Aos lentes cathedraicos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892.....	30:000\$000	
Premios			
Ao magisterio por trabalhos especiaes	6:000\$000	
		1.697:215\$000	1.598:715\$000

Observação

A differença para mais de 98:500\$000 provém: 30:000\$000, de orçar-se tal importancia para pagamento das gratificações aos lentes, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de accordo com o Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892; 10:800\$000, do augmento da gratificação dos lentes que tem a seu cargo laboratorios, segundo dispõe o mesmo decreto; 51:100\$000 de ter-se elevado de 1\$000 a 1\$200 diários a etapa dos alumnos, á vista da alta dos preços de todos os generos no mercado; 300\$000, de ter-se pedido de menos semelhante quantia para pagamento do pessoal da Escola Militar do Rio Grande do Sul em 1893; e 6:300\$000, da insufficiencia do credito votado para o mesmo anno com destino ás verbas — Expediente — e — Luz — das Escolas Superior, Militar e Pratica do Exercito.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>6^a</p> <p>Intendencia</p> <p>Decretos ns. 5118, 7561 e 372 de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda: Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000</p>	6:000\$000		
<p>1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda: Ordenado 2:666\$666 Gratificação.. 1:333\$334</p>	4:000\$000		
<p>1 Agente de compras : Ordenado 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000</p>	2:700\$000		
<p>1 Despachante : Ordenado 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000</p>	2:700\$000		
<p>1 Porteiro : Ordenado 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000</p>	1:800\$000		
<p>Officiaes adjuntos, comissão de estado-maior de 2^a classe:</p>			
<p>1 Major honorario : Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação.. 840\$000</p>	4:309\$000		
<p>1 Capião honorario: Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação.. 840\$000</p>	3:370\$000		
<p>1 Tenente honorario e Alferes reformado : Etapa..... 730\$000 Gratificação.. 840\$000</p>	1:570\$000		
<p>1 Tenente honorario : Soldo 1:260\$000 Etapa 730\$000 Gratificação.. 840\$000</p>	2:830\$000	29:279\$000	
		29:279\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	20\$09:2790	
Secretaria				
1 Secretario:	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação 1:300\$000	3:900\$000		
2 Primeiros Officiaes:	Ordenado .. 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Segundos ditos:	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação 750\$000	4:500\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
2 Praticantes:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
1 Porteiro:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação 500\$000	1:500\$000		
2 Continuos:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	24:300\$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000		
2 Continuos:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	6:600\$000	
Almoxarifado				
2 Almoxarifes:	Ordenado... 3:000\$000 Gratificação 1:500\$000	9:000\$000		
2 Escrivães:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Fieis:	Ordenado .. 1:000\$000 Gratificação 500\$000	3:000\$000		
2 Amanuenses	Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
		21:600\$000	60:179\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	21:600\$000		60:179\$000
4 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	4:800\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Ordenado .. 600\$000 Gratificação 300\$000	2:700\$000		32:700\$000
Armazens				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados :	Gratificação 1:800\$000			3:600\$000
Depositos de polvora				
2 Encarregados:	Gratificação 1:500\$000	3:000\$000		
2 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		5:400\$000
Differentes serviços				
1 Feitor apontador:	Ordenado .. 900\$000 Gratificação 450\$000	1:350\$000		
50 Serventes braçaes:	Diaria..... 2\$500	37:500\$000		38:850\$000
MATERIAL				
Expediente, impressões e publicações.....		4:000\$000		
Frete e carretos de generos e materiaes		2:000\$000		
Despezas miúdas.....		2:000\$000	8:000\$000	
			148:729\$000	146:890\$000

Observação

A differença para mais de 1:839\$000 provém de alterações no quadro dos officiaes adjuntos.

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>7^a</p> <h2 align="center">Arsenaes</h2> <p>Decretos ns. 5118, 9326 e 534 de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884 e 28 de Junho de 1890</p> <p align="center">1^a ordem</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p> <p align="center">PESSOAL</p>				
1 Director, official-general ou superior :	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000		
1 Sub-director, official superior :	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000		
3 Ajudantes, majores ou capitães :	Ordenado... 2:666\$666 Gratificação. 1:333\$334	12:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2 ^a classe:				
1 Tenente-Coronel honorario:	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação. 840\$000	4:888\$000		
3 Majores idem: -	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação.. 840\$000	12:927\$000		
2 Capitães idem:	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação. 840\$000	6:740\$000	47:355\$000	
Secretaria				
1 Secretario:	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação. 1:300\$000	3:900\$000		
1 Primeiro official:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000		
1 Segundo dito:	Ordenado.... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000		
1 Archivista :	Ordenado.... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000		
		11:400\$000	47:355\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	11:400\$000	47:355\$000	
2 Amanuenses: Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000		
5 Escreventes de 1ª classe: Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	6:000\$000		
1 Dito de 2ª dita: Ordenado ... 600\$000 Gratificação.. 300\$000	900\$000		
1 Porteiro: Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000		
1 Continuo: Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	24:480\$000	
Agencia			
1 Agente : Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Escrevente de 1ª classe: Ordenado ... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Escritorio do Sub-director			
1 Amanuense: Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000		
1 Escrevente de 1ª classe: Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
1 Dito de 2ª dita: Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	3:900\$000	
Escritorios			
1ª SECÇÃO			
1 Escrivão: Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:00\$000		
3 Escreventes de 1ª classe: Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita: Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000		
1 Continuo: Ordenado ... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	10:380\$000	90:015\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	90:015\$000	
2ª SECÇÃO				
2	Escrivães:	Ordenado ... 2:000\$000 Gratificação . 1:000\$000	6:000\$000	
10	Escreventes de 1ª classe:	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	12:000\$000	
5	Ditos de 2ª dita:	Ordenado ... 600\$000 Gratificação . 300\$000	4:500\$000	
2	Apontadores:	Ordenado ... 1:400\$000 Gratificação. 700\$000	4:200\$000	
1	Ajudante:	Gratificação... ..	600\$000	
1	Contínuo:	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	28:380\$000
3ª SECÇÃO				
1	Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação. 1:300\$000	3:900\$000	
2	Escreventes de 1ª classe:	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
1	Dito de 2ª dita :	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1	Contínuo :	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	
1	Apontador :	Ordenado.... 1:400\$000 Gratificação. 700\$000	2:100\$000	10:380\$000
Museu Militar				
1	Encarregado :	Gratificação.....		900\$000
Depositos				
2	Encarregados:	Gratificação. 1:800\$000	3:600\$000	
1	Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação . 400\$000	1:200\$000	
3	Guardas:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação . 400\$000	3:600\$000	8:400\$000
			138:075\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		138:075\$000	
Serviço do Arsenal				
2 Porteiros:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000		
1 Feitor:	Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000		
75 Serventes:	Diaria..... 2\$500	56:250\$000	61:200\$000	
Diferentes serviços				
1 Primeiro patrão.....	Diaria 5\$000	1:825\$000		
6 Segundos ditos.....	» 4\$000	8:760\$000		
6 Machinistas.....	» 5\$000	10:950\$000		
6 Foguistas.....	» 3\$500	7:665\$000		
57 Remadores.....	» 2\$500	52:012\$500		
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis.....		11:680\$000	92:892\$500	
Addidos				
EMPREGADOS DA EXTINGTA FABRICA DE ARMAS				
1 Amanuense :	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Agente :	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Porteiro :	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000		
1 Feitor :	Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	7:650\$000	
OFFICINAS				
1ª ORDEM				
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão				
1 Mestre:	Jornal..... 6\$000 Gratificação. 4\$000	3:000\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 3\$000	2:400\$000		
2 Mandadores:	Jornal..... 4\$500 Gratificação. 2\$500	4:200\$000		
7 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$900	12:600\$000		
9 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	14:580\$000		
		36:780\$000	299:817\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte....	36:780\$000		299:817\$500	
9 Operarios de 3ª classe :	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	12:960\$000		
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	10:080\$000		
8 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$600	8:640\$000		
8 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	7:200\$000		
8 Aprendizizes de 1ª dita :	Gratificação.	2\$200	5:280\$000		
4 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	1\$500	1:800\$000		
4 Ditos de 3ª dita :	Gratificação.	\$800	960\$000		
4 Ditos de 4ª dita:	Gratificação.	\$500	600\$000		
4 Ditos de 5ª dita:	Gratificação.	\$300	360\$000	84:660\$000	
	Ferreiros				
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000			
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000		
1 Contra-mestre :	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	3:600\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$900	3:240\$000		
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	4:320\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	3:780\$000		
5 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$600	5:400\$000		
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	5:400\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	2\$200	660\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Gratificação.	1\$500	450\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Gratificação.	\$800	240\$000		
			32:490\$000	84:660\$000	299:817\$500

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte....		32:490\$000	84:660\$000	299:817\$500	
1 Aprendiz de 4ª classe:	Gratificação.	\$500	150\$000			
1 Dito de 5ª dita:	Gratificação.	\$300	90\$000	32:730\$000		
Fundição e moldadores						
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	5\$000				
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000			
1 Mandador:	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$900	4:860\$000			
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$800	4:320\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$700	3:780\$000			
2 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$600	2:160\$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$500	1:800\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	2\$200	1:320\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$500	900\$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	480\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	300\$000			
2 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	180\$000	33:000\$000		
Construcção de reparos e torneiros						
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	5\$000				
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000			
			5:400\$000	150:390\$000	299:817\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	5:400\$000	150:390\$000		
2 Mandadores :	Jornal..... 4\$500			299:817\$500	
	Gratificação. 2\$500	4:200\$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	5:400\$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$900	8:100\$000			
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal..... 3\$000				
	Gratificação. 1\$800	8:880\$000			
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$700	10:080\$000			
9 Ditos de 5ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$600	9:720\$000			
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal..... 1\$500				
	Gratificação. 1\$500	9:000\$000			
3 Aprendizes de 1ª classe :	» 2\$200	1:980\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	» 1\$500	1:350\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	» \$800	960\$000			
4 Ditos de 4ª dita:	» \$500	600\$000			
6 Ditos de 5ª dita:	» \$300	540\$000	66:210\$000		
Serralheiros					
1 Mestre:	Jornal..... 6\$000				
	Gratificação. 4\$000	3:000\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal..... 5\$000				
	Gratificação. 3\$000	2:400\$000			
1 Mandador :	Jornal..... 4\$500				
	Gratificação. 2\$500	2:100\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	3:600\$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$900	4:860\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal..... 3\$000				
	Gratificação. 1\$800	5:760\$000			
		21:720\$000	216:600\$000	299:817\$500	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
5 Operarios de 4ª classe :	Transporte....	21:720\$000		216:600\$000	299:817\$500	
	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação..	1\$700	6:300\$000			
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação..	1\$600	6:480\$000			
6 Ditos de 6ª dita :	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação..	1\$500	5:400\$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :	»	2\$200	1:980\$000			
3 Ditos de 2ª dita :	»	1\$500	1:350\$000			
3 Ditos de 3ª dita :	»	\$800	720\$000			
3 Ditos de 4ª dita :	»	\$500	450\$000			
5 Ditos de 5ª dita :	»	\$300	450\$000	44:850\$000		
Espingardeiros e coronheiros						
1 Mestre :	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação..	4\$000	3:000\$000			
2 Contra-mestres :	Jornal.....	5\$000				
	Gratificação..	3\$000	4:800\$000			
4 Mandadores :	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação..	2\$500	8:400\$000			
6 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação..	2\$000	10:800\$000			
6 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação..	1\$900	9:720\$000			
8 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação..	1\$800	11:520\$000			
9 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação..	1\$700	11:340\$000			
11 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação..	1\$600	11:880\$000			
11 Ditos de 6ª dita :	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação..	1\$500	9:900\$000			
10 Aprendizes de 1ª classe :	Gratificação..	2\$200	6:600\$000			
10 Ditos de 2ª dita :	» ..	1\$500	4:500\$000			
			92:460\$000	261:450\$000	299:817\$500	

Vide 19ª — Armamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	92:460\$000		261:450\$000	299:817\$500	
15 Aprendizês de 3ª classe :					
Gratificação.	1\$000	4:500\$000			
16 Ditos de 4ª dita :	» ..	3:840\$000			
18 Ditos de 5ª dita :	» ..	2:700\$000			
3 Operarios engajados (cuti- leiros), diaria.....	1 £ ao c. de 24	10:950\$000			
		<u>114:450\$000</u>			
					Vide 19ª — Armamento
2ª ORDEM					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros					
1 Mestre:					
	Jornal.....	5\$500			
	Gratificação.	3\$300	2:700\$000		
1 Contra-mestre:					
	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Mandador:					
	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
4 Operarios de 1ª classe:					
	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$500	6:000\$000		
4 Ditos de 2ª dita:					
	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$400	5:280\$000		
4 Ditos de 3ª dita:					
	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	4:560\$000		
4 Ditos de 4ª dita:					
	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$200	3:840\$000		
5 Ditos de 5ª dita:					
	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$100	3:900\$000		
6 Ditos de 6ª dita:					
	Jornal.....	1\$000			
	Gratificação.	1\$000	3:600\$000		
2 Aprendizês de 1ª dita:					
	»	1\$500	900\$000		
2 Ditos de 2ª dita:					
	»	1\$100	660\$000		
3 Ditos de 3ª dita:					
	»	\$800	720\$000		
3 Ditos de 4ª dita:					
	»	\$500	450\$000		
3 Ditos de 5ª dita:					
	»	\$300	270\$000		
			<u>36:780\$000</u>		
			298:230\$000	299:817\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893	
Transporte.....			298:230\$000	299:817\$500		
Pedreiros						
1 Mandador :	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares			
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$500	6:000\$000				
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400	5:280\$000				
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300	1:140\$000				
		14:220\$000				
Latoeiros						
* 1 Mestre :	Jornal..... 5\$500 Gratificação. 3\$500	2:700\$000		Vide 18ª — Equipamento e arreios		
1 Contra-mestre :	Jornal..... 4\$500 Gratificação. 2\$500	2:100\$000				
1 Mandador :	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000				
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$500	3:000\$000				
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400	3:960\$000				
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300	4:560\$000				
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200	4:800\$000				
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$100	4:680\$000				
7 Ditos de 6ª dita :	Jornal..... 1\$000 Gratificação. 1\$000	4:200\$000				
2 Aprendizes de 1ª classe :	Gratificação. 1\$500	900\$000				
2 Ditos de 2ª dita :	» 1\$100	660\$000				
2 Ditos de 3ª dita :	» \$800	480\$000				
3 Ditos de 4ª dita :	» \$500	450\$000				
4 Ditos de 5ª dita :	» \$300	360\$000				
		34:650\$000				
			298:230\$000		299:817\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		298:230\$000	299:817\$500	
	Correiros e selleiros				
1 Mestre:	Jornal.....	5\$500			
	Gratificação.	3\$500	2:700\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Mandador:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$500	7:500\$000		
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$400	6:600\$000		
6 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	6:840\$000		
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$200	7:680\$000		
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$100	7:020\$000		
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$000			
	Gratificação.	1\$000	6:000\$000		
2 Aprendizizes de 1ª classe:	Gratificação.	1\$500	900\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$100	660\$000		
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	480\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	450\$000		
3 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	270\$000		
			51:000\$000		
	Affiliates				
1 Mestre:	Jornal.....	5\$500			
	Gratificação.	3\$500	2:700\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$500	7:500\$000		
10 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$400	13:200\$000		
			25:500\$000		
			298:230\$000	299:817\$500	

Vide 18ª — Equipamento e arreios

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	25:500\$000			
17 Operarios de 3ª classe:	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	19:380\$000			
21 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	20:160\$000			
25 Ditos de 5ª dita :	Jornal..... 1\$500				
	Gratificação. 1\$100	19:500\$000			
30 Ditos de 6ª dita :	Jornal..... 1\$000				
	Gratificação. 1\$000	18:000\$000			
		<u>102:540\$000</u>			
	Pintores				
1 Mestre :	Jornal..... 5\$500				
	Gratificação. 3\$500	2:700\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal..... 4\$500				
	Gratificação. 2\$500	2:100\$000			
1 Mandador :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	1:800\$000			
3 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$500	4:500\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 3\$000				
	Gratificação. 1\$400	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	4:560\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	3:840\$000	24:780\$000		
	Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..			14:000\$000	337:010\$000	
	2ª ORDEM				
	Rio Grande do Sul				
1 Director, official superior :	Ordenado	3:600\$000			
	Gratificação.....	1:400\$000	5:000\$000		
1 Ajudante, capitão :	Ordenado	1:600\$000			
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000		
			<u>7:400\$000</u>	636:827\$500	

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		7:400\$000	636:827\$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe :					
2 Majores reformados :					
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação.	840\$000	3:578\$000	10:978\$000	
Secretaria					
1 Secretario :					
	Ordenado....	1:600\$000			
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000		
1 Official :					
	Ordenado....	1:200\$000			
	Gratificação.	600\$000	1:800\$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado....	800\$000			
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000		
1 Escrevente de 1ª classe :					
	Ordenado....	600\$000			
	Gratificação.	300\$000	900\$000		
1 Dito de 2ª dita :					
	Ordenado....	400\$000			
	Gratificação.	200\$000	600\$000	6:900\$000	
Escriptorio do ajudante					
1 Escriptor :					
	Ordenado....	1:000\$000			
	Gratificação.	500\$000	1:500\$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado....	800\$000			
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000		
5 Escreventes de 2ª classe :					
	Ordenado....	400\$000			
	Gratificação.	200\$000	3:000\$000	5:700\$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife :					
	Ordenado....	1:600\$000			
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000		
1 Escriptor :					
	Ordenado....	1:200\$000			
	Gratificação.	600\$000	1:800\$000		
1 Fiel :					
	Ordenado....	600\$000			
	Gratificação.	300\$000	900\$000		
1 Amanuense :					
	Ordenado....	800\$000			
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000		
1 Escrevente de 1ª classe :					
	Ordenado....	600\$000			
	Gratificação.	300\$000	900\$000		
3 Guardas :					
	Ordenado....	480\$000			
	Gratificação.	240\$000	2:160\$000	9:360\$000	
				669:765\$500	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
			Transporte.....		669:765\$500	
	Deposito de polvora					
1 Guarda fiel		Ordenado....	600\$000			
		Gratificação.	300\$000	900\$000		
1 Servente :		Diaria.....	2\$000	600\$000	1:500\$000	
	OFFICINAS					
	1ª ORDEM					
	Machinistas, serralheiros e espingardeiros					
1 Mestre :		Jornal.....	5\$000			
		Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
1 Contra-mestre:		Jornal.....	4\$500			
		Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
2 Operarios de 1ª classe :		Jornal.....	3\$500			
		Gratificação.	1\$600	3:060\$000		
1 Dito de 4ª dita :		Jornal.....	2\$600			
		Gratificação.	1\$300	1:170\$000	8:730\$000	
	Espingardeiros					
1 Mandador :		Jornal.....	4\$000			
		Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
1 Operario de 3ª classe :		Jornal.....	2\$800			
		Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
1 Aprendiz idem :		Gratificação.	\$600	180\$000		
				3:240\$000		
					Vide 19ª — Armamento	
	Pyrotechnica					
1 Mestre, o da officina de machinistas, com a gratificação mensal de.....			40\$000	480\$000		
4 Operarios de 4ª classe :		Jornal.....	2\$600			
		Gratificação.	1\$300	4:680\$000		
3 Aprendizes de 3ª dita :		Gratificação.	\$600	540\$000		
1 Servente :		Diaria.....	1\$500	450\$000		
				6:150\$000		
					Vide 9ª — Laboratorios	
	Ferreiros					
1 Mestre:		Jornal.....	5\$000			
		Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
				2:400\$000	8:730\$000	671:265\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte..	2:400\$000	8:730\$000	671:265\$500	
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação..	2\$500	2:100\$000		
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação..	1\$600	3:060\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação..	1\$400	1:260\$000		
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação..	1\$300	2:340\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação..	1\$500	450\$000		
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação..	1\$300	780\$000	12:390\$000	
Construcção, carpinteiros e coronheiros					
1 Mestre :	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação..	3\$000	2:400\$000		
1 Mandador :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação..	2\$000	1:800\$000		
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação..	1\$600	7:650\$000		
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação..	1\$400	2:520\$000		
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação..	1\$300	4:680\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação..	1\$500	900\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação..	1:300	390\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação..	\$600	180\$000	20:520\$000	
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação..	1\$400	1:260\$000		
				} Vide 19ª Armaamento	
2ª ORDEM					
Latoeiros e Fundidores					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação..	2\$500	2:100\$000		
			2:100\$000	41:640\$000	671:265\$500

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte..			2:100\$000	41:640\$000	671:265\$500
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600				
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400				
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300				
	Gratificação.	1\$100	5:100\$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$100	660\$000	12:060\$000		
Correiros e selleiros						
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000			
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600				
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400				
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000			
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300				
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000			
2 Aprendizes de 2ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000			
			6:180\$000			
Alfaiates						
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000			
Operarios empreiteiros.....			15:000\$000			
1 Escrevente :	Ordenado...	400\$000				
	Gratificação	200\$000	600\$000			
			19:500\$000			
				53:700\$000	671:265\$500	

Vide 18: — Equipamento e arreios

Vide 17: — Fardamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		53:700\$000	671:265\$500	
Pintores					
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Operario de 2ª classe:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000	5:340\$000	59:040\$000
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
1 Ajudante:	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	200\$000	600\$000		
1 Feitor:	Ordenado.....	900\$000			
	Gratificação.....	450\$000	1:350\$000		
1 Apontador:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
30 Serventes:	Diaria.....	2\$000	18:000\$000	21:750\$000	
Diferentes serviços					
1 1º Patrão:	Diaria.....	3\$500	1:277\$500		
1 2º Dito.....	»	2\$500	912\$500		
6 Remadores:	»	2\$000	4:380\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168\$000	7:738\$000	
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:	Ordenado.....	3:600\$000			
	Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000		
1 Ajudante, capitão:	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000		
			7:000\$000	759:793\$500	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		7:000\$000	759:793\$500	
Officiaes adjuntos, commissão de estado maior de 2ª classe:				
2 Capitães honorarios:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000	13:740\$000	
Secretaria				
1 Secretario:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000	
1 Official:				
	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	400\$000	1:600\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
1 Dito de 2ª dita:				
	Ordenado.....	400\$000		
	Gratificação.....	140\$000	540\$000	6:320\$000
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrivão:				
	Ordenado.....	1:000\$000		
	Gratificação.....	440\$000	1:440\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
5 Escreventes de 2ª classe:				
	Ordenado.....	400\$000		
	Gratificação.....	140\$000	2:700\$000	5:280\$000
Almoxarifado				
1 Almoxarife:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	740\$000	2:340\$000	
1 Escrivão:				
	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	560\$000	1:760\$000	
1 Fiel:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
1 Amanuense:				
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	240\$000	840\$000	
		6:920\$000	785:133\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		6:920\$000	785:133\$500	
2	Escreventes de 2ª classe:				
	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	1:080\$000		
3	Guardas:				
	Ordenado.....	480\$000			
	Gratificação.....	200\$000	2:040\$000	10:040\$000	
Deposito de polvora					
1	Guarda fiel:				
	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1	Servente:				
	Diaria.....	2\$000	600\$000	1:440\$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros, torneiros e coronheiros					
1	Mestre:				
	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação..	2\$500	2:100\$000		
1	Mandador:				
	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação..	1\$500	1:500\$000		
1	Operario de 1ª classe:				
	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação..	1\$500	1:350\$000		
1	Dito de 2ª dita:				
	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação..	1\$400	1:260\$000		
4	Ditos de 3ª dita:				
	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação..	1\$300	4:680\$000		
3	Ditos de 4ª dita:				
	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação..	1\$200	3:330\$000		
2	Aprendizes de 1ª dita:				
	Gratificação..	1\$300	780\$000		
2	Ditos de 2ª dita:				
	»	1\$200	720\$000		
4	Ditos de 3ª dita:				
	»	550	660\$000	16:380\$000	
Coronheiro					
1	Operario de 3ª classe:				
	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação..	1\$300	1:170\$000		
					} Vide 19ª — Armamento
			16:380\$000	796:613\$500	

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1894	Votada para 1893	
Transporte.....				16:380\$000	796:613\$500		
Machinistas, serralheiros e espingardeiros							
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500					
	Gratificação.	2\$000	2:100\$000				
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000					
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000				
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000					
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000				
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	2\$800					
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000				
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600					
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000				
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500					
	Gratificação.	1\$200	2:220\$000				
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1\$300	390\$000				
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$200	360\$000				
4 Ditos de 3ª dita:	»	\$550	660\$000	11:310\$000			
Espingardeiros							
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	2\$600	1:170\$000	} Vide 19ª Armamento			
	Gratificação.	1\$300					
1 Aprendiz idem:	»	\$550	165\$000				
			1:335\$000				
Ferreiros							
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500					
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000				
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000					
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000				
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000					
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000				
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600					
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000				
			6:420\$000	27:690\$000	796:613\$500		

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	6:420\$000	27:690\$000	796:613\$500	
1 Aprendiz de 1ª classe :	Gratificação. 1\$300	390\$000			
1 Dito de 4ª dita :	Gratificação. 3\$50	105\$000	6:915\$000		
2ª ORDEM					
Alfaiates					
1 Mestre :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	1:800\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$500	1:500\$000			
Operarios empreiteiros.....		10:000\$000			
		13:300\$000			
Diversas officinas					
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			4:000\$000	38:605\$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Ajudante :	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	540\$000		
1 Feitor :	Ordenado.....	900\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:300\$000		
1 Apontador :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
20 Serventes :	Diaria.....	2\$000	12:000\$000	15:520\$000	
Diferentes serviços					
1 1º patrão :	Diaria.....	3\$000	1:095\$000		
1 2º dito :	Diaria.....	2\$000	730\$000		
6 Remadores :	Diaria.....	1\$500	3:285\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168\$000	6:278\$000	
				857:016\$500	

Vide 17ª - Fardamento

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		857:016\$500	
PARÁ			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Capitão honorario:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	3:370\$000		
1 Tenente reformado:			
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	1:570\$000	11:940\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
PERNAMBUCO			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Tenente do exercito:		840\$000	
Gratificação.....			
1 Alferes honorario:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	2:650\$000	10:490\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
MATTO GROSSO			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
2 Alferes honorarios:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	5:300\$000	12:300\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	10:000\$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes.....	270:000\$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	100:000\$000		
	380:000\$000	1.142:195\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	380:000\$000	1.142:195\$500	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos.....	20:000\$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	10:000\$000		
Despezas miudas.....	5:000\$000	415:000\$000	
		1.557:195\$500	1.387:225\$500

Observação

Extincta a Fabrica de Armas, mas conservada a officina de espingardeiros e coronheiros, restabeleceu-se a 3ª secção do Arsenal de Guerra da Capital com o pessoal respectivo, considerando-se como addidos os empregados daquela Fabrica que não foram aproveitados, do que resulta um augmento de 35:970\$000, que, reunido a 134:000\$000, que de mais se orçou para material em vista da elevação dos preços de todos os artigos no mercado, produz a differença para mais de 169:970\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893												
<p align="center">8^a</p> <p align="center">Depositos de artigos bellicos</p> <p align="center">Decreto n. 488 de 13 de Julho de 1891</p> <p align="center">ESTADOS</p> <p align="center">RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2^a classe: 1 Major reformado: <table data-bbox="518 896 893 952" style="margin-left: 200px;"> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>949\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação</td> <td>840\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">1:789\$000</td> </tr> </table> </p> <p>1 Capitão, idem: <table data-bbox="518 985 893 1041" style="margin-left: 200px;"> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>730\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação</td> <td>840\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="border-top: 1px solid black;">1:570\$000</td> </tr> </table> </p> <p>Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito.— (Vide 15^a Praças de pret).</p> <p align="center">Material</p> <p>Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carros e despesas miudas.</p>	Etapa.....	949\$000	Gratificação	840\$000		1:789\$000	Etapa.....	730\$000	Gratificação	840\$000		1:570\$000	<p align="center">1:789\$000</p> <p align="center">1:570\$000</p> <p align="center">6:000\$000</p> <p align="center">9:359\$000</p>	<p align="center">3:359\$000</p> <p align="center">9:359\$000</p>	<p align="center">9:359\$000</p>
Etapa.....	949\$000														
Gratificação	840\$000														
	1:789\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação	840\$000														
	1:570\$000														

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
9^a Laboratorios PESSOAL CAPITAL FEDERAL Laboratorio Pyrotechnico do Campinho Aviso e Regulamento de 23 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434 de 27 de Julho de 1878, 40 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.			
1 Director :	Ordenado 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000	6:000\$000	
1 Ajudante :	Ordenado 2:666\$666 Gratificação 1:333\$334	4:000\$000	
1 Secretario :	Ordenado 2:600\$000 Gratificação 1:300\$000	3:900\$000	
1 Porteiro :	ordenado 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000	15:700\$000
Arrecadação			
1 Almojarife :	Ordenado 3:000\$000 Gratificação 1:500\$000	4:500\$000	
1 Escrivão :	Ordenado 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	3:000\$000	7:500\$000
Escriptorio das officinas			
1 Escrivão :	Ordenado 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	3:000\$000	
1 Agente :	Ordenado 1:800\$000 Gratificação 900\$000	2:700\$000	
1 Apontador :	Ordenado 1:400\$000 Gratificação 700\$000	2:100\$000	
2 Amanuenses :	Ordenado 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000	11:400\$000
Laboratorio chimico			
1 Pharmaceutico preparador de chimica :	Gratificação		1:800\$000
Enfermaria			
1 Enfermeiro :	Ordenado 480\$000 Gratificação 300\$000		780\$000
		37:180\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.		37:180\$000	
Officinas			
Aviso de 4 de Junho de 1890.			
Pyrotechnica			
1 Mestre: Jornal..... 6\$000 Gratificação. 4\$000	3:000\$000		
5 Artifices de fogo de 1ª classe: Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	9:000\$000		
5 Ditos de 2ª dita: Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	8:100\$000		
5 Ditos de 3ª dita: Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	7:200\$000		
4 Aprendizes: Gratificação. 1\$200	1:440\$000	28:740\$000	
Serralheiros			
1 Mestre: Jornal..... 6\$000 Gratificação. 4\$000	3:000\$000		
3 Officiaes de 1ª classe: Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª dita: Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	3:240\$000		
2 Ditos de 3ª dita: Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	2:880\$000		
2 Ditos de 4ª dita: Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000		
3 Ditos de 5ª dita: Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	3:240\$000		
2 Ditos de 6ª dita: Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	1:800\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita : Gratificação. 2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 2ª dita: » 1\$500	900\$000		
2 Ditos de 3ª dita: » \$800	480\$000		
4 Ditos de 4ª dita: » \$500	600\$000	25:380\$000	
		54:120\$000	
		37:180\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		54:120\$000	37:180\$000	
	Fundição				
1 Oficial de 1ª classe:	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000			
1 Dito de 5ª dita:	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	1:080\$000			
1 Dito de 6ª dita:	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação. 2\$200	660\$000			
1 Dito de 2ª dita:	» 1\$500	450\$000			
1 Dito de 3ª dita:	» 800	240\$000			
1 Dito de 4ª dita:	» 500	150\$000	9:600\$000		
	Carpinteiros				
2 Officiaes de 1ª classe:	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$500	3:000\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$400	1:320\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$300	1:140\$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$200	960\$000			
1 Dito de 5ª dita:	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$100	780\$000			
1 Dito de 6ª dita:	Jornal..... 1\$000 Gratificação. 1\$000	600\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação. 1\$500	450\$000			
		8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Aprendiz de 2ª classe:	Transporte.....	8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	
»	1\$100	330\$000			
1 Dito de 3ª dita:	»	\$80 0			40\$000
2 Ditos de 4ª dita:	»	\$500			300\$000
Pedreiros e serviço geral					
1 Oficial de 2ª classe:	Jornal.....	3\$000	1:320\$000		
	Gratificação.	1\$400			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500	1:140\$000		
	Gratificação.	1\$300			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000	960\$000		
	Gratificação.	1\$200			
1 Aprendiz de 1ª dita:	»	1\$500	450\$000		
1 Ferrador:	Diaria.....	2\$000	732\$000		
6 Serventes:	Jornal.....	2\$500	4:500\$000		
2 Ditos:	Diaria.....	2\$500	1:830\$000		
11 Ditos:	Jornal.....	2\$000	6:600\$000	17:532\$000	
Operarios dispensados do ponto.....			6:000\$000	96:372\$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
Officina pyrotechnica					
Jornaes dos operarios.....				6:150\$000	
MATO GROSSO					
Laboratorio pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Eucarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.....	} Vide 13ª Corpos especiales				
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.....					
1 Amanuense:	Gratificação.....		800\$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600\$000		
1 Porteiro — Guarda geral:	»		480\$000	1:880\$000	
				141:582\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		141:582\$000	
Secção pyrotechnica			
1 Mestre geral :			
Jornal.....	5\$000	1:500\$000	
1 Artifice de 1ª classe :			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Dito de 2ª dita :			
Jornal.....	2\$000	600\$000	
1 Dito de 3ª dita :			
Jornal.....	1\$600	480\$000	
1 Aprendiz de 1ª dita :			
Jornal.....	1\$000	300\$000	
1 Dito de 2ª dita :			
Jornal.....	\$800	240\$000	
	3:870\$000		
Secção auxiliar			
1 Machinista:			
Jornal.....	3\$000	900\$000	
1 Torneiro:			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Limador:			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Foguista:			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Ferreiro:			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
1 Malhador:			
Jornal.....	2\$500	750\$000	
	4:650\$000	8:520\$000	
Material			
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos	12:000\$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas.....	6:000\$000		
Combustivel para as machinas.....	14:000\$000		
Expediente e despesas miudas.....	3:000\$000	35:000\$000	
		185:102\$000	165:102\$000

Observação

O augmento de 20:000\$000 justifica-se pela necessidade de melhor dotar-se a verba destinada ao — material — da rubrica, attenta a sua deficiencia em 1893 e a alta dos preços de todos os artigos actualmente no mercado.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
10^a			
Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército			
Decretos ns. 307, 526 e 946 A de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890 e Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892			
PESSOAL			
Corpo medico			
1 Inspector geral, general de brigada:			
Soldo.....	5:400\$000		
Etapa.....	2:263\$000		
Gratificação...	4:440\$000		
			12:103\$000
3 Medicos de 1 ^a classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação...	3:120\$000		
			24:321\$000
9 Ditos de 2 ^a classe, tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	2:640\$000		
			60:192\$000
27 Ditos de 3 ^a classe, majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	2:280\$000		
			155:229\$000
79 Ditos de 4 ^a classe, capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
			342:070\$000
1 Dito idem, tenente:			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
			3:790\$000
74 Ditos adjuntos, tenentes:			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação...	600\$000		
			133:200\$000
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul:			
Gratificação especial.....			1:200\$000
Aos medicos adjuntos nas colonias, commis- sões de aberturas de estradas e outras identicas:			
Gratificação es- pecial.....	1:200\$000		
			12:000\$000
			744:099\$000
Corpo pharmaceutico			
1 Pharmaceutico de 1 ^a classe, tenente-coronel, chefe do corpo:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação...	1:680\$000		
			5:728\$000
			5:728\$000
			744:099\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	5:728\$000	744:099\$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, maiores :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000			
	Gratificação... 1:440\$000	9:818\$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação... 1:320\$000	30:800\$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes::	Soldo..... 1:260\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação... 1:200\$000	102:080\$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :	Ordenado..... 1:200\$000			
	Gratificação... 600\$000	79:200\$000	227:626\$000	
Quadro extranumerario				
1 Medico de 2ª classe, tenente coronel :	Soldo..... 2:880\$000			
	Etapa..... 1:168\$000			
	Gratificação... 2:640\$000	6:688\$000		
4 Ditos de 3ª classe, maiores :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000			
	Gratificação... 2:280\$000	22:996\$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação... 1:800\$000	8:660\$000	38:344\$000	
Officiaes aggregados				
1 Medico de 3ª classe, Major :	Soldo.....		2:520\$000	
Gratificação para criados.....			40:800\$000	
Secretaria				
Pessoal				
1 Secretario (não sendo official do corpo) :	Ordenado..... 2:160\$000			
	Gratificação... 1:200\$000	3:360\$000		
3 1ªs Escripturarios :	Ordenado..... 1:800\$000			
	Gratificação... 840\$000	7:920\$000		
3 2ªs Ditos :	Ordenado..... 1:440\$000			
	Gratificação... 600\$000	6:120\$000		
		17:400\$000	1.053:389\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893										
	Transporte.....	17:400\$000	1.053:389\$000											
3 3 ^{os} Escripturarios :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">4:680\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:080\$000				Gratificação...	480\$000	4:680\$000					
Ordenado.....	1:080\$000													
Gratificação...	480\$000	4:680\$000												
1 Porteiro :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">960\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	960\$000				Gratificação...	480\$000	1:440\$000					
Ordenado.....	960\$000													
Gratificação...	480\$000	1:440\$000												
2 Continuos ::	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..:</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">1:920\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	600\$000				Gratificação..:	360\$000	1:920\$000					
Ordenado.....	600\$000													
Gratificação..:	360\$000	1:920\$000												
2 Serventes :	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">2\$000</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td align="right">26:880\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Diaria.....	2\$000	1:440\$000	26:880\$000									
Diaria.....	2\$000	1:440\$000	26:880\$000											
	Material													
	Fornecimento de artigos de expediente.....	1:500\$000												
	Despesas miudas.....	600\$000	2:100\$000											
			1.082:369\$000	1.116:983\$000										

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 14:216\$000, sendo 13:856\$000 proveniente de alterações no quadro extranumerario e 360\$000 pela concessão de mais 15\$000 mensaes a cada um dos serventes da Secretaria, e diminuido de 48:830\$000 por se ter dotado de menos 26:640\$000 a verba destinada a aluguel de criado e abatido 22:190\$000 da relativa aos vencimentos dos medicos de 4^a classe, cujo numero se acha reduzido a 79 capitães e 1 tenente, dá-se a differença para menos de 34:614\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>11^a</p> <p>Hospitales e enfermarias</p> <p>Decretos ns. 307 e 526 de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Dec. n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1^a CLASSE)</p>			
<p>1 Director.....</p> <p>1 Vice-director.....</p> <p>4 Coadjuvantes.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>4 Medicos adjuntos.....</p> <p>2 Pharmaceuticos idem.....</p>	<p>} Vide 10^a— Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.</p>		
<p>1 Secretario :</p> <p align="right">Ordenado.... 2:160\$000</p> <p align="right">Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>		
<p>1 Almojarife :</p> <p align="right">Ordenado.... 2:160\$000</p> <p align="right">Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>		
<p>1 1^o Escripturario :</p> <p align="right">Ordenado.... 1:800\$000</p> <p align="right">Gratificação. 840\$000</p>	<p>2:640\$000</p>		
<p>2 2^{os} ditos :</p> <p align="right">Ordenado.... 1:440\$000</p> <p align="right">Gratificação. 600\$000</p>	<p>4:080\$000</p>		
<p>2 3^{os} ditos :</p> <p align="right">Ordenado.... 1:080\$000</p> <p align="right">Gratificação. 480\$000</p>	<p>3:120\$000</p>		
<p>1 Fiel do Almojarife :</p> <p align="right">Ordenado.... 1:080\$000</p> <p align="right">Gratificação. 480\$000</p>	<p>1:560\$000</p>		
<p>1 Porteiro :</p> <p align="right">Ordenado.... 1:080\$000</p> <p align="right">Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:680\$000</p>		
<p>1 Ajudante do dito :</p> <p align="right">Ordenado.... 720\$000</p> <p align="right">Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>		
<p>1 Conservador do arsenal cirurgico :</p> <p align="right">Ordenado.... 720\$000</p> <p align="right">Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>		
<p>21:960\$000</p>			

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	21:960\$000		
4 Officiaes de pharmacia :	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000		
1 Continuo :	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000		
1 Enfermeiro mór :	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000		
10 Ajudantes :	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000		
12 Irmãs de caridade :	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000		
40 Serventes :	Diaria..... 1\$200	17:520\$000	61:380\$000	
7 Hospitales				
(2ª classe)				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente de Andarahy :				
7 Directores.....	} Vide 10ª — Inspectoria } Geral do serviço sani- } tario do Exercito.			
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....				
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almozarifes:	Ordenado 1:800\$000 Gratificação... 840\$000	18:480\$000		
7 1ºs Escripturarios:	Ordenado 1:440\$000 Gratificação... 720\$000	15:120\$000		
7 2ºs ditos:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 600\$000	12:600\$000		
7 Fieis dos almozarifes:	Ordenado 600\$000 Gratificação... 360\$000	6:720\$000		
7 Porteiros:	Ordenado 720\$000 Gratificação... 480\$000	8:400\$000		
7 Cozinheiros:	Ordenado 480\$000 Gratificação... 360\$000	5:880\$000		
7 Ajudantes dos ditos:	Ordenado 360\$000 Gratificação... 240\$000	4:200\$000		
		71:400\$000	61:380\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	71:400\$000	61:380\$000	
7 Enfermeiros-móres :			
Ordenado 660\$000			
Gratificação... 360\$000	7:140\$000		
14 Enfermeiros :			
Ordenado 480\$000			
Gratificação... 300\$000	10:920\$000		
21 Ajudantes :			
Ordenado 360\$000			
Gratificação... 240\$000	12:600\$000		
60 Serventes :			
Diaria..... 1\$000	21:900\$000		
10 Ditos (no Andarahy):			
» 1\$200	4:380\$000	128:340\$000	
Enfermarias			
32 Chefes.....			
32 Coadjuvantes.....			
32 Encarregados das pharmacias.....			
32 Coadjuvantes dos ditos.....			
) Vide 10ª — Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.			
16 Agentes, capitães reformados :			
Etapa..... 730\$000			
Gratificação... 480\$000	19:360\$000		
16 Ditos, ditos honorarios:			
Soldo..... 1:200\$000			
Etapa..... 730\$000			
Gratificação... 480\$000	38:560\$000		
32 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :			
Gratificação... 300\$000	9:600\$000		
32 Fieis dos agentes, idem idem idem :			
Gratificação... 240\$000	7:680\$000		
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem :			
Gratificação... 360\$000	8:640\$000		
8 Ditos, paisanos :			
Ordenado 600\$000			
Gratificação... 360\$000	7:680\$000		
8 Enfermeiros, idem :			
Ordenado 480\$000			
Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
24 Ditos, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :			
Gratificação... 240\$000	5:760\$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :			
Gratificação... 180\$000	8:640\$000		
	111:680\$000	189:720\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	111:680\$000	189:720\$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paisanos :			
Ordenado	360\$000		
Gratificação...	240\$000		
	9:600\$000		
32 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos ven- cumentos militares :			
Gratificação...	360\$000		
	11:520\$000		
160 Serventes, idem idem idem :			
Diaria	\$400		
	23:360\$000	156:160\$000	
 Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890			
1 Director) Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
1 Ajudante.....			
3 Encarregados de secção.....			
4 Coadjuvantes idem			
1 Escriptuario:			
Ordenado	1:440\$000		
Gratificação...	960\$000		
	2:400\$000		
1 Agente e despachante:			
Ordenado	1:440\$000		
Gratificação..	600\$000		
	2:040\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:			
Ordenado	720\$000		
Gratificação ...	480\$000		
	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª classe:			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
	2:880\$000		
1 Porteiro :			
Ordenado	720\$000		
Gratificação...	480\$000		
	1:200\$000		
1 Continuo:			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
	960\$000		
5 Manipuladores do 1ª classe :			
Ordenado	720\$000		
Gratificação...	480\$000		
	6:000\$000		
5 Ditos de 2ª classe :			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
	4:800\$000		
5 Ditos de 3ª classe :			
Ordenado	480\$000		
Gratificação...	240\$000		
	3:600\$000		
4 Aprendizizes de 1ª classe :			
Ordenado	360\$000		
Gratificação...	180\$000		
	2:160\$000		
4 Ditos de 2ª classe :			
Ordenado	240\$000		
Gratificação...	120\$000		
	1:440\$000		
	31:080\$000	345:880\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	31:080\$000	345:880\$000	
6 Aprendizizes de 3ª classe :			
Ordenado.....	144\$000		
Gratificação....	96\$000		
	1:440\$000		
3 Encaixotadores :			
Ordenado.....	480\$000		
Gratificação....	240\$000		
	2:160\$000		
16 Serventes :			
Diaria.....	2\$000		
	11:680\$000	46:360\$000	
Material			
Capital Federal			
Medicamentos.....	170:000\$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....	180:000\$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....	24:000\$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....	6:000\$000		
Expediente.....	6:000\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....	15:000\$000		
Carretos e despezas miudas.....	4:000\$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....	10:000\$000	415:000\$000	
Estados			
Medicamentos.....	30:000\$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....	120:000\$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....	40:000\$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....	6:000\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....	15:000\$000		
Carretos e despezas miudas.....	10:000\$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....	23:000\$000		
Expediente e eventuaes.....	13:000\$000	257:000\$000	
		1.064:240\$000	808:531\$000

Observação

A differença para mais de 255:709\$000 provém: 10:189\$000 de ter-se orçado pelo minimo a importancia precisa para pagamento dos empregados das enfermarias creadas por Decreto n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892, visto poderem ser admittidos paisanos ou militares pertencentes a diversas classes do Exercito, e 245:520\$000 da necessidade de melhor dotar-se a verba — Material — da rubrica, não só tendo em vista a alta dos preços de todos os artigos no mercado, como tambem as differenças de cambio pela aquisição de medicamentos na Europa.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>12^a</p>			
<p>Estado Maior General</p>			
<p>Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1^o de Novembro de 1890</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>4 Marechaes : Soldo..... 9:000\$000 Etapa..... 3:650\$000 Gratificação... 12:000\$000</p>	<p>98:600\$000</p>		
<p>8 Generaes de divisão : Soldo..... 7:200\$000 Etapa..... 3:139\$000 Gratificação... 5:400\$000</p>	<p>125:912\$000</p>		
<p>16 Generaes de brigada : Soldo..... 5:400\$000 Etapa..... 2:263\$000 Gratificação... 4:440\$000</p>	<p>193:648\$000</p>	<p>418:160\$000</p>	
<p>Gratificação para criados.....</p>		<p>6:720\$000</p>	
<p>Quadro extranumerario</p>			
<p>2 Generaes de brigada : Soldo..... 5:400\$000</p>	<p>.....</p>	<p>10:800\$000</p>	
		<p>435:680\$000</p>	<p>435:680\$000</p>
<p>13^a</p>			
<p>Corpos especiaes</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865; 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.</p>			
<p>Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.</p>			
<p>Estado-maior de artilharia</p>			
<p>1 Commandante, official-general. (Vide 12^a — Estado-Maior General). 1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1^a classe.</p>			

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
8 Coroneis :	Soldo.....	3:600\$000	52:375\$000	301:862\$000	
	Etapa.....	1:387\$000			
	Gratificação...	1:560\$000			
10 Tenentes-coroneis :	Soldo.....	2:880\$000	56:080\$000		
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação...	1:560\$000			
14 Majores :	Soldo.....	2:520\$000	70:406\$000		
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação...	1:560\$000			
30 Capitães :	Soldo.....	1:800\$000	122:700\$000		
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação...	1:560\$000			
1 Amanuense.....			300\$000		
Corpo de engenheiros					
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-Maior Ge- neral).					
1 Secretario.					
5 Coroneis :	Soldo.....	3:600\$000	37:535\$000		
	Etapa.....	1:387\$000			
	Gratificação...	2:520\$000			
3 Ditos :	Soldo.....	3:600\$000	20:361\$000		
	Etapa.....	1:387\$000			
	Gratificação...	1:800\$000			
8 Tenentes-coroneis :	Soldo.....	2:880\$000	52:544\$000		
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação...	2:520\$000			
4 Ditos :	Soldo.....	2:880\$000	23:392\$000		
	Etapa.....	1:168\$000			
	Gratificação...	1:800\$000			
10 Majores :	Soldo.....	2:520\$000	59:890\$000		
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação...	2:520\$000			
6 Ditos :	Soldo.....	2:520\$000	31:614\$000		
	Etapa.....	949\$000			
	Gratificação...	1:800\$000			
20 Capitães :	Soldo.....	1:800\$000	101:000\$000		
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação...	2:520\$000			
10 Ditos :	Soldo.....	1:800\$000	43:300\$000		
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação...	1:800\$000			
1 Amanuense.....			300\$000	369:936\$000	
				671:798\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		671:798\$000	
Estado-maior de 1ª classe			
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª—Estado-Maior General).			
1 Secretario, official superior.			
8 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	52:376\$000		
12 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	67:296\$000		
16 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	80:464\$000		
30 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	122:700\$000		
40 Tenentes:			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	142:000\$000		
1 Amanuense.....	300\$000	465:136\$000	
Estado-maior de 2ª classe			
1 Commandante... { Os mesmos do Estado-maior de 1ª classe.			
1 Secretario..... {			
(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)			
4 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	840\$000		
	23:308\$000		
6 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:480\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	840\$000		
	29:328\$000		
8 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	840\$000		
	34:472\$000		
6 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	840\$000		
	20:220\$000	107:328\$000	
		1.244:262\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		1.244:262\$000	
Quadro extranumerario			
ENGENHEIROS			
1 Coronel :			
Soldo.....	3:600\$000		
2 Tenentes-coroneis :			
Soldo..... 2:880\$000	5:760\$000		
1 Capitão :			
Soldo.....	1:800\$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE			
1 Coronel :			
Soldo.....	3:600\$000		
1 Dito :			
Soldo..... 3:600\$000			
Etapa..... 1:387\$000			
Gratificação... 1:560\$000	6:547\$000		
2 Tenentes-coroneis :			
Soldo..... 2:880\$000	5:760\$000		
1 Major :			
Soldo.....	2:520\$000		
1 Capitão :			
Soldo.....	1:800\$000	31:387\$000	
Gratificação para criados.....		62:400\$000	
Gratificações especiaes e diferenças de cambio para attender ao pagamento de vantagens militares por commissões no estrangeiro.....		150:000\$000	
		1.488:049\$000	1.348:574\$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 165:120\$000, sendo 150:000\$000 para pagamento de gratificações especiaes e diferenças de cambio por vantagens militares a officiaes que se acham em commissão fóra do Paiz e 15:120\$000 por ser insufficiente o credito votado para aluguel de criados, e diminuido de 25:645\$000, sendo 18:905\$000 de alterações no quadro extranumerario e 6:740\$000 por se achar reduzido a 6 o numero de capitães do Corpo de estado-maior de 2ª classe, dá-se a diferença para mais de 139:475\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>14^a</p> <p>Corpos arregimentados</p> <p>Decretos ns. 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1^o de Novembro de 1890</p> <p>Arma de engenharia</p> <p>2 BATALHÕES</p>			
1 Coronel, commandante: Gratificação....	3:000\$000	3:000\$000	
1 Tenente-coronel, commandante: »	3:000\$000	3:000\$000	
2 Majores, fiscaes: »	1:920\$000	3:840\$000	
2 Capitães, ajudantes: »	1:140\$000	2:280\$000	
2 2 ^{os} tenentes, quartéis-mestres: »	720\$000	1:440\$000	
2 Ditos, secretarios: »	720\$000	1:440\$000	
8 Capitães, commandantes de companhias: »	780\$000	6:240\$000	
16 1 ^{os} tenentes: »	540\$000	8:640\$000	
16 2 ^{os} ditos: »	540\$000	8:640\$000	38:520\$000
<p>O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1^o art. 2^o do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.</p>			
<p>Arma de artilharia</p> <p>5 REGIMENTOS</p> <p>ESTADO-MAIOR.</p>			
3 Coroneis, commandantes: Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	23:961\$000	
2 Tenentes-coroneis, commandantes: Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	14:096\$000	
5 Majores, fiscaes: Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	1:920\$000	26:945\$000	
5 Capitães, ajudantes: Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	1:140\$000	18:350\$000	
5 2 ^{os} tenentes, quartéis-mestres: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
5 Ditos, secretarios: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
	109:252\$000	38:520\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....		109:252\$000	38:520\$000
5 Veterinarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000	9:050\$000	
2 Picadores:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000	3:620\$000	
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000	67:400\$000	
40 1 ^{os} tenentes:				
	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000	106:000\$000	
40 2 ^{os} ditos:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000	98:800\$000	
5 BATALHÕES				
ESTADO MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:				
	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000	15:974\$000	
3 Tenentes-coroneis, idem:				
	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000	21:144\$000	
5 Majores, fiscaes:				
	Soldo.....	2:520\$000		
	Etapa.....	940\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000	26:945\$000	
5 Capitães, ajudantes:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000	18:350\$000	
5 2 ^{os} tenentes, quartéis-mestres:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000	12:650\$000	
5 2 ^{os} tenentes, secretarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000	12:650\$000	
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000	66:200\$000	
			568:035\$000	38:520\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893											
	Transporte.....	568:035\$000	38:520\$000												
20 1 ^{as} tenentes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:260\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">540\$000</td> <td align="right">50:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:260\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	540\$000	50:600\$000			
Soldo.....	1:260\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	540\$000	50:600\$000													
40 2 ^{as} ditos:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">540\$000</td> <td align="right">94:000\$000</td> <td align="right">712:635\$000</td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	540\$000	94:000\$000	712:635\$000		
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	540\$000	94:000\$000	712:635\$000												
Arma de cavallaria															
12 REGIMENTOS															
ESTADO-MAIOR															
6 Coroneis, commandantes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:387\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">47:922\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	3:600\$000			Etapa.....	1:387\$000			Gratificação.....	3:000\$000	47:922\$000			
Soldo.....	3:600\$000														
Etapa.....	1:387\$000														
Gratificação.....	3:000\$000	47:922\$000													
6 Tenentes-coroneis, idem:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:880\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:168\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">42:288\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:880\$000			Etapa.....	1:168\$000			Gratificação.....	3:000\$000	42:288\$000			
Soldo.....	2:880\$000														
Etapa.....	1:168\$000														
Gratificação.....	3:000\$000	42:288\$000													
12 Majores, fiscaes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:920\$000</td> <td align="right">64:668\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:520\$000			Etapa.....	949\$000			Gratificação.....	1:920\$000	64:668\$000			
Soldo.....	2:520\$000														
Etapa.....	949\$000														
Gratificação.....	1:920\$000	64:668\$000													
12 Capitães, ajudantes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:140\$000</td> <td align="right">44:040\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	1:140\$000	44:040\$000			
Soldo.....	1:800\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	1:140\$000	44:040\$000													
12 Alferes, quarteis-mestres:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">31:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	780\$000	31:080\$000			
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	780\$000	31:080\$000													
12 Ditos, secretarios:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">31:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	780\$000	31:080\$000			
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	780\$000	31:080\$000													
12 Veterinarios:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td align="right">21:720\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000	21:720\$000							
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000	21:720\$000													
2 Picadores:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td align="right">3:620\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000	3:620\$000							
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000	3:620\$000													
48 ESQUADRÕES															
48 Capitães:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">161:760\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	840\$000	161:760\$000			
Soldo.....	1:800\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	840\$000	161:760\$000													
96 Tenentes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:260\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">254:400\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:260\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	660\$000	254:400\$000		702:578\$000	751:155\$000
Soldo.....	1:260\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	660\$000	254:400\$000													

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893															
Transporte.....		702:578\$000	751:155\$000																
96 Alferes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">237:120\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	237:120\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	237:120\$000																	
Corpo de transporte																			
ESTADO-MAIOR																			
1 Major, commandante:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">6:469\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:520\$000				Etapa.....	949\$000				Gratificação.....	3:000\$000	6:469\$000					
Soldo.....	2:520\$000																		
Etapa.....	949\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	6:469\$000																	
1 Capitão, ajudante:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:140\$000</td> <td align="right">3:670\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	1:140\$000	3:670\$000					
Soldo.....	1:800\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	1:140\$000	3:670\$000																	
1 Alferes, quartel-mestre:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">2:590\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	780\$000	2:590\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	780\$000	2:590\$000																	
1 Dito, secretario:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">2:590\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	780\$000	2:590\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	780\$000	2:590\$000																	
2 ESQUADRÕES																			
2 Capitães :	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">6:740\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	840\$000	6:740\$000					
Soldo.....	1:800\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	840\$000	6:740\$000																	
4 Tenentes :	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:260\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">10:600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:260\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	10:600\$000					
Soldo.....	1:260\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	10:600\$000																	
4 Alferes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">9:880\$000</td> <td align="right">982:237\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	9:880\$000	982:237\$000				
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	9:880\$000	982:237\$000																
Arma de infantaria																			
36 BATALHÕES																			
ESTADO-MAIOR																			
18 Coroneis, commandantes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:387\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">143:766\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	3:600\$000				Etapa.....	1:387\$000				Gratificação.....	3:000\$000	143:766\$000					
Soldo.....	3:600\$000																		
Etapa.....	1:387\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	143:766\$000																	
18 Tenentes-coroneis, idem:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:880\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:168\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">126:864\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:880\$000				Etapa.....	1:168\$000				Gratificação.....	3:000\$000	126:864\$000					
Soldo.....	2:880\$000																		
Etapa.....	1:168\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	126:864\$000																	
		270:630\$000	1.733:392\$000																

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893											
	Transporte.....		270:630\$000	1.733:392\$000											
36 Majores, fiscaes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:920\$000</td> <td align="right">194:004\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:520\$000			Etapa.....	949\$000			Gratificação.....	1:920\$000	194:004\$000			
Soldo.....	2:520\$000														
Etapa.....	949\$000														
Gratificação.....	1:920\$000	194:004\$000													
36 Capitães, ajudantes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:140\$000</td> <td align="right">132:120\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	1:140\$000	132:120\$000			
Soldo.....	1:800\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	1:140\$000	132:120\$000													
36 Alferes, quartéis-mestres:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">720\$000</td> <td align="right">91:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	720\$000	91:080\$000			
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	720\$000	91:080\$000													
36 Ditos, secretarios:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">720\$000</td> <td align="right">91:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	720\$000	91:080\$000			
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	720\$000	91:080\$000													
144 COMPANHIAS															
144 Capitães:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">476:640\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	780\$000	476:640\$000			
Soldo.....	1:800\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	780\$000	476:640\$000													
144 Tenentes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:260\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">540\$000</td> <td align="right">364:320\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:260\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	540\$000	364:320\$000			
Soldo.....	1:260\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	540\$000	364:320\$000													
288 Alferes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">540\$000</td> <td align="right">676:800\$000</td> <td align="right">2.296:674\$000</td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	540\$000	676:800\$000	2.296:674\$000		
Soldo.....	1:080\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	540\$000	676:800\$000	2.296:674\$000												
Quadro extranumerario															
ARTILHARIA															
1 Coronel:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td></td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....		3:600\$000											
Soldo.....		3:600\$000													
1 Tenente-coronel:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:880\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:168\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> <td align="right">5:048\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:880\$000			Etapa.....	1:168\$000			Gratificação.....	1:000\$000	5:048\$000			
Soldo.....	2:880\$000														
Etapa.....	1:168\$000														
Gratificação.....	1:000\$000	5:048\$000													
2 Majores:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td align="right">11:978\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:520\$000			Etapa.....	949\$000			Gratificação.....	2:520\$000	11:978\$000			
Soldo.....	2:520\$000														
Etapa.....	949\$000														
Gratificação.....	2:520\$000	11:978\$000													
7 Capitães:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td align="right">12:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000	12:600\$000											
Soldo.....	1:800\$000	12:600\$000													
1 Dito:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td align="right">5:050\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	2:520\$000	5:050\$000			
Soldo.....	1:800\$000														
Etapa.....	730\$000														
Gratificação.....	2:520\$000	5:050\$000													
		38:276\$000	4.030:066\$000												

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	38:276\$000	4.030:066\$000	
1 Capitão :				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:800\$000		
		4:330\$000		
1 Dito :				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000		
		3:370\$000		
3 1 ^{os} tenentes :				
	Soldo.....	1:260\$000		
		3:780\$000		
1 Dito :				
	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
		2:650\$000		
2 Ditos :				
	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:800\$000		
		7:580\$000	59:986\$000	
Cavallaria				
1 Coronel :				
	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	1:560\$000		
		6:547\$000		
1 Tenente-coronel :				
	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000		
		5:048\$000		
3 Capitães :				
	Soldo.....	1:800\$000		
		5:400\$000		
2 Ditos :				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:800\$000		
		8:660\$000		
1 Dito :				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:560\$000		
		4:090\$000		
1 Tenente :				
	Soldo.....	1:260\$000		
2 Ditos:				
	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:560\$000		
		7:100\$000		
1 Alferes :				
	Soldo.....	1:080\$000	39:185\$000	
Infantaria				
1 Coronel :				
	Soldo.....	3:600\$000		
1 Dito :				
	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	1:560\$000		
		6:547\$000		
		10:147\$000	4.129:237\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada ara 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	10:147\$000	4.129:237\$000	
1 Tenente-coronel :	Soldo.....	2:880\$000		
1 Major :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000			
	Gratificação..... 640\$000	4:109\$000		
8 Capitães :	Soldo.....	14:400\$000		
1 Dito :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:800\$000	4:330\$000		
1 Dito :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 280\$000	2:790\$000		
5 Tenentes :	Soldo..... 1:260\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:800\$000	18:950\$000		
2 Ditos :	Soldo..... 1:260\$000	2:520\$000		
3 Alferes :	Soldo..... 1:080\$000	3:240\$000		
2 Ditos :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000	8:660\$000		
	Gratificação..... 2:520\$000			
1 Dito :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000	3:610\$000	75:636\$000	
	Gratificação..... 1:800\$000			
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :	Gratificação..... 780\$000	5:460\$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :	Gratificação..... 840\$000	8:400\$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :	Gratificação..... 780\$000	7:800\$000		
Gratificação para criados.....		335:520\$000	357:180\$000	
			4.582:053\$000	4.583:626\$000

Observação

A diferença para menos de 21:573\$000 provém das alterações por que passou o quadro extranumerario.

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Diario	Annual			
15^a					
Praças de pret					
Pessoal					
Leis ns. 39 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º; 80 de 27 de Agosto, art. 8º e 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º.					
Arma de artilharia					
5 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Armeiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	547\$500		
5 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
20 Musicos de 1ª classe.....	\$700	255\$500	5:110\$000		
30 Ditos de 2ª dita.....	\$500	182\$500	5:475\$000		
50 Ditos de 3ª dita.....	\$400	146\$000	7:300\$000		
20 BATERIAS					
20 1ªs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ªs Ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forrieis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
1.200 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	109:500\$000		
80 Cornetas.....	\$300	109\$500	8:760\$000		
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Serralheiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Ferreiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Clarins-móres.....	\$300	109\$500	547\$500		
5 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
20 Musicos de 1ª classe.....	\$700	255\$500	5:110\$000		
30 Ditos de 2ª dita.....	\$500	182\$500	5:475\$000		
50 Ditos de 3ª dita.....	\$400	146\$000	7:300\$000		
20 BATERIAS					
20 1ªs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ªs Ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forrieis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
20 Ditos curadores.....	\$300	109\$500	2:190\$000		
735 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	67:068\$750		
720 Soldados conductores.....	\$250	91\$250	65:700\$000		
20 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Ferreiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Serralheiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
80 Clarins.....	\$300	109\$500	8:760\$000	413:453\$750	
3.655				413:453\$750	

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Diario	Annual			
3.655 Transporte.....				413:453\$750	
2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
ESTADO-MENOR					
2 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
2 Ditos quarteis-mestres.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
16 Telegraphistas.....	1\$500	547\$500	8:760\$000		
2 Artifices de fogo.....	\$700	255\$500	511\$000		
2 Correeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Armeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Serralheiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Ferradores.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	219\$000		
8 COMPANHIAS					
8 1 ^{as} Sargentos.....	1\$000	365\$000	2:920\$000		
32 2 ^{as} Ditos.....	\$700	255\$500	8:176\$000		
8 Forrieis.....	\$500	182\$500	1:460\$000		
32 Sargentos mandadores.....	1\$500	547\$500	17:520\$000		
64 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	7:008\$000		
320 Artifices.....	\$250	91\$250	29:200\$000		
160 Trabalhadores.....	\$250	91\$250	14:600\$000		
96 Conductores.....	\$250	91\$250	8:760\$000		
32 Cornetas.....	\$300	109\$500	3:504\$000	105:558\$000	
Arma de cavallaria					
12 REGIMENTOS					
12 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Ditos quarteis-mestres.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Armeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Clarins ou cornetas-móres.....	\$300	109\$500	1:314\$000		
12 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
48 Musicos de 1 ^a classe.....	\$700	255\$500	12:264\$000		
72 Ditos de 2 ^a dita.....	\$500	182\$500	13:140\$000		
120 Ditos de 3 ^a dita.....	\$400	146\$000	17:520\$000		
48 ESQUADRÕES					
48 1 ^{as} sargentos.....	1\$000	365\$000	17:520\$000		
192 2 ^{as} ditos.....	\$700	255\$500	49:056\$000		
48 Forrieis.....	\$500	182\$500	8:760\$000		
384 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	42:048\$000		
48 Ferradores.....	\$250	91\$250	4:380\$000		
3.636 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	331:785\$000		
192 Clarins ou cornetas.....	\$300	109\$500	21:024\$000	540:711\$000	
4.860					
Corpo de transporte					
ESTADO-MENOR					
1 Sargento ajudante.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Dito quartel-mestre.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Carpinteiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Correeiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Ferrador.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Clarim ou corneta-mór.....	\$300	109\$500	109\$500		
			1:478\$250	1.059:722\$750	
9.299					

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Diario	Annual			
9.299 Transporte.....			1:478\$250	1.059:722\$750	
2 ESQUADRÕES					
2 1 ^{os} sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000		
8 2 ^{os} ditos.....	\$700	255\$500	2:044\$000		
2 Forrieis.....	\$500	182\$500	365\$000		
28 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	3:066\$000		
4 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Correeiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Ferradores.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Serralheiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
203 Conductores.....	\$250	91\$250	18:980\$000		
278 8 Cornetas ou clarins.....	\$300	109\$500	876\$000	28:990\$250	
Arma de infantaria					
36 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
36 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Armeiros.....	\$250	91\$250	3:285\$000		
36 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
144 Musicos de 1 ^a classe.....	\$700	255\$500	36:792\$000		
216 Ditos de 2 ^a dita.....	\$500	182\$500	39:420\$000		
360 Ditos de 3 ^a dita.....	\$400	146\$000	52:560\$000		
36 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	3:942\$000		
144 COMPANHIAS					
144 1 ^{os} sargentos.....	1\$000	365\$000	52:560\$000		
576 2 ^{os} ditos.....	\$700	255\$500	147:168\$000		
144 Forrieis.....	\$500	182\$500	26:280\$000		
1.728 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	189:216\$000		
10.355 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	944:893\$750		
14.423 576 Cornetas.....	\$300	109\$500	63:072\$000	1.618:318\$750	
24.000					
VOLUNTARIOS E ENGAJADOS					
GRATIFICAÇÕES					
7.500 Voluntarios.....	\$125	45\$625	342:187\$500		
2.000 Engajados.....	\$250	91\$250	182:500\$000	524:687\$500	
9.500					
14.500 Praças sem direito a gratificação.					
24.000 Praças effectivas.					
PREMIOS					
2.000 Voluntarios e engajados.....				100:000\$000	
				3.331:728\$250	2.672:155\$200

Observação

A differença para mais de 659:573\$050 provém de ter-se orçada soldo para 24.000 praças, inclusive as bandas de musica dos corpos montados, e elevado o valor das gratificações de voluntarios e engajados ao-dobro, de accordo com as Leis ns. 80 e 363 de 27 de Agosto e 5 de Setembro de 1892.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>16^a</p>			
<p>Etapas</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>Praças de pret em 365 dias a \$800 :</p>			
<p>Engenheiros.....</p>	784	228:928\$000	
<p>Artilharia.....</p>	3.655	1.067:260\$000	
<p>Cavallaria.....</p>	4.860	1.419:120\$000	
<p>Corpo de transporte.....</p>	278	81:176\$000	
<p>Infantaria.....</p>	14.423	4.211:516\$000	
<p align="right">Praças.....</p>	24.000	7.008:000\$000	
<p>OFFICIAES</p>			
<p>Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.</p>			
<p>Pará</p>			
<p>Augmento da etapa.....</p>		30:000\$000	
<p>Amazonas</p>			
<p>Idem idem.....</p>		20:000\$000	
<p>Matto Grosso</p>			
<p>Idem idem.....</p>		50:000\$000	100:000\$000
		7.108:000\$000	5.460:400\$000
<p>Observação</p>			
<p>Tendo-se elevado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret, augmentou-se a rubrica de 1.547:600\$000, quantia esta que, reunida á de 100:000\$000, importancia da verba destinada ao pagamento do augmento da etapa dos officiaes que se acham nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso, produz a differença para mais de 1.647:600\$000.</p>			

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
17^a			
Fardamento			
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891			
PESSOAL			
Capital Federal			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	102:540\$000		
Costuras fóra do Arsenal.....	75:000\$000		
Rio Grande do Sul			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	19:500\$000		
Bahia			
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...	13:300\$000		
Pará, Pernambuco e Mato Grosso			
Como na Bahia.....	39:900\$000	250:240\$000	
MATERIAL			
Compra de materia prima e calçado.....		3.733:017\$637	
		3.983:257\$637	
A saber :			
Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria :			
24.000 Praças a.....	135\$000	3.240:000\$000	
Alumnos :			
700 Praças a.....	161\$900	113:330\$000	
Aprendizes artilheiros :			
400 Praças a.....	118\$497	47:391\$160	
Operarios militares :			
200 Na Capital e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso	112\$406	22:481\$200	
200		3.423:202\$360	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
200 Transporte.....		3.423:202\$360	
50 No Rio Grande do Sul a.....	117\$210	6:329\$340	
<u>250</u>			
Invalidos :			
160 Praças a.....	83\$520	13:363\$200	
Patrões e remadores :			
104 Nos diversos Arsenaes a.....	80\$000	8:320\$000	
Enfermeiros :			
494 Praças a.....	91\$351	45:127\$394	
		3.496:342\$294	
15 % que de mais se orça para a verba — Material.....		486:915\$343	
		3.983:257\$637	2.706:242\$294

Observação

A diferença para mais de 1.277:015\$343 provém de ter-se orçado fardamento para 24.000 praças de pret com o aumento de 15 % sobre a verba — Material, attenta a alta dos preços dos diversos artigos no mercado.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>18^a</p>			
<p>Equipamento e arreios</p>			
<p>Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>CAPITAL FEDERAL</p>			
<p>Jornaes das officinas de correiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	51:000\$000		
<p>Idem de latoeiros.....</p>	34:650\$000		
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>			
<p>Jornaes das officinas de correiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	6:180\$000	91:830\$000	
<p>Material</p>			
<p>Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis.....</p>	75:000\$000		
<p>Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma.....</p>	88:632\$400	163:632\$400	
<p>A saber :</p>			
<p>Equipamento— Reforma do equipamento de 8.000 praças a 11\$333.....</p>	90:664\$000		
<p>Arreios— Reforma dos arreios de 2.400 animaas a 68\$666.....</p>	164:798\$400		
		255:462\$400	150:000\$000

Observação

A differença para mais de 105:462\$400 provém de ter-se augmentado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret e da elevação dos preços dos diversos artigos, pelo estado actual do mercado.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
19^a			
Armamento			
Pessoal.			
CAPITAL FEDERAL			
ARSENAL DE GUERRA			
Jornaes dos operarios espingardeiros e coronheiros.....		114:450\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Arsenal de Guerra			
Jornaes dos operarios espingardeiros.....	3:240\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:260\$000	4:500\$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro.....	1:335\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:170\$000	2:505\$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....		7:515\$000	
Material.			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos.....	15:000\$000		
Ferramentas e aparelhos.....	15:000\$000		
Acquisição de modelos de armamento.....	20:000\$000	50:000\$000	
		178:970\$000	64:520\$000
OBSERVAÇÃO.— A differença para mais de 114:450\$000 provém de ter-se transferido da 25 ^a para esta rubrica o credito destinado ao pagamento do pessoal da officina de espingardeiros e coronheiros.			
20^a			
Despezas de corpos e quartéis			
Material			
Forragens.....	600:000\$000		
Ferragens.....	40:000\$000		
Invernadas e pastagens.....	20:000\$000		
Remonta de cavallos para o exercito nas guarnições da Capital e Estados.	400:000\$000		
	1.060:000\$000		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	1.060:000\$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos.....	20:000\$000		
Água.....	15:000\$000		
Luz.....	90:000\$000		
Asseio e limpeza.....	10:000\$000		
Carretos e fretes de arquivos, fardamento e munições de guerra.....	20:000\$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação.....	40:000\$000		
Utensilios e despesas miudas.....	50:000\$000	1.305:000\$000	
		1.305:000\$000	783:050\$000
Observação			
A differença para mais de 521:950\$000 provém da necessidade de melhor dotar-se as diferentes verbas por terem sido reconhecidamente deficientes os creditos votados para os exercicios anteriores.			
21^a			
Companhias militares			
Pessoal			
Escola de Aprendizizes artilheiros			
Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889, e Lei n. 80 de 27 de Agosto de 1892.			
1 Commandante, official superior, commissão activa, de engenheiros como chefe.....		Vide 13 ^a — Corpos especiaes	
1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.....			
1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1 ^a classe..			
1 Secretario, idem.....			
1 Quartel-mestre, idem.....			
4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1 ^a classe.....			
4 Subalternos de companhias, idem.....			
4 Professores, idem : Gratificação.....	600\$000		2:400\$000
3 Adjuntos, idem : »	480\$000		1:440\$000
1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação: »			1:920\$000
1 Dito de musica: »		960\$000	
		6:720\$000	
4 COMPANHIAS			
	SOLDO		
	Diario	Annual	
4 Primeiros sargentos.....	1\$000	365\$000	1:460\$000
8 Segundos ditos.....	\$700	255\$500	2:044\$000
4 Forrieis.....	\$500	182\$500	730\$000
24 Cabos.....	\$300	109\$500	2:628\$000
24 Anspeçadas.....	\$250	91\$250	2:190\$000
8 Cornetas.....	\$300	109\$500	876\$000
328 Soldados.....	\$250	91\$250	29:930\$000
400 Etapas a 1\$000 diarios.....			146:000\$000
			185:858\$000
			192:578\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....				192:578\$000	
Aprendizes artífices					
CAPITAL FEDERAL					
1 Pedagogo :	Ordenado.....	2:000\$000			
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Professor de 1 ^{as} letras:	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Professor de geometria :	Ordenado.....	1:000\$000			
	Gratificação.....	500\$000	1:500\$000		
1 Adjunto do professor de 1 ^{as} letras :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
1 Professor de desenho :	Ordenado.....	1:000\$000			
	Gratificação.....	500\$000	1:500\$000		
1 Mestre do gymnastica :	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Dito de musica :	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
2 Escreventes de 1 ^a classe :	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	2:400\$000		
4 Guardas :	Gratificação.....	900\$000	3:600\$000		
2 Coadjuvadores :	Gratificação.....	600\$000	1:200\$000		
12 ^o Serventes, sendo 2 cozinheiros :	Diaria.....	2\$000	8:760\$000	30:060\$000	
250 Aprendizes artífices com a diaria de 1\$250, sendo 1\$000 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872).....				114:062\$500	
Estados					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Pedagogo :	Ordenado.....	840\$000			
	Gratificação.....	420\$000	1:260\$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
1 Professor de geometria :	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000		
			3:360\$000	336:700\$500	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	3:360\$000	336:700\$500	
1 Professor de 1 ^{as} letras:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 250\$000	750\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	1:080\$000		
1 Guarda:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	720\$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria..... 1\$500	3:832\$500	12:742\$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$250, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....			36:500\$000	
BAHIA				
1 Pedagogo:	Ordenado..... 840\$000 Gratificação..... 360\$000	1:200\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 240\$000	840\$000		
1 Professor de geometria:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 340\$000	1:140\$000		
1 Dito de 1 ^{as} letras:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 540\$000	1:740\$000		
1 Adjunto:	Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 200\$000	700\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 340\$000	1:140\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 300\$000	1:020\$000		
1 Guarda:	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 200\$000	680\$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria..... 1\$500	2:737\$500	11:197\$500	
80 Aprendizes artifices csm a diaria de 1\$250, para sustento, vestuario, calçado e levagem de roupa.....			36:500\$000	
			433:640\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		433:640\$500	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....		143:092\$500	
Operarios militares			
CAPITAL FEDERAL			
2 COMPANHIAS			
2 Officiaes, commandantes :			
Gratificação.....	780\$000		
Estados			
RIO GRANDE DO SUL			
1 COMPANHIA			
1 official, commandante :			
Gratificação.....	780\$000		
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como no Rio Grande do Sul.			
Praças			
CAPITAL FEDERAL			
SOLDO			
	Diario	Annual	
2 1 ^{os} Sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000
4 2 ^{os} Ditos.....	\$700	255\$500	1:022\$000
8 Cabos.....	\$300	109\$500	876\$000
4 Cornetas.....	\$300	109\$500	438\$000
82 Soldados.....	\$250	91\$250	7:482\$500
100			
Estados			
RIO GRANDE DO SUL			
1 1 ^o Sargento.....	1\$000	365\$000	365\$000
2 2 ^{os} Ditos.....	\$700	255\$500	511\$000
4 Cabos.....	\$300	109\$500	438\$000
2 Cornetas.....	\$300	109\$500	219\$000
41 Soldados.....	\$250	91\$250	3:741\$250
50			
			15:822\$750
			576:733\$000

Vide 14^a - Corpos arregimentados

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	15:822\$750	576:733\$000	
BAHIA			
1 1º Sargento.....	1\$000 365\$000	365\$000	
1 2º Dito.....	\$700 255\$500	255\$500	
2 Cabos.....	\$300 109\$500	219\$000	
1 Corneta.....	\$300 109\$500	109\$500	
20 Soldados.....	\$250 91\$250	1:825\$000	
<u>25</u>			
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....	8:322\$000		
Etapa para 250 praças a 1\$000 diários.....	91:250\$000	118:168\$750	
Material			
Compra de compendios e artigos de expediente.....		10:000\$000	
		704:901\$750	533:351\$750

Observação

A diferença para mais de 171:550\$000 provém de ter-se elevado o numero de aprendizes artifices da Capital, de 200 a 250 e dos Estados, de 50 a 80, em cumprimento do art. 6º da Lei n. 80 de 27 de Agosto de 1892, e o valor da etapa dos aprendizes artilheiros, artifices e operarios militares, de \$800 a 1\$000 diários.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
22ª				
Commissões militares				
Commissão Technica Militar Consultiva				
Pessoal				
1 Presidente, official general,.....	Decreto n. 433 de 4 de Julho de 1891.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
1 Secretario, capitão ou subalerno de corpo especial, idem.....	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalerno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1ª classe.....				
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares : Gratificação... 300\$000		600\$000		
1 Porteiro, paisano. Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000		1:500\$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares : Gratificação.....		240\$000		
1 Servente: Diaria..... 2\$000		730\$000	3:070\$000	
Material				
Expediente e despesas mindas.....		2:000\$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos.....		500\$000		
Pombos correios, aquisição e tratamento.....		500\$000	3:000\$000	
Commandos de fronteiras e guarnições				
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem : Gratificação... 2:400\$000	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.	14:400\$000		
6 Ditos de ditos de 2ª ordem : Gratificação... 1:560\$000		9:360\$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem : Gratificação... 2:400\$000		7:200\$000		
3 Ditos de ditos de 2ª ordem : Gratificação... 1:560\$000		4:680\$000	35:640\$000	
Inspecções militares				
6 Inspectores, officiaes generaes.....	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
			41:710\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			41:710\$000	
6 Ajudantes de ordens.....	} Vide 13ª — Corpos especiaes.			
6 Secretarios.....				
Districtos militares	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe.....	} Vide 13ª — Corpos especiaes.			
7 Ditos de campo, idem idem.....				
7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....				
14 Encarregado de secção, idem idem.....				
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	} Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares:				
Gratificação... 360\$000			10:800\$000	
Commandos de Praças e Fortalezas				
3 Commandantes, Coroneis :				
Gratificação... :800\$000		5:400\$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores :				
Gratificação... 1:200\$000		18:000\$000		
15 Commandantes, subalternos :				
Gratificação... 960\$000		14:400\$000		
30 Almozarifes:				
Gratificação... 180\$000		5:400\$000	43:200\$000	
§ Diversas				
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra.....			30:000\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....			7:000\$000	
			132:710\$000	126:640\$000

Observação

A differença para mais de 6:070\$000 provém de ter-se incluido nesta rubrica a despesa que se faz annualmente com a Comissão Technica Militar Consultiva, anteriormente levada ao § 27.— Diversas despesas e eventuaes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
23^a			
Classes inactivas			
Pessoal			
Officiaes honorarios			
1 Tenente-Coronel..... Soldo.....	960\$000		
1 Major..... »	480\$000		
3 Capitães..... »	1:044\$000		
1 Alferes..... »	230\$000	2:714\$000	
Reformados			
4 Marechaes de Exercito..... Soldo.....	32:400\$000		
9 Marechaes..... »	73:800\$000		
6 Tenentes-Generaes..... »	32:400\$000		
26 Generaes de Divisão..... »	140:400\$000		
24 Marechaes de Campo..... »	100:400\$000		
17 Generaes de Brigada..... »	86:400\$000		
21 Brigadeiros..... »	73:680\$000		
20 Coroneis..... »	78:220\$000		
39 Tenentes-Coroneis..... »	87:013\$800		
188 Majores..... »	332:073\$540		
277 Capitães..... »	308:632\$000		
194 Tenentes..... »	136:840\$000		
190 Alferes..... »	77:570\$000	1.559:829\$340	
Gratificação adicional : Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890.....		287:410\$000	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000	
Etapa da Independencia			
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870			
A officiaes e praças de pret.....		10:900\$000	
Aggregados			
Cavallaria			
1 Tenente..... Soldo.....	1:260\$000		
Infantaria			
2 Capitães..... Soldo. 1:800\$000	3:600\$000		
1 Tenente..... »	1:280\$000	6:120\$000	
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Commandante, Tenente-coronel :			
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	4:168\$000	
1 Fiscal, Major :			
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	1:920\$000	2:869\$000	
	7:037\$000	2.006:973\$340	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	7:037\$000	2.006:973\$340	
1 Ajudante, Tenente :	Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 1:140\$000	1:870\$000		
1 Secretario, subalterno :	Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 730\$000	1:460\$000		
1 Quartel-mestre, idem :	Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 720\$000	1:450\$000		
2 Capitães :	Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 780\$000	3:020\$000		
4 Tenentes ou Alferes :	Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 540\$000	5:080\$000		
	OFFICIAES			
2 Majores :	Etapa..... 949\$000	1:898\$000		
38 Capitães e subalternos :	» 730\$000	27:740\$000		
	PRAÇAS DE PRET			
160 Praças :	Etapa..... 1\$000	58:400\$000	107:955\$000	
			2.114:928\$340	1.908:097\$040

Observação

A diferença para mais de 206:831\$300 provém de alterações no quadro de officiaes reformados, da elevação do valor da etapa das praças invalidas, de \$800 a 1\$000 diarios, e de orçar-se a importancia precisa para pagamento da gratificação de exercicio de quatro officiaes subalternos do Asylo de Invalidos, de conformidade com o Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
---------------------	---------------------	---------------------

24^a

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina...	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha :

De um para outro Estado :	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500
Dentro do mesmo Estado :		
Officiaes generaes.....	3\$000	
Ditos superiores.....	2\$000	
Capitães e subalternos.....	1\$000	
Importancia necessaria.....	200:000\$000	100:000\$000

Observação

A differença para mais de 100:000\$000 provém da insufficiencia do credito votado para 1893.

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>25^a</p> <p>Fabricas</p> <p>Fabrica de Polvora da Estrella</p>				
<p>Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.</p>				
<p>Pessoal</p>				
<p>DIRECTORIA</p>				
<p>1 Director:</p>	<p>Ordenado 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>		
<p>1 Ajudante:</p>	<p>Ordenado 2:666\$666 Gratificação.... 1:333\$334</p>	<p>4:000\$000</p>		
<p>2 Amanuenses:</p>	<p>Ordenado 1:200\$000 Gratificação.... 600\$000</p>	<p>3:600\$000</p>	<p>13:600\$000</p>	
<p>Pharmacia</p>				
<p>1 Pharmaceutico preparador:</p>	<p>Gratificação.....</p>	<p>1:800\$000</p>		
<p>1 Servente:</p>	<p>Diaria..... 2\$300</p>	<p>839\$500</p>	<p>2:639\$500</p>	
<p>Escritorio do Ajudante</p>				
<p>1 Escrevente:</p>	<p>Ordenado 800\$000 Gratificação.... 400\$000</p>	<p>1:200\$000</p>		
<p>1 Servente:</p>	<p>Diaria..... 2\$300</p>	<p>839\$500</p>	<p>2:039\$500</p>	
<p>Armazens</p>				
<p>1 Almoxarife:</p>	<p>Ordenado 1:600\$000 Gratificação.... 1:400\$000</p>	<p>3:000\$000</p>		
<p>1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:</p>	<p>Ordenado 1:400\$000 Gratificação.... 700\$000</p>	<p>2:100\$000</p>		
<p>1 Guarda:</p>	<p>Ordenado 800\$000 Gratificação.... 400\$000</p>	<p>1:200\$000</p>		
<p>4 Serventes:</p>	<p>Diaria..... 2\$300</p>	<p>3:358\$000</p>	<p>9:658\$000</p>	
<p>Mattas e plantio</p>				
<p>1 Guarda e feitor:</p>	<p>Ordenado 900\$000 Gratificação.... 450\$000</p>	<p>1:350\$000</p>		
<p>4 Serventes:</p>	<p>Diaria..... 2\$300</p>	<p>3:358\$000</p>	<p>4:708\$000</p>	
			<p>32:645\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			32:645\$000	
Officinas				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral:				
Diaria	Ordenado...	6\$000		
	Gratificação.	4\$000	3:650\$000	
1 Contra-mestre:				
Jornal	Ordenado...	5\$000		
	Gratificação.	2\$500	2:250\$000	
1 Encarregado da officina de carbonisação:				
Jornal	Ordenado...	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Dito da de refinação:				
Jornal	Ordenado...	2\$500		
	Gratificação.	1\$700	1:260\$000	
1 Dito da dos mixtões:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das galgas:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempeiramento e alisamento:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação:				
Jornal	Ordenado...	3\$500		
	Gratificação.	1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento:				
Jornal	Ordenado...	3\$000		
	Gratificação.	1\$800	1:440\$000	
1 Machinista:				
Jornal	Ordenado...	4\$000		
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz:				
Jornal	Gratificação.	2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvera:				
Diaria	Ordenado...	3\$000		
	Gratificação.	1\$100	1:496\$500	
10 Operarios:				
Jornal	Ordenado...	2\$000		
	Gratificação.	1\$600	10:800\$000	
		37:576\$500		
		37:576\$500	32:645\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		37:576\$500	32:645\$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral:				
Jornal				
Ordenado ...		5\$000		
Gratificação.		2\$500		
				2:250\$000
2 Carpinteiros:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
				2:520\$000
1 Dito:				
»				
Ordenado ...		1\$500		
Gratificação.		1\$500		
				900\$000
2 Pedreiros:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
				2:520\$000
1 Aprendiz:				
»				
»		2\$200		
				660\$000
1 Tanoeiro:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
				1:260\$000
1 Funileiro:				
»				
Ordenado ...		2\$500		
Gratificação.		1\$700		
				1:260\$000
1 Aprendiz:				
»				
»		2\$200		
				660\$000
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800		52:806\$300
Operarios militares				
Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.				
4 Nas officinas de polvora:				
Gratificação.		1\$000		
				1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares:				
»		\$400		
				1:200\$000
10 Como serventas:				
»		\$300		
				900\$000
				3:300\$000
Material				
Fabricação da polvora				
Provimto das officinas.....		7:000\$000		
Estabelecimento rural				
Sustento do gado.....		3:000\$000		
Expediente				
Fornecimento de artigos de expediente.....		1:200\$000		
Differentes misteres				
Concerto de officinas, transporte e despesas miudas.....		5:800\$000		17:000\$000
				105:751\$300

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....			105:751\$300	
Fabrica de polvora de Coxipó	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director : Gratificação.....		4:800\$000		
1 Ajudante : »		2:400\$000		
Officinas				
Jornaes a operarios.....		6:000\$000	13:200\$000	
Material				
Provimento e mais despezas.....			4:000\$000	
Fabrica de Ferro S. João de Ypanema				
Pessoal				
Administração.....		24:220\$000		
Operarios diversos.....		70:140\$000		
Aprendizes.....		6:000\$000	100:360\$000	
Material				
2.100 toneladas de carvão.....		35:700\$000		
Remonta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos.....		5:000\$000		
Importancia necessaria para as despezas de novas construcções.....		36:115\$800		
Importancia necessaria para a compra de algumas machinas.....		28:000\$000	104:815\$800	
			328:127\$100	442:577\$100

Observação

Não se tendo incluído nesta rubrica, visto ter sido extinta a Fabrica de Armas, a importancia destinada ao pagamento do pessoal da officina de espingardeiros e corouheiros, e sim na 19ª — Armamento, dá-se a differença para menos de 114:450\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>26^a</p>			
<p>Colonias militares</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>PARÁ</p>			
<p>O B I D O S</p>			
<p>Decreto Ins. 1303 de 8 de Abril de 1854, Instruções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1820 de 12 de Setembro de 1851</p>			
<p>Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente à cachoeira da Itaboca. Não funciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.</p>			
<p>PEDRO SEGUNDO</p>			
<p>Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840. Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.</p>			
<p>Director: Etapa 730\$000 Exercício..... 360\$000</p>	1:090\$000		
<p>Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados). Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares: Diaria \$500</p>	182\$500		
<p>Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército). Etapa a colonos e jornaes a operarios..... 2:000\$000 Professora de 1ªs letras..... 600\$000</p>	3:872\$500		
<p>S. JOÃO DE ARAGUAYA</p>			
<p>Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850</p>			
<p>Director: Etapa 730\$000 Exercício..... 360\$000</p>	1:090\$000		
<p>Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares: Diaria..... \$500</p>	182\$500		
<p>Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército). Etapa a colonos e jornaes a operarios..... 2:000\$000 Idem á maruja 1:600\$000</p>	4:872\$500		
<p>AMAZONAS</p>			
<p>RIO BRANCO</p>			
<p>Aviso de 12 de Agosto de 1850</p>			
<p>Não funciona.</p>			
<p>ESPIRITO SANTO</p>			
<p>GUANDU</p>			
<p>Não funciona.</p>			
		8:745\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		8:745\$000	
S. PAULO			
ITAPURA			
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 e 22 de Junho de 1858. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6º.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	960\$000		
	<hr/>		
	1:690\$000		
Ajudante:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	720\$000		
	<hr/>		
	1:450\$000		
Escrivão. Além dos vencimentos militares.....		240\$000	
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército).			
Enfermeiro:			
Diaria.....	\$800	292\$000	
Etapa a colonos.....		1:460\$000	
	<hr/>	5:132\$000	
Officinas			
Aviso de 25 de Junho de 1879			
2 Carpinteiros.....	2:300\$000		
2 Pedreiros.....	2:300\$000		
2 Ferreiros.....	2:300\$000		
1 Oleiro.....	450\$000		
1 Carreiro.....	300\$000		
	<hr/>	7:650\$000	12:782\$000
PARANÁ			
JATAHY			
Decretos ns. 662 e 751, de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<hr/>	1:090\$000	
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:		182\$500	
Diaria.....	\$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral de serviço sanitario do Exército).			
Etapa a colonos.....		1:200\$000	2:472\$500
CHAPECÓ			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<hr/>	1:090\$000	
	<hr/>	1:090\$000	23:999\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....	1:090\$000	23:999\$500	
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares : Diaria \$500	182\$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Etapa a colonos	2:000\$000	3:272\$500	
CHOPIM			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881. Como na colonia Chapecó.....		3:272\$500	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Decretos ns. 820, 1266 e 2125, de 12 de Setembro de 1851, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1858.			
Director : Etapa..... 730\$000 Exercício 600\$000	1:330\$000		
Ajudante : Etapa..... 730\$000 Exercício..... 300\$000	1:030\$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Enfermeiro : Diaria \$800	292\$000		
Etapa a colonos.....	2:000\$000	4:772\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879 e Aviso de 18 de Março de 1879.			
Director : Etapa..... 730\$000 Exercício..... 480\$000	1:210\$000		
Ajudante : Etapa..... 730\$000 Exercício..... 300\$000	1:030\$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito). Enfermeiro : Diaria..... \$800	292\$000		
Etapa a colonos.....	2:560\$000	5:212\$000	
		40:528\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		40:528\$500	
MATTO GROSSO			
DOURADOS			
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856.			
Director :	Etapa..... 730\$000 Exercício..... 360\$000	1:090\$000	
Ajudante :	Etapa..... 730\$000 Exercício..... 300\$000	1:030\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares.....		120\$000	
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).		500\$000	
Etapa a colonos.....		2:740\$000	
BRILHANTE			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
MIRANDA			
Aviso de 2 de Abril de 1860.			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE			
Aviso de 6 de Junho de 1872.			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
Material			
PARÁ			
PEDRO SEGUNDO			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		800\$000	
S. JOÃO DE ARAGUAYA			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		800\$000	
S. PAULO			
ITAPURA			
Ferramentas, utensilios e outras despeza.....		10:000\$000	
PARANA'			
JATAHY			
Ferramentas, utensilios e outras despesas.....		1:000\$000	
		64:088\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
Transporte.....		64:088\$500	
CHAPECÓ			
Despezas de estabelecimento.....	4:500\$000		
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....	2:000\$000	6:500\$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó.....		6:500\$000	
COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'			
Despezas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas.....		100:000\$000	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Ferramentas, utensilios e outras despezas.....		1:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Despezas de estabelecimento.....	7:647\$777		
Ferramentas e utensilios.....	1:500\$000	9:147\$777	
		187:236\$277	
Abate-se, de accordo com a resolução do Congresso Nacional.....		50:000\$000	
		137:236\$277	142:556\$277

Observação

A diferença para menos de 5:320\$000 provém da extinção dos Presídios, de conformidade com o art. 18 da Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>27^a</p> <p>Diversas despesas e eventuaes</p>			
<p>Material</p>			
Transporte de tropas e comedorias de embarque.....	650:000\$000		
Alugueis de casas	50:000\$000		
Escaleres das fortalezas.....	70:000\$000		
Diaria a desertores e presos condemnados a trabalhos.....	30:000\$000		
Apprehensão de desertores.....	10:000\$000		
Enterros de officiaes pobres e de praças de pret.....	50:000\$000		
<p>Eventuaes</p>			
Despezas diversas.....	100:000\$000	960:000\$000	760:000\$000
<p>Observação</p> <p>A differença para mais de 200:000\$000 provém da insufficiencia dos creditos votados, sendo: 150:000\$000 para transporte de tropa e 50:000\$000 para eventuaes, despezas diversas, visto que para esta verba o Tribunal de Contas, em officio n. 1 de 27 de Janeiro, julgou não se poder pagar o excesso verificado em 1893, de 47:230\$000, sem a concessão do credito pelo Poder Legislativo.</p>			
<p>28^a</p>			
<p>Bibliotheca do Exercito</p>			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lein. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
<p>Pessoal</p>			
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	1:800\$000		
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2 ^a classe.....	1:277\$000		
1 Porteiro.....			
1 Guarda:			
1 Servente:			
<p>Material</p>			
Fornecimento de artigos de expediente.....	120\$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes.....	4:000\$000		
Auxilio para a publicação da <i>Revista da Commissão Technica Militar</i>	3:000\$000	7:120\$000	
		11:109\$500	11:109\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
29^a				
Observatorio do Rio de Janeiro				
Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890				
Pessoal				
1 Director :	Ordenado.....	6:666\$666		
	Gratificação.....	3:333\$334	10:000\$000	
1 Vice-Director :	Ordenado.....	4:800\$000		
	Gratificação.....	2:400\$000	7:200\$000	
2 Astronomos :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	12:000\$000	
1 Dito instructor para o serviço geographico :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	6:000\$000	
1 Adjunto :	Ordenado.....	3:200\$000		
	Gratificação.....	1:600\$000	4:800\$000	
6 Assistentes :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	21:600\$000	
1 Secretario bibliothecario :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Encarregado dos estudos de micrographia :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	6:000\$000	
1 Auxiliar :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Encarregado da hora :	Ordenado.....	1:333\$332		
	Gratificação.....	666\$668	2:000\$000	
1 Artista mecanico :	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
1 Ajudante :	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000	
1 Coadjuvante :	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
1 Operario mecanico :	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
			85:800\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1894	Votada para 1893
	Transporte.....	85:800\$000		
1	Porteiro : Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
3	Guardas-manobras : Ordenado..... 640\$000 Gratificação..... 320\$000	2:880\$000		
1	Aprendiz : Gratificação.....	400\$000		
1	Servente : »	600\$000		
<p>Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :</p>				
	Director..... 10\$000			
	Vice-Director..... 3\$000			
	Astronomos..... 6\$000			
	Adjuntos..... 5\$000			
	Assistentes..... 4\$000	2:000\$000	92:880\$000	
<p align="center">Material</p>				
	Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção.....	8:000\$000		
	Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio.....	1:500\$000		
	Sellos para correspondencia internacional e telegrammas.....	600\$000		
	Luz.....	2:000\$000		
	Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....	2:500\$000		
	Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material.....	15:000\$000		
	Eventuaes e extraordinarias.....	1:000\$000	30:600\$000	
			123:480\$000	123:480\$000

1891

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Despeza realizada na Capital

Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade).....	160:066\$032
Obras no quartel typo de cavallaria.....	92:278\$946
Obras no quartel do Realengo.....	94:125\$277
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria.....	61:204\$832
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria.....	57:131\$547
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia.....	76:424\$816
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia.....	22:518\$612
Obras no quartel do 7º batalhão de infantaria.....	19:830\$252
Obras no quartel do 22º batalhão de infantaria.....	9:103\$245
Obras no quartel do 1º batalhão de infantaria.....	5:249\$600
Obras no quartel do 24º batalhão de infantaria.....	4:696\$000
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria.....	45:633\$904
Obras no Collegio Militar (alojamento).....	118:961\$676
Obras no Collegio Militar (casas para officinas).....	57:741\$688
Obras na Coudelaria Domestica.....	30:544\$450
Obras no Laboratorio do Campinho.....	12:427\$840
Obras na Fortaleza da Conceição.....	5:877\$540
Obras na Fabrica da Polvora.....	2:629\$505
Obras na Escola Militar.....	2:862\$613
Obras no Hospital Centra.....	14:070\$780
Obras na Fortaleza de Santa Cruz.....	20:642\$951
Obras no Hospital do Andarahy.....	7:407\$612
Obras no Deposito de polvora do Boqueirão.....	6:720\$000
Obras na Contadoria Geral da Guerra.....	11:825\$136
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico.....	6:121\$000
Deseccamento dos campos de Santa Cruz.....	23:893\$700
Concertos e reparos em proprios nacionaes e aquisição de material.....	93:866\$159
Administração e jornaes de operarios.....	182:630\$608
Somma.....	1.246:485\$721

1891

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Demonstração das obras executadas nos Estados

AMAZONAS			
Obras no quartel do 36º batalhão de infantaria.....	4:606\$442		
Idem no deposito de artigos bellicos.....	827\$228		5:433\$070
PARÁ			
Obras no quartel do 15º batalhão de infantaria.....	10:000\$000		
Idem no deposito de polvora de Aurá.....	7:750\$392		
Idem no quartel do 4º batalhão de artilharia.....	1:229\$360		
Concertos e reparos em proprios nacionaes.....	1:014\$500		19:994\$252
MARANHÃO			
Obras no forte de S. Luiz.....	1:007\$000		
Idem no quartel do 5º batalhão de infantaria.....	5:428\$960		6:435\$960
PIAUHY			
Obras no quartel do 35º batalhão de infantaria.....			6:000\$000
RIO GRANDE DO NORTE			
Obras no quartel do 34º batalhão de infantaria.....	2:227\$950		
Reparos no hospital militar.....	600\$000		
Idem na fortaleza dos Santos Reis Magos.....	160\$110		2:988\$060
PERNAMBUCO			
Obras no quartel do Hospicio.....	3:006\$473		
Reparos no quartel das Cinco Pontas.....	190\$200		
Idem na fortaleza do Brum.....	46\$500		
Obras no quartel da Bateria.....	1:618\$240		
Idem no hospital militar.....	4:303\$945		
Idem no Arsenal de Guerra.....	19:731\$146		28:896\$504
ALAGOAS			
Construcção do novo quartel.....	100:000\$000		
Obras no quartel do 26º batalhão de infantaria.....	1:181\$050		101:181\$050
SERGIPE			
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria.....			5:000\$000
BAHIA			
Obras no Quartel General.....	2:512\$483		
Reparos na fortaleza de Santa Maria.....	172\$500		
Idem em proprios nacionaes.....	5:115\$250		7:800\$233
ESPIRITO SANTO			
Obras no quartel do 32º batalhão de infantaria.....	2:742\$480		
Idem na fortaleza de Piratininga.....	448\$820		
Reparos e concertos em proprios nacionaes.....	600\$000		3:791\$300
			187:521\$029

Transporte.....		187:521\$029
MINAS GERAES		
Obras na pharmacia militar.....	1:240\$000	1:390\$000
Reparos no quartel dos aprendizes militares.....	150\$000	
S. PAULO		
Obras no quartel do 10º regimento de cavallaria.....	4:143\$340	5:943\$840
Idem na estrada de Avanhadava.....	1:800\$000	
PARANÁ		
Obras no quartel do 8º regimento de cavallaria.....	20:696\$260	50:196\$715
Idem no quartel do 3º regimento de artilharia.....	27:504\$495	
Concertos e reparos em proprios nacionaes.....	1:995\$960	
SANTA CATHARINA		
Obras no hospital militar.....	7:630\$000	11:214\$534
Idem nas fortalezas.....	1:000\$000	
Idem no quartel do 25º batalhão de infantaria.....	2:584\$534	
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no quartel de Bagé.....	20:000\$000	82:706\$479
Idem no Arsenal de Guerra.....	13:234\$109	
Idem no quartel de Alegrete.....	1:867\$213	
Idem idem do 4º batalhão de infantaria.....	5:553\$071	
Construcção de linhas telegraphicas.....	9:000\$000	
Concertos na pharmacia de Santa Victoria do Palmar.....	1:300\$000	
Concertos e reparos em proprios nacionaes e despezas de administração.....	31:747\$086	
GOYAZ		
Reparos no quartel dos aprendizes militares.....		2:420\$873
		341:393\$470

**MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO
E OBRAS PUBLICAS**

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894

Tabellas explicativas do orçamento das despesas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1894

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
1º		
Secretaria de Estado		
(Decretos n. 27 H de 1 de dezembro de 1889 e n. 1142 de 22 de novembro de 1892)		
Pessoal		
DA SECRETARIA		
Ministro de Estado.....	24:000\$000	
1 Secretario do Ministro.....	3:000\$000	
4 Directores Geraes — a.....	9:000\$000	
8 Chefes de Secção — a.....	7:200\$000	
10 Primeiros Officiaes — a.....	5:000\$000	
10 Segundos ditos — a.....	4:000\$000	
12 Amanuenses — a.....	3:000\$000	
9 Praticantes — a.....	1:600\$000	
	261:000\$000	
DA PORTARIA		
Porteiro.....	3:000\$000	
1 Ajudante.....	2:000\$000	
5 Continuos — a.....	1:600\$000	
4 Correios — a.....	1:600\$000	
15 Serventes — a.....	1:080\$000	
	18:200\$000	35:600\$000
ADDIDOS		
1 Director.....	9:000\$000	
3 Chefes de Secção — a.....	7:200\$000	
2 Segundos Officiaes — a.....	4:000\$000	
2 Amanuenses — a.....	3:000\$000	
3 Praticantes — a.....	1:600\$000	
	49:400\$000	
GRATIFICAÇÕES FIXADAS EM REGULAMENTO		
Aos 5 continuos, annualmente — a.....	50\$000	250\$000
Aos 4 correios: diaria 1\$000 e para fardamento 150\$000 annualmente — a.....	515\$000	2:060\$000
		2:310\$000
OUTRAS GRATIFICAÇÕES		
A 2 auxiliares do Gabinete do Ministro a 2:400\$000.....	4:800\$000	
Ao pessoal subalterno por serviços além da hora do expediente.....	1:500\$000	6:300\$000
		354:610\$000
Material		
PUBLICAÇÕES		
Relatorio do Ministro.....	15:000\$000	
Expediente das Directorias Geraes.....	5:000\$000	
Editaes, avisos, etc.....	5:000\$000	
	25:000\$000	
EXPEDIENTE		
Livros em branco para a escripturação.....	5:000\$000	
Papel, pennas, tinta e accessorios.....	3:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos e outros.	2:000\$000	
	10:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1894		Votada para 1893
DIVERSAS DESPEZAS			
Iluminação do edificio da Secretaria em noites de Festa Nacional.....	600\$000		
Aluguel de carro para o Ministro.....	7:200\$000		
Dito de casa para o Porteiro.....	1:200\$000		
Concertos e reparos no edificio da Secretaria.....	5:000\$000		
Taxas postaes da correspondencia do e para o exterior.....	6:000\$000	20:000\$000	
DESPEZAS A CARGO DA PORTARIA			
Despezas miudas, transportes, carretos, conservação dos jardins da Secretaria, asseio interno do edificio e outras despesas de prompto pagamento.....		5:000\$000	60:000\$000
		414:610\$000	374:110\$000
<p>A diferença para mais provém da inclusão dos serventes que eram pagos por «Eventuaes»; do aluguel de carro para o Ministro, e de casa para o porteiro e de outras rubricas necessarias ao serviço.</p> <p>A' vista da carestia da vida, os empregados effectivos devem ser augmentados de 50 % em seus vencimentos.</p>			
2º			
Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes, etc.			
INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA			
		20:000\$000	20:000\$000
Jardim Botanico da Lagôa			
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38, de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716, de 26 de janeiro de 1892)			
Pessoal			
1 Director.....	9:000\$000		
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000		
1 Naturalista-viajante.....	3:600\$000		
1 Jardineiro-mór.....	2:000\$000		
1 Chefe de culturas.....	2:000\$000		
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	900\$000		
1 Carpinteiro.....	1:440\$000		
1 Pedreiro.....	1:440\$000		
35 Trabalhadores.....	31:500\$000		
Para pagamento da diaria de 8\$000 ao Director quando sahir em excursão para fóra da Capital (120 dias no anno).....	960\$000		
Idem ao Naturalista-viajante a 5\$000 diarios (200 dias no anno).....	1:000\$000		
Pessoal encarregado do amuramento do Jardim.....	13:000\$000		
Eventuaes.....	2:000\$000	74:840\$000	54:440\$000
Material			
Expediente e despesas miudas.....	1:200\$000		
Sustento de animaes, aquisição de plantas e sementes, concertos, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc.....	5:400\$000		
Material para o amuramento do jardim.....	21:000\$000		
Eventuaes.....	1:500\$000	29:100\$000	47:615\$830
<p>A diferença para mais proveio da elevação dos salarios dos trabalhadores e do preço da mão de obra.</p>			
AUXILIO PARA A IMPRESSÃO DA «FLORA BRAZILIENSIS» DE MARTIUS.....		10:000\$000	10:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Laboratorio de Biologia		
(Decretos ns. 10418 de 30 de outubro de 1889 e 1314 de 17 de janeiro de 1891)		
Pessoal		
1 Director.....	6:000\$000	
1 Assistente.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:080\$000	
	8:880\$000	8:880\$000
Material		
Acquisição de reagentes, concertos de aparelhos, instrumentos, etc.....	1:500\$000	
Aluguel de casa.....	3:000\$000	
	4:500\$000	3:500\$000
A differença para mais proveito da elevação do preço dos reagentes, aparelhos, concertos, etc.		
SUBVENÇÃO À COLONIA BLAZIANA EM GOYAZ.....		6:000\$000
		6:000\$000
GARANTIA DE JUROS ÀS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES, SUA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS DESPEZAS.....		
		520:000\$000
		303:790\$000
A differença para mais proveito da probabilidade de que comecem a funcionar engenhos centraes que se acham em adiantada construcção.		
(Lei n. 2687 de 6 de novembro de 1875. Decreto n. 10100 de 1 de dezembro de 1888, dito n. 10393 de 9 de outubro de 1889, dito n. 525 de 26 de junho de 1890)		
Vencimento do engenheiro-fiscal do 1º districto.....	6:00\$000	
Diaria de 5\$000 não excedente de 3 mezes, passagens e outras despesas de fiscalisação. (Pernambuco).....	1:600\$000	
Idem, idem, idem do 2º districto. (Bahia).....	7:600\$000	
Idem, idem no 3º districto. (Capital Federal).....	7:600\$000	
Vencimento do consultor tecnico sobre industria saccharina.....	7:200\$000	
Gratificação ao empregado de Fazenda que faz parte da commissão de tomada de contas do engenho central de Lorena. (S. Paulo).....	400\$000	
Idem, idem dos engenhos centraes do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal.....	1:080\$000	
Idem, idem, com referencia ao 1º districto. (Pernambuco).....	800\$000	
Idem, idem ao 2º districto. (Bahia).....	800\$000	
	32:880\$000	32:880\$000
SUBVENÇÃO AO LYCÉO DE AGRONOMIA E VETERINARIA DE PELOTAS (RIO GRANDE DO SUL).....		30:000\$000
		30:000\$000
Subvenção à Escola Agricola e Viticola de Taquary.....		30:000\$000
		30:000\$000
(Decreto n. 119 de 9 de janeiro de 1890)		
Subvenção ao Asylo Agricola de Santa Izabel, na estação do Desengano.....		10:000\$000
		10:000\$000
Colonia Agricola Orphanologica Izabel (Pernambuco).....		40:000\$000
		40:000\$000
Subvenção à Escola Central de ensino gratuito a meninos desvalidos de Maceió.....		4:800\$000
		4:800\$000
Vencimentos do fiscal da condelaria do Paraná.....		1:200\$000
		1:200\$000
Fazenda da Boa Vista		
(Decreto n. 717, de 18 de Março de 1892)		
1 Administrador.....	3:000\$000	
1 Pedreiro.....	1:450\$000	
1 Ajudante.....	720\$000	
Eventuaes.....	517\$000	
	5:687\$000	5:687\$000
Auxilio à Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000\$000	
	6:000\$000	6:000\$000
	833:887\$000	608:792\$830

Natureza da despeza	Orçada para 1894	Votada para 1893
3º Terras Publicas e Colonisação INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO (Decreto n. 603 de 26 de julho de 1890) REPARTIÇÃO CENTRAL		
Pessoal		
1 Inspector geral.....	12:000\$000	
2 Ajudantes — a.....	7:200\$000	
1 Chefe da secção technica.....	6:600\$000	
3 Ditos de secção — a.....	6:000\$000	
2 Officiaes technicos — a.....	6:000\$000	
5 Officiaes — a.....	4:000\$000	
1 Official archivista.....	4:000\$000	
8 Amanuenses — a.....	2:700\$000	
2 Ditos technicos — desenhistas — a.....	3:600\$000	
3 Interpretes — a.....	4:200\$000	
6 Ajudantes de interpretes — a.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	2:400\$000	
2 Continuos — a.....	1:500\$000	
1 Guarda.....	1:500\$000	
		149:700\$000
Material		
Aluguel annual do predio em que funciona a Repartição Central.....	5:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	6:000\$000	
		11:000\$000
Hospedaria de immigrants da ilha das Flores		
1 Administrador.....	5:400\$000	
1 Ajudante.....	3:600\$000	
1 Escriptuario.....	3:000\$000	
2 Medicos — a.....	4:800\$000	
2 Amanuenses — a.....	1:800\$000	
1 Pharmaceutico.....	3:600\$000	
1 Almoxarife.....	2:100\$000	
9 Auxiliares interpretes — a.....	2:600\$000	
1 Encarregado de bagagens.....	2:400\$000	
2 Auxiliares de escripta — a.....	1:800\$000	
		57:500\$000
Pessoal auxiliar		
1 Fiel do almoxarife.....	1:460\$000	
1 Guarda de bagagens.....	1:460\$000	
4 Auxiliares.....	5:475\$000	
1 Enfermeiro.....	1:460\$000	
1 Enfermeira.....	1:460\$000	
2 Cozinheiros.....	1:460\$000	
1 Ajudante.....	547\$500	
1 Pedreiro.....	1:277\$500	
1 Carpinteiro.....	1:277\$500	
1 Ajudante de pedreiro.....	730\$000	
1 Dito de carpinteiro.....	730\$000	
1 Machinista do motor.....	1:277\$500	
1 Feitor.....	730\$000	
1 Servente de Pharmacia.....	730\$000	
25 Serventes.....	13:687\$500	
		33:762\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
MATERIAL MARITIMO		
<i>Pessoal para tres lanchas</i>		
3 Patrões.....	7:200\$000	
3 Machinistas.....	7:200\$000	
3 Foguistas.....	3:161\$628	
6 Marinheiros.....	5:580\$000	
3 Carvoeiros.....	2:790\$000	25:931\$628
<i>Batelões e botes</i>		
20 Tripolantes.....		18:250\$000
<i>Combustivel e material para as lanchas</i>		
600.000 kilogrammas de carvão.....	27:000\$000	
Azeite, graxa e estopa.....	3:000\$000	
Concertos e outras despesas.....	10:000\$000	40:000\$000
DESPEZAS DIVERSAS		
Comedorias para immigrants.....	100:000\$000	
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens.....	20:000\$000	
Medicamentos e mais despesas para doentes.....	10:000\$000	
Eventuaes e expediente.....	10:000\$000	140:000\$000
Barra do Pirahy		
1 Agente interprete.....		2:400\$000
Hospedaria de immigrants em Pinheiro		
Pessoal e custeio.....	200:000\$000	
Obras e despesas diversas.....	130:000\$000	330:000\$000
Agencia official em Santos		
1 Agente.....	3:000\$000	
1 Escriptuario.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	5:000\$000	
Alimentação e agazalho de immigrants.....	15:000\$000	25:400\$000
SERVIÇO NOS ESTADOS		
RIO GRANDE DO SUL (1ª CLASSE)		
1 Delegado.....	7:200\$000	
1 Escriptuario.....	2:400\$000	
1 Pagador.....	3:000\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:560\$000	
1 Interprete.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	10:000\$000	
Diarias.....	5:000\$000	31:560\$000
Hospedaria do Crystal		
Pessoal		
1 Administrador.....	7:200\$000	
1 Escrivão.....	2:400\$000	
1 Medico.....	3:000\$000	
1 Guarda.....	1:560\$000	
Expediente, eventuaes e serventes.....	8:000\$000	
Hospedagem a immigrants e expedição para os nucleos.....	60:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....	3:000\$000	
Obras e custeio.....	124:360\$000	209:520\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Agencias		
1 Agente no Rio Grande	3:000\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	2:000\$000	5:000\$000
Commissões de estabelecimento de immigrants		
Pessoal para seis commissões, sendo:		
6 Engenheiros chefes.....	28:800\$000	
7 Escripturarios.....	16:800\$000	
6 Medicos.....	18:000\$000	
6 Pharmaceuticos.....	10:800\$000	
Diarias.....	12:960\$000	87:360\$000
Material		
Construcção de casas provisorias.....	130:000\$000	
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	48:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	12:000\$000	
Ferramentas e sementes.....	50:000\$000	260:000\$000
SANTA CATHARINA (2ª CLASSE)		
1 Delegado.....	6:000\$000	
1 Escriptuario.....	2:400\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
1 Interprete.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	6:000\$000	
Diarias.....	3:000\$000	21:000\$000
Hospedaria de immigrants		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Escrivão.....	1:800\$000	
1 Medico.....	2:400\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Serventes, expediente e eventuaes.....	5:000\$000	
Hospedagem a immigrants e expedição para os nucleos.....	50:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....	2:000\$000	64:320\$000
Commissões de estabelecimento de immigrants		
Pessoal para tres commissões:		
3 Engenheiros-chefes.....	14:400\$000	
3 Escripturarios.....	7:200\$000	
3 Medicos.....	9:000\$000	
3 Pharmaceuticos.....	5:400\$000	
Diarias.....	6:480\$000	42:480\$000
Material		
Construcção de casas provisorias.....	100:000\$000	
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	40:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	8:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	5:000\$000	
Ferramentas e sementes.....	40:000\$000	193:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
PARANÁ (2ª CLASSE)		
1 Delegado.....	6:000\$000	
1 Escripturario.....	2:400\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
1 Interprete.....	2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	6:000\$000	
Diarias.....	3:000\$000	21:000\$000
Hospedaria de immigrants		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Escrivão.....	1:800\$000	
1 Medico.....	2:400\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Serventes, expediente e eventuaes.....	5:000\$000	
Hospedagem a immigrants e expedição para os nucleos.....	50:000\$000	64:320\$000
Medicamentos e enfermeiros.....	2:000\$000	
Commissões de estabelecimento de immigrants e nucleos coloniaes		
PESSOAL PARA DUAS COMMISSÕES E DOUS NUCLEOS		
2 Engenheiros-chefes.....	9:600\$000	
2 Encarregados de nucleos.....	4:800\$000	
2 Escripturarios.....	4:800\$000	
4 Medicos.....	12:000\$000	
4 Pharmaceuticos.....	7:200\$000	
Diarias.....	4:320\$000	42:720\$000
Material		
Construcção de casas provisorias.....	100:000\$000	
Alimentação, agasalho e transporte de immigrants.....	40:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	8:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	5:000\$000	
Ferramentas e sementes.....	40:000\$000	193:000\$000
BAHIA (3ª CLASSE)		
1 Delegado.....	6:000\$000	
1 Escripturario.....	2:400\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
1 Guarda.....	5:000\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	2:000\$000	16:600\$000
Diarias.....		
Hospedaria em Montserrat		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Medico.....	2:400\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Hospedagem, alimentação a immigrants e expedição aos destinos.....	20:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....	2:000\$000	32:520\$000
Serventes, eventuaes e expediente.....	5:000\$000	
Nucleos coloniaes		
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS		
2 Engenheiros-chefes.....	9:600\$000	
2 Escripturarios.....	4:800\$000	
2 Agrimensores.....	4:800\$000	
2 Medicos.....	6:000\$000	25:200\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Material		
Medição de 600 lotes.....	30:000\$000	
Construção de caminhos.....	40:000\$000	
Idem de casas provisórias.....	40:000\$000	
Alimentação e agasalho a immigrants.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	4:000\$000	
Obras a construir.....	30:000\$000	168:000\$000
PERNAMBUCO (3ª CLASSE)		
1 Delegado.....	6:000\$000	
1 Escripturario.....	2:400\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....	5:000\$000	
Diarias.....	2:000\$000	16:600\$000
Hospedaria da Jaqueira		
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Medico.....	2:400\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Hospedagem, e alimentação a immigrants.....	15:000\$000	
Expedição aos destinos.....	5:000\$000	
Medicamentos e enfermeiros.....	2:000\$000	
Expediente, eventuaes e servente.....	5:000\$000	32:520\$000
Nucleos coloniaes		
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS		
2 Chefes (engenheiros).....	9:600\$000	
2 Escripturarios.....	4:800\$000	
2 Medicos.....	6:000\$000	
2 Agrimensores.....	4:800\$000	25:200\$000
Material		
Medição de 600 lotes.....	30:000\$000	
Construção de caminhos.....	40:000\$000	
Idem de casas provisórias.....	40:000\$000	
Alimentação e agasalho a immigrants.....	20:000\$000	
Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
Expediente e eventuaes.....	4:000\$000	138:000\$000
Serviços diversos		
Transporte de empregados ao serviço desta verba e de immigrants para os Estados por mar e terra.....		500:000\$000
Introdução e localização de familias de immigrants, em virtude de contractos validamente celebrados; discriminação e medição de terras tambem feitas por contractos.....		2.000:000\$000
Passagens de immigrants da Europa e eventuaes.....		6.096:135\$872
		11.120:000\$000
		7.000:000\$000
Observação		
A differença para mais pedida provém do desenvolvimento do serviço e por estar provado que a quantia votada no exercicio de 1893 foi insufficiente.		

Natureza da despesa		Orçada para 1894		Votada para 1893
<p>4º</p> <p>Correios</p> <p>(Decreto n. 368 A de 1º de maio de 1890, Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890)</p> <p>Pessoal</p> <p>DIRECTORIA GERAL E CORREIO DO RIO DE JANEIRO</p>				
1 Director geral.....	Ord..... Grat.....	9:000\$000 3:000\$000		12:000\$000
1 Sub-Director.....	Ord..... Grat.....	6:000\$000 3:000\$000		9:000\$000
1 Contador geral.....	Ord..... Grat.....	5:333\$333 2:666\$667		8:000\$000
1 Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	4:266\$667 2:133\$333 800\$000		7:200\$000
8 Chefes de Secção.....	Ord..... Grat.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	48:000\$000
11 Primeiros Officiaes.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	52:800\$000
20 Segundos Officiaes.....	Ord..... Grat.....	2:533\$333 1:266\$667	3:800\$000	76:000\$000
40 Terceiros Officiaes.....	Ord..... Grat.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	120:000\$000
1 Almozarife.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000		4:800\$000
1 Ajudante.....	Ord..... Grat.....	2:000\$000 1:000\$000		3:000\$000
5 Fiéis do Thesoureiro.....	Ord..... Grat.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	15:000\$000
10 Auxiliares do Thesoureiro.....	Diaria...	4\$500	1:642\$500	16:425\$000
1 Porteiro.....	Ord..... Grat.....	2:000\$000 1:000\$000		3:000\$000
1 Ajudante.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000		2:400\$000
111 Praticantes de 1ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:333\$333 666\$667	2:000\$000	222:000\$000
223 Praticantes de 2ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	334:500\$000
97 Carteiros de 1ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	174:600\$000
196 Carteiros de 2ª classe.....	Ord..... Grat.....	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	294:000\$000
100 Serventes.....	Diaria...	3\$000	1:095\$000	109:500\$000
				1:512:225\$000 1.249:740\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1894		Votada para 1893
ADMINISTRAÇÕES				
1ª Classe				
BAHIA				
1 Administrador.....	Ord..... Grat.....	4:666\$667 2:333\$333	7:000\$000	
1 Contador.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	2:800\$000 1:400\$000 400\$000	4:600\$000	
1 Chefe de Secção	Ord..... Grat.....	2:666\$667 1:333\$333	4:000\$000	
2 Primeiros Officiaes.....	Ord.... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	3:600\$000	7:200\$000	
3 Segundos Officiaes.....	Ord.... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
7 Terceiros Officiaes.....	Ord.... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	16:800\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
10 Praticantes de 1ª classe.....	Ord.... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	1:800\$000	18:000\$000	
20 Praticantes de 2ª classe.....	Ord.... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	28:000\$000	
10 Carteiros de 1ª classe.....	Ord.... 1:066\$667 Grat.... 533\$333	1:400\$000	16:000\$000	
21 Carteiros de 2ª classe.....	Ord.... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:600\$000	29:400\$000	
5 Serventes.....	Diaria .. 2\$500	912\$000	4:562\$500	154:162\$500
84				128:337\$500
MINAS GERAES				
1 Administrador.....	Ord..... Grat.....	4:666\$667 2:333\$333	7:000\$000	
1 Contador.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	2:800\$000 1:400\$000 400\$000	4:600\$000	
2 Chefes de Secção.....	Ord.... 2:666\$667 Grat.... 1:333\$333	4:000\$000	8:000\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1894		Votada para 1893	
1 Primeiro Official.....	Ord Grat	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	3:000\$000	12:000\$000		
9 Terceiros Officiaes.....	Ord 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	21:600\$000		
2 Fieis de Thesoureiro.....	Ord 1:600\$000 Grat ... 800\$000	2:400\$000	4:800\$000		
1 Porteiro	Ord Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
12 Praticantes de 1ª classe.....	Ord..... 1:200\$000 Grat ... 600\$000	1:800\$000	21:600\$000		
24 Praticantes de 2ª classe.....	Ord 933\$333 Grat 466\$667	1:400\$000	33:600\$000		
8 Carteiros de 1ª classe.....	Ord 1:066\$667 Grat ... 533\$333	1:600\$000	12:800\$000		
17 Carteiros de 2ª class.....	Ord 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	23:800\$000		
9 Serventes.....	Diaria .. 2\$500	912\$500	8:212\$500	168:812\$500	137:587\$500
92					
PARÁ					
1 Administrador.....	Ord Grat.....	4:666\$667 2:333\$333	7:000\$000		
1 Contador	Ord Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000		
1 Thesoureiro.....	Ord Grat Para quebras.....	2:800\$000 1:400\$000 400\$000	4:600\$000		
1 Chefe de Secção	Ord Grat	2:666\$667 1:333\$333	4:000\$000		
1 Primeiro Official.....	Ord Grat	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
3 Segundos Officiaes.....	Ord 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	3:000\$000	9:000\$000		
6 Terceiros Officiaes.....	Ord 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	14:400\$600		
1 Fiel do Thesoureiro	Ord Grat.....	1:700\$000 800\$000	2:400\$000		
1 Porteiro	Ord Grat	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
7 Praticantes de 1ª classe.....	Ord 1:200\$000 Grat ... 600\$000	1:800\$000	12:600\$000		
14 Praticantes de 2ª classe	Ord 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	19:600\$000		

Natureza da despesa			Orçada para 1894		Votada para 1893
9	Carteiros de 1ª classe.....	Ord..... 1:666\$667 Grat.... 533\$333	1:600\$000	14:400\$000	
19	Ditos de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	36:600\$000	
4	Serventes.....	Diaria... 2\$500	912\$500	3:650\$000	139:050\$000
69	PERNAMBUCO				
1	Administrador.....	Ord..... Grat.....	4:666\$667 2:333\$333	7:000\$000	
1	Contador.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	2:800\$000 1:400\$000 400\$000	4:600\$000	
1	Chefe de Secção.....	Ord..... Grat.....	2:666\$667 1:333\$333	4:000\$000	
3	Primeiros Officiaes.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	3:600\$000	10:800\$000	
3	Segundos ditos.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
7	Terceiros ditos.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	16:800\$000	
1	Fiel do Thesoureiro.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Porteiro.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
10	Praticantes de 1ª classe.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	1:800\$000	18:000\$000	
20	Ditos de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	28:000\$000	
12	Carteiros de 1ª classe.....	Ord..... 1:066\$667 Grat.... 533\$333	1:600\$000	19:200\$000	
27	Ditos de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	37:500\$000	
10	Serventes.....	Diaria.. 2\$500	912\$500	9:125\$000	173:925\$000
98	S. PAULO				
1	Administrador.....	Ord..... Grat.....	4:666\$667 2:333\$333	7:000\$000	
1	Contador.....	Ord..... Grat.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	2:800\$000 1:400\$000 400\$000	4:600\$000	

Natureza da despesa			Orçada para 1894		Votada para 1893
2 Chefes de Secção.....	Ord..... 2:666\$667 Grat.... 1:333\$333		4:000\$000	8:000\$000	
2 Primeiros officiaes.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000		3:600\$000	7:200\$000	
5 Segundos officiaes.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000		3:000\$000	15:000\$000	
10 Terceiros officiaes.....	Ord..... 1:600\$000 800\$000		2:400\$000	24:000\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
33 Praticantes de 1ª classe.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000		1:800\$000	59:400\$000	
67 Praticantes de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667		1:400\$000	93:800\$000	
40 Carteiros de 1ª classe.....	Ord..... 1:066\$667 Grat.... 533\$333		1:600\$000	64:000\$000	
81 Carteiros de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667		1:400\$000	113:400\$000	
16 Serventes.....	Diaria .. 2\$500		912\$500	14:600\$000	420:600\$000 358:462\$500
261					
RIO GRANDE DO SUL					
1 Administrador.....	Ord..... 4:666\$667 Grat..... 2:333\$333			7:000\$000	
1 Contador.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000			4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Ord..... 2:800\$000 Grat..... 1:400\$000 Para quebras..... 400\$000			4:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Ord..... 2:666\$667 Grat..... 1:333\$333			4:000\$000	
1 Primeiro official.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000			3:600\$000	
3 Segundos officiaes.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000		3:000\$000	9:000\$000	
6 Terceiros officiaes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000		2:400\$000	14:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
10 Praticantes de 1ª classe.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000		1:800\$000	18:000\$000	
20 Praticantes de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667		1:400\$000	28:000\$000	
12 Carteiros de 1ª classe.....	Ord..... 1:066\$667 Grat.... 533\$333		1:600\$000	19:200\$000	

Natureza da despesa			Orçada para 1894		Votada para 1893	
27	Carteiros de 2ª classe.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	37:800\$000		
10	Serventes.....	Diaria .. 2\$500	912\$500	9:125\$000	164:325\$000	144:300\$000
<hr/>						
95	2ª Classe CEARÁ					
1	Administrador.....	Ord..... 3:333\$333 Grat..... 1:666\$667		5:000\$000		
1	Contador.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000		3:000\$000		
1	Thesoureiro.....	Ord..... 1:466\$667 Grat..... 733\$333 Para quebras..... 400\$000		2:600\$000		
1	Primeiro Official.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000		2:400\$000		
2	Segundos Officiaes.....	Ord..... 1:333\$333 Grat.... 666\$667	2:000\$000	4:000\$000		
1	Porteiro.....	Ord..... 1:066\$667 Grat..... 533\$333		1:600\$000		
14	Praticantes.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	19:600\$000		
11	Carteiros.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	15:400\$000		
3	Serventes.....	Diaria .. 2\$500	912\$500	2:737\$500	56:337\$500	41:912\$500
<hr/>						
35	MARANHÃO					
1	Administrador.....	Ord..... 3:333\$333 Grat..... 1:666\$667		5:000\$000		
1	Contador.....	Ord..... 2:000\$000 Grat..... 1:000\$000		3:000\$000		
1	Thesoureiro.....	Ord..... 1:466\$667 Grat..... 733\$333 Para quebras..... 400\$000		2:600\$000		
1	Primeiro Official.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000		2:400\$000		
2	Segundos Officiaes.....	Ord..... 1:333\$333 Grat.... 666\$667	2:000\$000	4:000\$000		
1	Porteiro.....	Ord..... 1:066\$667 Grat..... 533\$333		1:600\$000		
14	Praticantes.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	19:600\$000		
11	Carteiros.....	Ord..... 933\$333 Grat.... 466\$667	1:400\$000	15:400\$000		
5	Serventes.....	Diaria .. 2\$500	912\$500	4:562\$500	58:162\$500	47:450\$000
<hr/>						
37						

Natureza da despesa		Orçada para 1894		Votada para 1893	
PARANÁ					
1 Administrador.....	Ord.....	3:333\$333			
	Grat.....	1:666\$667	5:000\$000		
1 Contador.....	Ord.....	2:000\$000			
	Grat.....	1:000\$000	3:000\$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....	1:466\$667			
	Grat.....	733\$333			
	Para quebras.....	400\$000	2:600\$000		
1 Primeiro official.....	Ord.....	1:600\$000			
	Grat.....	800\$000	2:400\$000		
2 Segundos officiaes.....	Ord.....	1:333\$333			
	Grat.....	666\$667	2:000\$000	4:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord.....	1:066\$667			
	Grat.....	533\$333	1:600\$000		
14 Praticantes.....	Ord.....	933\$333			
	Grat.....	466\$667	1:400\$000	19:600\$000	
13 Carteiros.....	Ord.....	933\$333			
	Grat.....	466\$667	1:400\$000	18:200\$000	
5 Serventes.....	Diaria.....	2\$500	912\$500	4:562\$500	60:962\$500
<hr/>					
39					51:650\$000
3ª Classe					
ALAGOAS					
1 Administrador.....	Ord.....	2:666\$667			
	Grat.....	1:333\$333	4:000\$000		
1 Contador.....	Ord.....	1:600\$000			
	Grat.....	800\$000	2:400\$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....	1:066\$667			
	Grat.....	333\$333			
	Para quebras.....	400\$000	2:000\$000		
2 Officiaes.....	Ord.....	1:200\$000			
	Grat.....	600\$000	1:800\$000	3:600\$000	
10 Praticantes.....	Ord.....	800\$000			
	Grat.....	400\$000	1:200\$000	12:000\$000	
16 Carteiros.....	Ord.....	800\$000			
	Grat.....	400\$000	1:200\$000	19:200\$000	
5 Serventes.....	Diaria.....	2\$500	912\$500	4:562\$500	47:762\$500
<hr/>					
36					39:650\$000
AMAZONAS					
1 Administrador.....	Ord.....	2:366\$667			
	Grat.....	1:333\$333	4:000\$000		
1 Contador.....	Ord.....	1:600\$000			
	Grat.....	800\$000	2:400\$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.....	1:066\$667			
	Grat.....	533\$333			
	Para quebras.....	400\$000	2:000\$000		

Natureza da despesa			Orçada para 1894			Votada para 1893
2	Officiaes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	3:600\$000		
10	Praticantes.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	12:000\$000		
19	Carteiros.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	22:800\$000		
4	Serventes.....	Diaria.. 2\$500	912\$500	3:650\$000	50:450\$000	40:225\$000
<hr/>						
38	ESPIRITO SANTO					
1	Administrador.....	Ord..... Grat.....	2:666\$667 1:333\$333	4:000\$000		
1	Contador.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	1:066\$667 533\$333 400\$000	2:000\$000		
2	Officiaes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	1:800\$000	3:600\$000		
7	Praticantes.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	8:400\$000		
8	Carteiros.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	9:600\$000		
3	Serventes.....	Diaria.. 2\$500	912\$500	2:737\$500	32:737\$500	22:512\$500
<hr/>						
23	SANTA CATHARINA					
1	Administrador.....	Ord..... Grat.....	2:666\$667 1:333\$333	4:000\$000		
1	Contador.....	Ord..... Grat.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000		
1	Thesoureiro.....	Ord..... Grat..... Para quebras.....	1:066\$667 533\$333 400\$000	2:000\$000		
2	Officiaes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	1:800\$000	3:600\$000		
8	Praticantes.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	9:600\$000		
11	Carteiros.....	Ord..... 800\$000 Grat.... 400\$000	1:200\$000	13:200\$000		
3	Serventes.....	Diaria.. 2\$500	912\$500	2:737\$500	37:537\$500	27:312\$500
<hr/>						
27	4ª Classe GOYAZ					
1	Administrador.....	Ord..... Grat.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Contador.....	Ord..... Grat.....	1:333\$333 666\$667	2:000\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1894		Votada para 1893		
1	Thesoureiro.....	Ord.....	800\$000	1:600\$000		
		Grat.....	400\$000			
		Para quebras.....	400\$000			
7	Praticantes.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	8:400\$000	
		Grat.....	400\$000			
5	Carteiros.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
		Grat.....	400\$000			
3	Serventes.....	Diaria..	2\$000	730\$000	2:190\$000	23:190\$000
18						
	MATTO GROSSO					
1	Administrador.....	Ord.....	2:000\$000	3:000\$000		
		Grat.....	1:000\$000			
1	Contador.....	Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
		Grat.....	666\$667			
1	Thesoureiro.....	Ord.....	800\$000	1:600\$000		
		Grat.....	400\$000			
		Para quebras.....	400\$000			
5	Praticantes.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	6:000\$000	
		Grat.....	400\$000			
6	Carteiros.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	7:200\$000	
		Grat.....	400\$000			
2	Serventes.....	Diaria..	2\$000	730\$000	1:460\$000	21:260\$000
16						
	PARAHYBA					
1	Administrador.....	Ord.....	2:000\$000	3:000\$000		
		Grat.....	1:000\$000			
1	Contador.....	Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
		Grat.....	666\$667			
1	Thesoureiro.....	Ord.....	800\$000	1:600\$000		
		Grat.....	400\$000			
		Para quebras.....	400\$000			
9	Praticantes.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	10:000\$000	
		Grat.....	400\$000			
10	Carteiros.....	Ord.....	800\$000	1:200\$000	12:000\$000	
		Grat.....	400\$000			
2	Serventes.....	Diaria..	2\$000	730\$000	1:460\$000	30:860\$000
24						
	PIAUHY					
1	Administrador.....	Ord.....	2:000\$000	3:000\$000		
		Grat.....	1:000\$000			
1	Contador.....	Ord.....	1:333\$333	2:000\$000		
		Grat.....	666\$667			

Natureza da despesa		Orçada para 1894			Votada para 1893
1	Thesoureiro.....	Ord.....	800\$000		
		Grat.....	400\$000		
		Para quebras.....	400\$000	1:600\$000	
4	Praticantes.....	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	4:800\$000
6	Carteiros	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	7:200\$000
2	Serventes.....	Diaria..	2\$000	730\$000	1:460\$000
<hr/>					20:060\$000
15	<hr/>				
RIO GRANDE DO NORTE					
1	Administrador	Ord	2:000\$000		
		Grat	1:000\$000	3:000\$000	
1	Contador.....	Ord	1:333\$333		
		Grat.....	666\$667	2:000\$000	
1	Thesoureiro.....	Ord	800\$000		
		Grat	400\$000		
		Para quebras	400\$000	1:600\$000	
4	Praticantes.....	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	4:800\$000
6	Carteiros	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	7:200\$000
2	Serventes	Diaria..	2\$000	730\$000	1:460\$000
<hr/>					20:060\$000
15	<hr/>				
SERGIPE					
1	Administrador	Ord	2:000\$000		
		Grat	1:000\$000	3:000\$000	
1	Contador.....	Ord	1:333\$333		
		Grat.....	666\$667	2:000\$000	
1	Thesoureiro	Ord	800\$000		
		Grat	400\$000		
		Para quebras	400\$000	1:600\$000	
4	Praticantes	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	4:800\$000
7	Carteiros	Ord....	800\$000		
		Grat... ..	400\$000	1:200\$000	8:400\$000
2	Serventes	Diaria..	2\$000	730\$000	1:460\$000
<hr/>					21:260\$000
16	<hr/>				
Agencias					
Agentes					
Ajudantes					
Praticantes					
Carteiros					
Serventes.....					
<hr/>					1:500:000\$000
<hr/>					1:500:000\$000
<hr/>					4:713:740\$000
<hr/>					4:108:882\$500

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS		
Gratificação adicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal.....		
Dita local.....		
Dita por serviços nos correios ambulantes e no mar.....		
Dita por substituição de empregos.....		
Dita por serviços extraordinarios imprevistos.....		
Diaria aos serventes da Directoria Geral e Correio do Rio de Janeiro que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal.....		
Dita a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que têm exercicio.....		
	110:000\$000	90:000\$000
	4.823:740\$000	4.198:882\$500
Material		
CONDUCCÃO DE MALAS E CORRESPONDENCIAS		
No territorio do Brazil.....		
Do Brazil para os paizes estrangeiros.....		
Custeio da lancha a vapor <i>Luiz Betim</i> , empregada na condução de malas no porto do Rio de Janeiro.....	1.100:000\$000	900:000\$000
Para aquisição de uma lancha a vapor para o mesmo fim (60:000\$000)		
Para custeio da mesma.....		
OBJECTOS DE EXPEDIENTE		
Papel, pennas, etc.....		
Formulas impressas (avulsas brochadas ou encadernadas).....		
Papel para embrulho.....		
Dito para tirar cópias.....		
Barbante.....		
Lacre.....		
Tinta para carimbos.....		
Outros objectos.....		
	195:000\$000	80:000\$000
UTENSILIOS		
Mobilia (compra e concerto).....		
Caixa para assignantes.....		
» » collectas.....		
Balanças e pesos.....		
Carimbos, sinetes, etc.....		
Cadeados e fechos.....		
Saccos de couro e lona, etc.....		
Outros objectos.....		
	80:000\$000	50:000\$000
DIVERSAS DESPEZAS		
Passagens e ajudas de custo.....	10:000\$000	10:000\$000
Porcentagem pela venda de objectos de franquia.....	12:000\$000	10:000\$000
Aluguel de casas para Repartições postaes.....	75:000\$000	85:000\$000
Pintura, concerto, etc., nos edificios das Repartições postaes.....	10:000\$000	30:000\$000
Custo de fórmulas de franquias.....	30:000\$000	15:000\$000
Publicações postaes.....	20:000\$000	
Annuncios, editaes, etc.....	6:000\$000	
Luz, inclusive 25:000\$ para custeio da luz electrica no edificio da Directoria	40:000\$000	40:000\$000
Despezas miudas.....	50:000\$000	50:000\$000
Eventuaes.....	20:000\$000	
	1.648:000\$000	
	6.471:740\$000	5.468:882\$500
Observação		
A differença para mais entre a quantia pedida e a votada para o exercicio de 1893, provém do desenvolvimento do serviço.		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
5º		
Subvenção ás companhias de navegação a vapor		
Companhia Lloyd Brasileiro		
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892 e 1244 de 26 de janeiro de 1893).		
O contracto termina em 30 de junho de 1906.		
Tem seis linhas, a saber:		
Linha do Norte.....		613:200\$000
» » Sul.....		216:000\$000
» intermediaria.....		108:000\$000
» Fluvial de Santa Catharina.....		27:000\$000
» » de Matto-Grosso.....		540:000\$000
» do Espirito Santo.....		50:000\$000
Companhia Lloyd Brasileiro		
Serviço no Estado da Bahia dos contractos com a ex-Companhia Bahiana. (Decretos ns. 10.136 de 29 de dezembro de 1888 e 956 de 27 de julho de 1892).....		139:500\$000
The Amazon Steam Navigation Company Limited		
Subvenção até que se resolva definitivamente a renovação do contracto mediante concorrência publica, de conformidade com as leis em vigor. (Decreto n. 9540 de 26 de dezembro de 1885 e Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 art. 6º n. 5).....		421:200\$000
Companhia do Maranhão		
(Decreto n. 10.325 de 30 de agosto de 1889).		
O contracto termina em 2 de setembro de 1894. De S. Luiz a Belem, de S. Luiz a Fortaleza e de S. Luiz a Barreirinhas.....		170:000\$000
Companhia Pernambucana		
(Decreto n. 10.208 de 16 de março de 1889).		
O contracto termina em 28 de setembro de 1897. Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha.....		140:040\$000
Companhia Pernambucana		
Serviço no Estado das Alagoas dos contractos com a ex-Empreza de Navegação do Rio S. Francisco. (Decretos ns. 10.389 de 5 de outubro de 1889 e 851 de 3 de junho de 1892).		
O contracto termina em 5 de outubro de 1894. Da cidade de Penedo até á villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na margem do mesmo rio.....		45:000\$000
United States and Brazil Steam Ship Company Limited		
(Decretos ns. 9799 de 5 de novembro de 1887 e 1126 de 8 de novembro de 1892).		
O contracto termina em 10 de novembro de 1897. De New York a Santos com escalas e vice-versa.....		190:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894		Votada para 1893
<p>Empreza de Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas</p> <p>(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886 e Aviso n. 50 de 9 de abril de 1890). O contracto terá vigor por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem.....</p>	27:000\$000		
<p align="center">Associação Sergipense</p> <p>Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia. (Decretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 1892). O contracto termina em 18 de junho de 1897.....</p>	24:000\$000		
<p>Navegação interna a vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Cáceres e a villa de Miranda</p> <p>(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886).....</p>	15:000\$000		
<p>Auxilio á viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital</p> <p>(Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888, art. 7º § 26).....</p>	40:000\$000		
<p>Navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco</p> <p>(Lei n. 9964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892).....</p>	150:000\$000		
<p>Navegação do rio Araguaya</p> <p>Contracto approved por Aviso n. 106 de 29 de setembro de 1890.....</p>	30:000\$000		
<p>Serviço de reboque nas barras de Itapemerim e Benevente, no Estado do Espirito Santo</p> <p>(Decreto n. 104 de 13 de outubro e Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....</p>	30:000\$000		
<p>Serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina</p> <p>(Decreto n. 104 de 13 de outubro e lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).....</p>	30:000\$000		
<p>Serviço de navegação do rio Parnahyba, do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, no Estado do Piahy</p> <p>Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5)..... Abriu-se concorrência para este serviço.</p>	72:000\$000		
	3.077:940\$000		2.944:940\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
6°		
Garantia de juros ás estradas de ferro		
EM TRAFEGO		
RIO GRANDE DO NORTE		
ESTRADA DE FERRO DO CEARÁ-MIRIM		
(Decreto n. 10.370 de 28 de setembro de 1889).....	45:305\$015	
ESTRADA DE FERRO DO NATAL A NOVA CRUZ		
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dezembro de 1877).....	384:723\$678	
PARAHYBA DO NORTE		
ESTRADA DE FERRO CONDE D'EU E RAMAL DE CABEDELLO		
(Decretos ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de setembro de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de novembro de 1890).....	456:945\$528	
PERNAMBUCO		
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO		
(Decretos ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de novembro de 1877 e 8822 de 29 de dezembro de 1882).....	50:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO		
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870).....	71:408\$888	
ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO		
(Decreto n. 471 de 7 de junho de 1890).....	109:260\$000	
ALAGOAS		
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DAS ALAGOAS E RAMAL DA ASSEMBLÊA		
(Decretos ns. 6043 de 27 de novembro de 1875, 7895 de 12 de novembro de 1880 e 10.256 de 22 de julho de 1889).....	280:310\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
BAHIA		
ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO E RAMAL DE TIMBÓ (Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril e 9082 de 16 de dezembro de 1883).....	959:000\$000	
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA, RAMAES DA FEIRA DE SANT'ANNA, DE OLHOS D'AGUA E DO OROBÓ (Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890).....	910:000\$000	
ESTRADA DE FERRO TRAM-ROAD NAZARETH (Decreto n. 10.125 de 15 de dezembro de 1888).....	53:400\$000	
RIO DE JANEIRO		
ESTRADA DE FERRO BARÃO DE ARARUAMA (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1887).....	167:700\$000	
ESTRADA DE FERRO DO CARANGOLA E RAMAL DE SANTO EDUARDO AO ITAPEMIRIM (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	470:000\$000	
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE MACAHE (Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888).....	103:080\$000	
MINAS GERAES		
ESTRADA DE FERRO DE MINAS E RIO (Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881).....	564:667\$715	
S. PAULO		
ESTRADA DE FERRO MOGYANA, PROLONGAMENTO Á CATALÃO E RAMAL DE CALDAS (Decretos ns. 3888 de 7 de fevereiro de 1883, 9155 de 23 de fevereiro de 1884 e 885 de outubro de 1890).....	689:231\$465	
PARANÁ		
ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUÁ A CURITYBA, PROLONGAMENTO AO PORTO AMAZONAS E Á PONTA GROSSA E RAMAES AO RIO NEGRO E ANTONINA (Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889 e 907 de 18 de outubro de 1890).....	754:442\$789	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
SANTA CATHARINA		
ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA		
(Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).....	392:650\$861	
RIO GRANDE DO SUL		
ESTRADA DE FERRO DO RIO GRANDE A BAGÉ		
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....	945:871\$732	
ESTRADA DE FERRO DE QUARAHIM A ITAQUY, PROLONGAMENTO DE SANTO ANGELO E RAMAL PARA S. BORJA		
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881, 8942 de 5 de maio de 1883 e 380 de 9 de maio de 1890).....	895:240\$000	
Estradas de ferro em construcção		
MARANHÃO		
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A S. JOSÉ DE CAJAZEIRAS		
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891).....	139:140\$000	
PERNAMBUCO		
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ Á BARRA		
(Decreto n. 193 D de 30 de janeiro de 1890).....	210:000\$000	
ALAGOAS		
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ A LEOPOLDINA		
(Decreto n. 993 de 5 de novembro de 1890).....	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE ALAGÓAS A PAULO AFTONSO		
(Decreto n. 691 de 2 de agosto de 1890).....	150:000\$000	
SERGIPE		
ESTRADA DE FERRO DE ARACAJÚ A SIMÃO DIAS		
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890).....	59:000\$000	
ESPIRITO SANTO		
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A PESSANHA		
(Decreto n. 574 de 12 de julho de 1890).....	180:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A SANTA CRUZ DO RIO PARDO		
(Decreto n. 10.124 de 15 de dezembro de 1888).....	51:414\$000	
RIO DE JANEIRO		
ESTRADA DE FERRO DO RIO BONITO A CABO FRIO		
(Decreto n. 10.408 de 19 de outubro de 1889).....	90:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
MINAS GERAES		
ESTRADA DE FERRO MUZAMBINHO		
(Decretos ns. 10.449 de 9 de novembro de 1889 e 846 de 11 de outubro de 1890)	100:380\$000	
ESTRADA DE FERRO PERDÕES A CATALÃO E PERDÕES À BARRA MANSA		
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)	400:000\$000	
S. PAULO		
ESTRADA DE FERRO DE TAUBATE' A UBATUBA		
(Decreto n. 10.150 de 5 de janeiro de 1889)	300:000\$000	
PROLONGAMENTO DA SOROCABANA E RAMAL DE ITARARE'		
(Decretos n. 10.090 de 24 de novembro de 1878 e 874 de 18 de outubro de 1890)	1.290:060\$000	
ESTRADA DE FERRO DE ITU' A IGUAPE		
(Decreto n. 305 de 2 de abril de 1890)	180:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE ITARARE' À CRUZ ALTA		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891)	300:000\$000	
SANTA CATHARINA		
ESTRADA DE FERRO DO ESTREITO DE S. FRANCISCO AO CHOPIM		
(Decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890)	150:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL		
ESTRADA DE FERRO DE TORRES A PORTO ALEGRE		
(Decreto n. 1832 de 19 de fevereiro de 1891)	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE SANTA MARIA À CRUZ ALTA		
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891)	239:333\$800	
ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO		
(Decreto n. 906 de 18 de outubro de 1890)	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE PELOTAS ÀS COLONIAS DE S. LOURENÇO		
(Decreto n. 10.151 de 5 de janeiro de 1889)	254:793\$600	
Estradas de ferro em estudos		
PARÁ		
ESTRADA DE FERRO DE PATOS À PRAIA DA RAINHA		
(Decreto n. 882 de 16 de outubro de 1890)	150:000\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO		
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS AO ARAGUAYA (Decreto n. 909 de 23 de outubro de 1890).....	150:000\$000	
PERNAMBUCO		
ESTRADA DE FERRO PETROLINA AO PIAUHY (Decreto n. 1038 de 28 de novembro de 1890).....	100:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DA VICENCIA A CRATO (Decretos ns. 1060 de 22 de novembro de 1890 e 585 de 3 de outubro de 1891).....	100:000\$000	
MINAS GERAES		
ESTRADA DE FERRO DE UBERABA A COCHIM (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DO ARAXÁ A PESSANHA (Decreto n. 1082 de 28 de novembro de 1890).....	150:000\$000	
GOYAZ		
ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A MATTO GROSSO (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	150:000\$000	
ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A MATTO GROSSO (Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890).....	150:000\$000	
	13.997:359\$271	10.120:920\$107
Commissão de compra de materiaes na Europa (Acto de 26 de abril de 1886).....	35:555\$555	
Commissão de compra de materiaes nos Estados Unidos do Norte (Actos de julho de 1892).....	15:110\$110	35:555\$555
Ultima prestação ao Congresso da Estrada de Ferro Internacional em Washington (\$15.000 ao cambio de 27 ds.).....	27:450\$000	
Subsidio annual para o Congresso Internacional das Estradas de Ferro na Europa (Fr. 1.000 ao cambio de 27 ds.).....	353\$100	27:803\$100
	14.075:828\$036	10.156:475\$662
Inspectoria Geral das Estradas de Ferro Conforme o quadro seguinte.....	640:295\$500	600:000\$000
Diferença para mais encontrada na verba por occasião da distribuição de creditos.....	14.716:123\$336	10.756:475\$662
		500:000\$000
		11.256:475\$662

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
INSPECTORIA GERAL DAS ESTRADAS DE FERRO			
(Decreto n. 1164 de 9 de dezembro de 1892)			
PESSOAL			
<i>Escriptorio Central</i>			
	Vencimento		
1 Inspector Geral.....		15:000\$000	
1 Ajudante secretario.....		8:000\$000	
1 Engenheiro addido.....		6:000\$000	
1 Escripturnario archivista.....		3:600\$000	
5 Escripturnarios.....	3:600\$000	18:000\$000	
1 Porteiro.....		1:800\$000	
1 Continuo.....		1:080\$000	
1 Servente (diaria de 2\$500).....		915\$500	
		54:395\$500	
<i>Secção de Estatistica</i>			
1 Chefe.....		8:000\$000	
1 Auxiliar.....		6:000\$000	
2 Escripturnarios.....	3:600\$000	7:200\$000	
		21:200\$000	
<i>Secção graphica</i>			
1 Chefe.....		5:000\$000	
3 Desenhistas.....	4:200\$000	12:600\$000	
		17:600\$000	
<i>Fiscalisação das Estradas de Ferro</i>			
8 Engenheiros fiscaes de 1ª classe.....	12:000\$000	96:000\$000	
20 » » » 2ª ».....	10:000\$000	200:000\$000	
15 » » » 3ª ».....	8:000\$000	120:000\$000	
2 » » » 1ª » addidos.....	12:000\$000	24:000\$000	
1 » » » 2ª ».....		10:000\$000	
1 » » » 3ª ».....		8:000\$000	
5 » » » 3ª » na possibilidade de serem atacados novos trabalhos.....	8:000\$000	40:000\$000	
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas das 46 Estradas de Ferro subvencio- nadas, a 600\$000.....		27:600\$000	
		525:600\$000	
<i>Expediente</i>			
Expediente do Escripturnario Central e outras despesas.....		8:000\$000	
Idem das Estradas de Ferro fiscalisadas.....		4:500\$000	
Eventuaes.....		9:000\$000	
		* 21:500\$000	
		640:295\$500	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>7º</p> <p>Estrada de ferro do Sobral</p> <p>(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)</p> <p>1ª Divisão</p> <p>Administração Central</p> <p>Pessoal</p>		
<p>1 Director engenheiro chefe.....</p> <p>1 Secretario.....</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Guarda-livros.....</p> <p>1 Almoxarife.....</p> <p>1 Escriptuario.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>600\$000</p>	<p>29:400\$000</p>
<p>3ª Divisão</p> <p>Trafego e locomoção</p> <p>Pessoal</p>		
<p>1 Chefe do trafego e da locomoção.....</p> <p>1 Escriptuario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Agente da estação central.....</p> <p>1 Dito de estação de 1ª classe.....</p> <p>2 Ditos de estação de 2ª classe.....</p> <p>4 Encarregados de parada.....</p> <p>1 Conductor de trem de 1ª classe.....</p> <p>1 Dito de dito de 2ª classe.....</p> <p>3 Conferentes.....</p> <p>3 Telegraphistas de 1ª classe.....</p> <p>3 Ditos de 2ª classe.....</p> <p>Armacenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>4:320\$000</p> <p>4:640\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:880\$000</p> <p>59:650\$500</p>	<p>96:390\$500</p>
<p>4ª Divisão</p> <p>Conservação</p> <p>Pessoal</p>		
<p>3 Conductores de linha.....</p> <p>Mestre de linha, feitores, bombeiros, trabalhadores, etc.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>88:444\$000</p>	<p>95:644\$000</p>
<p>Materiaes e eventuaes</p>		
<p>Expediente, impressos, passagens e gratificações para quebras ao thesou- reiro e trimensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspondencia, etc.....</p> <p>Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos aparelhos, illuminação das estações e dos trens, gratificação trimensal aos empregados e eventuaes para o trafego, combustivel, lubrificantes, estopas, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a locomoção.....</p> <p>Dormentes, postes telegraphicos ferramentas, graxa, azeite, materiaes diversos e eventuaes para a conservação.....</p>	<p>6:300\$000</p> <p>21:330\$000</p> <p>8:820\$000</p>	<p>36:450\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
---------------------	---------------------	---------------------

Materiaes a encommendar

1 Machina tesoura-ponção (Double ended punching & Shearing machines) n. 4, cortando até 1" de grossura e furando 1" X 1"—preço £ 160-10-0.	2:542\$500	
1 Machina de furar, radial (Improved self acting double geared drilling machine) 4',6" de raio, preço £ 81-0-0.....	1:215\$000	
2 Jogos de tubos para caldeira das locomotivas— 8-18 1/2 C — Preço \$440.00.	1:391\$720	
1 Dito de ditos para locomotiva 8-18 C— Preço \$150.00.....	474\$450	
1 Dito de ditos para dita 6-16 D — Preço \$130.00.....	411\$190	6:034\$860
20 % para frete, etc., até Camocim.....		1:206\$972
		265:126\$332
		460:632\$638

Nota — Neste orçamento estão incluídas as despesas com o trecho a inaugurar, de Sobral a Ipt, na extensão de 87^k,640, ficando a estrada com a extensão total de 216^k,560,00.

8°

Estrada de ferro de Baturité

(Decreto n. 607 de 20 de julho de 1890)

TRAFEGO

1ª Divisão

Administração Central

Pessoal.....	29:545\$000	
Material.....	200\$000	29:745\$000

Thesouraria-Pagadoria

Pessoal.....	9:601\$000	
Material.....	40\$000	9:641\$000

Almoxarifado

Pessoal.....	11:471\$500	
Material.....	500\$000	11:971\$500

Contabilidade

Pessoal.....	15:545\$000	
Material.....	6:794\$300	22:339\$300

Pagamento de gratificações regulamentares..... align="right">3:960\$000

Via Permanente

Pessoal.....	164:490\$000	
Material.....	39:000\$000	203:490\$000

Pagamento de gratificações regulamentares..... align="right">466\$364

3ª Divisão

TRAFEGO

Escriptorio.....	41:402\$500	15:180\$000
Estação Central.....	2:185\$500	
Porangaba (Estação de 3ª classe).....	1:825\$500	
Mondubim (Parada).....	4:684\$000	
Maracanahu (Estação de 2ª classe).....	7:814\$000	
Maranguape (Ramal) (Estação de 1ª classe).....		

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
Monguba (Estação de 3ª classe).....	3:353\$500		
Pacatuba (Estação de 2ª classe).....	5:466\$000		
Guayuba (Parada).....	1:643\$000		
Bahú (Parada).....	2:190\$500		
Água Verde (Parada).....	2:373\$000		
Acarape (Estação de 2ª classe).....	6:196\$000		
Cunafistula (Parada).....	2:190\$500		
Aracoyaba (Estação de 1ª classe).....	5:201\$000		
Baturité (Estação de 1ª classe).....	9:289\$000		
Riachão (Parada).....	2:190\$500		
Castro (Parada).....	1:278\$000		
Cangaty (Parada).....	1:278\$000		
Junco (Parada).....	1:825\$500		
Quixadá (Estação de 1ª classe).....	6:113\$500		
Juá (Parada).....	1:278\$000		
Uruqué (Parada).....	1:278\$000		
Quixeramobim (Estação de 1ª classe).....	10:259\$000	121:314\$500	
Serviço dos trens			
Pessoal.....	30:023\$000		
Material.....	36:000\$000	66:023\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.....		12:038\$876	
Tração			
Pessoal.....	85:947\$500		
Material combustível e lubrificante.....	120:000\$000	205:947\$500	
Officinas			
Pessoal.....	89:680\$500		
Material de consumo das oficinas.....	50:000\$000	139:680\$500	
Acquisição do material rodante.....		80:000\$000	
		921:797\$840	538:503\$638
Prolongamento			
Construção do prolongamento.....		800:000\$000	620:000\$000
9º			
Estrada de Ferro Central de Pernambuco			
(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director.....	15:000\$000		
1 Secretario.....	3:750\$000		
1 1º escripturario.....	1:800\$000		
1 2º dito.....	1:400\$000		
2 Amanuenses.....	2:000\$000		
1 Continuo.....	800\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
1 Archivista, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	
2 Guardas, diarias de 2\$500.....	1:825\$000	
1 Thesoureiro.....	4:140\$000	
1 Fiel.....	1:610\$000	
1 Amanuense da Thesouraria.....	1:000\$000	
1 Guarda dito, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Almojarife.....	3:200\$000	
1 Fiel do almojarife.....	1:000\$000	
1 Guarda do almojarifado, diaria de 2\$500.....	912\$000	
2 Serventes do dito, diarias de 2\$000.....	1:460\$000	
1 Contador.....	3:600\$000	
1 Primeiro escripturario da contabilidade.....	1:800\$000	
1 Segundo dito idem.....	1:400\$000	
2 Amanuenses idem.....	2:000\$000	
4 Praticantes idem.....	3:200\$000	
1 Guarda idem, diaria de 2\$500.....	912\$000	
1 Guarda-livros.....	3:600\$000	
1 Segundo escripturario da contabilidade (2ª secção).....	1:400\$000	
1 Guarda idem idem, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Impressor.....	1:620\$000	
1 Ajudante.....	600\$000	
Diarias.....	13:687\$500	
Gratificações trimensaes.....	4:352\$224	
Eventuaes 5 %/o.....	4:049\$486	
<i>Observação</i> — Percebem diarias: de 3\$000, secretario, thesoureiro, contador, guarda-livros e almojarife; de 2\$000 os 1 ^{os} escripturarios, de 1\$500 os 2 ^{os} e de 1\$000: amanuenses, praticantes, continuo, fiéis do thesoureiro e do almojarife, impressor e ajudante.		
Material da Contadoria e expediente da Divisão.....	12:400\$000	97:438\$210
A deduzir, metade que passará a fazer parte da construcção na importancia de 8:719\$605:		
2ª Divisão		
TRAFEGO		
Pessoal		
1 Inspector Geral do Trafego.....	8:400\$000	
1 Primeiro escripturario.....	1:800\$000	
2 Amanuenses.....	2:000\$000	
3 Agentes de 1ª classe.....	6:300\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....	7:500\$000	
4 Ditos de 3ª classe.....	5:600\$000	
2 Conferentes.....	2:000\$000	
3 Fiéis.....	2:400\$000	
8 Praticantes de estações.....	5:760\$000	
5 Telegraphistas de 1ª classe.....	5:000\$000	
11 Ditos de 2ª classe.....	7:920\$000	
4 Praticantes de telegrapho, diarias de 1\$500.....	2:190\$000	
2 Chefes de trem de 1ª classe.....	2:800\$000	
3 Ditos » » » 2ª ».....	3:600\$000	
4 Praticantes de trem.....	2:400\$000	
10 Guardas, diarias de 2\$000.....	7:300\$000	
18 Guardas-chaves, diarias de 2\$200.....	14:454\$000	
2 Balanceiros, diarias de 2\$500.....	1:825\$000	
2 Zeladores, diarias de 2\$400.....	1:752\$000	
12 Vigias, diarias de 1\$800.....	7:884\$000	
52 Serventes, diarias de 1\$600.....	30:368\$000	
11 Guardas-freios, diarias de 2\$300.....	9:254\$500	
8 Bombeiros, diarias de 1\$800.....	5:256\$000	
Gratificações trimensaes.....	6:231\$068	
Eventuaes 5 %/o.....	7:499\$728	
Material.....		157:494\$296
		12:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Locomoção		
Pessoal		
1 Chefe da Locomoção.....	6:000\$000	
1 Amanuense.....	1:000\$000	
1 Guarda, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Encarregado do deposito.....	1:200\$000	
1 Guarda do dito, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Vigia do dito, diaria de 1\$800.....	657\$000	
1 Servente do dito, diaria de 1\$600.....	584\$000	
4 Machinistas de 1ª classe.....	8:640\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....	5:760\$000	
4 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000	
15 Foguistas, diarias de 2\$800.....	15:330\$000	
3 Accendedores, diarias de 2\$200.....	2:409\$000	
12 Limpadores, diarias de 2\$200.....	9:636\$000	
4 Carvoeiros, diarias de 2\$300.....	3:358\$000	
1 Zelador, diaria de 3\$300.....	1:204\$500	
4 Lubrificadores, diarias de 2\$400.....	3:504\$000	
2 Vigias da tracção, diarias de 1\$800.....	1:314\$000	
1 Mestre geral das officinas.....	3:000\$000	
1 Contra-mestre.....	2:000\$000	
1 Apontador, diaria de 5\$000.....	1:825\$000	
12 Limadores, diarias de 4\$000.....	15:024\$000	
3 Torneiros, diarias de 4\$000.....	3:756\$000	
4 Ferreiros, diarias de 4\$000.....	5:008\$000	
4 Malhadores, diarias de 3\$000.....	3:756\$000	
3 Fundidores, diarias de 5\$000.....	5:475\$000	
1 Caldeireiro, diaria de 4\$000.....	1:252\$000	
1 Correio, diaria de 3\$800.....	1:189\$400	
1 Modelador, diaria de 5\$000.....	1:565\$000	
10 Carpinas, diarias de 3\$800.....	11:894\$000	
15 Aprendizes, diarias de 600 réis.....	1:817\$000	
1 Empalhador, diaria de 3\$000.....	939\$000	
4 Vigias das officinas, diarias de 1\$800.....	2:628\$000	
12 Serventes das ditas, diarias de 1\$600.....	6:009\$600	
Gratificações trimensaes.....	2:932\$998	
Eventuaes 5 %.....	6:804\$624	144:157\$122
Material		
2.900 toneladas de carvão Cardiff.....	109:446\$000	
10.000 kilogrammas de graxa do Rio Grande.....	8:800\$000	
10.800 litros de oleo de mamona.....	6:480\$000	
120 latas de kerozene.....	532\$800	
1.800 kilogrammas de cobre.....	1:294\$200	
Correias.....	1:200\$000	
400 kilogrammas de estanho.....	1:200\$000	
Ferro.....	810\$000	
Tintas, oleo de linhaça, etc.....	1:800\$000	
Madeiras.....	2:000\$000	
Ferramenta.....	1:600\$000	
Diversos.....	2:000\$000	
Eventuaes 10 %.....	13:716\$300	150:879\$300
Linha		
Pessoal		
1 Chefe de linha.....	6:000\$000	
1 Amanuense.....	1:000\$000	
1 Guarda, diaria de 2\$500.....	912\$500	
1 Conductor de 1ª classe.....	3:000\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893		
6 Mestres de linha.....	7:200\$000	119:636\$520			
1 Encarregado do deposito.....	1:200\$000				
18 Feitores, diarias de 2\$300.....	16:329\$600				
6 Operarios, diarias de 3\$000.....	5:832\$000				
126 Trabalhadores, diarias de 1\$500.....	59:157\$000				
24 Vigias, diarias de 1\$100.....	12:264\$000				
Gratificações trimensaes.....	1:044\$143				
Eventuaes 5 %.....	5:696\$977				
Material					
Dormentes.....	15:000\$000			28:270\$000	
Ferramentas.....	2:300\$000				
Reparo de estações.....	6:400\$000				
Diversas.....	2:000\$000				
Eventuaes 10 %.....	2:570\$000				
3ª Divisão					
CONSTRUCÇÃO					
Pessoal					
1 Primeiro engenheiro.....	13:055\$000	300:860\$712			
3 Chefes de secção.....	30:165\$000				
3 Ajudantes de 1ª classe.....	24:570\$000				
3 Ditos de 2ª classe.....	18:975\$000				
3 Conductores de 1ª classe.....	15:630\$000				
3 Ditos de 2ª classe.....	12:285\$000				
1 Desenhista de 1ª classe.....	4:470\$000				
1 Dito de 2ª classe.....	3:537\$500				
3 Auxiliares de 1ª classe.....	9:937\$500				
6 Ditos de 2ª classe.....	15:18 \$000				
2 Amanuenses.....	4:845\$000				
1 Pagador.....	6:865\$100				
1 Agente comprador.....	3:600\$000				
1 Medico.....	6:625\$000				
1 Professora.....	1:000\$000				
3 Telegraphistas.....	4:630\$000				
1 Continuo.....	1:565\$000				
10 Coadjuvantes.....	18:250\$000				
4 Guardas.....	3:650\$000				
9 Porta-miras.....	8:451\$000				
3 Encarregados da linha telegraphica.....	2:817\$000				
24 Serventes.....	9:765\$600				
4 Estafetas.....	4:380\$000				
Gratificações trimensaes.....	5:032\$220				
Material para o escriptorio de desenho.....	1:800\$000				
Eventuaes 10 %.....	23:108\$082				
Metade da administração central.....	46:671\$810				
3ª Secção — Assentamento da via-permanente.....	50:676\$200			300:860\$712	
4ª » — Preparação do leito. Via-permanente.....	306:672\$848				
5ª » — Preparação do leito e obras d'arte. Via-permanente. Metade da verba.....	287:706\$128				
RAMAL DE TAPERA A GLORIA DE GOYTÁ					
Preparação do leito, via-permanente e linha telegraphica. Metade da verba.....	146:099\$872			1.360:960\$502	
Exploração de Pesqueira a Alagôa de Baixo.....	40:000\$000				
Officinas de Jaboaão.....	36:000\$000				
Eventuaes 10 %.....	62:167\$160				
Material rodante e fixo.....	431:638\$294				
		2.322:978\$057 2.025:454\$454			

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
10°			
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco			
(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal.....	39:732\$750		
Material.....	2:000\$000	41:732\$750	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
Da Inspectoria.....	13:447\$216		
Do escriptorio da 1ª secção (Movimento).....	15:107\$216		
Das estações idem.....	171:697\$560		
Do serviço dos trens idem.....	52:168\$856	252:420\$948	
Material.....		13:600\$000	
Locomoção			
Pessoal			
Do escriptorio da 2ª secção.....	15:313\$990		
Do deposito idem.....	5:650\$000		
Da tracção idem.....	49:229\$320		
Das oficinas idem.....	170:120\$160	240:313\$470	
Material.....		170:400\$000	
Linha			
Pessoal			
Do escriptorio da 3ª secção.....	11:301\$680		
Da conservação da linha e edificios da 3ª secção.....	141:383\$320		
Da conservação da linha telegraphica idem.....	23:688\$500		
Do deposito idem.....	4:160\$000	180:623\$500	
Material.....		72:600\$000	
3ª Divisão			
CONSTRUÇÃO			
Pessoal			
Da administração central.....	39:732\$750		
Do escriptorio tecnico.....	101:378\$332		
Da secção de Barra ao Bom Conselho.....	150:163\$320		
Da secção de Mulungú a Campina Grande.....	100:554\$992		
Da secção de Timbaúba ao Pilar.....	69:353\$328		
Da secção de Guarabira a Nova Cruz.....	86:079\$992	547:262\$714	
Material.....		23:000\$000	
Execução da empreitada			
Secção de Barra a Bom Conselho.....	600:000\$000		
Secção de Mulungú a Campina Grande.....	500:000\$000		
Secção de Timbaúba ao Pilar.....	500:000\$000		
Secção de Guarabira a Nova Cruz.....	500:000\$000	2.100:000\$000	
		3.641:953\$382	2.607:017\$185

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>11º</p> <p>Estrada de ferro Paulo Affonso</p> <p>(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)</p> <p>1ª Divisão</p> <p>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE</p> <p>Pessoal</p>		
<p>1 Director.....</p> <p>1 Thesoureiro pagador.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Guarda-livros.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>1 Escriptuario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>1 Servente do escriptorio.....</p> <p>Idem do almoxarifado.....</p> <p>Quebras para o thesoureiro em pagamentos na linha.....</p>	<p>10:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>840\$000</p> <p>365\$000</p> <p>720\$000</p> <p>120\$000</p>	<p>26:625\$000</p>
<p>Material</p>		
<p>Papel, livros e utensilios para o escriptorio.....</p>		<p>1:200\$000</p>
<p>2ª Divisão</p> <p>TRAFEGO</p> <p>Pessoal</p>		
<p>1 Escriptuario.....</p> <p>1 Agente de 1ª classe.....</p> <p>1 Dito » » ».....</p> <p>1 Dito » » ».....</p> <p>3 Agentes de paradas.....</p> <p>2 Guardas de parada.....</p> <p>1 Conferente.....</p> <p>1 Conductor de trem de 2ª classe.....</p> <p>1 Ajudante de dito.....</p> <p>1 Telegraphista de 1ª classe.....</p> <p>1 Dito de 2ª classe.....</p> <p>1 Ajudante de dito.....</p> <p>8 Serventes das estações.....</p> <p>10 Guardas-chaves.....</p> <p>2 » freios.....</p> <p>4 » nocturnos, diaria de 1\$000.....</p> <p>10 Trabalhadores, diaria de 1\$000.....</p>	<p>1:800\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>900\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>720\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>900\$000</p> <p>360\$000</p> <p>3:312\$000</p> <p>3:400\$000</p> <p>1:116\$000</p> <p>1:464\$000</p> <p>3:600\$000</p>	<p>28:372\$000</p>
<p>Material</p>		
<p>Livros, papel e utensilios.....</p> <p>Estações.....</p> <p>Serviço de trens.....</p> <p>Telegrapho.....</p>	<p>320\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>380\$000</p> <p>800\$000</p>	<p>3:000\$000</p>

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
3ª Divisão		
LOCOMOÇÃO		
Pessoal		
1 Escripturario.....	1:500\$000	
1 Armazenista.....	1:440\$000	
1 Apontador.....	720\$000	
1 Mestre das officinas.....	2:400\$000	
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe.....	1:800\$000	
1 Ajustador de 1ª classe, diaria de 4\$000.....	1:248\$000	
2 Ditos 2ª e 3ª classe, diaria de 3\$250.....	2:028\$000	
1 Marceneiro de 1ª classe, diaria de 4\$000.....	1:248\$ 00	
1 Dito de 3ª classe, diaria de 1\$800.....	561\$600	
2 Carpinteiros de 3ª classe, diaria de 2\$200.....	1:372\$800	
1 Ajudante do dito, diaria de 1\$600.....	499\$200	
1 Ferreiro de 1ª classe, diaria de 5\$000.....	1:560\$000	
1 Dito de 2ª classe, diaria de 3\$500.....	1:092\$000	
1 Caldeireiro.....	1:920\$000	
1 Ajudante do dito, diaria de 1\$300.....	495\$600	
1 Fundidor, diaria de 4\$000.....	1:248\$000	
3 Malhadores, diaria de 1\$466.....	1:372\$800	
1 Funileiro, diaria de 3\$000.....	936\$000	
1 Forneiro, diaria de 2\$000.....	624\$000	
1 Encarregado da motora.....	480\$000	
1 Zelador de machinas.....	540\$000	
2 Conductores de locomotivas.....	1:980\$000	
6 Aprendizes nas officinas, diaria de \$200 a 1\$200.....	1:123\$200	
2 Foguistas.....	960\$000	
2 Encarregados de bombas.....	730\$000	
2 Serventes das officinas.....	720\$000	
		30:599\$200
Material		
Administração.....	100\$000	
Serviço de trens.....	6:000\$000	
Locomotivas		
Reparações ordinarias.....	500\$000	
Idem extraordinarias.....	1:500\$000	
Carros e vagões		
Reparações ordinarias.....	300\$000	
Idem extraordinarias.....	2:500\$000	
Officinas.....	1:100\$000	
Despesa extraordinaria		
Uma locomotiva — Baldwin.....	25:000\$000	37:000\$000
4ª Divisão		
VIA PERMANENTE		
Pessoal		
1 Escripturario.....	1:500\$000	
6 Feitores, diaria de 2\$000 a 2\$500.....	4:284\$000	
6 Guardas da linha, diaria de 1\$000.....	2:520\$000	
1 Encarregado do deposito.....	600\$000	
54 Trabalhadores, diaria de 1\$000.....	16:848\$000	25:752\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Material		
Livros, papel e utensilios para o serviço do escriptorio.....	220\$000	
Conservação ordinaria e extraordinaria.....	3:900\$000	
Dormentes a serem substituidos.....	6:000\$000	
		10:120\$000
		162:668\$200
		142:566\$000
12º		
Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia		
(Decreto n. 1052 de 22 de novembro de 1890)		
1ª Divisão		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Pessoal		
1 Director engenheiro chefe.....	16:590\$000	
1 Secretario.....	5:326\$027	
1 Official.....	3:195\$616	
1 1º escriptorario.....	2:663\$013	
1 2º dito.....	2:130\$410	
2 Amanuenses, a 1:464\$657.....	2:929\$314	
2 Continuos, a 1:198\$356.....	2:396\$712	
1 Medico.....	3:600\$000	
2 Serventes, 300 dias a 1\$300.....	780\$000	
1 Vigia, 365 dias a 1\$200.....	438\$000	
1 Guarda-livros.....	5:326\$027	
1 Ajudante.....	2:929\$315	
1 Amanuense da contabilidade.....	1:464\$657	
1 Thesoureiro.....	6:046\$027	
2 Fieis.....	6:046\$026	
1 Escrivão.....	2:995\$890	
1 Servente, 300 dias a 1\$500.....	450\$000	
1 Almozarife.....	3:728\$219	
1 Fiel do dito.....	2:130\$410	
1 Escrivão do almozarifado.....	2:496\$575	
1 Servente do dito, 300 dias a 1\$500.....	450\$000	
1 Despachante, comprador e encarregado da agencia da Bahia.....	4:333\$972	
1 Servente idem, 365 dias a 2\$100.....	766\$500	
		79:212\$710
Material		
Aluguel da casa em que funcionam os escriptorios, aluguel da agencia na Bahia, livros, impressos, objectos de escriptorio e despesas miudas.....		4:500\$000
2ª Divisão		
Pessoal		
1 Chefe do Trafego.....	10:225\$000	
1 Ajudante.....	6:495\$000	
1 Contador.....	5:326\$024	
1 Official.....	3:195\$616	
1 1º Escripturario.....	2:663\$012	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
2 2 ^{os} Escripturarios.....	4:260\$816		
4 Amanuenses.....	5:858\$824		
1 Continuo.....	1:198\$356		
2 Serventes, 313 dias a 2\$200.....	1:377\$200		
Eventuaes.....	228\$800		
2 Agentes de estação de 1 ^a classe.....	6:286\$024		
1 Dito de 2 ^a classe.....	2:263\$560		
3 Ditos de 3 ^a classe.....	5:592\$324		
10 Ditos de 4 ^a classe.....	14:646\$560		
2 Fiéis de 1 ^a classe.....	3:328\$760		
2 Ditos de 2 ^a classe.....	2:929\$312		
2 Conferentes de 1 ^a classe.....	2:663\$008		
1 Dito de 2 ^a classe.....	1:198\$356		
2 Fatores, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000		
2 Serventes idem a 1\$500.....	939\$000		
47 Ditos idem a 1\$200.....	17:653\$200		
2 Guardas-chave, 365 dias a 1\$600.....	1:168\$000		
19 Ditos idem a 1\$200.....	8:322\$000		
36 Vigias idem a 1\$200.....	15:768\$000		
2 Machinistas Telloometros, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000		
24 Bombeiros, idem a 1\$200.....	9:014\$400		
Eventuaes.....	5:712\$400		
2 Conductores de trens de 1 ^a classe.....	5:326\$024		
2 Ditos de 2 ^a classe.....	3:994\$520		
1 Dito de 3 ^a classe.....	1:664\$380		
1 Ajudante de 1 ^a classe.....	1:331\$504		
1 Dito de 2 ^a classe.....	1:198\$356		
4 Ditos de 3 ^a classe.....	4:260\$816		
2 Bagageiros, 313 dias a 2\$000.....	1:252\$000		
2 Guardas-freio Chefes, idem a 2\$000.....	1:252\$000		
6 Ditos idem a 1\$800.....	3:380\$400		
14 Ditos idem a 1\$500.....	6:573\$000		
Eventuaes.....	2:069\$600		
6 Encarregados de paradas telegraphicas.....	7:989\$024		
4 Telegraphistas de 1 ^a classe.....	5:858\$824		
5 Ditos de 2 ^a classe.....	5:991\$780		
6 Ditos de 3 ^a classe.....	6:391\$224		
1 Carteiro 365 dias a 2\$000.....	730\$000		
Eventuaes.....	730\$000	200:810\$604	
Material			
Para a administração, estações e paradas, condução dos trens e telegrapho.....		25:591\$780	
3^a Divisão			
Pessoal			
1 Chefe de Locomoção.....	10:225\$000		
1 Official.....	3:195\$816		
1 Segundo escriptuario.....	2:130\$410		
2 Amanuenses.....	2:929\$315		
2 Praticantes.....	2:130\$410		
1 Desenhista.....	2:995\$890		
1 Continuo.....	1:198\$356		
1 Encarregado dos materiaes.....	2:663\$013		
1 Ajudante.....	1:464\$657		
2 Chefes de Depositos de 1 ^a classe.....	4:800\$000		
3 Ditos de ditos de 2 ^a classe.....	5:400\$000		
1 Mestre geral.....	5:819\$520		
1 Porteiro apontador.....	1:464\$657		
2 Contra-mestres de 1 ^a classe.....	5:991\$780		
2 Ditos de 2 ^a classe.....	5:326\$027		
3 Ditos de 3 ^a classe.....	5:991\$780		
3 Serventes.....	1:500\$000		
Eventuaes.....	1:095\$000		
4 Machinistas de 1 ^a classe, 365 dias a 6\$000 e 6\$500.....	9:125\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
5 Machinistas de 2ª classe, 365 dias a 4\$500 e 5\$000.....	8:668\$750	
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 4\$000 e 4\$400.....	9:198\$000	
4 Foguistas de 1ª classe, 365 dias a 3\$000 e 3\$500.....	4:745\$000	
5 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 2\$500 e 2\$800.....	4:836\$250	
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 1\$800 e 2\$000.....	4:161\$000	
30 Limpadores, 365 dias a 1\$200 e 1\$500.....	14:782\$500	
2 Encarregados de reparos nos depositos, 365 dias a 4\$000 e 5\$000.....	3:285\$000	
15 Reparadores, 365 dias a 1\$000 e 2\$000.....	8:212\$500	
4 Vigias dos depositos, 365 dias a 1\$200.....	1:752\$000	
1 Encarregado do trem de lenha, 365 dias a 3\$000.....	1:095\$000	
1 Cabo do trem de lenha, 365 dias a 1\$200.....	438\$000	
12 Trabalhadores do trem de lenha, 365 dias a 1\$000 e 1\$200.....	4:818\$000	
2 Officiaes ajustadores de 1ª classe, 313 dias a 5\$000 e 6\$000.....	3:443\$000	
5 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$800.....	6:573\$000	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	8:263\$200	
13 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1\$600 e 3\$000.....	9:358\$700	
15 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	3:286\$500	
1 Official de torneiro de 1ª classe, 313 dias a 4\$100 e 4\$500.....	1:345\$900	
2 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$00.....	2:378\$800	
3 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	3:098\$700	
4 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1\$600 e 3\$000.....	2:879\$600	
10 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	2:191\$000	
1 Official de ferreiro de 1ª classe, 313 dias a 4\$100 e 4\$500.....	1:345\$900	
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$000.....	1:189\$400	
2 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	2:065\$800	
4 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 2\$000 e 3\$000.....	3:130\$000	
8 Ajudantes, 313 dias a 1\$300 e 2\$000.....	4:131\$600	
6 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	1:314\$600	
1 Official de caldeireiro de 1ª classe, 313 dias a 4\$100 e 4\$500.....	1:345\$900	
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$000.....	1:189\$400	
1 Dito de 3ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	1:032\$900	
1 Dito de 4ª classe, 313 dias a 2\$500 e 3\$000.....	860\$750	
2 Ajudantes, 313 dias a 1\$300 e 2\$000.....	1:032\$900	
3 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	657\$300	
1 Official de fundidor de 1ª classe, 313 dias a 4\$100 e 4\$500.....	1:345\$900	
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$000.....	1:189\$400	
1 Dito de 3ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	1:032\$900	
2 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 2\$500 e 3\$000.....	1:721\$500	
3 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	657\$300	
5 Officiaes de carapina de 1ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$000.....	5:947\$000	
6 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	6:197\$400	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 2\$000 e 3\$000.....	7:011\$200	
11 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1\$600 e 2\$500.....	7:058\$150	
10 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	2:191\$000	
1 Official de pintor de 1ª classe, 313 dias a 3\$600 e 4\$000.....	1:189\$400	
1 Dito de 2ª classe, 313 dias a 3\$100 e 3\$500.....	1:032\$900	
2 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 2\$500 e 3\$000.....	1:596\$300	
2 Ditos de 4ª classe, 313 dias a 1\$500 e 2\$000.....	1:095\$500	
4 Aprendizes, 313 dias a \$200 e 1\$200.....	876\$400	
2 Serventes, 313 dias a 1\$200.....	751\$200	
1 Reparador de 1ª classe, 313 dias a 2\$000 e 2\$500.....	704\$250	
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 1\$500 e 1\$800.....	1:549\$350	
6 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1\$200 e 1\$400.....	2:441\$400	
2 Correeiros, 313 dias a 2\$000 e 2\$500.....	1:408\$500	
1 Machinista da turbina, 313 dias a 3\$000 e 3\$500.....	1:017\$250	
1 Ajudante, 313 dias a 1\$200 e 1\$500.....	422\$550	
2 Machinistas dos motores, 313 dias a 3\$000 e 3\$500.....	2:034\$500	
2 Foguistas, 313 dias a 1\$500 e 1\$800.....	1:032\$900	
2 Limpadores e lenheiros, 313 dias a 1\$200 e 1\$500.....	845\$100	
40 Trabalhadores, 313 dias a 1\$000 e 1\$200.....	13:772\$000	
5 Vigias, 365 dias a 1\$200 e 1\$400.....	2:372\$500	
Serviços extraordinarios.....	4:000\$000	
		276:047\$031
Material		
Da administração.....	2:000\$000	
Da tracção.....	135:450\$000	
Das officinas.....	61:895\$995	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
Acquisição de machinismos.....	27:305\$089		
Acquisição de materiaes sobressalentes para locomotivas e carros.....	52:838\$781	279:489\$865	
4ª Divisão			
Pessoal			
1 Chefe de linha.....	10:225\$000		
1 Segundo escripturario.....	2:130\$408		
1 Amanuense.....	1:464\$656		
1 Praticante.....	1:065\$204		
1 Desenhista.....	2:095\$888		
1 Armazenista de 1ª classe.....	1:997\$260		
1 Dito de 2ª classe.....	1:664\$384		
1 Continuo.....	1:198\$356		
1 Servente.....	393\$900		
5 Conductores.....	18:000\$000		
5 Mestres de linha de 1ª classe.....	11:983\$560		
5 Ditos de 2ª classe.....	9:986\$300		
5 Ditos de 3ª classe.....	8:321\$920		
63 Feitores.....	44:691\$900		
272 Operarios.....	87:725\$000		
5 Vigias.....	1:861\$500		
5 Carapinas.....	4:256\$800		
2 Ferreiros.....	1:596\$300		
2 Ajudantes.....	813\$800		
3 Pedreiros.....	2:378\$800		
2 Pintores.....	1:690\$200		
10 Serventes.....	3:130\$000		
2 % sobre as diarias do pessoal jornalheiro, na importancia de 148:144\$300, para a conservação extraordinaria.....	2:962\$886		
<p><i>Observações.</i> — 1 servente de escriptorio em 303 dias a 1\$300 ; 63 feitores em 319 dias de trabalho, sendo 15 a 2\$300 e 48 a 2\$200 ; 5 vigias em 365 dias de trabalho, sendo 1 a 1\$100 e 4 a 1\$000 ; 5 carapinas em 313 dias de trabalho, sendo 1 a 4\$000, 1 a 2\$800, 2 a 2\$400 e 1 a 2\$000 ; 2 ferreiros em 313 dias de trabalho, sendo 1 a 2\$800 e 1 a 2\$300 ; 2 ajudantes em 313 dias de trabalho, a 1\$300 ; 3 pedreiros em 313 dias, sendo 1 a 2\$800, 1 a 2\$500 e 1 a 2\$300 ; 2 pintores em 313 dias, sendo 1 a 2\$800 e 1 a 2\$600 ; 10 serventes em 313 dias a 1\$000 cada um ; 272 operarios em 319 dias de trabalho, sendo 30 a 1\$100 e 242 a 1\$000. São 15 turmas com 5 operarios e 48 com 4. Tem mais uma turma extraordinaria de 4 operarios para transporte d'agua.</p>			
OBRAS NOVAS			
Augmento de armazens e estações (pessoal).....	15:000\$000		
Obras d'arte imprevistas (pessoal).....	5:000\$000	242:534\$022	
Material			
Conservação ordinaria da linha e edificios.....	81:695\$500		
10 % para eventuaes.....	8:169\$550		
Material para administração.....	1:500\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
OPRAS NOVAS		
Augmento de armazens e estações.....	8:000\$000	
Obras d'arte imprevistas.....	2:000\$000	101:365\$050
3ª Divisão		
Pessoal		
ESCRITORIO TECHNICO		
1 Primeiro Engenheiro.....	11:960\$000	
1 Engenheiro de 1ª classe.....	7:277\$500	
1 Conductor de 1ª classe.....	4:662\$500	
2 Desenhadores de 1ª classe.....	9:314\$726	
1 Dito de 2ª classe.....	3:642\$671	
4 Auxiliares de 1ª classe.....	13:572\$052	
1 Dito de 2ª classe.....	2:544\$760	
1 Escripturario de 2ª classe.....	2:800\$410	
1 Servente.....	400\$000	
Gratificação ao Engenheiro Chefe.....	2:730\$000	
» » Secretario.....	1:830\$589	
» » Almoxarife.....	897\$600	
» » Pagador.....	1:325\$000	
Fiscalisação das obras contractadas (pessoal de uma secção em serviço do campo):		
1 Chef: de secção.....	10:055\$000	
1 Engenheiro de 1ª classe.....	8:190\$000	
1 Dito de 2ª classe.....	6:325\$000	
1 Conductor de 1ª classe.....	5:392\$500	
1 Dito de 2ª classe.....	4:460\$000	
4 Auxiliares de 1ª classe.....	14:302\$052	
2 Ditos de 2ª classe.....	5:454\$520	
1 Servente para o escriptorio da secção e seis operarios para as residencias.	2:560\$000	
Total dos vencimentos do pessoal de mais duas secções em serviço de campo.	113:478\$144	233:244\$024
Material		
ESCRITORIO TECHNICO		
Aluguel do escriptorio.....	1:800\$000	
Papel, tinta, pennas e lapis para escrever, etc.....	3:600\$000	
<i>Fiscalisação das obras contractadas (para tres secções em serviço de campo)</i>		
Abono para aluguel do escriptorio do chefe de secção e de tres residentes, a 1:080\$000.....	3:240\$000	
Papel, tinta, pennas e lapis para escrever, etc.....	6:000\$000	
Encommenda de materiaes.....	516:824\$346	
<i>Execução das obras contractadas</i>		
Preparação do leito, 60 kilometros a 9:213\$123.....	452:787\$387	
Edificios.....	47:238\$256	
Obras d'arte.....	118:450\$037	
Telegrapho.....	6:326\$490	
Via permanente.....	416:636\$931	
Assentamento, transporte e pintura da superstructuras metallicas de pontes, pontilhões, gyradores e caixas d'agua.....	16:856\$952	1.589:760\$399
		3.032:555\$485
		900:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
<p>15°</p> <p>Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (tráfego)</p> <p>(Decreto n. 6911 de 28 de agosto de 1890)</p> <p>1ª Divisão</p> <p align="center">Direcção central</p> <p align="center">PESSOAL</p>		
Directoria e secretaria..... Thesouraria..... Contadoria.....	41:763\$240 9:070\$340 57:045\$860	107:879\$440
<p align="center">MATERIAL</p>		
Directoria e secretaria..... Thesouraria..... Contadoria.....	7:898\$130 1:223\$010 12:754\$310	21:875\$750
<p>2ª Divisão</p> <p align="center">Tráfego e locomoção</p> <p align="center">PESSOAL</p>		
Administração..... Escriptorio do tráfego e movimento..... Idem da locomoção..... Armazens e depositos..... Recepção e distribuição do combustível, etc..... Estações e telegrapho..... Movimento dos trens..... Tracção..... Officinas.....	12:756\$282 20:750\$673 20:750\$673 25:581\$514 13:606\$226 226:520\$206 16:660\$882 148:822\$026 124:206\$808	600:655\$290
<p align="center">MATERIAL</p>		
Tráfego, impressos, etc..... Consumo dos trens — Locomotivas..... Idem dos vehiculos..... Conservação dos mesmos..... Idem das locomotivas..... Illuminação dos trens..... Recepção e distribuição do combustível..... Abastecimento d'agua para a locomoção e ás casas de moradia em Taquary com machina a vapor..... Ferramentas e utensilios das locomotivas..... Reparação de locomotivas..... Idem de vehiculos..... Idem do material fixo..... Trabalhos diversos das officinas com montagem de novas locomotivas e vehiculos..... Obras por conta da construcção..... Idem por conta da via-permanente..... Idem por conta do armazem com fabrico de sobrealentes, fundição de rodas e tubos para abastecimento d'agua..... Idem por conta de particulares.....	28:808\$622 355:422\$808 16:691\$862 160\$076 2:224\$080 340\$262 640\$622 6:544\$290 200\$862 13:449\$029 12:278\$306 480\$830 10:406\$682 960\$060 809\$826 8:082\$266 642\$682	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893	
Ferramenta e material de uso geral nas oficinas, carvão de forja, limas, martellos, oleos, etc.....	24:482\$830	496:765\$313		
Motores das oficinas.....	9:620\$208			
Papel, tinta, livros, impressos e materiaes de desenho para a locomoção....	4:028\$260			
3ª Divisão				
Via permanente				
PESSOAL				
Administração.....	16:729\$602	531:448\$920		
Escritorio.....	25:583\$331			
Armazem e depositos.....	10:352\$333			
Telegrapho.....	5:153\$332			
Linha, conservação de 377 kilometros até Cacequi, e mais 76 kilometros até S. Gabriel.....	375:522\$608			
Trens de lastro.....	77:356\$506			
Operarios das oficinas e para a conservação dos edificios.....	20:801\$208			
MATERIAL				
Acquisição de ferramenta e sua reparação, pás, picaretas, alavancas, martellos, chaves, barras, cabra-pés, niveis, etc.....	11:726\$208		178:169\$074	
Conservação e consolidação de obras d'arte, pintura de pontes, reservatorios d'agua e reconstrucção do viaducto do Jacuhysinho.....	31:726\$602			
Empedramento e enrocamento de vallas, valletas, taludes, passagens com pedra e leivas.....	3:252\$608			
Conservação da cerca de arame.....	6:528\$802			
» » linha telegraphica.....	8:660\$960			
» » das estações e edificios.....	32:509\$226			
Mobilia e objectos de escritorio.....	4:339\$268			
Dormentes de aço.....	65:202\$680			
Grampos.....	14:222\$660			
DESPESAS DIVERSAS				
Obras novas				
Construcção de uma ponte e conclusão do aterro adjacente sobre o Ibicuy, no caminho de accesso à estação de S. Pedro.....	20:602\$060	268:243\$926		
Aterro e ponte já construida sobre o Vaccacahy-mirim, no caminho de accesso à estação de Arroio do Sá.....	6:203\$471			
Construcção da estação definitiva de S. Lucas.....	14:649\$026			
» » » de Bocca do Monte.....	14:649\$026			
» » » de Umbú.....	16:287\$637			
» » » de Cacequi.....	14:649\$26			
» » de oficinas de reparação em Cacequi ou onde for mais conveniente.....	26:634\$763			
Construcção de um deposito de locomotivas em Cacequi ou onde for mais conveniente.....	16:298\$653			
Construcção de um deposito de carros.....	16:298\$653			
Casinhãs para operarios junto às novas oficinas.....	15:306\$400			
Construcção das alvenarias de duas pontes de 20 ^m ,00, duas de 10 ^m ,00, todas além de Cacequi.....	55:327\$750			
Construcção de ranchos para as novas turmas do novo trecho — Cacequi — S. Gabriel, que for entregue ao trafego.....	6:236\$179			
Construcção de um plano inclinado e de novas linhas da estação de Taquary até o kilometro 2.....	24:974\$862			
Assentamento de uma linha telegraphica da margem do Taquary a Porto Alegre, inclusive compra de postes de madeira.....	20:126\$420			

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
<i>Serviço do ramal de Sant'Anna do Livramento</i>			
Conclusão da locação das linhas de Cacequi a Sant'Anna 129 kilometros, e de Sant'Anna a D. Pedrito e S. Sebastião 136 kilometros.....	80:000\$000		
Verba para a construção dentro do exercício de 1894.....	400:000\$000	480:000\$000	
<i>Encomendas para o estrangeiro</i>			
Para o serviço do trafego e locomoção, preços inclusive transporte até a margem do Jaguary :			
Uma machina a vapor fixa de 32 cavallos para officinas, da fabrica Chaligny & Comp. em Pariz.....	18:739\$200		
Uma caldeira para a mesma machina.....	5:000\$000		
Quatro locomotivas typo « consolidation » da fabrica Baldwin, dos Estados Unidos.....	112:390\$800		
Vinte wagons ppra transporte de animaes.....	60:448\$000		
Vinte e quatro wagons plata-fôrma.....	40:300\$800		
Doze wagons gondola.....	28:262\$400		
Um carro para passageiros de 1ª classe.....	11:688\$000		
Seis ditos » » » 2ª ».....	48:043\$600		
Sobresalentes para locomotivas e tenders.....	24:275\$200		
Ditos para vehiculos.....	51:160\$000		
Mat-ri-aeas diveros, oleo mineral, gachetas, etc. para a locomoção.....	5:000\$000		
Installação do serviço das novas estações entre Cacequi e São Gabriel.....	5:000\$000	410:314\$000	
Para o serviço da via permanente :			
Trollys americanos.....	6:000\$000		
Superstructuras metallicas para pontes, a saber : duas de 20 ^m .00, duas de 10 ^m .00, e uma de 3 ^m .00.....	36:602\$400	42:602\$400	
Revisão dos estudos e locação da linha do prolongamento de Taquary a Porto Alegre, na extensão de 80 kilometros.....		40:000\$000	
		3.186:954\$113	2.599:212\$549
14º			
Construcção da Estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana			
(Decreto n. 691 de 23 de agosto de 1890)			
Administração, secretaria, contabilidade, pagadoria, almoxarifado, escriptorio tecnico e fiscalisação das obras.....		470:000\$000	
Preparação do leito e obras d'arte.....	1.139:000\$000		
Assentamento da via permanente, lastro e transporte do material fixo.....	800:000\$000		
Montagem de pontes metallicas e transporte do respectivo material (¼ do total).....	198:750\$000		
Compra de superstructuras metallicas, frete e seguro (¼ do total).....	500:000\$000		
Compra de dormentes de aço e madeira (¼ do total).....	186:667\$000		
Assentamento da linha telegraphica.....	11:500\$000		
Cercas de arame (¼ do total).....	285:000\$000		
Edificios (¼ do total).....	185:000\$000		
Material rodante e de tracção (¼ do total).....	251:862\$000		
Eventuaes e obras imprevistas.....	172:221\$000	4.730:000\$000	
		4.200:000\$000	2.090:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
15°				
Estrada de Ferro Central do Brazil				
CUSTEIO				
Administração central				
Directoria				
1 Director.....	18:000\$000			
Diaria para despesas de viagem.....	2:190\$000	20:190\$000		
Secretaria				
1 Secretario.....	5:400\$000			
1 Official.....	3:600\$000			
1 Primeiro Escripturario.....	3:120\$000			
2 Segundos ditos.....	5:220\$000			
3 Terceiros ditos.....	6:480\$000			
2 Amanuenses.....	3:600\$000			
2 Praticantes.....	2:400\$000			
2 Ditos extranumerarios.....	2:400\$000			
1 Comprador.....	3:900\$000			
1 Despachante.....	2:700\$000			
2 Continuos.....	3:000\$000			
1 Guarda.....	1:440\$000			
1 Servente.....	1:440\$000			
Gratificação de trimestre.....	4:522\$600			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	1:344\$000			
Gratificação a um dos empregados acima para servir na Directoria (Aviso do Ministerio da Industria, de 24 de março de 1892).....	1:440\$000			
Gratificação para transportes concedida ao comprador e despachante (Aviso do extinto Ministerio da Agricultura, n. 162 de 30 de outubro de 1890).....	1:440\$000	53:446\$600		
Thesouraria				
1 Thesoureiro.....	5:400\$000			
1 Escrivão.....	3:600\$000			
5 Fieis.....	15:000\$000			
5 Ajudantes de fieis.....	10:200\$000			
1 Terceiro Escripturario.....	2:160\$000			
1 Amanuense.....	1:800\$000			
1 Praticante extranumerario.....	1:200\$000			
1 Auxiliar a 7\$000.....	2:455\$000			
1 Servente a 3\$500.....	1:277\$500			
Gratificação de trimestre.....	4:651\$633			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	1:128\$000			
Gratificação para quebras e ajudas de custo.....	11:999\$450			
1 Continuo.....	1:500\$000	62:371\$583		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Almoxarifado				
1 Almoxarife	5:100\$000			
1 Escrivão	3:300\$000			
2 Fiéis	5:400\$000			
3 Ajudantes	5:400\$000			
2 Escripturarios	4:320\$000			
1 Amanuense	1:800\$000			
2 Praticantes	6:000\$000			
3 Auxiliares	3:285\$000			
Guardas, serventes, feitores e trabalhadores	37:960\$000			
Gratificação de trimestre	2:933\$333			
20 % da observação 6ª do Regulamento	1:080\$000	76:578\$333		
Secção de carga e descarga				
1 Encarregado	3:600\$000			
2 Ajudantes	3:600\$000			
Feitor e trabalhadores	54:385\$000			
Gratificação de trimestre	800\$000	62:385\$000		
Material para as quatro secções acima e eventuaes		25:000\$000	299:971\$516	277:769\$849
Trafego				
ESCRITORIO CENTRAL				
1 Chefe	9:800\$000			
2 Ajudantes	14:400\$000			
1 Official	3:600\$000			
1 1º Escripturario	3:120\$000			
6 2ºs ditos	15:840\$000			
6 3ºs ditos	12:960\$000			
10 Amanuenses	18:000\$000			
1 Archivista	1:800\$000			
34 Praticantes	40:800\$000			
3 Contínuos	4:500\$000			
9 Serventes	10:950\$000			
Gratificação de trimestre	11:105\$760	146:875\$760		
Inspeção de Districtos				
3 Inspectores	18:000\$000			
3 2ºs Escripturarios	7:920\$000			
3 3ºs ditos	6:480\$000			
3 Amanuenses	5:400\$000			
3 Serventes	3:285\$000			
Gratificação de trimestre	4:273\$980	45:358\$980		
Officina Autographica				
1 Mestre	2:400\$000			
2 Impressores	2:920\$000			
Gratificação de trimestre	263\$020	5:583\$020		
Officina Telegraphica e electrica				
1 Encarregado	4:800\$000			
1 Inspector de aparelhos	3:300\$000			
1 Mestre	3:000\$000			
1 Armazenista	1:800\$000			
1 Praticante	1:200\$000			
Gratificação de trimestre	1:676\$230			
Machinistas, ajudantes, foguistas, officiaes carpinteiros, guarda-freios, aprendizes, serventes e trabalhadores	88:599\$500	104:375\$730		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Escreptorio do movimento				
1 1º Escrepturario.....	3:120\$000			
1 2º dito.....	2:640\$000			
1 3º dito.....	2:160\$000			
1 Desenhista de 2ª classe.....	2:400\$000			
2 Amanuenses.....	3:600\$000			
12 Praticantes.....	14:400\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
3 Serventes.....	3:832\$500			
* Gratificação de trimestre.....	3:267\$950	36:920\$450		
Trens				
35 Conductores de 1ª classe.....	117:600\$000			
39 Ditos de 2ª dito.....	107:640\$000			
87 Ditos de 3ª dito.....	156:600\$000			
109 Ditos de 4ª dito.....	130:800\$000			
Gratificação de trimestre.....	57:102\$910			
Auxiliares de trens, bagageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, guarda-freios de 1ª, 2ª e 3ª classes, feitores e trabalhadores da limpeza.....	746:060\$000	1.315:802\$910		
Estação Central				
1 Agente.....	5:000\$000			
2 Ajudantes.....	8:000\$000			
3 3º Escrepturarios.....	6:480\$000			
12 Amanuenses.....	21:600\$000			
10 Bilheteiros.....	22:000\$000			
4 Fieis.....	11:800\$000			
2 Ajudantes.....	5:200\$000			
18 Conferentes.....	32:400\$000			
44 Praticantes.....	52:800\$000			
Porcentagem de 15 % aos bilheteiros.....	3:300\$000			
Gratificação de trimestre.....	18:720\$000			
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, encarregados do toilet, do gaz, das cabines, limpeza, feitores, serventes e trabalhadores.....	447:758\$800	635:058\$000		
Serviço telegraphico				
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
1 Dito de 2ª dita.....	1:800\$000			
28 Ditos de 3ª dita.....	42:000\$000			
Gratificação de trimestre.....	5:944\$110	59:344\$110		
Movimento dos trens				
4 Telegraphistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
Gratificação de trimestre.....	1:052\$060	10:652\$060		
Escreptorio do Centro Commercial				
1 Encarregado.....	3:000\$000			
1 3º Escrepturario.....	2:160\$000			
2 Amanuenses.....	3:600\$000			
6 Praticantes.....	7:200\$000			
3 Telegraphistas de 3ª calsse.....	4:500\$000			
4 Trabalhadores.....	4:380\$000			
Gratificação de trimestre.....	2:307\$950	27:147\$950		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Estação Maritima				
1 Agente.....	3:800\$000			
1 Ajudante.....	2:700\$000			
1 2º Escripcurario.....	2:640\$000			
4 3º ditos.....	8:640\$000			
12 Amanuenses.....	21:600\$000			
4 Fieis.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	2:600\$000			
16 Conferentes.....	28:800\$000			
40 Praticantes.....	48:000\$000			
2 Telegraphista de 3ª classe.....	3:000\$000			
Gratificação de trimestre.....	14:766\$030			
Guardas em geral, apartadores, varredores, chumbadores, de canos, manobristas, ajudantes, foguistas, feitor, serventes e trabalhadores.....	420:466\$750	569:012\$780		
Estação de S. Diogo				
1 Agente.....	3:800\$000			
1 Ajudante.....	2:700\$000			
1 2º Escripcurario.....	2:640\$000			
4 3º ditos.....	8:640\$000			
3 Amanuenses.....	5:400\$000			
3 Fieis.....	8:300\$000			
1 Ajudante.....	2:600\$000			
14 Conferentes.....	25:200\$000			
12 Praticantes.....	14:400\$000			
1 Telegraphista de 2ª classe.....	1:800\$000			
3 Ditos de 3ª dita.....	4:500\$000			
Gratificação de trimestre.....	8:870\$140			
Guardas, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores.....	312:569\$750	401:419\$890		
Escripcorio da linha				
2 Telegraphistas de 2ª classe.....	3:600\$000			
2 Ditos de 3ª dita.....	3:000\$000			
Gratificação de trimestre.....	723\$290	7:323\$290		
Centro Commercial				
(S. PAULO)				
1 Encarregado.....	3:000\$000			
1 Conferente de 2ª classe.....	1:800\$000			
1 Dito de 3ª dita.....	1:500\$000			
1 Praticante.....	1:200\$000			
Gratificação de trimestre.....	887\$680			
Guardas e trabalhadores.....	10:731\$000	19:118\$680		
Estação do Norte				
1 Agente.....	4:200\$000			
1 Ajudante.....	3:000\$000			
1 Bilheteiro.....	2:200\$000			
3 Fieis.....	7:200\$000			
1 Conferente de 1ª classe.....	2:160\$000			
4 Ditos de 2ª dita.....	7:200\$000			
8 Ditos de 3ª dita.....	12:000\$000			
11 Praticantes.....	13:200\$000			
5 Telegraphistas de 3ª classe.....	7:500\$000			
Porcentagem de 15% ao bilheteiro.....	330\$000			
Gratificação de trimestre.....	6:556\$720			
Manobristas, ajudantes, guardas, feitores e trabalhadores.....	110:632\$500	176:179\$220		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Estações diversas				
1ª CLASSE				
14 Agentes	53:200\$000			
14 Ajudantes	33:600\$000			
14 Fieis	28:000\$000			
14 Conferentes.....	21:000\$000			
43 Praticantes.....	51:600\$000			
5 Telegraphistas de 1ª classe.....	12:000\$000			
8 Ditos de 2ª dita.....	14:400\$000			
47 Ditos de 3ª dita.....	63:000\$000			
25 % aos empregados de Belem.....	13:087\$720			
Gratificação de trimestre.....	31:593\$430			
Guardas, manobristas, feitores e trabalhadores.....	622:843\$420	944:324\$570		
2ª CLASSE				
18 Agentes	54:000\$000			
18 Fieis	32:400\$000			
18 Conferentes.....	27:000\$000			
26 Praticantes.....	31:200\$000			
6 Telegraphistas de 2ª classe.....	10:800\$000			
38 Ditos de 3ª dita.....	57:000\$000			
25 % aos empregados de Sant'Anna.....	5:383\$480			
Gratificação de trimestre.....	23:958\$910			
Guardas, manobristas, feitores e trabalhadores.....	199:857\$740	441:600\$130		
3ª CLASSE				
25 Agentes.....	65:000\$000			
25 Conferentes.....	37:500\$000			
15 Praticantes.....	18:000\$000			
2 Telegraphistas de 2ª classe.....	3:600\$000			
50 Ditos de 3ª dita.....	75:000\$000			
Gratificação de trimestre.....	22:332\$060			
Guardas, manobristas e trabalhadores.....	157:627\$260	379:059\$320		
4ª CLASSE				
37 Agentes.....	81:400\$000			
46 Praticantes.....	55:200\$000			
6 Telegraphistas de 2ª classe.....	10:800\$000			
58 Ditos de 3ª dita.....	87:000\$000			
25 % aos empregados de Macacos e Oriente.....	5:389\$000			
Gratificação de trimestre.....	26:013\$700			
Guardas e trabalhadores.....	168:503\$620	434:306\$320		
5ª CLASSE				
36 Agentes.....	64:800\$000			
12 Praticantes.....	14:400\$000			
47 Telegraphistas de 3ª classe.....	70:500\$000			
Gratificação de trimestre.....	16:938\$100			
Guardas e trabalhadores.....	90:265\$850	256:903\$950		
20 % da observação 6ª do regulamento.....	50:000\$000			

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Consignação para os empregados que substituem a outros por motivo de serviço publico. (Circular do Thesouro n. 206 de 22 de outubro de 1889)..... Diarias para auxilio de despesas de viagens..... Gratificação annual de 400\$000 da clausula 7ª das observações Idem de 3\$000 diarios da clausula 8ª das mesmas..... Material para escriptorio, estações, movimento e officina telegraphica e electrica e eventuaes.....	5:000\$000 10:000\$000 4:000\$000 10:950\$000	79:950\$000		
		1.000:000\$000	7.096:317\$120	4.803:251\$400
Contabilidade				
ESCRITORIO				
1 Chefe..... 1 Official..... 1 Dito addido..... 1 Amanuense..... 1 Continuo..... Gratificação de trimestre..... Diaria para despesa de viagem do Chefe.....	9:800\$000 3:600\$000 3:600\$000 1:800\$000 1:500\$000 1:150\$332 1:825\$000	23:275\$332		
1ª secção				
1 Contador..... 1 Ajudante..... 8 Primeiros Escripturarios..... 1 Dito dito addido da ex-estrada de ferro S. Paulo..... 10 Segundos ditos..... 12 Terceiros ditos..... 18 Amanuenses..... 35 Praticantes..... 17 Ditos extranumerarios..... 1 Continuo..... Gratificação de trimestre..... 20 % da observação 6ª do Regulamento..... Ajudas de custo a empregados no interior.....	5:400\$000 3:900\$000 24:960\$000 2:280\$000 26:400\$000 25:920\$000 32:400\$000 42:000\$000 20:400\$000 1:500\$000 18:642\$722 6:540\$000 2:000\$000	212:342\$722		
Impressão de bilhetes				
1 Impressor..... 1 Ajudante..... 1 Autographista..... Carimbadores..... Gratificação de trimestre.....	2:400\$000 1:440\$000 1:440\$000 30:000\$000 578\$674	35:858\$674		
Archivo e Estatistica				
1 Archivista..... 6 Amanuenses..... Serventes..... Gratificação de trimestre.....	1:800\$000 10:800\$000 7:992\$000 1:380\$932	21:972\$932		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
2ª SECCÃO				
1 Guarda-livros.....	5:595\$000			
1 Ajudante.....	3:900\$000			
2 Primeiros Escripturarios.....	6:240\$000			
2 Segundos ditos.....	5:330\$000			
1 Terceiro dito.....	2:160\$000			
1 Amanuense.....	1:800\$000			
1 Praticante.....	1:200\$000			
1 Dito extranumerario.....	1:200\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
Gratificação de trimestre.....	3:240\$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	1:704\$000	33:869\$000		
Material para as repartições acima, para a prensa auto-graphica, para a impressão de bilhetes e eventuaes.....		30:000\$000	357.318\$660	320.565\$332
Locomoção				
ESCRIPTORIO				
1 Chefe.....	9:800\$000			
2 Ajudantes.....	14:400\$000			
1 Chefe de secção.....	4:200\$000			
1 Dito de officinas.....	5:400\$000			
1 Official.....	3:600\$000			
3 Primeiros Escripturarios.....	9:360\$000			
3 Segundos ditos.....	7:920\$000			
5 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
5 Amanuenses.....	9:000\$000			
1 Encarregado de deposito.....	3:120\$000			
1 Ajudante.....	1:500\$000			
6 Armazenistas.....	10:800\$000			
2 Praticantes.....	2:400\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	6:240\$000			
3 Ditos de 2ª dita.....	7:200\$000			
Gratificação de trimestre.....	9:200\$560			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	2:616\$000	121:571\$560		
Ajudas de custo do chefe e dos ajudantes.....	4:015\$000			
Condução de trens				
4 Chefes de deposito.....	15:600\$000			
1 Inspector de machinas.....	3:600\$000			
38 Machinistas de 1ª classe.....	136:800\$000			
30 Ditos de 2ª dita.....	90:000\$000			
35 Ditos de 3ª dita.....	84:000\$000			
29 Praticantes de machinistas de 1ª classe.....	52:687\$500			
37 Ditos de 2ª dita.....	54:995\$500			
74 Foguistas de 1ª dita.....	102:638\$000			
104 Ditos de 2ª dita.....	113:368\$000			
100 Graxeiros.....	99:100\$000			
68 Carvoeiros.....	61:548\$500			
12 Accendedores de machinas.....	18:107\$400			
13 Limpadores de tubos.....	14:016\$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	19:164\$600			
Gratificação de trimestre.....	2:104\$160			
Idem diaria do Inspector de machinas.....	1:095\$000			
Idem de kilometragem dos machinistas e foguistas.....	57:200\$000	971:144\$160		
37 Guardas.....	45:119\$500			
Escola annexa as officinas				
1 Professora.....	1:800\$000			
1 Continuo.....	1:204\$500	3:004\$500		

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
Reparação do material rodante nos depositos e estações				
1 Mestre de 1ª classe.....	3:900\$000			
3 Ditos de 2ª dita.....	11:700\$000			
Gratificação de trimestre.....	1:709\$560			
40 Caldeireiros.....	48:722\$500			
23 Carpinteiros.....	34:285\$000			
56 Concertadores de carros.....	74:149\$000			
44 Ferreiros.....	53:112\$500			
123 Limadores.....	148:084\$500			
35 Torneiros.....	45:200\$000			
13 Fundidores.....	15:330\$000			
6 Pintores.....	9:135\$000			
3 Modeladores.....	6:022\$500			
8 Trabalhadores.....	7:665\$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	5:266\$300	464:341\$860		
Uzina de gaz - Pintsch				
1 Encarregado.....	2:190\$000			
1 Ajudante.....	1:277\$500			
1 Foguista.....	1:387\$000			
4 Trabalhadores.....	4:380\$000	9:234\$500		
Officinas do Engenho de Dentro				
9 Mestres de 1ª classe.....	35:100\$000			
8 Ditos de 2ª dita.....	26:400\$000			
8 Ditos de 3ª dita.....	21:600\$000			
Gratificação de trimestre.....	9:106\$840			
182 Caldeireiros.....	146:111\$500			
151 Carpinteiros.....	140:210\$500			
81 Concertadores de carros.....	80:353\$000			
7 Correeiros.....	9:556\$500			
113 Ferreiros.....	126:011\$750			
70 Fundidores.....	62:000\$000			
45 Guardas.....	40:820\$750			
170 Limadores.....	147:602\$000			
16 Modeladores.....	14:570\$500			
16 Funileiros.....	15:017\$500			
51 Serradores.....	49:817\$000			
9 Pedreiros.....	11:058\$000			
50 Pintores.....	48:912\$000			
13 Serralheiros.....	12:423\$750			
107 Torneiros.....	104:908\$500			
49 Trabalhadores.....	38:991\$250			
9 Machinistas da machina fixa.....	10:511\$750			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	20:964\$700	1.170:047\$790		
Deposito do Norte (S. Paulo)				
CONDUÇÃO DOS TREMS				
1 Chefe do deposito.....	3:900\$000			
5 Machinistas de 1ª classe.....	18:000\$000			
10 Ditos de 2ª dita.....	25:000\$000			
10 Ditos de 3ª dita.....	20:000\$000			
5 Praticantes de 1ª dita.....	10:037\$500			

Natureza da despesa	Orçada para 1894			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
5 Praticantes de 2ª classe.....	8:212\$500			
16 Foguistas de 1ª dita.....	22:192\$000			
25 Ditos de 2ª dita.....	30:112\$500			
3 Accendedores de machinas.....	4:565\$000			
30 Graxeiros.....	32:850\$000			
6 Carvoeiros.....	8:570\$000			
8 Guardas.....	9:520\$500			
Gratificação de kilometragem aos machinistas.....	13:400\$000			
Gratificação de trimestre.....	427\$360	206:787\$360		
Repartição do material rodante				
1 Mestre de 2ª classe.....	3:300\$000			
1 Armazenista.....	1:800\$000			
Gratificação de trimestre.....	558\$680			
71 Limadores.....	87:045\$000			
37 Caldeiros.....	46:541\$750			
37 Torneiros.....	49:279\$000			
31 Pintores.....	30:927\$500			
67 Ferreiros.....	94:544\$000			
62 Carpinteiros.....	81:020\$250			
14 Serralheiros.....	16:791\$500			
24 Fundidores.....	30:852\$500			
6 Modeladores.....	13:505\$500			
11 Funileiros.....	9:491\$000			
4 Correeiros.....	5:840\$500			
53 Conservadores de carros.....	62:229\$250			
30 Trabalhadores.....	31:030\$000			
2 Machinistas e foguistas da machina fixa.....	3:102\$750	567:859\$180		
Material				
Escriptorio.....	8:000\$000			
Condução dos trens.....	2.000:000\$000			
Reparação do material rodante.....	620:000\$000			
Condução de trens (Norte).....	360:000\$000			
Reparação do material rodante (dito).....	60:000\$000			
Eventuaes.....	30:000\$000	3.078:000\$000	6.591:990\$910	4.130:173\$920
Linha e edificios				
ESCRITORIO E CONSERVAÇÃO ORDINARIA				
1 Chefe.....	9:800\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Chefe de secção administrativa.....	4:800\$000			
1 Dito de dito tecnico.....	4:800\$000			
2 1ª Escripturarios.....	6:240\$000			
3 2ª ditos.....	7:920\$000			
3 3ª ditos.....	6:480\$000			
6 Amanuenses.....	10:800\$000			
1 Archivista.....	1:800\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	3:120\$000			
3 Ditos de 2ª dita.....	7:200\$000			
2 Ditos de 3ª dita.....	3:600\$000			
14 Engenheiros residentes.....	84:000\$000			
4 ajudantes de ditos.....	14:400\$000			
10 Mestres de linha de 1ª classe.....	24:000\$000			
22 Ditos de ditos de 2ª dita.....	44:880\$000			
24 Ditos ditos de ditos de 3ª dita.....	43:200\$000			
6 Armazenistas de 1ª dita.....	10:800\$000			
8 Ditos de 2ª dita.....	12:000\$000			
9 Praticantes de armazenistas.....	9:417\$000			
2 Continuos.....	3:000\$000			
3 Auxiliares de escripta.....	2:920\$000			
11 Pessoal provisorio.....	35:645\$000			
Diaria para serviço fóra.....	5:000\$000			
20 % da observação 6ª do Regulamento.....	5:400\$000			
Gratificação de trimestre.....	21:238\$000			
1 Encarregado de canteiros.....	3:086\$000			

Natureza da despesa	Orçada para 1894 ..			Votada para 1893
	Parcial	Total	Total por divisão	
11 Encarregados de carpinteiros.....	18:654\$000			
18 Ditos de pedreiros.....	27:667\$000			
2 Ditos dos signaes (Saxby).....	4:234\$000			
74 Carpinteiros.....	100:667\$000			
64 Cavouqueiros.....	67:342\$000			
137 Pedreiros.....	178:850\$000			
22 Pintores.....	31:244\$000			
24 Ferreiros e serralheiros.....	30:513\$000			
14 Malhadores.....	14:603\$000			
6 Soldadores.....	10:037\$000			
92 Guardas.....	65:597\$000			
231 Feitores de turmas ordinarias.....	280:960\$000			
1,217 Trabalhadores.....	1.108:857\$000			
22 Feitores de turmas de cercas.....	24:893\$000			
124 Trabalhadores de ditas.....	170:309\$000			
9 Feitores de lastros.....	11:169\$000			
166 Trabalhadores de dito.....	151:299\$000			
54 Ditos de turmas diversas.....	92:856\$000			
215 Serventes.....	200:421\$000	2.982:898\$000		
Conservação extraordinaria				
Operarios, trabalhadores, feitores, etc.....		1.298:224\$000		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria				
Dormentes.....	500:000\$000			
Trilhos e accessorios.....	400:000\$000			
Materiaes diversos.....	300:000\$000			
Grandes reparações.....	300:000\$000			
Eventuaes.....	286:556\$100	1.786:556\$100	6.047:678\$100	3.807:671\$000
Total do custeio.....			21.093:276\$306	13.339:431\$501
Obras novas e aquisição de material rodante (conta de capital)				
LINHA E EDIFICIOS				
Cercas.....	100:000\$000			
Revestimento de tunneis.....	120:000\$000			
Casas para empregados.....	200:000\$000			
Estações e dependencias.....	200:000\$000			
Alimentação d'agua.....	100:000\$000			
Linhas e desvios.....	100:000\$000			
Pontes e bociros.....	100:000\$000	920:000\$000		913:000\$000
Locomoção				
Melhoramentos e augmento das Officinas do Engenho de Dentro e depositos.....	570:000\$000			
Ferramentas e utensilios para as mesmas Officinas e depositos.....	100:000\$000			
Aquisição de locomotivas, carros e sobresaletes.....	300:000\$000	970:000\$000	1.890:000\$000	
Total de custeio e obras novas.....			22.983:276\$306	14.252:431\$501

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
16°			
Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil			
(Decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890)			
Pessoal			
ESCRITORIO CENTRAL			
1 Engenheiro Chefe.....	15:000\$000		
Diarias.....	2:920\$000		
1 Primeiro Engenheiro.....	10:500\$000		
Diarias.....	1:460\$000		
1 Chefe de Secção.....	7:500\$000		
Diarias.....	1:460\$000		
1 Engenheiro de 1ª classe.....	6:000\$000		
Diarias.....	1:423\$500		
1 Engenheiro de 2ª classe.....	4:500\$000		
Diarias.....	1:277\$500		
1 Conductor de 1ª classe.....	3:750\$000		
Diarias.....	1:095\$000		
1 Conductor de 2ª classe.....	3:000\$000		
Diarias.....	912\$500		
2 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000		
Diarias.....	1:606\$000		
2 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000		
Diarias.....	1:460\$000		
2 Desenhistas de 1ª classe.....	6:750\$000		
Diarias.....	2:190\$000		
2 Desenhistas de 2ª classe.....	5:250\$000		
Diarias.....	1:825\$000		
1 Pagador.....	4:500\$000		
Diarias.....	1:095\$000		
1 Secretario.....	3:750\$000		
Diarias.....	1:095\$000		
1 Almoxarife.....	3:000\$000		
Diarias.....	912\$500		
2 Amanuenses.....	3:750\$000		
Diarias.....	1:460\$000		
1 Continuo.....	1:200\$000		
Diarias.....	547\$500		
		109:589\$500	
Agencias na Capital			
1 Agente.....	3:000\$000		
Diarias.....	912\$000		
1 Despachante.....	1:200\$000		
3 Serventes.....	2:935\$500		
		8:047\$500	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
1ª SECÇÃO			
1 Chefe de Secção.....	7:500\$000		
Diarias.....	2:920\$000		
1 Engenheiro de 1ª classe.....	6:000\$000		
Diarias.....	2:847\$000		
2 Engenheiros de 2ª classe.....	9:000\$000		
Diarias.....	5:110\$000		
2 Conductores de 1ª classe.....	7:500\$000		
Diarias.....	4:380\$000		
1 Conductor de 2ª classe.....	3:000\$000		
Diarias.....	1:825\$000		
1 Auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000		
Diarias.....	1:606\$000		
1 Auxiliar de 2ª classe.....	1:800\$000		
Diarias.....	1:460\$000	57:348\$000	
Mais quatro secções com igual pessoal ao da 1ª, a 57:348\$000.....		229:392\$000	
		404:377\$000	
Serviço telegraphico			
1 Telegraphista.....	2:007\$500		
1 Carteiro.....	803\$000		
1 Guarda flo.....	803\$000	3:613\$500	
Mais cinco secções com igual pessoal ao da 1ª, a 3:613\$500.....		18:067\$500	
Pessoal operario para o serviço de exploração e locação de 60 kilometros	36:000\$000		
» » » » » residencias.....	44:000\$000	80:000\$000	
Conservação de linha durante seis mezes em 30 kilometros.....	40:000\$000		
Transporte de material da estação central do trafego 5.000 T, a 16\$000....	80:000\$000		
Assentamento da via permanente e superstructuras metalicas em 58 kilo- metros, a 1:500\$000.....	87:000\$000		
72.200 dormentes, a 1\$800.....	130:000\$000	337:000\$000	
Edificios			
Construcção de uma parada no kilometro 639.....	9:000\$000		
» da estação de Mattosinho.....	15:000\$000		
» » » Sete Lagoas.....	20:000\$000		
» de duas casas para mestres de linha.....	12:000\$000		
» » oito » » trabalhadores.....	32:000\$000	88:000\$000	
Empreitadas			
Do 1º ao 6º trecho, além de Santa Luzia.....		500:000\$000	
Telegrapho			
Assentamento de linha telegraphica, compra de material e eventuaes.....		268:942\$000	
		1.700:000\$000	1.500:000\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
17°		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro		
CUSTEIO		
Escritorio Central		
Pessoal		
1 Guarda-livros.....	4:200\$000	
1 Escripturario.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	2:400\$000	
1 Contador.....	2:400\$000	
1 Fiel de thesoureiro.....	1:500\$000	
2 Amanuenses a 1:800\$000.....	3:600\$000	
2 Praticantes a 1:500\$000.....	3:000\$000	
1 Armazenista.....	2:400\$000	
1 Continuo.....	1:200\$000	
1 Servente.....	912\$500	
	24:612\$500	
Material		
Objectos de escritorio e diversos.....	2:500\$000	27:112\$500
T R A F E G O		
Pessoal		
1 Agente da Estação Central.....	2:400\$000	
9 Agentes de 1ª classe a 1:800\$000.....	16:200\$000	
9 Ditos de 2ª classe a 1:500\$000.....	13:500\$000	
3 Telegraphistas de 1ª classe a 4\$000 diarios.....	4:380\$000	
7 Ditos de 2ª classe a 3\$500 diarios.....	8:942\$500	
6 Bagageiros a 3\$000 diarios.....	6:570\$000	
3 Chefes de trem de 1ª classe a 1:440\$000.....	4:320\$000	
4 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....	4:320\$000	
12 Guardas freio a 3\$000 diarios.....	13:140\$000	
1 Feitor da ponte maritima a 5\$000 diarios.....	1:825\$000	
3 Machinistas de 2ª classe a 6\$000 diarios.....	6:570\$000	
3 Foguistas de 2ª classe a 3\$000 diarios.....	3:285\$000	
22 Manobreiros a 2\$800 diarios.....	22:484\$000	
1 Estafeta a 2\$500 diarios.....	912\$500	
	108:849\$000	
Material		
Alugueis de casas para estações, impressos, etc.....	8:728\$500	117:577\$500
Locomoção e officinas		
Pessoal		
1 Mestre a 9\$000 diarios.....	3:285\$000	
5 Machinistas de 1ª classe a 7\$000 diarios.....	12:775\$000	
5 ditos de 2ª classe a 6\$000 diarios.....	10:950\$000	
4 Ditos de 3ª classe a 4\$500 diarios.....	6:570\$000	
6 Foguistas de 1ª classe a 3\$500 diarios.....	7:665\$000	

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
6 Foguistas de 2ª classe a 3\$000 diários.....		6:570\$000	
3 Ajustadores a 6\$000 diários.....		6:570\$000	
2 Ferreiros a 6\$000 diários.....		4:380\$000	
2 Caldeireiros a 6\$500 diários.....		4:745\$000	
2 Ajudantes de caldeireiros a 4\$000 diários.....		2:920\$000	
2 Malhadores a 3\$000 diários.....		2:190\$000	
1 Soldador a 4\$500 diários.....		1:642\$500	
1 Modelador a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Aprendiz de fundidor a 3\$000 diários.....		1:095\$000	
1 Forno a 3\$500 diários.....		1:277\$500	
1 Mestre de carpinteiro a 7\$000 diários.....		2:555\$000	
2 Torneiros a 5\$000 diários.....		3:650\$000	
2 Carpinteiros ou marceneiros a 4\$500 diários.....		3:285\$000	
1 Carpinteiro de 2ª classe a 4\$000 diários.....		1:460\$000	
1 Aprendiz a 1\$500 diários.....		547\$500	
1 Pintor a 6\$000 diários.....		2:190\$000	
8 Trabalhadores a 2\$500 diários.....		7:300\$000	
		98:732\$500	
Material			
3.000 Toneladas de carvão Cardiff a 42\$000.....		126:000\$000	
Lubrificantes.....		5:000\$000	
Diversos.....		20:000\$000	
		249:732\$500	
Via-permanente			
2 Mestres de linha a 7\$000 diários.....		5:110\$000	
1 Praticante a 4\$ diários.....		1:400\$000	
14 Feitores a 3\$000 diários.....		17:885\$000	
56 Trabalhadores a 2\$500 diários.....		51:100\$000	
2 Pedreiros a 5\$000 diários.....		3:650\$000	
2 Serventes a 2\$800 diários.....		2:044\$000	
		81:249\$000	
Material			
10.000 Dormentes a 2\$000.....		20:000\$000	
150 Toneladas de trilhos e acessórios a 155\$000.....		23:250\$000	
Diversos.....		10:000\$000	
Eventuais para o pessoal e material.....		20:000\$000	
Obras novas, grandes reparações, aquisição de material rodante e para oficinas.....		100:000\$000	254:499\$000
			648:921\$500
18º			
Obras diversas nos Estados			
Conservação e guarda de instrumentos de engenharia.....			4:000\$000
CEARÁ			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES			
Pessoal tecnico.....		60:000\$000	
Idem operario.....		240:000\$000	
Material e transporte.....		170:000\$000	
Desapropriações.....		30:000\$000	500:000\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
BAHIA			
MELHORAMENTO DO RIO S. FRANCISCO			
Exploração e reconhecimento de cachoeiras:			
Pessoal tecnico	10:230\$000		
Pessoal operario	14:220\$000		
Material	2:500\$000		
Desobstrucção de cachoeiras estudadas e obras accessorias:			
Despezas de desobstrucção	67:553\$000		
Idem para enrocamentos	23:162\$000		
Pessoal tecnico em 4 secções	20:460\$000		
Custeio da lancha em 12 mezes	8:000\$000		
Escriptorio tecnico:			
Pessoal	57:465\$000		
Material	1:000\$000		
Officinas:			
Pessoal operario	15:000\$000		
Material e ferramenta	8:000\$000		
Eventuaes	56:897\$500	284:487\$500	
MELHORAMENTO DO RIO PRETO			
Servico commettido à Commissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco		50:000\$000	
SANTA CATHARINA			
ESTRADA DE RODAGEM D. FRANCISCA			
Conservação e renovação do empedramento do leito, de boeiros e pontes...	60:750\$000		
Obras novas:			
Continuação do leito da estrada (10 k)	53:000\$000		
Eventuaes	5:250\$000		
Administração:			
Pessoal	10:000\$000	129:000\$000	
		967:487\$500	
Inspectoria de portos maritimos			
1º Districto			
Secção do Pará (si for autorisada). Para o caso de serem feitos os estudos de melhoramentos de que carece o porto, por administração:			
Pessoal	36:000\$000		
Material	8:120\$000	44:120\$000	
Para fiscalização no caso de serem empreitados:			
Pessoal	19:200\$000		
Material	5:400\$000		

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
MARANHÃO (sede)			
Pessoal.....	28:650\$000	32:970\$000	
Material.....	4:320\$000		
MELHORAMENTOS DE RIOS			
Pessoal.....	35:500\$000	49:500\$000	
Material.....	14:000\$000		
Cães da Sagração			
Contracto com a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão (Decreto n. 380 de 6 de junho de 1891).....		100:000\$000	
Secção da Fortaleza			
CEARÁ			
Pessoal.....	18:300\$000	20:520\$000	
Material.....	2:220\$000		
Juros à «Ceará Harbour Corporation, Limited», conforme o Decreto n. 1022 de 23 de agosto de 1892 ao cambio de 27 ds.....		292:440\$000	
<p>Os juros à companhia são de 6 % de janeiro à dezembro de 1894 sobre o capital de 4.874:000\$000, no maximo fixado pelo decreto n. 1022, de 23 de agosto de 1892. Foram já levantados 2.500:000\$000 e autorizado o levantamento de mais 1.777:777\$000 conforme o aviso deste ministerio dirigido a inspectoría em 30 de dezembro de 1892. O levantamento deste ultimo capital foi autorizado na previsão de ser elle despendido com applicação aos trabalhos do porto em 1893 devendo-se, portanto, contar o levantamento do resto do capital em principio de 1894 ; serão então os juros contados sobre o capital total de 4.874:000\$000).</p>			
Secção da Amarração			
PIAUHY			
Pessoal.....	36:009\$000	44:120\$000	
Material.....	8:120\$000		
		583:670\$000	
2º Districto			
Secção do Rio Grande do Norte			
MELHORAMENTO DO PORTO DO NATAL			
Pessoal.....	47:000\$000	147:000\$000	
Material.....	100:000\$000		
Secção da Parahyba do Norte			
MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal.....	47:000\$000	147:000\$000	
Material.....	100:000\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
PERNAMBUCO (sêde)		
MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE		
Pessoal.....	95:000\$000	
Material.....	40:000\$000	
Aluguel de casa e expediente.....	5:000\$000	
Conservação e construção de cães e rampas.....	20:000\$000	
Conservação ordinaria das pontes.....	8:000\$000	
Eventuaes.....	600\$000	
		174:000\$000
PORTO DE JARAGUÁ		
<p>Pela clausula XXII do Decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas obrigada a concorrer annualmente com a quota de 15:000\$ para a fiscalização das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892, fixou o capital maximo em 17.415:310\$337 com a garantia annual de 6%.</p>		
Garantia de juros para as obras contractadas.....		120:000\$000
		588:000\$000
3º Districto		
BAHIA		
MELHORAMENTO DO PORTO (S. SALVADOR)		
Pessoal.....	33:000\$000	
Material.....	12:000\$000	
		45:000\$000
SERGIPE		
OBRAS DO PORTO		
<p>Pelo Decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890, (clausula V) a Empreza de Melhoramentos deve entrar com a quantia de 15:000\$ para a fiscalização das obras, o que, porém, não fez todo o anno de 1892, achando-se tambem paralyzadas as obras durante todo esse tempo. O Congresso para o exercicio de 1893, deixou de contemplar verba para o pessoal de fiscalização.</p>		
4º Districto		
ESPIRITO SANTO		
PORTO DA VICTORIA		
Pessoal.....	13:464\$000	
Material.....	23:034\$000	
		36:498\$000
<p>Pelo [decreto n. 1173, de 17 de dezembro de 1892, foi concedida a Companhia Brasileira Torrens a execução das obras de melhoramento desse porto, competindo a fiscalização respectiva a essa Inspectoria. Pela clausula VIII, os estudos devem ser apresentados dentro do prazo de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto. (Foi em 3 de março de 1893.) Pela clausula XI, o governo tem seis mezes para approval-os. Pela clausula XXXII, a companhia tem de entrar, adiantadamente, por semestres, com a quantia de 15:000\$, annuaes, começando esse onus desde que a companhia dê principio aos estudos. — Portanto, no corrente anno, deve esta entrar com a parte correspondente.</p>		

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893		
RIO DE JANEIRO					
PORTO DE S. JOÃO DA BARRA					
Pessoal.....	18:744\$000	350:000\$000			
Material.....	331:256\$000				
PORTO DE ANGRA DOS REIS					
Pessoal.....	18:744\$000	75:944\$000			
Material.....	57:200\$000				
DISTRICTO FEDERAL					
Pessoal					
1 Inspector.....	15:000\$000	462:442\$000			
1 Thesoureiro-pagador.....	3:600\$000				
1 Escripturario.....	2:400\$000				
1 Porteiro.....	1:200\$000				
1 Continuo.....	900\$000				
1 Ajudante de 1ª classe.....	6:000\$000				
1 Desenhista de 1ª dita.....	3:600\$000				
Eventuaes.....	3:270\$000				
Material					
Aluguel do escriptorio.....	3:600\$000				
Objectos de escriptorio.....	1:200\$000				
Sondas, boias, etc.....	5:000\$000				
Instrumentos de meteorologia e astronomia.....	6:000\$000				
Despezas miudas.....	600\$000				
1 Lancha a vapor.....	35:000\$000				
1 Mestre.....	3:000\$000				
1 Machinista de 1ª classe.....	3:000\$000				
1 Foguista.....	1:500\$000				
4 Marinheiros.....	4:400\$000				
Combustivel.....	5:000\$000				
Lubrificantes, sobresaletes, etc.....	2:000\$000				
Reparações, pinturas, etc.....	1:200\$000				
Eventuaes (10 %/o).....	7:000\$000				
PORTO DO RIO DE JANEIRO					
Pessoal.....	11:880\$000	26:411\$000			
Material.....	14:530\$000				
		603:323\$000			

Ha a fiscalisar nesta parte as obras emprehendidas pela Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil e pela Companhia de Obras Hydraulicas, que concorrem para o serviço de fiscalisação com as quotas consignadas nos respectivos contractos.

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
5º Districto		
DIRECCÃO GERAL DO DISTRICTO		
<i>Pessoal tecnico :</i>		
Vencimentos do inspector.....	15:000\$000	
<i>Pessoal auxiliar :</i>		
Secretario.....	3:600\$000	
Porteiro.....	1:200\$000	
Diarias e transportes.....	1:000\$000	20:800\$000
SECÇÃO DOS PORTOS EM S. PAULO		
a) DIRECCÃO DA SECÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS		
<i>Pessoal tecnico :</i>		
Engenheiro de porto de 1ª classe.....	9:600\$000	
Auxiliar tecnico.....	3:600\$000	
Diarias e transportes.....	600\$000	
<i>Escriptorio :</i>		
Aluguel de casa.....	1:800\$000	
Serventes.....	1:080\$000	
Objectos de expediente.....	500\$000	
<i>Estudos :</i>		
Pessoal operario.....	2:880\$000	
Material.....	1:000\$000	21:060\$000
b) OBRAS DO CANAL DE IGUAPE		
<i>Pessoal tecnico :</i>		
Ajudante de 1ª classe.....	6:000\$000	
Auxiliar tecnico.....	3:600\$000	
Diarias e transportes.....	400\$000	
<i>Escriptorio :</i>		
Aluguel de casa.....	300\$000	
Serventes.....	360\$000	
Objectos de expediente.....	160\$000	
<i>Estudos :</i>		
Pessoal operario.....	1:800\$000	
Material.....	800\$000	
Obras.....	50:000\$000	63:420\$000

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
SECÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ		
PESSOAL TÉCNICO		
Engenheiro de porto de 1ª classe.....	9:600\$000	
Auxiliar técnico.....	3:600\$000	
Diárias e transportes.....	500\$000	
<i>Escriptorio :</i>		
Aluguel da casa.....	480\$000	
Servente.....	480\$000	
Objectos de expediente.....	220\$000	
<i>Estudos :</i>		
Pessoal operario.....	3:204\$000	
Material.....	500\$000	
<i>Dragagem :</i>		
Custeio de uma draga capaz de excavar 500 ^m por hora e do material de transporte respectivo (1 rebocador e 2 batelões):		
Pessoal: 2 mestres.....	2:660\$000	
2 machinistas.....	3:880\$000	
2 foguistas.....	1:940\$000	
8 marinheiros.....	4:608\$000	
Material: Carvão.....	22:500\$000	
Lubrificantes.....	2:000\$000	
Sobresalentes.....	5:000\$000	
Concertos.....	5:000\$000	
	47:588\$000	
Estacadas e revestimentos.....	10:000\$000	76:172\$000
SECÇÃO DE PORTOS DE SANTA CATHARINA		
<i>a) DIRECÇÃO DA SECÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DO DESTERRO</i>		
<i>Pessoal tecnico :</i>		
Engenheiro de porto de 1ª classe.....	9:600\$000	
Ajudante de » 2ª ».....	4:800\$000	
Diárias e transportes.....	600\$000	
<i>Escriptorio :</i>		
Aluguel da casa.....	480\$000	
Servente.....	480\$000	
Material de expediente.....	220\$000	
<i>Estudos :</i>		
Pessoal operario.....	3:204\$000	
Material.....	500\$000	
<i>Dragagem :</i>		
Custeio de uma draga capaz de escavar 50 ^m por hora e do material de transporte respectivo:		
Pessoal.....	13:080\$000	
Material.....	34:500\$000	
Custeio de uma draga capaz de escavar 200 ^m por hora e do respectivo material de transporte (1 rebocador e 2 batelões):		
Pessoal: 2 mestres.....	2:660\$000	
2 contramestres.....	1:740\$000	
2 machinistas.....	3:88\$000	
2 foguistas.....	1:940\$000	
1 carvoeiro.....	648\$000	
10 marinheiros.....	5:760\$000	
	16:628\$000	

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Material: Carvão..... 45:000\$000 Lubrificantes..... 3:000\$000 Sobresalentes..... 6:000\$000 Concertos..... 12:000\$000	66:000\$000	150:100\$000
b) FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DA LAGUNA		
<i>Pessoal tecnico:</i>		
Ajudante de 1ª classe.....	6:000\$000	
Auxiliar tecnico de 1ª classe.....	3:600\$000	
Diárias e transportes.....	400\$000	
<i>Escriptorio:</i>		
Aluguel de casa.....	300\$000	
Servente.....	360\$000	
Objectos de expediente.....	160\$000	
<i>Estudos:</i>		
Pessoal operario.....	1:800\$000	
Material.....	800\$000	13:420\$000
Garantia de juros para as obras do porto da Laguna.....		344:972\$000
		60:000\$000
		404:972\$000
<p>A empresa do cães de Santos concorre com 15:000\$ para sua fiscalização. A clausula VI do Decreto n. 1034 concede garantia de juros de 6 %, durante 30 annos sobre o capital que for necessario, até o maximo de 4.000:000\$000. Pela clausula XXII do Decreto n. 1034 de 14 de novembro de 1890 a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas concorre com 15:000\$ annuaes para fiscalização.</p>		
6º Districto		
RIO GRANDE DO SUL		
ADMINISTRAÇÃO DA INSPECTORIA		
Pessoal.....	56:040\$000	
Material.....	1:030\$000	57:070\$000
Comissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul :		
Pessoal.....	194:000\$000	
Material.....	84:000\$000	278:000\$000
Revestimento do canal do Norte :		
Margem oeste :		
Pessoal.....	104:000\$000	
Material.....	182:000\$000	286:000\$000
Margem leste :		
Pessoal.....	36:000\$000	
Material.....	50:000\$000	86:000\$000
Plantas, nivelamentos, e estudos diversos :		
Pessoal.....	12:000\$000	
Material.....	24:000\$000	36:000\$000

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
Dragagem e estacadas no porto do Rio Grande :			
Pessoal.....	153:000\$000	412:000\$000	
Material.....	259:000\$000		
Remoção dos baixios do Alto Uruguay :			
Pessoal.....	26:000\$000	66:000\$000	
Material.....	40:000\$000		
Eventuaes.....		28:000\$000	
Trabalho por empreitada para melhoramento da barra :			
Adiantamentos sobre materiaes de transporte.....	604:000\$000	1.646:000\$000	
Adiantamentos sobre materiaes de preparo.....	560:000\$000		
Custo da obra feita.....	482:000\$000		
Garantia de juro de 6 % sobre mil contos de réis (1.000:000\$000) para os concessionarios do porto das Torres, segundo o art. 2º do decreto n. 1332 de 19 de fevereiro de 1891 e clausula II § 4º do mesmo decreto, visto já ter sido satisfeita a clausula XI. Pela clausula XXXIV do decreto n. 597 A de 19 de julho de 1890, os concessionarios do porto das Torres devem concorrer com 15:000\$ annuaes para as despezas de fiscalisação.....		60:000\$000	
		2.955:070\$000	
		6.102:522\$500	5.512:521\$875
19º			
Telegraphos			
(Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890)			
Pessoal			
Directoria			
1 Director geral.....	12:000\$000	21:000\$000	
1 Vice-director.....	9:000\$000		
Secção technica			
1 Chefe.....		7:200\$000	
Secretaria			
1 Secretario.....	5:400\$000	33:900\$000	
2 Primeiro Escripturarios.....	9:600\$000		
1 Dito encarregado do archivo.....	4:800\$000		
1 Porteiro.....	2:000\$000		
4 Continuos.....	4:800\$000		
8 Serventes a 2\$500 diarios.....	7:300\$000		

Natureza da despesa	Orçada para 1894	Votada para 1893
Secção de contabilidade		
1 Chefe de contabilidade.....	6:600\$000	
1 Ajudante do chefe de contabilidade.....	5:000\$000	
5 Primeiros Escripturarios.....	24:000\$000	
5 Segundos Escripturarios.....	19:000\$000	
5 Amanuenses.....	9:000\$000	
2 Continuos.....	2:400\$000	66:000\$000
Thesouraria		
1 Thesoureiro.....	5:800\$000	
1 Fiel.....	2:400\$000	8:200\$000
Escritorio de desenho		
1 Chefe de escriptorio de desenho.....	5:200\$000	
2 Desenhistas.....	4:400\$000	9:600\$000
Almoxarifado		
1 Almoxarife.....	4:000\$000	
1 Ajudante do dito.....	3:400\$000	
1 Escrivão.....	2:400\$000	
4 Amanuenses.....	7:200\$000	
1 Encarregado do deposito (feitor).....	1:800\$000	
2 Carpinteiros a 5\$000 diarios.....	3:650\$000	
2 Serventes a 2\$500 idem.....	1:825\$000	
1 Mestre da lancha a vapor.....	1:560\$000	
1 Machinista.....	1:440\$000	
1 Foguista.....	900\$000	
5 Marinheiros a 2\$500 diarios.....	4:562\$500	32:737\$500
Linhas		
18 Engenheiros chefes de districto.....	136:800\$000	
8 Ditos ajudantes.....	41:600\$000	
18 Inspectores de 1ª classe.....	90:000\$000	
45 Ditos de 2ª classe.....	153:000\$000	
60 Ditos de 3ª classe.....	144:000\$000	
100 Feitores.....	180:000\$000	
600 Guardas.....	657:000\$000	
500 Trabalhadores { a 3\$000 diarios, termo medio..... }	547:500\$000	1.949:900\$000
<p>No pessoal das linhas augmentou-se 3 Inspectores de 1ª classe; 5 Inspectores de 2ª classe; 18 Inspectores de 3ª classe; 10 Feitores e 100 Guardas.....</p>		
Estações		
12 Telegraphistas Chefes.....	72:000\$000	
60 Ditos de 1ª classe.....	288:000\$000	
130 Ditos de 2ª classe.....	494:000\$000	
300 Ditos de 3ª classe.....	900:000\$000	
250 Adjuntos.....	300:000\$000	
60 Adjuntas.....	72:000\$000	
350 Estafetas, média annual 800\$000.....	280:000\$000	
100 Serventes, idem idem 600\$000.....	60:000\$000	
15 Vigias de 1ª classe.....	12:600\$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	9:000\$000	2.487:600\$000
<p>No pessoal das estações augmentou-se 20 Telegraphistas de 2ª classe; 50 Telegraphistas de 3ª classe, 2 adjuntas e 30 estafetas. Diminuiu-se 20 serventes e augmentou-se 3 Vigias de 1ª classe.</p>		

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
Officina			
1 Mestre da officina.....	6:400\$000		
1 Contra-mestre.....	4:600\$000		
1 Amanuense.....	1:800\$000		
8 Operarios de 1ª classe, diaria 9\$000.....	22:464\$000		
8 Ditos de 2ª classe, diarias 8\$000 e 7\$000.....	18:720\$000		
8 Ditos de 3ª classe, diaria 6\$000.....	14:976\$000		
8 Ditos de 4ª classe, diaria 5\$000.....	12:480\$000		
10 Ditos de 5ª classe, diarias 4\$000 e 3\$000.....	10:920\$000		
5 Aprendizizes, diaria 2\$000.....	3:120\$000		
5 Serventes, diaria 2\$500.....	3:900\$000	99:380\$000	
<p>Para melhor distribuição das diarias aos operarios da officina, augmentou-se nos de 2ª classe 5:616\$000 e nos de 5ª classe 2:080\$000; diminuindo-se nos de 4ª classe 4:680\$000, donde resulta apenas o augmento de 3:016\$000.</p>			
Serviço telephonic			
1 Chefe (Inspector de 1ª classe).....	5:000\$000		
2 Inspectores de 2ª classe.....	6:800\$000		
1 Encarregado do deposito (Feitor).....	1:800\$000		
3 Feitores.....	5:400\$000		
2 Escripturarios.....	3:600\$000		
8 Telephonistas de 1ª classe.....	14:400\$000		
10 Ditos de 2ª classe.....	12:000\$000		
30 Trabalhadores à razão de 3\$ diarios, termo médio, podendo, quando necessario, ser elevada a diaria até 5\$, sem exceder a respectiva consignação.....	32:850\$000	81:850\$000	
<p>No serviço telephonic augmentou-se 1 Feitor 1:800\$000 e 3 Telephonistas de 1ª classe 5:400\$000; e diminuiu-se a quantia de 6:000\$000, nos vencimentos dos Telephonistas de 1ª classe, que, no orçamento anterior foram equiparados aos telegraphistas de 3ª classe, sem que a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 o houvesse autorisado.</p>			
Material			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas de expediente, quota da Secretaria Internacional de Berne e outras.	30:000\$000		
Gratificações (art. 176 § 5º do Regulamento).....	10:000\$000	40:000\$000	
<p>Augmentou-se 1:000\$000, para despesa de expediente da administração.</p>			
Almozarifado			
Expediente e acondicionamento de material.....	12:000\$000		
Conservação e custeio das embarcações e da lancha a vapor.....	6:000\$000		
Gratificações (art. 176 § 5º do Regulamento).....	2:190\$000	20:190\$000	
<p>No almozarifado augmentou-se 2:000\$000 para expediente e acondicionamento do material; 1:000\$000 na conservação e custeio das embarcações e 182\$000 para gratificações do pessoal da lancha a vapor.</p>			

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada para 1893
Conservação das linhas			
Alugueis de casas para escriptorios dos districtos e depositos de material...	16:000\$000		
Consignações para o expediente dos mesmos escriptorios (art. 154 do Regulamento).....	7:200\$000		
Contractos e empreitadas.....	25:000\$000		
Extraordinarias.....	15:000\$000		
Fretes e condução do material.....	40:000\$000		
Gratificações (art. 176 do Regulamento).....	30:000\$000		
Ajudas de custo.....	20:000\$000		
Material para o serviço das linhas.....	35:000\$000		
Dito de transporte.....	20:000\$000		
Transporte de pessoal.....	15:000\$000	223:200\$000	
<p>Na conservação das linhas, o augmento foi de 1:000\$000 para alugueis de casas; 5:000\$000 para despesas extraordinarias; 20:000\$000 para fretes e condução de material; 5:000\$000 para o material destinado ao serviço das linhas e 5:000\$000 para o transporte de pessoal.</p>			
Custeio de estações			
Alugueis de casas, para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas.....	160:000\$000		
Consignações para despesas de expediente (art. 153 do Regulamento).....	120:000\$000		
Gratificação (art. 176 do Regulamento).....	30:000\$000		
Ajudas de custo.....	20:000\$000		
Extraordinarias (concerto e renovação de moveis).....	16:000\$000		
Fretes e condução de material.....	20:000\$000		
Material para o serviço telegraphico.....	40:000\$000		
Dito para o expediente.....	80:000\$000		
Transporte do pessoal.....	25:000\$000		
Material para estações de opticos.....	10:000\$000		
Dito para a aula telegraphica.....	6:000\$000	531:000\$000	
Dito para o serviço meteorologico.....	4:000\$000		
<p>No custeio das estações accrescentou-se: 30:000\$000 para alugueis e concertos de casas; 20:000\$000 nas consignações das estações; 10:000\$000 para gratificações; 1:000\$000 para despesas extraordinarias e 3:000\$000 no material para a aula telegraphica. Diminuiu-se: 1:000\$000 no material para o serviço meteorologico.</p>			
Officinas			
Acquisição de machinas, ferramentas e materia prima para os trabalhos das officinas.....	30:000\$000		
Gratificações (arts. 68 e 177 do Regulamento).....	3:600\$000	33:600\$000	
<p>Na officina o augmento foi de 600\$000 para gratificações abonadas, segundo os arts. 68 e 177 do Regulamento.</p>			
Serviço telephonic			
Material para linhas e estações.....		20:000\$000	
Iluminação do edificio			
Custeio da luz electrica e consumo de gaz.....		16:000\$000	
Para substituições			
Renovação do material das linhas e estações.....		18:00\$000	
<p>Augmentou-se 30:000\$000 para renovação do material..</p>			

Natureza da despesa		Orçada para 1894	Votada. para 1893
Construcções			
Estabelecimento de novas linhas.....	300:000\$000		
Reconstrução das linhas de Goyaz e de Matto Grosso.....	100:000\$000		
Instalação de novas estações	15:000\$000		
Despesas eventuaes, comprehendendo augmento de pessoal para as novas linhas e estações.....	50:000\$000	465:000\$000	
		6.326:357\$500	5.692:739\$005
<p>Diminuiu-se 65:000\$000 na verba destinada à construção de novas linhas, e augmentou-se 100:000\$000 para a reconstrução das linhas de Goyaz e Matto Grosso, e 5:000\$000 para despesas com instalação de novas estações.</p>			
20°			
Directoria Geral de Estatistica			
Pessoal	118:800\$000		
Material.....	23:380\$000	142:180\$000	242:180\$000
21°			
Eventuaes			
Para occorrer a despesas do serviço não previstas.....		50:000\$000	690:000\$000

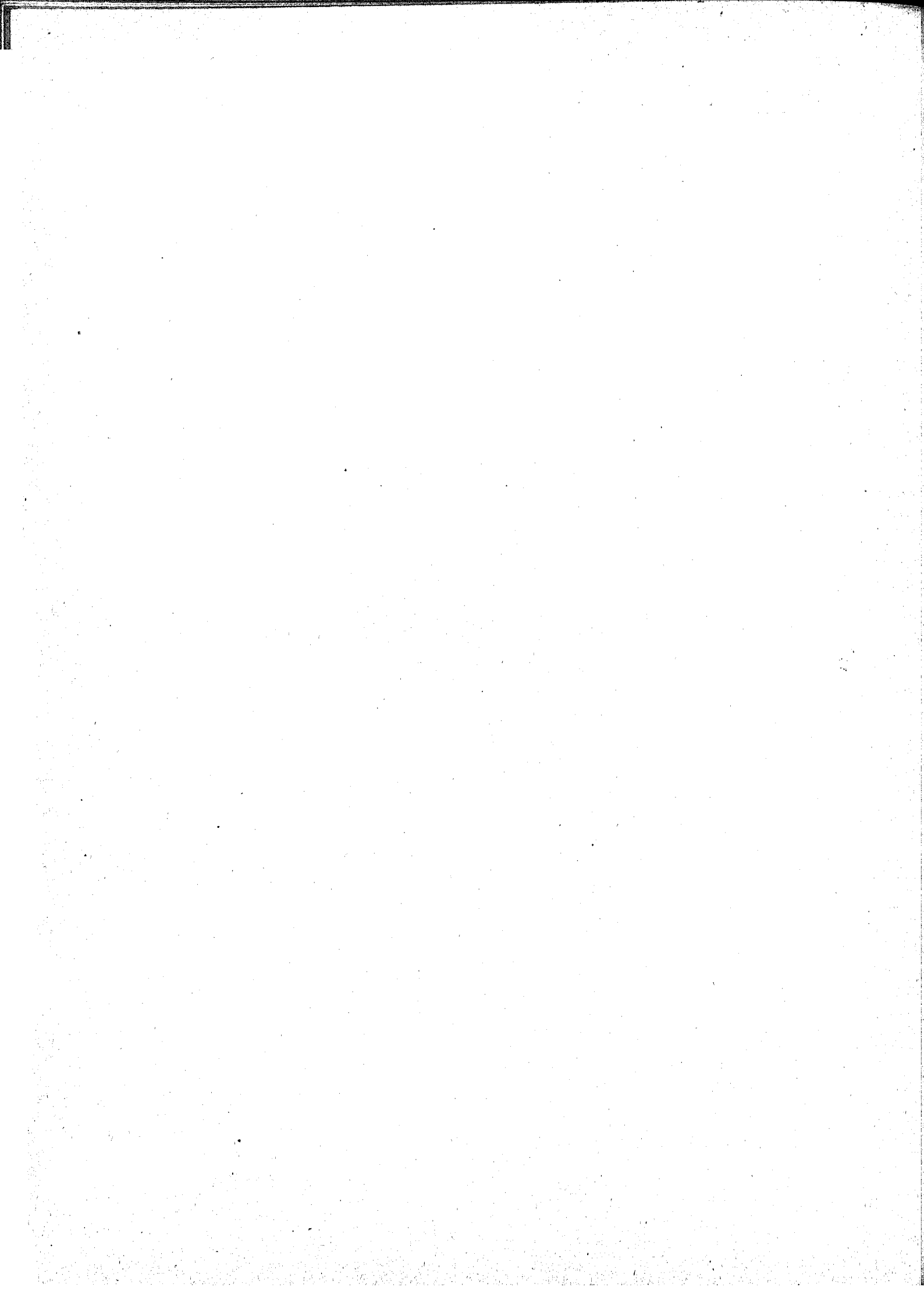
MINISTERIO DA FAZENDA



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1894



4. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa calculados para o exercício de 1894, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO A AMORTIZAÇÃO	COMMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINO	EM MOEDA NACIONAL
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	£ 179.384 0	£ 1.793	£ 181.177 0	1	£ 45.996	£ 27.598 0	£ 563	£ 74.157 0	£ 255.384 0	2.269:636\$000
De 1888 »	4 ½ %	£ 269.658 0	£ 2.696	£ 272.354 0	1	£ 62.978	£ 13.720 10	£ 531	£ 77.224 10	£ 349.578 10	3.107:364\$000
De 1889 »	4 %	£ 778.992 0	£ 7.789	£ 786.781 0	0,5	£ 99.185	£ 14.488 0	£ 762	£ 114.435 0	£ 901.216 0	8.040:808\$000
		£ 1.228.034 0	£ 12.278	£ 1.240.312 0		£ 208.151	£ 55.806 10	£ 1.856	£ 265.816 10	£ 1.506.128 10	13.387:808\$000

Observação

A importância hoje pedida é igual á fixada para o exercício de 1893.

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868.....	2.400:000\$000
Idem idem do de 1879.....	3.961:825\$000
Idem idem do de 1889.....	2.976:980\$000
	9.038:805\$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização.....	5.327:699\$000
Nas Alfandegas e Delegacia Fiscal nos Estados :	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:162\$500
Do Maranhão.....	2:000\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	6:000\$850
De S. Pedro.....	3:595\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	3.685:458\$000
	9.038:805\$000

A quantia pedida é identica á que fôra fixada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

3. Juros e amortização da dívida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 203.864:400\$000, que, juntos a 11.168:700\$000, sendo 6.482:200\$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e 4.686:500\$000 das que foram compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e recolhidos á Caixa de Amortização a fim de cumprir o art. 62 da lei de 15 de novembro de 1827, e também á somma de 124.642:000\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do supracitado Decreto, prefazem o capital de 339.675:400\$000.....	10.193:220\$000	2.038:644\$000	12.231:864\$000
Idem idem de 348:000\$000 a emitir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	17:400\$000	3:480\$000	20:880\$000
Idem idem de 12:200\$000, sendo 2:000\$000 a emitir, em virtude do Decreto n. 6815 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1840.....	610\$000	122\$000	732\$000
	10.211:230\$000	2.042.246\$000	12.253:476\$000
Rio de Janeiro.....	3.056:730\$000	611:346\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro.....	3:984\$000	79\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
Juros e amortização de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$000 e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	3.101:050\$000	622:210\$000	3.721:260\$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — juros e amortização de 119:600\$000 de apolices emitidas ha muitos annos.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Idem idem de 124.642:000\$000 de apolices convertidas de 5 para 4 % não só nesta Capital Federal como em diversos Estados, em virtude do Decreto n. 823 A, já acima mencionado.....	4.985:680\$000	1.246:420\$000	6.232:100\$000
Idem idem de 13:200\$000 ainda a omitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio.....	528\$000	132\$000	660\$000
	4.990:932\$000	1.247:748\$000	6.238:740\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emitidas.....	13.283:950\$000	2.656:670\$000	15.940:620\$000
Ditas idem por emitir.....	28.930\$000	5:78\$000	34:716\$000
Ditas de 4 % que existiam e também as convertidas.....	4.990:464\$000	1.247:616\$000	6.238:080\$000
Ditas idem por emitir.....	528\$000	132\$000	660\$000
	18.303:272\$000	3.910:204\$000	22.213:476\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		18.082:154\$000	
a ditos das que se tem de emitir.....		29:458\$000	
á amortização.....		4.101:864\$000	22.213:476\$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			4.101:864\$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1893.....		resta a importancia de.....	18.111:612\$000
apresenta a differença, para menos no presente orçamento de.....			18.312:347\$000
que procede:			200:735\$000
Da deducção dos juros de 5 % da somma de 4.686:500\$000 das apolices que foram compradas....		234:325\$000	
e do augmento de 1 % da importancia de 3.359:000\$000 em apolices, que foram de mais, no orçamento de 1893, consideradas como convertidas ao juro de 4 %; pois que, em vez de 124.655:200\$000, que consta deste orçamento, deu-se naquella a somma de 128.014:200\$000....		33:590\$000	200:735\$000

4. Juros da dívida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400\$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697\$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25).....	3:834\$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165\$125
	7:000\$000
Pede-se quantia identica á consignada para 1893 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.	

5. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia votada para o exercicio de 1893 pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....	2.533:007\$000	
Idem pelo Decreto 1293 de 1 de março de 1893, para o Montepio dos Funcionarios Publicos.....	400:100\$000	
Idem pelo Decreto 1360 de 20 de abril de 1893, para a Marinha e Guerra.....	400:000\$000	3.333:007\$000
Idem que se pede para o exercicio de 1894, inclusive 800:000\$ para as novas concessões de pensão, funeral e lucto..		3.543:631\$190
Diferença para mais.....		210:674\$190

Que procedo das seguintes alterações :

AUGMENTO

MEIO SOLDADO			
Anna Rosa Casabuena de Souza.....	472\$800	Januaria Ramos da Fonseca.....	600\$000
Anna Victoria de Madureira Sá.....	45\$300	Joanna Baptista de S. Joaquim.....	288\$000
Anna Rita Vieira Ferreira Pinto.....	600\$000	Julietta Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	168\$000
Antonia Maria Cyriaco de Abreu.....	138\$000	Joaquina Carolina de Assis.....	378\$000
Amelia Evangelista da Costa.....	90\$000	Josephina de Azevedo Pires Gomes.....	600\$000
Adelaide Carolina da Silva Mattos.....	75\$000	João (menor), filho do tenente João I. de Souza	
Angela Garcia Nunes.....	1.200\$000	Valente.....	52\$500
Amelia Evangelista da Costa.....	221\$760	João (menor), filho do general Joaquim da G. Lobo	
Anna de Carvalho Mendes.....	792\$000	d'Éça.....	432\$700
Andréa Saboia de Albuquerque.....	60\$000	Josephina Joaquina dos Santos Fernandes.....	180\$000
Amalia de Castro Bentes.....	90\$000	Julia Antonia Pinheiro de Carvalho.....	504\$000
Antonietta (menor).....	315\$100	José Maria Franco Ferreira (menor).....	279\$996
Antonia Lima da Cunha Villarim.....	60\$000	João Romão Franco Ferreira (menor).....	279\$996
Antonio (menor), filho do capitão Raymundo Fernandes		Julietta Dutra de Amorim Rangel.....	360\$000
Monteiro.....	60\$000	José (menor).....	150\$000
Americo. } (menores), filhos do general Joaquim da }	180\$000	João. } (menores), filhos do capitão José Rodrigues }	554\$400
Arthur. } Gama Lobo d'Éça..... }	432\$000	José. } de Abreu..... }	554\$400
Alice de Azevedo Paranhos.....	554\$400	Luiza Marcello de Lima.....	1.200\$000
Alcibíades José de Azevedo Pedro (menor).....	360\$000	Luiza Müller Thompson.....	1.440\$000
Brandelina Maria de Carvalho Faria.....	280\$800	Luiza Pacheco da Cunha.....	630\$000
Constança Barbosa de Oliveira Santos.....	103\$680	Lima Maria de Sant'Anna.....	600\$000
Carolina Maria do Carmo Ribas.....	171\$360	Luiz (menor).....	3.600\$000
Carolina Perry.....	1.800\$000	Luiz Carlos Ferreira (menor).....	279\$996
Carolina Amalia de Farias.....	1.260\$000	Lydia Bello Pinheiro de Lemos Martins.....	504\$000
Clementina Geraldina de Lima Maia.....	191\$400	Luiza Emilia Gaspar de Vasconcellos.....	360\$000
Constança (menor).....	432\$000	Maria Idalina dos Santos.....	21\$596
Celina (menor).....	300\$000	Maria José Cidade.....	584\$400
Clothilde Barbosa de Andrade.....	36\$000	Maria Amalia de Mello Oliveira Picanço.....	1.260\$000
Cecilia (menor).....	180\$000	Maria Suzana Torreses Moreira.....	900\$000
Cecilia Joaquina Maciel.....	336\$100	Maria Francisca Guimarães.....	600\$000
Carlos (menor).....	180\$000	Maria (menor).....	180\$100
Candida Augusta da Cunha.....	75\$000	Maria Mercedes de Figueiredo.....	302\$400
Carlota Augusta de Souza Miranda.....	316\$800	Maria Thereza da Silva.....	360\$000
Corina Pinto Cavalcanti.....	2.520\$000	Maria Thereza Wildewerth.....	919\$992
Claudina Maria da Conceição Lago.....	360\$000	Maria Amalia Borges Fortes da Silva.....	252\$000
Carmelita Guedes de Carvalho.....	45\$000	Maria Carlota da Motta Lobo.....	2.160\$000
Catharina Adelaide Pinheiro.....	300\$000	Maria Arminda Ramos de Paiva.....	280\$000
Donatilla Umbelina dos Santos.....	21\$596	Maria Adelaide de Castro e Silva.....	840\$000
Delfina Clara Moreira.....	570\$600	Maria Carolina Ximenes da Silva.....	1.260\$000
Dolores Pihernat Pedra.....	1.800\$000	Maria Amélia de Barros Viveiros.....	600\$000
Emilia Franco Vero.....	600\$000	Maria do Rego Barros.....	72\$000
Ernestina } (menores), filhas do tenente João Ignacio }	108\$000	Maria Constança de Paiva Baptista.....	900\$000
Ercilia. } de Souza Valente..... }	108\$000	Maria dos Santos Lucas.....	210\$000
Emygdio (menor).....	150\$000	Maria das Mercês C. Bezerra de Menezes.....	1.260\$000
Emilia Victoria da Conceição Ferreira.....	1.000\$000	Maria Amalia Leite de Medeiros.....	132\$000
Emilia Julia de Meirelles Pinetel.....	3.600\$000	Maria Amalia Pires de Albuquerque.....	432\$000
Elvira (menor).....	315\$000	Maria (menor).....	360\$000
Elia Augusta da Silveira Galvão.....	612\$000	Maria Carlota Cezarino Carneiro.....	240\$000
Ernesto (menor).....	52\$500	Maria Joanna Pinto Peixoto Velho.....	360\$000
Eliza Soares de Freitas Araújo.....	300\$000	Maria da Graça Pyrrho Calvet.....	216\$000
Floribella Rodrigues Nunes.....	960\$100	Maria Luiza de Castro Cabussú.....	957\$600
Francisca Machado da Cunha.....	420\$100	Margarida de Azevedo Ribeiro.....	360\$000
Guilhermina Cecília de Barros.....	480\$000	Mathilde Maria da Conceição.....	420\$000
Guilhermina Rosa Bessa.....	612\$000	Margarida Martha de Andrade Vasconcellos.....	4.500\$000
Gertrudes Rollin.....	2.700\$000	Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca.....	103\$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral.....	2.700\$000	Mathilde de Accioli Lins.....	2.160\$000
Herminia Guinaia de Mello Albuquerque.....	420\$000	Marta Pinheiro Franca.....	150\$000
Honorino Alves da Fontoura Cunha.....	792\$000	Meneleu (menor).....	3.000\$000
Idalina Eliza Chastenet.....	252\$000	Maria Mathilde Pimentel.....	900\$000
Idalina dos Santos.....	21\$596	Manoel Antunes de Salles.....	168\$000
Israelina de Carvalho Camara.....	252\$000	Ormindia Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	216\$000
Izauro Andrade de Vasconcellos (menor).....	420\$000	Olympia Vichi Baptista.....	22\$500
Idalecio Andrade de Vasconcellos (menor).....	420\$000	Octavio (menor).....	150\$000
Irinéa Fernandes de Barros.....	252\$000	Octaviano (menor).....	1.200\$000
Izolina da Rocha.....	324\$000	Paulina Fróes de Vasconcellos.....	900\$000
		Petronilla Sophia Roldão Wanderley.....	168\$000
		Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	300\$000
		Raymundo (menor).....	180\$000
		Rita de Cassia Nabuco de Araujo.....	900\$000

Rosa Joaquina de Moraes.....	216\$000
Rita de Souza Gildas.....	280\$300
Rozalina Perpétua de Barros.....	48\$000
Rozalina Augusta Brandão.....	280\$800
Rosa Maria Evangelista.....	90\$000
Rodolpho (menor).....	226\$500
Roclausa Gomes Pires da Costa.....	612\$000
Raymundo Ramos da Motta Panasco.....	1:440\$000
Thomazia Lavareda de Menezes.....	304\$600
Theodolinda Amélia de Brito Mesquita.....	69\$984
Thereza Nogueira de Moraes.....	360\$000
Thereza de Araujo Portocarrero.....	324\$000
Ubalдина Elisa de Vasconcellos Galvão.....	302\$400
Ursula da Cunha Paiva.....	1:512\$000
Umbelina Melchades do Amaral Mello e Alvim.....	300\$000
Victorina Maria da Conceição Araujo.....	960\$000
Zeferina Gonçalves Santos e Silva.....	360\$000

92:246\$912

MONTE-PIO

Anna Rosa Casabuena de Souza.....	18\$000	540\$000
Auta (menor).....	4\$440	133\$332
Anna de Carvalho de Mendes.....	30\$900	900\$000
Adelia Amalia Raposo de Mattos.....	42\$040	960\$000
Adelina Vasco Cabral.....	18\$300	540\$000
Antonia Ramos Lopes.....	5\$280	157\$500
Alice de Azevedo Paranhos.....	21\$000	63\$000
Anna Neves Bruno.....	33\$324	1:000\$000
Antonio (menor).....	6\$000	180\$000
Anna Victoria Malureira e Sá.....	21\$400	630\$000
Angela Garetta Nunes.....	42\$000	1:260\$000
Adelaide dos Santos Seixas.....	30\$000	2:520\$008
Balbina de Araujo Silva.....	5\$280	157\$500
Brandelina Maria de Carvalho Faria.....	18\$000	540\$000
Clementina Geraldina de Lima Maia.....	18\$100	510\$000
Constança (menor).....	36\$000	1:080\$000
Constança Barbosa de Oliveira Santos.....	7\$200	216\$000
Carlota Santos Barbosa de Oliveira.....	19\$992	600\$000
Carlos (menor).....	6\$000	180\$000
Carmelita Guedes de Carvalho.....	28\$080	840\$000
Cecilia (menor).....	6\$000	180\$000
Clotilde Barbosa de Andrade.....	30\$000	900\$000
Carolina Perry.....	60\$000	1:800\$000
Carolina Amélia de Farias.....	42\$000	1:260\$000
Corina Pinto Cavalcante.....	30\$000	2:520\$000
Dellina Clara Moreira.....	21\$000	630\$000
Dolores Pibernat Pedra.....	60\$000	1:800\$000
Emilia (menor).....	4\$440	133\$332
Emilia Victoria da Conceição Ferreira.....	33\$324	1:000\$000
Elvira (menor).....	6\$753	315\$000
Elisa Augusta da Silveira Galvão.....	30\$000	900\$000
Emilia Ramos Lopes.....	5\$280	157\$500
Elisa Soares de Freitas Araujo.....	30\$000	900\$000
Emilia Franco Vero.....	19\$992	600\$000
Emilia Julia de Meirões Pimentel.....	120\$000	3:600\$000
Francisca de Araujo Silva.....	5\$280	157\$500
Francisca Zeferina de Almeida.....	60\$000	1:800\$000
Gertrudes Rollim.....	120\$000	3:600\$000
Guilhermina Rosa Bessa.....	30\$000	900\$000
Honorina Alves da Fontoura Cunha.....	30\$000	900\$000
Henriqueta Adelaide Cimbra do Amaral.....	90\$000	2:700\$000
Ireneia de Oliveira Fernandes de Barros.....	30\$000	900\$000
Israelina de Carvalho Camara.....	8\$440	252\$000
Idalina Elisa Chestnet.....	21\$000	630\$000
Ila Figueiredo de Castro.....	90\$000	2:700\$000
Isolina da Rocha (menor).....	18\$120	540\$000
João (menor).....	21\$000	630\$000
José (menor).....	21\$000	630\$000
Jospha Joaquina dos Santos Fernandes.....	18\$000	540\$000
Joaquina Carolina de Assis.....	21\$000	630\$000
Julia de Mello Brandão.....	9\$600	288\$000
Justina da Cunha Mattos.....	14\$760	439\$920
Julietta Dutra de Amorim Rangel.....	12\$000	360\$000
Jovanna Brigida de Vasconcellos Vargas.....	8\$440	252\$000
Julia Antonia Pinheiro de Carvalho.....	16\$800	504\$000
Josephina de Azevedo Pires Gomes.....	28\$780	840\$000
Luiz (menor).....	120\$000	3:600\$000
Leonor Petra Bittencourt Corrêa.....	18\$000	540\$000
Luiza Muller Thompson.....	48\$000	1:440\$000
Luiza Pacheco da Cunha.....	21\$000	630\$000
Lydia Bello Pinheiro de Lemos Martins.....	21\$000	630\$000
Leopoldina Ramos Lopes.....	5\$280	157\$500
Luiza Marmello de Lima.....	40\$000	1:200\$000
Maria Euzabiah Guillon.....	9\$000	27\$000
Maria das Mercês C. B. de Menezes.....	42\$000	1:260\$000
Maria Constança de Paiva Baptista.....	33\$360	1:000\$000
Maria Rita Pereira da Paixão.....	13\$320	399\$960
Maria Amélia de Mello O. Picanço.....	42\$000	1:260\$000

Maria José Cidade.....	21\$000	630\$000
Maria (menor).....	36\$000	1:080\$000
Maria Amalia Pires de Albuquerque.....	18\$000	540\$000
Maria Christina da Silveira Santos.....	13\$320	399\$960
Maria (menor).....	6\$000	180\$000
Maria Mercedes de Figueiredo.....	21\$000	630\$000
Maria Thereza da Silva.....	12\$000	360\$000
Maria Cordeiro de Mesquita Lima.....	7\$080	210\$000
Maria Thereza Hildewerth.....	33\$360	1:000\$000
Maria Amalia Borges Fortes da Silva.....	21\$000	630\$000
Maria Arminda Ramos de Paiva.....	18\$000	540\$000
Maria (menor).....	7\$080	210\$000
Maria Adelaide de Castro Silva.....	28\$080	840\$000
Mathilde Medina de Almeida Lago.....	60\$000	1:800\$000
Maria (menor).....	6\$996	210\$000
Maria Carolina Ximenes da Silva.....	42\$000	1:260\$000
Marianna de Araujo Silva.....	5\$280	157\$500
Marianna Cecilia Meirelles da Fonseca.....	150\$000	4:500\$000
Mariisa Pinheiro França.....	72\$000	2:160\$000
Marietta (menor).....	4\$440	133\$332
Margarida de Azevedo Ribeiro.....	42\$000	1:260\$000
Margarida Martha de Andrade Vasconcellos.....	42\$000	1:260\$000
Margarida Silveira Pinto.....	8\$400	252\$000
Mathilde de Accioli Lins.....	18\$000	540\$000
Mathilde Ramos Lopes.....	5\$280	157\$500
Martha Lahay Cardoso.....	13\$440	400\$000
Paulina Frôes de Vasconcellos.....	48\$000	1:440\$000
Petronilla Sophia Roldão Wanderley.....	30\$000	900\$000
Rita Pereira Lisboa da Silva.....	42\$000	1:260\$000
Rosa Marianna Guillon.....	9\$100	273\$000
Rita de Araujo Silva.....	5\$280	157\$500
Rita de Souza Caldas.....	18\$000	540\$000
Rita de Cassia Nabuco de Abreu.....	30\$000	900\$000
Raymundo (menor).....	6\$000	180\$000
Rosalinda Augusta Brandão.....	18\$000	540\$000
Rosa Maria Evangelista.....	30\$000	900\$000
Roclausa Gomes Pires da Costa.....	30\$000	900\$000
Raymunda Ramos da Motta Panasco.....	43\$200	1:260\$000
Serina (menor).....	7\$080	210\$000
Thomazia Lavareda de Menezes.....	6\$720	301\$600
Thereza de Araujo Portocarrero.....	18\$000	540\$000
Thereza Nogueira de Moraes.....	18\$000	540\$000
Thereza Florentina de Cantalico.....	48\$000	1:440\$000
Theodolinda Amélia de Brito Mesquita.....	7\$180	210\$000
Ubalдина E. de Vasconcellos Galvão.....	18\$000	540\$000
Umbelina Melchades de A. Mello e Alvim.....	12\$000	360\$000
Victorina Maria da Conceição Araujo.....	42\$040	960\$000
Zeferina Gonçalves Santos e Silva.....	12\$000	360\$000

3:235\$064 106:997\$482

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Philomena Noemia Ferreira Gomes.....	260\$000
Albertina.....	65\$000
Luiza.....	65\$000
Raul.....	65\$000
Emilia.....	65\$000
Josephina Tavares da Costa Miranda.....	1:000\$000
Ercesina Tavares da Costa Miranda.....	200\$000
Ormindia Tavares da Costa Miranda.....	200\$000
Eponina Tavares da Costa Miranda.....	200\$000
Manoel Tavares da Costa Miranda.....	200\$000
Manaham Tavares da Costa Miranda.....	200\$000
Maria Adalina Antunes de Abreu.....	250\$000
Erminia Isabel de Lima Freitas.....	501\$210
Maria Luiza Bormana de Lima.....	1:700\$000
Maria Dourado Ramos.....	300\$000
Julia Amélia Ramos.....	300\$000
Maria José Vidigal.....	500\$000
Joaquina Carolina Soares Gonzaga.....	400\$000
Rosa de Amorim Pires Garcia.....	2:000\$000
Maria Paulina das Neves.....	1:050\$000
Candida Alexandrina França.....	400\$000
Fausto da Silva França.....	66\$666
Onofre Antonio França.....	66\$666
Lycurgo Antonio França.....	66\$666
Adelaide da Silva França.....	66\$666
Adamastor da Silva França.....	66\$666
Lavadelino da Silva França.....	66\$666
Henriqueta Dias Cordeiro.....	811\$083
Francisco Egydio da Conceição.....	300\$000
Manoela Francisca de Carvalho.....	75\$000
Oscar Egydio de Carvalho.....	75\$000
Dulceolina Gara de Carvalho.....	75\$000
Alzira Judith de Carvalho.....	75\$000

Henriqueta O' Reilly de Lima.....	400\$000	Horacio Paulo de Farias	100\$000
Odillon. } Filhos de Domingos da Silva Lima..... {	200\$000	Julieta Paulo de Farias.....	100\$000
Olga.... }	200\$000	Carlos Paulo de Farias.....	100\$000
Antonio Lopes Pecegheiro.....	800\$000	Leopoldina da Silva Veiga	650\$000
Olvio Pecegheiro.....	400\$000	Luz M. da Silva Veiga.....	325\$000
Eulice Pecegheiro	400\$000	Alfredo Augusto da Silva Veiga.....	325\$000
Eugenio, filho de Mario da C. Ferreira.....	800\$000	Julia Braz da Silva.....	600\$000
Maria Amelia de Moraes Alves.....	560\$000	Henriqueta. } Filhos de Henrique Masset..... {	400\$000
Castellar dos Reis Alves.....	560\$000	Rodolpho .. }	400\$000
Paulina Eulalia Cordeiro	600\$000	Guilhermina A. da Costa Vellez.....	800\$000
Valentina Eulalia Cordeiro.....	300\$000	Adelina da Costa Vellez.....	133\$333
Eurico José Cordeiro	300\$000	Cesar da Costa Vellez.....	133\$333
Francisca Cavalcante Vereza	600\$000	Sylvio da Costa Vellez.....	133\$333
Dorvalina Rocha Bilhar.....	250\$000	Rachel da Costa Vellez.....	133\$333
Alvaro, filho de Alexandra L. de A. Bilhar.....	250\$000	José da Costa vellez.....	133\$333
Mario José da Silva Chaves.....	444\$444	Benjamin da Costo Vellez.....	133\$333
Leopoldina Cornelio dos Santos.....	750\$000		
Manoel Antonio de Salles.....	900\$000		
Rita Maria de Farias	300\$000		
			<u>25:313\$132</u>

DIMINUIÇÃO

MONTEPIO

Emilia Augusto Laranja da Oliveira.....	7\$080	210\$000
Emilia Ferreira dos Santos.....	14\$040	420\$000
Januaria Thereza de Moraes Madureira....	10\$080	30\$000
Maria Paulina Pundas.....	52\$800	1:000\$000
Imilia Julia Meirelles Pimentel.....	120\$000	3:600\$000
Maria Amalia Raposo.....	32\$400	960\$000
	<u>236\$400</u>	<u>6:490\$000</u>

Dorothea Muniz Tello Barreto	504\$000
Umbelina Isabel Xavier de Andréa.....	3:000\$000
Emilia Julia Meirelles Pimentel.....	3:600\$000
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro	1:200\$000
	<u>9:072\$000</u>

PENSÕES

Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro.....	1:200\$000
Maria Amalia Raposo	120\$000
	<u>1:320\$000</u>

MEIO SOLDADO

Alexandrina Pereira da Silva Costa.....	360\$000
Carolina de Azevedo Santa Rosa.....	408\$000

RESUMO

AUGMENTO

Meio soldo até Abril de 1893.....	92:246\$912
Monte-pio idem.....	106:997\$482
Contribuição para o mesmo.....	3:235\$064
Monte-pio dos funcionarios publicos na Capital.....	25:313\$132
	<u>227:792\$590</u>

DIMINUIÇÃO

Pensões.....	1:320\$000
Meio soldo.....	9:072\$900
Montepio.....	6:490\$000
Contribuição para o mesmo.....	236\$400
	<u>17:118\$400</u>

Diferença para mais..... 210:674\$190

6. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA, VIACAO E OBRAS PUBLICAS	FAZENDA	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro.	947:636\$576	37:198\$596	124:263\$333	88:207\$751	129:059\$200	382:879\$016	1.709:244\$477
Espirito Santo.	1:863\$144				2:925\$925	9:88\$063	14:678\$132
Bahia	157:461\$594		7:578\$550	1:648\$505	3:651\$234	66:357\$452	266:699\$635
Sergipa	4:266\$666				766\$062	6:513\$851	11:547\$479
Alagoas	9:066\$666					7:600\$555	16:668\$221
Pernambuco	168:901\$834		2:103\$472	2:727\$666	456\$325	76:583\$598	250:474\$995
Parahyba	5:381\$221					10:163\$167	15:544\$688
Rio Grande do Norte	11:900\$000					1:399\$916	13:299\$916
Ceará	61:473\$333					10:593\$953	72:067\$286
Piahy	4:351\$740				1:029\$259	4:929\$370	10:309\$369
Maranhão	55:841\$968					31:477\$797	87:019\$165
Pará	22:212\$355		1:837\$250	2:398\$185	1:200\$000	34:476\$963	62:175\$088
Amazonas					1:300\$000	2:760\$460	4:060\$460
S. Paulo	90:843\$001				3:079\$814	33:432\$964	132:396\$779
Paraná	800\$000					6:159\$308	6:959\$308
Santa Catharina	5:400\$000					10:054\$723	15:454\$723
S. Pedro	63:738\$378			1:059\$017	8:921\$111	71:039\$910	144:758\$916
Minas Geraes	44:077\$257				12:401\$924	16:995\$021	74:074\$202
Goyaz	42:528\$946				1:086\$308	846\$712	44:401\$936
Matto Grosso	10:134\$073			1:783\$184		9:278\$016	21:195\$273
	1.738:522\$782	37:198\$596	135:832\$910	97:824\$308	165:578\$362	798:041\$120	2.972:998\$078

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio..... 150:000\$000

E' a somma..... 3.122:998\$078

que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1893..... 2.712:118\$000

apresenta a differença para mais de..... 410:880\$078

como em seguida se demonstra:

AUGMENTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

6 Membros do Supremo Tribunal Federal.....	108:000\$000
6 Desembargadores.....	36:000\$000
5 Ditos da Relação de S. Paulo.....	30:000\$000
3 Juizes de Direito de S. Paulo.....	8:808\$222
1 Guarda da Faculdade de Direito de S. Paulo..	482\$377
1 Professor do Instituto Nacional de Musica....	2:000\$000
1 Chefe de secção da Bibliotheca Nacional.....	4:000\$000
1 Professor do Gymnasio Nacional.....	3:332\$800
1 Conservador da Escola Polytechnica.....	1:600\$000
1 Lente cathedratico da mesma.....	3:200\$000
1 Porteiro da Escola de Bellas Artes.....	1:219\$505
4 Juizes de Direito.....	14:400\$000
1 Lente cathedratico da Escola Naval.....	6:000\$000
1 Dito do Gymnasio Nacional.....	3:042\$666
1 Dito idem.....	5:030\$000
5 Desembargadores da Relação de Porto Alegre.	30:000\$000
6 Ditos da do Recife.....	33:318\$148
1 Dito idem.....	6:000\$000
6 Ditos da da Bahia.....	36:000\$000
2 Bedeis da Faculdade de Medicina da Bahia..	1:805\$555
1 Conservador da mesma.....	1:600\$000
1 Escripturario da Secretaria de Policia do Piahy	800\$000
1 Juiz de Direito do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
1 Amanuense da Secretaria de Policia, do Maranhão.....	788\$111
	341:077\$384

MINISTERIO DO EXTERIOR

1 Consul Geral de 1ª classe na Suissa.....	2:824\$444
1 Dito idem em Pariz.....	1:200\$000
1 Ministro Plenipotenciario em França.....	3:200\$000
1 Secretario de Legação.....	1:597\$222
	8:731\$666

MINISTERIO DA MARINHA

1 Lente cathedratico da Escola Naval.....	6:000\$000
1 Primeiro official da Secretaria.....	4:864\$322
1 Fiel de deposito — do trem bellico do Arsenal.	649\$814
1 Enfermeiro do Hospital.....	470\$266
	11:984\$402

MINISTERIO DA GUERRA

1 Primeiro official da Secretaria.....	1:947\$037
1 Apontador da Fabrica de Armas.....	1:400\$000
1 Almozarife da Intendencia.....	2:970\$540
1 Continuo da Fabrica de Armas.....	478\$666
1 Apontador do Arsenal da Bahia.....	361\$055
1 Professor do Arsenal de Pernambuco.....	1:009\$000
	7:566\$298

MINISTERIO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

1 Vice-Director dos Telegraphos.....	6:000\$000
1 Inspector das Terras e Colonisação.....	8:400\$000
1 Agente de 2ª classe da E. Ferro Central.....	1:834\$514
1 Almojarife da idem.....	3:200\$000
1 Encarregado da officina telegraphica da mesma.....	2:137\$548
1 Machinista de 1ª classe da mesma.....	2:880\$000
1 Agente de 1ª classe da E. de ferro Rio do Ouro.....	62 \$222
1 Dito de 4ª » » » » Central.....	1:466\$000
1 Engenheiro residente da mesma.....	4:000\$000
1 Terceiro escripturario da mesma.....	1:440\$000
1 Telegraphista de 1ª classe.....	1:000\$370
1 Inspector de 1ª classe dos Telegraphos.....	3:200\$000
1 Estafeta da mesma.....	335\$166
1 Engenheiro chefe de districto da mesma.....	2:183\$826
1 Estafeta da mesma.....	296\$955
1 Guarda flo da mesma.....	225\$011
1 Chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.....	6:000\$000
1 Praticante de 2ª classe da mesma.....	396\$59
1 Chefe de secção da Secretaria de Viação.....	4:200\$000
1 Guarda da Caixa d'agua de Copacabana.....	600\$000
1 Secretario da Inspectoria Geral de Obras Publicas.....	3:200\$000
1 Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements.....	5:333\$332
1 Administrador dos Correios do Amazonas.....	1:300\$000
1 Porteiro dos Correios de Minas Geraes.....	2:400\$000
1 Carteiro de 1ª classe da mesma.....	1:600\$000
1 Thesoureiro da mesma.....	4:200\$000
1 Terceiro official da mesma.....	615\$851
1 Administrador dos Correios da Bahia.....	3:317\$930
1 Dito dito do Piahy.....	1:029\$320
1 Dito dito do Rio Grande do Sul.....	7:000\$000
1 2º Official dos ditos de S. Paulo.....	1:679\$811
1 Praticante de 2ª classe idem.....	1:400\$000
1 Inspector das terras e colonização no Espirito Santo.....	2:925\$925
1 2º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre.....	721\$111
1 3º dito idem.....	417\$600
	<hr/>
	90:918\$763

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Director Geral do Thesouro.....	6:979\$333
1 Solicitador dos Feitos.....	800\$000
1 Guarda da Alfandega da Capital.....	1:040\$000
1 1º Commandante dos Guardas da mesma.....	1:635\$18
1 Ajudante do Porteiro do Thesouro.....	1:757\$185
1 2º Escripturnario da Alfandega da Capital.....	2:381\$111
1 Guarda da mesma.....	1:040\$000
1 2º Escripturnario da mesma.....	3:351\$100
1 1º Escripturnario da Caixa de Amortização.....	1:600\$148
1 Inspector da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	2:162\$500
1 Continuo da mesma.....	637\$400
1 Inspector da Alfandega de Santos.....	4:800\$100
1 Official de Descarga extincto da mesma.....	452\$074
1 Conferente da mesma.....	2:800\$030
1 2º Escripturnario da Thesouraria da Parahyba.....	635\$185
1 1º dito da Alfandega idem.....	1:509\$900
1 2º Escripturnario da Thesouraria do Rio Grande do Sul.....	643\$472
1 Parão de escalar da Alfandega do Rio Grande do Sul.....	640\$000
1 Ajudante do Administrador da extincta Recebedoria de Pernambuco.....	2:857\$722
1 Chefe de Secção da Alfandega de Pernambuco.....	2:676\$074
1 Marinheiro das embarcações da Alfandega idem.....	480\$000
1 2º Escripturnario da Thesouraria do Ceará.....	937\$629
1 Inspector da Alfandega de Maceió.....	2:778\$333
1 Porteiro e cartorario da Thesouraria do Paraná.....	402\$370
1 1º Escripturnario da Thesouraria de Minas Geraes.....	1:427\$500
1 2º dito idem idem.....	1:106\$388
1 Marinheiro dos escaleres da Alfandega do Espirito Santo.....	360\$000
	<hr/>
	47:939\$042

DIMINUIÇÃO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1 Director da Secretaria do Interior.....	6:000\$000
2 Lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	7:400\$000
1 Desembargador da Relação do Pará.....	4:000\$000
1 Chefe de Secção da Estamparia da Bibliotheca Nacional.....	4:000\$000
1 Correo da Secretaria da Justiça.....	1:200\$000
	<hr/>
	22:600\$000

MINISTERIO DA GUERRA

1 Official da Secretaria.....	5:000\$000
1 Escrivao do Almojarifado da Intendencia.....	1:200\$000
1 Escrevente da mesma.....	235\$110
	<hr/>
	6:435\$110

MINISTERIO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

1 Engenheiro auxiliar da Inspectoria de Terras e Colonisação.....	4:800\$000
1 Conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1:616\$740
2 Guardas da Inspectoria Geral de Obras Publicas.....	973\$332
	<hr/>
	7:390\$072

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	9:000\$000
1 Sub-director do Thesouro Federal.....	4:800\$000
1 3º Escripturnario idem.....	1:002\$420
1 Fiel de Pagador da Pagadoria do mesmo.....	1:000\$000
1 2º Escripturnario da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	1:688\$166
1 Contador da Caixa de Amortização.....	2:400\$000
1 Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	3:400\$000
1 Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.....	4:200\$100
4 Fieis de armazem da mesma.....	5:289\$109
1 1º Escripturnario da mesma.....	2:600\$000
1 Official de descarga da mesma.....	1:200\$000
1 Guarda da mesma.....	714\$888
1 Conferente da Alfandega de Santos.....	2:800\$000
1 2º Escripturnario idem de Pernambuco.....	1:500\$000
1 Contador da Thesouraria do Rio Grande do Norte.....	1:164\$583
1 2º Escripturnario idem do Ceará.....	937\$629
	<hr/>
	43:696\$795

MINISTERIO DA MARINHA

1 Director Geral da Secretaria de Estado.....	6:000\$000
1 2º Escripturnario da Contadoria.....	2:000\$000
1 Porteiro do Arsenal.....	800\$000
1 Dito da Secretaria do Arsenal.....	900\$000
1 Director de Construções Navaes.....	4:000\$000
1 Mestre de Nataçao da Escola Naval.....	960\$000
1 Official archivista da mesma.....	875\$500
1 Enfermeiro do Hospital.....	720\$000
1 Sargento Ajudante da Companhia de Artifices.....	960\$000
	<hr/>
	17:215\$500

RESUMO

Augmento.....	508:217\$555
Diminuição.....	97:337\$477
	<hr/>
	410:880\$078

7. Empregados das Repartições e logares extinctos

Importancia votada para o exercicio de 1893.....	600:000\$000
Idem pedida para o de 1894.....	600:000\$000
<p>Pede-se para o exercicio de 1894 a mesma quantia, por não possuir o Thesouro elementos exactos para conhecer da despeza que ter-se-ha de realizar.</p>	

8. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3144 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890 e 1166 de 17 de dezembro de 1892.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	3	\$ 24:000\$000	24:000\$000
Directores.....	4	8:000\$000	36:000\$000
Sub-directores.....	2	6:000\$000	36:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	4	4:000\$000	36:000\$000
Primeiros escripturarios.....	30	2:000\$000	12:000\$000
Segundos ».....	25	4:000\$000	2:000\$000
Terceiros ».....	25	3:200\$000	1:600\$000
Quartos ».....	25	2:400\$000	1:200\$000
Thesoureiro.....	15	1:600\$000	800\$000
Fiel.....	1	6:000\$000	4:000\$000
Pagador.....	3	3:000\$000	1:500\$000
Fiel.....	1	4:000\$000	2:000\$000
Cartorario.....	4	2:000\$000	1:400\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Continuos.....	16	2:000\$000	1:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000
137			634:500\$000
GABINETE DO MINISTRO			
Official de gabinete.....	1	2:400\$000	2:400\$000
2 Auxiliares.....	2	1:500\$000	3:000\$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES			
Delegado.....	1	6:000\$000	6:000\$000
2 Escripturnarios.....	2	3:000\$000	6:000\$000
GRATIFICAÇÃO			
Aos empregados da Thesouraria.....	1	3:200\$000	9:200\$000
» » da Pagadoria.....	1	6:000\$000	6:000\$000
661:100\$000			
MATERIAL			
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição e encadernação de livros e jornaes, etc....		15:000\$000	
Iluminação : Despeza com o serviço e iluminação da guarda e dias de festa nacional.....		1:000\$000	
Movels : Concerto e reforma.....		2:000\$000	
Salarios : A 12 serventes a 100\$ mensaes.....		14:400\$000	
Publicações : Do relatorio, orçamento, balanço, editaes, etc, etc.....		21:000\$000	
Despesas divessas. { Serviço telegraphico, telephonic e postal.....		2:000\$000	
{ Aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000	
{ Despezas miudas a cargo do mesmo.....		2:000\$000	
{ Carros para pagamento de repartições longiquas.....		100\$000	
{ Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....		300\$000	
{ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario.....		2:000\$000	
5:000\$000			66:000\$000
Aluguel de casa, expediente e mais despezas de Delegacia em Londres.....			727:100\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 augmentada da quantia de 55:000\$ concedida pelo decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893, para material.....			471:540\$000
255:560\$000			
<p>resulta a differença para mais de.....</p> <p>que procede:</p> <p>Não só do augmento do pessoal para satisfazer o accrescimento do trabalho conforme a reforma de 17 de dezembro de 1892, como também com o augmento dos respectivos vencimentos, tudo de accordo com o paragrapho unico do art. 101 do decreto n. 1166 e também da quantia correspondente ás gratificações dos empregados do Thesouro Federal e Pagadoria do Thesouro e a destinada para consignaço do material.</p>			

9. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro e Decreto n. 4166 de 17 de dezembro de 1892

		ORDENADO	ORATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL :					
Presidente.....	1	8:000\$000	6:000\$000	14:000\$000	
Directores.....	4	8:000\$000	4:000\$000	48:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos »	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros »	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	320:800\$000
	59				
MATERIAL :					
Livros e impressos, publicação de actas e outras, papel, pennas e artigos de expediente.....				15:000\$000	
Moveis e utensis.....				1:000\$000	
Salarios a 6 serventes.....				7:200\$000	
Despezas miudas.....				800\$000	24:000\$000
					344:800\$000
A lei de orçamento n. 126 B de 21 de novembro de 1892 fixou a quantia de 227:400\$, que, augmenta— da de 20:000\$ concedida pelo Decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893 para despeza de material, perfaz o total de.....					247:400\$000

A differença de 97:400\$ entre a quantia votada para 1893 como acima se declara e a que ora se pede, procede do augmento de pessoal e de vencimentos, de accordo com a proposta feita no relatorio da Fazenda de 1892; e 4:000\$, por se ter reconhecido haver sido insufficiente a de 20:000\$ para material, autorizada para o exercicio de 1893.

N. 10 — Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL :					
Administrador.....	1	6:000\$000	3:600\$000	9:600\$000	
Ajudante.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	25:600\$000	12:800\$000	38:400\$000	
Segundos ».....	10	24:000\$000	12:000\$000	36:000\$000	
Terceiros ».....	12	19:200\$000	9:600\$000	28:800\$000	
Quartos ».....	18	14:400\$000	7:200\$000	21:600\$000	
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Recebedor do sello.....	1	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$000	
Fiel.....	1	1:000\$000	500\$000	1:500\$000	
Porteiro.....	1	1:800\$000	900\$000	2:700\$000	
Continuos.....	2	1:920\$000	960\$000	2:880\$000	
Correios.....	4	2:880\$000	1:440\$000	4:320\$000	171:900\$000
	62				
MATERIAL:					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....				10:000\$000	
Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....				50:000\$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente.....				3:000\$000	
Preparos de taloes, impressos e publicações.....				1:180\$000	
Salario de 6 serventes.....				5:760\$000	
Despezas miudas.....				1:000\$000	70:940\$000
					242:840\$000

A importancia pedida é igual á votada pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL:				
Inspector.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
Terceiros »	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Quartos »	3	1:300\$000	700\$000	6:000\$000
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Fieis.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Corretor.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudantes.....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Conferentes.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
Archivista.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Carimbadores.....	3	1:200\$000	600\$000	5:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuo.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
	39			149:000\$000
MATERIAL:				
Encomendas e assignaturas de notas.....			50:000\$000	
Livros, papel e mais material de expediente.....		4:000\$000		
Impressos e publicação de editaes.....		2:000\$000		
Acquisição de livros, moveis e concertos.....		1:000\$000		
Transporte e guarda de valores.....		1:600\$000		
Iluminação e luz da guarda.....		500\$000		
Gratificação a sete serventas a 80\$, mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....		6:902\$500		
Despezas diversas, inclusive serviço telephonic.....		2:000\$000	18:002\$500	68:002\$500
				217:002\$500
Quantia votada na verba 11 ^a do art. 7 ^o da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....				193:942\$000
<p>A differença para mais de 23:060\$500 procede do augmento dos vencimentos do pessoal, de accordo com a proposta constante do relatório da Fazenda do anno de 1892 e bem assim do augmento de varias consignações para o material.</p>				

12. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, de 4 de outubro de 1890 e Dec. n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

CAPITAL FEDERAL			TOTAL	
Pessoal:	Ord.	Grat.		
Inspector	7:200\$000	7:200\$000	1	14:400\$000
Ajudante	5:400\$000	4:200\$000	1	9:600\$000
Chefes de Secção	4:800\$000	3:800\$000	3	25:800\$000
Primeiros Escripturarios	4:000\$000	2:000\$000	12	72:000\$000
Segundos ditos	3:200\$000	1:600\$000	30	144:000\$000
Terceiros ditos	2:400\$000	1:200\$000	32	115:200\$000
Quartos ditos	1:600\$000	800\$000	20	48:000\$000
Thesoureiro	4:000\$000	3:200\$000	1	7:200\$000
Fieis	2:800\$000	1:400\$000	4	16:000\$000
Guarda-mór	4:800\$000	4:200\$000	1	9:000\$000
Ajudantes	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000
Conferentes	4:200\$000	3:400\$000	24	182:400\$000
Porteiro	3:600\$000	1:200\$000	1	4:800\$000
Ajudante	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Continuos	1:300\$000	700\$000	10	20:000\$000
Administrador das Capatazias	4:000\$000	3:200\$000	1	7:200\$000
Ajudantes	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000
Fieis de armazem	2:600\$000	1:400\$000	16	64:000\$000
			162	762:600\$000
Fieis do Thesoureiro, extraordinarios			3	10:800\$000
				773:400\$000
Material:				
Papel, pennas, tinta e outros artigos				10:000\$000
Acquisição e encadernação de livros				10:000\$000
Illuminação para postos de guarda em dias de festa nacional				2:000\$000
Concerto e remonta de moveis				2:500\$000
Publicação de editaes				10:000\$000
				34:500\$000
DIVERSAS DESPEZAS				
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação			30	36:000\$000
Assignatura do <i>Diario Official</i>				60\$000
Serviço telegraphico				120\$000
Asseto do edificio				2:500\$000
				73:180\$000
COMPANHIA DE GUARDAS				
Primeiro commandante	Soldo e etapa			3:000\$000
Segundo dito	» »			2:400\$000
Sargentos	» »	6		11:400\$000
Guardas	» »	180		230:800\$000
				297:600\$000
Expediente e outras despezas				1:000\$000
				298:600\$000
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Apontador a 187\$500 mensaes de gratificação			1	2:250\$000
Ajudante a 120\$ idem			1	1:400\$000
Ajudantes de Fieis de armazem a 150\$ idem			20	36:000\$000
Conferentes de 1ª classe idem			18	32:400\$000
Ditos de 2ª classe a 120\$ idem			20	28:800\$000
Vigia geral a 4\$ diarios			1	1:220\$000
Mandadores a 4\$500 idem			5	6:862\$500
Tancoiros a 4\$ idem			3	3:660\$000
Arrumadores a 4\$ idem			32	39:040\$000
Arrumadores a 4\$ idem			60	64:050\$000
Abridores a 3\$500 idem			500	533:750\$000
Trabalhadores a 3\$500 idem			12	7:320\$000
Marcadores a 2\$ idem			13	13:877\$500
Trabalhadores da extincta ponte auxiliar a 3\$500 idem				770:670\$000
			686	

		TOTAL	
ALFANDEGAS			
CAPITAL FEDERAL (continuação)			
GUINDASTES HYDRAULICOS			
Machinista a 6\$ diarios.....	1	1:830\$000	
Ajudantes a 5\$ idem.....	2	3:050\$000	
Mandador a 4\$ idem.....	1	1:220\$000	
Foguistas a 3\$500 idem.....	2	2:135\$000	
Encarregados a 3\$ idem.....	17	15:555\$000	
Auxiliares a 2\$500 idem.....	7	5:337\$500	29:127\$500
ELEVADORES HYDRAULICOS			
Machinista a 6\$ diarios.....	1	1:830\$000	
Ajudante a 5\$ idem.....	1	1:525\$000	
Encarregados a 3\$ idem.....	2	1:830\$000	
Auxiliares a 3\$ idem.....	10	9:150\$000	14:335\$000
ILLUMINAÇÃO			
Encarregado a 90\$ mensaes de gratificação.....	1		1:080\$000
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO			
Encarregado a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000	
Serventes a 60\$ idem.....	2	1:440\$000	
		2:400\$000	
Material :			
Livros, papel, pennas, etc.....		6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação.....		36:000\$000	
Combustivel para a machina.....		25:000\$000	
Gaz, illuminação, concerto de lampeões, etc.....		4:200\$000	
Eventuaes.....		25:000\$000	98:600\$000
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 305 dias uteis.			
SERVIÇO MARITIMO			
Encarregado da Ilha Fiscal (Ex-commandante do cruzador <i>Orion</i> , a 222\$222 de soldo e 111\$111 de gratificação, mensaes).....		4:000\$000	
BARCAS DE VIGIA			
Pessoal :			
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:040\$000	
Segundos ditos, gratificação annual a 1:620\$000.....	7	11:340\$000	
Primeiro machinista.....	1	2:900\$000	
Segundos ditos a 2:400\$000.....	3	7:200\$000	
Foguistas a 1:440\$000.....	6	8:640\$000	
Marinheiros a 850\$000.....	100	85:000\$000	121:120\$000
Material :			
Concerto das embarcações e escaleres.....		25:000\$000	
Combustivel.....		14:000\$000	
Custeio e sobressalentes.....		29:280\$000	
Papel, pennas, etc.....		3:000\$000	71:280\$000
			2.251.392\$500

ALFANDEGAS
ESPIRITO SANTO

Pessoal:		Ord.	Grat.		TOTAL		
Inspector.....		4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....		2:100\$000	1:400\$000	6	19:200\$000		
Segundos »		1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000		
Thesoureiro.....		2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Fiel.....		1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Continuo.....		580\$000	280\$000	1	840\$000		
Administrador de Capatazias.....		1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000	58:340\$000	
				21			
Material:							
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....				3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....				1:500\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....				50\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....				200\$000		
Publicação de editaes.....					150\$000		
Despezas judicias.....					100\$000		
Diversas despezas...	Assignatura do <i>Diario Official</i>				12\$000		
	Serviço telegraphico.....				150\$000		
	Agua, asseio, etc.....				300\$000	5:462\$000	
Pessoal:							
CAPATAZIAS							
Trabalhadores, em 135 dias a 3\$000.....				12	4:860\$000		
Material:							
Acquisição de varios objectos.....					800\$000	5:660\$000	
Pessoal:							
ESCALERES							
Patrão a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000		
Remadores a 40\$000 idem.....				12	5:760\$000		
Rações a 20\$000 idem.....					3:120\$000		
					9:600\$000		
Material:							
Custeio e concerto do escaleres.....					500\$000	10:100\$000	
Pessoal:							
FORÇA DOS GUARDAS							
Commandante.....			Soldo e estapa.	1	1:250\$000		
Guardas.....			» »	8	8:000\$000	9:250\$000	88:812\$000
Pessoal:							
BAHIA							
Inspector.....		6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000		
Chefes de Secção.....		4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	1:800\$000	8	14:800\$000		
Primeiros Escripturarios.....		3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000		
Segundos »		2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000		
Terceiros »		1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000		
Quart's »		1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Thesoureiro.....		4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Fieis.....		1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Ajudante.....		1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000		
Continuos.....		800\$000	400\$000	6	7:200\$000		
Administrador de Capatazias.....		3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000		
Ajudante.....		2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Fieis de armazem.....		2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000	297:200\$000	
				86			

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material:						
Expediente	Papel, pennas, etc.....			5:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros			5:000\$000		
Moveis.....	Compra e concerto			1:600\$000		
Publicações de editaes.....				250\$000		
Despezas judiciais.....				250\$000		
Diversas despezas	Serviço telegraphico.....			100\$000		
	Agua, asseio, etc.....			400\$000		12:700\$000
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferentes a 3\$000 diarios.....		3		2:700\$000		
Ajudantes a 2\$500 idem.....		2		1:500\$000		
Mandadores a 3\$000 idem.....		12		10:800\$000		
Vigias a 3\$000 idem.....		5		4:500\$000		
Marcadores a 2\$200 idem.....		2		2:220\$000		
Carpinteiro a 3\$000 idem.....		2		900\$000		
Trabalhadoras a 2\$400 idem.....		40		28:800\$000		
Ditos a 2\$200.....		50		33:000\$000		
Machinista a 150\$000 por mez.....		1		1:800\$000		
Dito a 90\$000 idem.....		1		1:080\$000		
Ajudantes a 70\$000 idem.....		2		1:680\$000		
Foguistas a 60\$000 idem.....		2		1:440\$000		
Serventes a 3\$000 diarios.....		3		2:700\$000		
				93:120\$000		
Material:						
Combustivel.....				5:000\$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....				4:800\$000		102:920\$000
LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Machinista a 150\$000 mensaes.....		1		1:800\$000		
Foguista a 60\$000 idem.....		1		720\$000		
Mestres de 1ª classe a 1:106\$000.....		2		2:212\$000		
Ditos de 2ª classe a 866\$000.....		3		2:598\$000		
Marinheiros a 2\$000 diarios em 365 dias.....		61		41:530\$000		
				51:860\$000		
Pessoal:						
ESCALERES						
Patrão a 3\$000 diarios em 365 dias.....		1		1:095\$000		
Ditos a 2\$400 idem.....		3		2:628\$000		
Marinheiros a 2\$000 idem.....		13		9:490\$000		
				63:073\$000		
Material:						
Custeio e concerto das barcas e escaleres.....				3:000\$000		73:073\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1		2:400\$000		
Sargentos.....	» ».....	3		4:500\$000		
Guardas.....	» ».....	50		62:500\$000		
				69:400\$000		
Material:						
Concerto de armamento.....				1:000\$000		
Objectos para o expediente.....				1:000\$000		71:400\$000
ARACAJÚ						
Pessoal:						
Inspector.....	Ord.	Grat.				
Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000		
Segundos.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000		
Thesoureiro.....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000		
Fiel.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Continuo.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
	480\$000	240\$000	1	720\$000		42:120\$000
				17		557:293\$000

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	400\$000		
	Salario a serventes.....	1:200\$000		
Moveis.....	Concertos e reforma.....	300\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Despezas judiciaes.....		100\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.....	400\$000		5:600\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Serventes a 1\$600 em 300 dias	12	5:760\$000		
--------------------------------------	----	------------	--	--

Material:

Acquisição e conservação.....		1:000\$000		6:760\$000
-------------------------------	--	------------	--	------------

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 50\$000 mensaes.....	1	600\$000		
Remadores a 40\$000	10	4:800\$000		
		5:400\$000		

Material:

Concerto dos escaleres.....		1:000\$000		6:400\$000
-----------------------------	--	------------	--	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	1:250\$000		
Guardas.....	" "	10	10:000\$000	11:250\$000	72:130\$000

MACEIÓ

Pessoal :

	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Chéfes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000	
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000	
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000	
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000	
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000	
Administrador de capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	88:700\$000
			33		

Material :

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	3:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000		
Moveis.....	Concertos e reforma.....	300\$000		
Publicação de editaes.....		150\$000		
Despezas judiciaes.....		150\$000		
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Agua, asseio, etc.....	120\$000		4:932\$000

			TOTAL		
ALFANDEGAS					
MACEIÓ (continuação)					
CAPATAZIAS					
Pessoal :					
Mandador a 2\$500 em 330 dias.....			1	825\$000	
Marcador.....			1	660\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....			20	13:200\$000	
				14:685\$000	
Material :					
Acquisição e conservação.....				200\$000	14:885\$000
ESCALERES					
Pessoal :					
Patrão.....			1	615\$500	
Remadores.....			8	4:444\$000	
				5:059\$500	
Material :					
Acquisição de armamento.....				300\$000	
Concerto dos escaleres.....				1:000\$000	6:359\$500
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante.....	Soldo e etapa...		1	1:450\$000	
Sargento.....	»	»	1	1:250\$000	
Guardas.....	»	»	14	16:100\$000	
				18:800\$000	
Material :					
Concerto do equipamento, etc.....				1:000\$000	19:800\$000
					134:676\$500
PENEDO					
Pessoal :					
Inspector.....	Ord.	Grat.	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000	
Segundos ».....	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000	
Continuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000	42:120\$000
			17		
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			2:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....			500\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			48\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....			150\$000	
Publicação de editaes.....				100\$000	
Despezas judicias.....				50\$000	
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>			12\$000	
	Serviço telegraphico.....			50\$000	
	Agua, assio, etc.....			200\$000	3:110\$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 1\$300 diarios em 330 dias.....			6	2:574\$000	
Material:					
Livros e objectos para o expediente.....				100\$000	2:674\$000

ALFANDEGAS

PENEDO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 30\$000 mensaes.....	1	360\$000	
Remadores a 25\$000 idem.....	4	1:200\$000	
Rações a 700 réis diarios em 365 dias.....		1:277\$500	
		2:837\$500	

Material:

Concerto de escaleres.....		600\$000	3:437\$500
----------------------------	--	----------	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	1:250\$000	
Guardas.....	8	8:000\$000	
		9:250\$000	

Material:

Concerto do equipamento e armamento, etc.....		150\$000	9:400\$000	60:741\$500
---	--	----------	------------	-------------

PERNAMBUCO

Pessoal:

	Ord.	Grat.			
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000	
Chefas de Secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Ajudante.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000	
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000	
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000	297:200\$000
			86		

Material:

Expediente.....	Pennas, tinta, etc.....	3:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	400\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	300\$000	
Publicação de editaes.....		500\$000	
Despesas judiciais.....		300\$000	
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	100\$000	
	Agua, asseio, etc.....	700\$000	
		6:812\$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:

Ajudantes de fieis a 3\$125 em 300 dias.....	7	6:562\$500	
Conferentes de 2ª classe a 3\$750 idem.....	12	15:750\$000	
Mandadores a 5\$000 idem.....	2	3:000\$000	
Arrumadores a 5\$000 idem.....	7	6:562\$500	
Abridores a 3\$125 idem.....	14	9:450\$000	
Vigias de portas a 2\$250 idem.....	6	5:625\$000	
Trabalhadores a 3\$125 idem.....	86	64:500\$000	
Machinista a 1\$850 idem.....	1	1:125\$000	
Marcadores a 2\$250 idem.....	6	3:330\$000	
Balanceiros a 1\$350 idem.....	12	8:100\$000	
Carapina a 2\$500 idem.....	1	750\$000	
		124:755\$000	

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO (continuação)						
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				600\$000		
Combustível para machina a vapor.....				5:000\$000		
Livros e objectos para o expediente das capatazias.....				1:500\$000		
Outros objectos do serviço.....				300\$000		
Agua, asseio etc.....				290\$000		132:445\$000
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Mestres a 900\$000.....		2		1:800\$000		
Remadores a 360\$000.....		36		12:960\$000		
Carpinteiros a 840\$000.....		2		1:680\$000		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 720\$000.....		6		4:320\$000		
Remadores a 360\$000.....		34		12:240\$000		
				33:000\$000		
Material:						
Rações, 76 a 500 rs. e 2 a 625 rs., em 365 dias.....				14:326\$250		
Concerto das barcas e escaleres.....				2:000\$000		
Custeio.....				3:000\$000		
Expediente para a Guarda-moria.....				400\$000		52:726\$250
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....	Soldo e etapa..	1		2:400\$000		
Sargentos.....	» »	3		4:500\$000		
Guardas.....	» »	50		62:500\$000		
				69:400\$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento.....				500\$000		
Objectos para o expediente.....				500\$000		70:400\$000
						559:083\$250
PARAHYBA						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Fiel.....	1:400\$000	200\$000	1	2:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Continuo.....	560\$000	230\$000	1	840\$000		
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000		58:340\$000
			21			
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			3:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernação.....			600\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....			400\$000		
Edificio.....	Aluguel do predio que serve de armazem.....			600\$000		
	Idem para a guarda em Cabedello.....			144\$000		
Publicações de editaes.....				100\$000		
Despezas judiciaes.....				50\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>			12\$000		
	Serviço telegraphico.....			150\$000		
	Agua, asseio, etc.....			500\$000		5:656\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 2\$000 em 330 dias.....	1	660\$000
Abridor a 1\$800 idem.....	1	594\$000
Trabalhadores a 1\$600 idem.....	12	6:336\$000
Ditos extraordinarios para as occasiões de descargas dos vapores estrangeiros.....		1:500\$000

9:090\$000

Material:

Reparo e conservação do material.....		200\$000
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000
Outros objectos do serviço.....		100\$000

9:490\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	1	500\$000
Remadores a 400\$000.....	8	3:200\$000

3:700\$000

Material:

Remonta e concerto dos escalares.....		150\$000
Custeio.....		150\$000
Expediente para a Guarda-moria.....		100\$000

4:100\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa	1	1:250\$000
Guardas.....	»	12	12:000\$000

13:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		100\$000
Objectos para o expediente.....		100\$000

13:450\$000

91:036\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Continuo.....	480\$000	240\$000	1	720\$000

42:120\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		2:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		800\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		100\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....		600\$000
Publicação do editaes.....			100\$000
Despezas judicias.....			1:464\$000
Salarios a 2 serventes.....			12\$000
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>		100\$000
	Serviço telegraphico.....		400\$000
	Agua, ussao, etc.....		

5:676\$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores e serventes.....				4:000\$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				150\$000		
Outros objectos do serviço.....				100\$000		
Aluguel de casa para armazem.....				500\$000		4:750\$000
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000		
Remadores a 45\$000 idem.....			10	5:400\$000		
				6:180\$000		
Material:						
Acquisição e concerto.....				450\$000		
Custeio.....				200\$000		6:880\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....			1	1:250\$000		
Guardas.....			8	8:000\$000		
				9:250\$000		
Material:						
Concerto e aquisição do armamento.....				50\$000		
Objectos para o expediente.....				50\$000		9:350\$000
						68:726\$000
CEARÁ						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	4	18:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000		
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	6	18:000\$000		
Terceiros ».....	1:000\$000	800\$000	8	14:400\$000		
Quartos ».....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000		
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000		
Fiel.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000		
Porteirc.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000		
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Fieis de armazem.....	1:300\$000	700\$000	3	6:000\$000		119:700\$000
			44			
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....			4:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			800\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			150\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....			500\$000		
Edificio.....	Aluguel da casa.....			5:400\$000		
Publicações de editaes.....				400\$000		
Despezas judiciais.....				200\$000		
Diversas despezas....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			12\$000		
	Serviço telegraphico.....			150\$000		
	Agua, asseio, etc.....			800\$000		12:412\$000

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$000 em 300 dias	1	600\$000		
Confidentes a 2\$000 idem	2	1:200\$000		
Abridores a 2\$000 idem	2	1:200\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem	13	7:800\$000		
Ditos a 2\$000 idem	12	7:200\$000		

TOTAL

18:000\$000

Material :

Reparo e conservação do material fixo		150\$000	18:150\$000	
---	--	----------	-------------	--

ESCALERES

Pessoal :

Patrão a 60\$000 por mez	1	720\$000		
Remadores a 50\$000 idem	10	6:000\$000		

6:720\$000

Material :

Concerto dos escaleres		250\$000	7:020\$000	
Custeio		50\$000		

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante	1	2:250\$000		
Sargentos	2	2:500\$000		
Guardas	15	17:250\$000		

22:000\$000

Material :

Concerto do armamento		100\$000	22:150\$000	179:432\$000
Objectos para o expediente		50\$000		

PARNAHYBA

Pessoal :

	Ord.	Grat.		
Inspector	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Segundos	1:300\$000	700\$000	7	14:000\$000
Thesoureiro	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
Porteiro e cartorario	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Continuo	480\$000	240\$000	1	720\$000

17

42:120\$000

Material :

Expediente	Papel, pennis, etc	1:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações	400\$000		
	Iluminação em dias festivos	50\$000		
	Iluminação	150\$000		
	Concerto e reforma	1:240\$000		
	Salarios	1:680\$000		
	A 2 serventes	200\$000	4:720\$000	
	Edificio			
	Aluguel de casa			
	Agua, luz e despezas mindas			

CAPATAZIAS

Pessoal :

Trabalhadores		900\$000		
---------------------	--	----------	--	--

Material :

Objectos para o serviço		150\$000	1:050\$000	
-------------------------------	--	----------	------------	--

ESCALERES

Pessoal :

Patrões a 360\$000	2	720\$000		
Marinheiros a 240\$000	10	2:400\$000		
Rações a 400 réis		1:752\$000		

4:872\$000

			TOTAL		
ALFANDEGAS					
Material: PARNAHYBA (continuação)					
Custeio.....			450\$000		
Concerto dos escaleres.....			450\$000	5:772\$000	
Pessoal: FORÇA DOS GUARDAS					
Commandante.....	Soldo e etapa...	1	1:250\$000		
Guardas.....	» »	10	10:000\$000	11:250\$000	64:912\$000
MARANHÃO					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:600\$000	5	23:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	5	20:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	1:200\$000	6	21:600\$000	
Terceiros ».....	1:300\$000	700\$000	8	16:000\$000	
Quartos ».....	1:000\$000	500\$000	8	12:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	800\$000	1	2:500\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000	
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	1:300\$000	700\$000	4	8:000\$000	142:700\$000
			46		
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			1:800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....			1:000\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....			550\$000	
Publicação de editaes.....				300\$000	
Despezas judiciaes.....				200\$000	
Diversas despezas. Assignatura do <i>Diario Official</i>				12\$000	
	Agua, asseio, etc.....			300\$000	4:162\$000
Pessoal: CAPATAZIAS					
Mandadores a 2\$300 em 300 dias.....			3	2:520\$000	
Conferentes idem idem.....			2	1:680\$000	
Vigias, a 2\$400 idem.....			2	1:440\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4\$000 idem.....			2	2:400\$000	
Trabalhadores, a 2\$400 idem.....			38	27:360\$000	
				35:400\$000	
Material:					
Concerto e aquisição do material fixo e rodante.....				1:000\$000	
Combustivel para os guindastes.....				400\$000	
Diversos objectos, agua e asseio.....				800\$000	37:600\$000
Pessoal: BARCAS E ESCALERES					
Patrões a 42\$000 mensaes.....			4	2:016\$000	
Carpinteiro a 50\$000 idem.....			1	600\$000	
Remadores a 36\$000 idem.....			39	16:848\$000	
				19:464\$000	
Material:					
Custeio e concertos.....				2:600\$000	
Reforma do equipamento e munições navaes.....				300\$000	22:364\$000
Pessoal: FORÇA DOS GUARDAS					
Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000		
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000		
Guardas.....	» »	18	20:700\$000	25:450\$000	232:276\$000

ALFANDEGAS

PARÁ

TOTAL

Pessoal:	Ord.	Grat.		
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000
Chefes de Secção.....	4:000\$000	2:000\$000	3	18:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	8	38:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	15	60:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	15	36:000\$000
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	14	28:000\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Continuos.....	800\$000	400\$000	6	7:200\$000
Administrador de Capatazias.....	3:000\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	7	21:000\$000
			86	297:600\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			4:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....			3:000\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....			550\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....			2:000\$000
Publicação de editaes.....				1:400\$000
Despezas judiciaes.....				500\$000
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			24\$000
	Serviço telegraphico.....			350\$000
	Agua, asseio, etc.....			700\$000
				13:324\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....			4	5:400\$000
Conferentes de armazem a 4\$000 idem.....			8	9:600\$000
Vigias a 3\$500 idem.....			5	5:250\$000
Marcador a 3\$500 idem.....			1	1:050\$000
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			90	108:000\$000
Machinista a 200\$000 mensaes.....			1	2:400\$000
Segundo dito a 160\$000 idem.....			1	1:920\$000
Foguistas a 90\$000 idem.....			2	1:080\$000
				134:700\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				12:500\$000
Combustivel para a machina.....				4:500\$000
Expediente para as capatazias.....				600\$000
Outros objectos de serviço.....				3:000\$000
Agua e asseio.....				500\$000
				155:800\$000

GRUZADOR « DAÇADDR »

Pessoal:

Commandanté.....	Soldo e grat.		1	4:000\$000
Immediato.....	» »		1	2:400\$000
Primeiro machinista.....	» »		1	3:600\$000
Segundo ».....	» »		1	3:000\$000
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	» »		3	3:600\$000
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	» »		2	1:440\$000
Mestre.....	» »		1	2:400\$000
Cozinheiro.....	» »		1	540\$000
Marinheiros de classe superior a 60\$000 mensaes.....	» »		2	1:440\$000
Ditos de 1ª classe a 50\$000 idem.....	» »		4	2:400\$000
Ditos de 2ª classe a 45\$000 idem.....	» »		6	3:240\$000
				28:060\$000

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

AVISO « SERZEDELLO »

Pessoal:

Commandante.....	1	2:400\$000	
Mestre.....	1	1:200\$000	
Machinista.....	1	3:000\$000	
Ajudante.....	1	2:600\$000	
Foguista.....	1	960\$000	
Carvoeiro.....	1	720\$000	
Tripolantes e 45\$000 mensaes.....	4	2:160\$000	
			41:100\$000

LANCHAS A VAPOR

Pessoal:

Encarregados a 100\$000 mensaes.....	2	2:400\$000	
Machinistas a 233\$333 ».....	2	5:600\$000	
Ajudantes a 80\$000 ».....	2	1:920\$000	
Carvoeiros a 60\$000 ».....	2	1:440\$000	
Tripolantes a 45\$000 ».....	4	2:160\$000	
			54:620\$000

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Escrivão.....	1	1:800\$000	
Mestres a 100\$000 mensaes.....	2	2:400\$000	
Carpinteiro.....	1	1:200\$000	
Patrões a 75\$000 mensaes.....	2	1:800\$000	
Marinheiros a 45\$000 ».....	16	8:640\$000	
			70:460\$000

Material:

Reforma de equipamento e munições navaes.....		7:000\$000	
Custeio e concertos.....		6:000\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....		500\$000	
Munições de bocca.....		34:560\$000	
Combustível.....		4:000\$000	122:520\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	2:400\$000	
Sargentos.....	3	4:500\$000	
Guardas.....	46	50:000\$000	
			56:900\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		1:000\$000	
Objectos para o expediente.....		350\$000	58:250\$000
			647:494\$000

MANÁOS

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000
Conferentes.....	3:000\$000	1:500\$000	2	9:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	2	8:000\$000
Segundos ».....	2:000\$000	1:000\$000	5	15:000\$000
Terceiros ».....	1:200\$000	600\$000	6	10:800\$000
Quartos ».....	900\$000	300\$000	6	7:200\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fieis.....	1:300\$000	700\$000	2	4:000\$000
Porteiro.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuos.....	600\$000	300\$000	2	1:800\$000
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Fiel de armazem.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000
				88:700\$000

ALFANDEGAS

MANÁOS (continuação)

			TOTAL		
Material:					
Expediente	Papel, pennis, etc.....		3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		1:000\$000		
Iluminação	Luz para a guarda e para os dias festivos.....		100\$000		
Movéis	Concerto e reforma.....		200\$000		
Aluguel de casa e armazens			4:680\$000		
Publicação de editaes.....			200\$000		
Despezas judiciaes.....			100\$000		
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000		
	Agua, asseio, etc.....		300\$000		9:592\$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador.....			1:400\$000		
Trabalhadores a 780\$.....		16	12:480\$000		
			13:880\$000		
Material:					
Condução de carga do porto para os armazens.....			7:500\$000		21:380\$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 54\$000.....		1	648\$000		
Remadores a 36\$000.....		14	6:048\$000		
Rações a 1\$000 diários.....			5:400\$000		
			12:096\$000		
Material:					
Reforma e concerto de escaleres e despezas de expediente.....			2:500\$000		14:596\$000
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante.....	Soldo e etapa..	1	1:450\$000		
Sargento.....	» »	1	1:250\$000		
Guardas.....	» »	14	16:100\$000		
			18:800\$000		
Material:					
Acquisição e concerto de armamento.....			1:000\$000		15:800\$000
SANTOS					
Pessoal:					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	1	9:000\$000	
Chefes de Secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	8	44:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	10	48:000\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	1:400\$000	12	48:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	12	28:800\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	12	24:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000	
Fieis.....	1:600\$000	800\$000	2	4:800\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Continuos.....	800\$000	400\$000	4	4:800\$000	
Administrador de Capatazias.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Fieis de armazem.....	2:000\$000	1:000\$000	10	30:000\$000	282:200\$000
			79		

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
(SANTOS (continuação))						
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			6:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			3:000\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....			800\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....			4:000\$000		
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:000\$000		
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....			12\$000		
	Agua, asseio, etc.....			200\$000		
				1:500\$000		16:512\$000
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Apontador a 5\$000 por dia.....			1	1:600\$000		
Conferentes a 4\$000 idem.....			7	8:960\$000		
Marcador a 4\$000 idem.....			1	1:280\$000		
Arrumadores a 4\$000 idem.....			5	6:400\$000		
Abridores a 5\$000 idem.....			7	11:200\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			100	128:000\$000		
				157:440\$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....				5:000\$000		
Outros objectos do serviço.....				800\$000		163:240\$000
LANCHA A VAPOR E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 150\$000 por mez.....			4	7:200\$000		
Machinista a 250\$000 idem.....			1	3:000\$000		
Foguista a 125\$000 idem.....			1	1:500\$000		
Remadores a 100\$000 idem.....			40	48:000\$000		
				59:700\$000		
Material:						
Reforma e concerto.....				4:000\$000		
Custeio.....				5:000\$000		68:700\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....	Soldo e etapa.....		1	3:000\$000		
Sargentos.....	» ».....		4	9:600\$000		
Guardas.....	» ».....		60	120:000\$000		
				132:600\$000		
Acquisição e concerto de armamento e expediente.....				2:500\$000		135:100\$000
						665:752\$000
PARANAGUÁ						
Pessoal:						
Inspector.....	Ord.	Grat.				
Primeiros Escripturarios.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Segundos.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000		
Thesoureiro.....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000		
Fiel.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Continuo.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Administrador de Capatazias.....	560\$000	280\$000	1	840\$000		
Fiel de armazem.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000		
	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000		58:340\$000
			21			
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			1:800\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			100\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....			100\$000		
Moveis.....	Concertos e reforma.....			200\$000		
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>			100\$000		
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....			12\$000		
	Agua, asseio, etc.....			100\$000		2:512\$000

ALFANDEGAS

PARANAGUA' (continuação)

CAPATAZIAS.

Pessoal:

Abridor a 2\$200 diários.....	1	803\$000	
Arrumador a 2\$200 idem.....	1	803\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	6	4:380\$000	

5:986\$000

Material:

Reparo do material fixo e rodante.....		200\$000	
Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	6:236\$000

LANCHA A VAPOR

Pessoal:

Machinista.....	1	1:467\$500	
Poguista.....	1	480\$000	
Patrão.....	1	600\$000	
Marinheiros.....	2	864\$000	

3:411\$500

Material:

Combustivel.....		1:500\$000	
Conservação e remonta.....		500\$000	5:411\$500

ESCALHRES

Pessoal:

Patrões a 2\$000 diários.....	2	1:460\$000	
Remadores a 1\$800 idem.....	8	5:256\$000	

6:716\$000

Material:

Reforma e concerto.....		300\$000	
Custeio.....		100\$000	
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000	7:216\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e etapa..	1	1:250\$000	
Guardas.....	10	10:000\$000	

11:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000	
Objectos para o expediente.....		100\$000	
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal.....		300\$000	11:800\$000

91:565\$500

SANTA CATHARINA

Pessoal:

	Ord.	Grat.	
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6 19:200\$000
Segundos.....	1:600\$000	800\$000	8 19:200\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1 4:000\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1 2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1 2:500\$000
Continuo.....	560\$000	280\$000	1 840\$000
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1 2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1 1:600\$000

58:340\$000

21

ALFANDEGAS

SANTA CATHARINA (continuação)

Material :					
Expediente	Papel, pennas, etc.....	2:000\$000			
	Acquisição de livros e encadernações.....	600\$000			
Iluminação	Luz e iluminação em dias festivos.....	40\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	300\$000			
Publicação de editaes.....		200\$000			
Despezas judiciaes.....		100\$000			
Salarios a serventes.....		1:080\$000			
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000			
	Serviço telegraphico.....	150\$000			
	Agua, asseio, etc.....	400\$000			4:882\$000

Pessoal:					
CAPATAZIAS					
Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias.....		10			6:000\$000

Pessoal:					
ESCALERES					
Patrões a 45\$000 mensaes.....		2	1:080\$000		
Remadores a 40\$000 idem.....		8	3:840\$000		
			4:920\$000		

Material:					
Concerto de escaleres.....			500\$000		
Custeio.....			300\$000		5:720\$000

Pessoal:					
FORÇA DOS GUARDAS					
Commandante	Soldo e etapa...	1	1:250\$000		
Guardas	" "	12	12:000\$000		13:250\$000

88:192\$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal:					
	Ord.	Grat.			
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	1:700\$000	2	10:000\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	1:600\$000	5	23:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	4	16:000\$000	
Segundos	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	
Terceiros	1:300\$000	700\$000	6	12:000\$000	
Quartos	1:000\$000	500\$000	6	9:000\$000	
Guarda-môr.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	1:600\$000	1	4:800\$000	
Fiel.....	1:300\$000	700\$000	1	2:000\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000	
Administrador de Capatazias.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	1:300\$000	700\$000	4	8:000\$000	123:000\$000
			41		

Material :					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		1:800\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:500\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		150\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		400\$000		
Publicação de editaes.....			1:200\$000		
Despezas judiciaes.....			600\$000		
Diversas despezas..	Assignaturas do <i>Diario Official</i>		24\$000		
	Serviço telegraphico.....		300\$000		
	Agua, asseio, etc.....		850\$000		6:824\$000

Pessoal:					
CAPATAZIAS					
Conferentes do caes a 60\$000 mensass.....		2	1:440\$000		
Marcador a 3\$000 diarios em 300 dias.....		1	900\$000		
Arrumadores a 2\$500 idem idem.....		4	3:000\$000		
Serventes a 2\$000 idem idem.....		62	37:200\$000		
			42:540\$000		

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

TOTAL

Material :

Reparo e conservação.....	500\$000	43:040\$000	
---------------------------	----------	-------------	--

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Patrão da barca de vigia.....	600\$000	
Marinheiros idem.....	3:200\$000	
Patrão da lancha a vapor.....	600\$000	
Machinista.....	1:440\$000	
Carvoeiro.....	480\$000	
Patrões dos escaleres.....	2:040\$000	
Marinheiros idem.....	15:840\$000	
	24:200\$000	

Material :

Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres.....	2:800\$000	
Custeio idem.....	4:000\$000	
Transporte de guardas em serviço.....	800\$000	
Estafeta do serviço da barra.....	360\$000	32:160\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000	
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000	
Guardas.....	» »	40	46:000\$000	50:750\$000
				255:774\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	1	7:200\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	2:000\$000	2	12:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	1:800\$000	4	22:400\$000
Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	4	19:200\$000
Segundos ».....	2:400\$000	1:200\$000	10	36:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	700\$000	8	16:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	1:700\$000	1	5:000\$000
Thesoureiro.....	3:600\$000	1:800\$000	1	5:400\$000
Fiéis.....	1:600\$000	800\$000	3	7:200\$000
Pagador da Pagadoria Central.....	2:900\$000	1:500\$000	1	4:400\$000
Fiel.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Continuos.....	700\$000	300\$000	2	2:000\$000
Administrador de Capatazias.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fiéis de armazem.....	1:800\$000	700\$000	3	6:000\$000
			50	
				171:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	5:000\$000
Iluminação.....	Acquisição de livros e encadernações.....	1:000\$000
Mo-éis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	500\$000
Publicação de editaes.....	Concerto e reforma.....	600\$000
Despezas judiciaes.....		600\$000
Aluguel de casa para a Alfandega.....		400\$000
Idem para a Pagadoria Central.....		8:600\$000
Salarios a serventes da mesma Pagadoria.....		600\$000
Diversas despezas... Assignaturas do <i>Diario Official</i>		600\$000
	Serviço telegraphico.....	24\$000
	Agua, asseio, etc.....	35\$000
		800\$000
		19:074\$000

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferente do cães a 60 mensaes.....			1	720\$000		
Arrumadores a 2\$500 diarios em 300 dias.....			3	2:250\$000		
Mandador a 3\$000 idem.....			1	750\$000		
Marcadores a 3\$000 idem.....			3	2:700\$000		
Serventes a 3\$900 idem.....			93	55:800\$000		
				62:220\$000		
Material:						
Aluguel de casas e armazens.....				12:000\$000		
Reparo e conservação do material.....				400\$000		74:620\$000
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões dos escaleres.....				1:200\$000		
Marinheiros idem.....				5:760\$000		
				6:960\$000		
Material:						
Custeio.....				1:500\$000		8:460\$000
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante.....	Soldo e etapa.		1	2:250\$000		
Sargentos.....	» »		2	2:500\$000		
Guardas.....	» »		20	23:000\$000	27:750\$000	304:304\$000
URUGUAYANA						
Pessoal:						
	Ord.	Grat.				
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....	2:100\$000	1:100\$000	6	19:200\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000		
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000		
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000		
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000	58:340\$000	
				21		
Material:						
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....			1:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....			400\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....			80\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....			100\$000		
Publicação de editaes.....				200\$000		
Despezas judiciaes.....				100\$000		
Diversas despezas..	Assignaturas do <i>Diario Official</i>			24\$000		
	Serviço telegraphico.....			50\$000		
	Agua, asseio, etc.....			276\$000		2:230\$000
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Arrumador a 2\$500 diarios em 300 dias.....			1	750\$000		
Serventes a 2\$900 idem.....			11	6:600\$000		
				7:350\$000		
Material:						
Aluguel da casa.....				3:960\$000		
Reparo e conservação do material.....				100\$000		11:410\$000

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (Continuação)

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaleres.....	1:440\$000		
Marinheiros.....	9:720\$000		
Machinista.....	720\$000		
Foguista.....	540\$000		

TOTAL

12:420\$000

Material:

Custelo.....	2:000\$000		
Reparos e conservação da casa para registro fiscal.....	1:000\$000		15:420\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa	1	2:250\$000
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000
Guardas.....	» »	45	51:750\$000

56:500\$000

Material:

Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....	3:000\$000		59:500\$000
---	------------	--	-------------

146:900\$000

CORUMBÁ

Pessoal:

	Ord.	Grat.		
Inspector.....	4:000\$000	2:000\$000	1	6:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	2:400\$000	1:100\$000	6	19:200\$000
Segundos ».....	1:600\$000	800\$000	8	19:200\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	1	4:000\$000
Fiel.....	1:400\$000	800\$000	1	2:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	900\$000	1	2:500\$000
Continuo.....	560\$000	280\$000	1	840\$000
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	1:000\$000	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	1:000\$000	600\$000	1	1:600\$000

21

58:340\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	100\$000	
Iluminação.....	Iluminação em dias de festa nacional.....	80\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Offical</i>	12\$000	
	Água, asseio, etc.....	150\$000	

1:842\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 2\$000 em 330 dias.....	10	6:600\$000
Machinista.....	1	1:200\$000
Foguista.....	1	600\$000

8:400\$000

Material:

Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....	200\$000	
Combustível para a machina a vapor.....	400\$000	9:000\$000

9:000\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	1	840\$000
Remadores a 600\$000.....	8	4:800\$000

5:640\$000

		TOTAL		
CORUMBÁ (Continuação)				
Material:				
Custeio e concerto dos escaleres.....		100\$000	5:740\$000	
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Comandante.....	Soldo e etapa	1	1:250\$000	
Guardas.....	» »	10	10:000\$000	86:172\$000
DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
Pessoal:				
Delegado.....		1	12:000\$000	
Auxiliar.....		1	2:400\$000	
			14:400\$000	
FORÇA FISCAL				
Pessoal:				
Chefes de secção.....		5	9:000\$000	
Sub-chefes.....		5	6:000\$000	
Praças.....		290	174:000\$000	
			203:400\$000	
Material:				
Diversas despesas.....			50:000\$000	253:400\$000
				7.051:132\$250
Quantias que se julgam precisas para occorrer ás despesas com a cobrança de rendas nos municípios dos seguintes Estados em que não existem repartições da União: Bahia 40:000\$000, Porto Alegre 20:000\$000, Maranhão 15:000\$000, Pará 9:000\$000, Ceará 9:000\$000, Pernambuco 5:000\$000, Espirito Santo 4:000\$000, Alagoas 4:000\$000, Rio Grande do Norte 4:000\$000, Parahyba 3:000\$000, Sergipe 3:000\$000, Santa Catharina 3:000\$000 e Amazonas 1:000\$000.....				
				120:000\$000
Importancia pedida.....				7.171:132\$250
que, comparada com a que foi fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....				5.847:532\$122
resulta a differença de.....				1.323:600\$128
que procede:				
Dos seguintes augmentos:				
Do pessoal e vencimentos em todas as Alfandegas, de acordo com a proposta feita no relatório do Ministro da Fazenda de 1892.....			810:000\$000	
Do salario aos serventes e de mais despesas relativas ao material das diversas alfandegas.....			66:052\$000	
Do pessoal e seus vencimentos e do material das capatazias idem.....			271:683\$800	
Do pessoal e seus vencimentos e do material das lanchas a vapor e escaleres.....			37:692\$423	
Do pessoal e material da força dos guardas.....			53:700\$000	
Com a admissão de um encarregado da illuminação da alfandega da Capital.....			1:080\$000	
Na despeza com os guindastes e elevadores da mesma alfandega.....			142\$500	
Na despeza de material para a delegacia fiscal do Rio Grande do Sul.....			50:000\$000	
Da importancia necessaria para a despeza com a cobrança de rendas da União.....			120:000\$000	
				1.410:350\$728
e das seguintes diminuções:				
Dos vencimentos de addidos a diversas alfandegas.....			34:400\$000	
De gratificações diversas e commissão de venda de estampilhas.....			52:350\$000	86:750\$600
				1.323:600\$128

13. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos »		2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros »		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos »		2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000
Thesoureiro.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Fiel.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Continuos.....		2	800\$000	400\$000	2:400\$000
		15			46:200\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco....		5:600\$000		
	Acquisição e encadernação de livros..		2:200\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos ...		150\$000		
Despezas judiciaes			670\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		200\$000		
Salarios.....	5 serventes a 3\$200 diarios em 300 dias		4:800\$000		
Publicações de editaes			600\$000		
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>		36\$000		
	Serviço telegraphico.....		100\$000		
	Água, asseio, etc.....		450\$000		
				14:806\$000	61:006\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado		1	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
Primeiro escripturario.....		1	3:000\$000	1:600\$000	4:600\$000
Segundo »		1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Terceiro »		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Quartos »		2	1:000\$000	500\$000	3:000\$000
Thesouseiro.....		1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000
Porteiro e cartorario.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		9			25:200\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco....		1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.		2:800\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos....		300\$000		
Despezas judiciaes			250\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		200\$000		
Salarios.....	2 serventes a 3\$000 diarios em 300 dias		1:800\$000		
Publicações de editaes			120\$000		
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000		
	Serviço telegraphico.....		50\$000		
	Água, asseio, etc.....		100\$000		
				6:832\$000	32:032\$000
CUYABÁ					
Pessoal :					
Delegado		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiro escripturario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Segundo »		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Terceiro »		1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000
Thesoureiro.....		1	2:400\$000	1:400\$000	3:200\$000
Porteiro e cartorario.....		1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		7			16:400\$000
Material :					
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco		1:400\$000		
	Acquisição e encadernação de livros..		1:000\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos...		100\$000		
Despezas judiciaes.....			170\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		200\$000		
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 diarios em 300 dias		1:200\$000		
Publicação de editaes.....			200\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000		
	Água, asseio, etc.....		150\$000		
				4:432\$000	20:832\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAE					
CURITYBA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo »	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	6			14:800\$000	
Material:					
Expediente.....		Papel, pennas e livros em branco. 1:000\$000			
		Acquisição e encadernação de livros 1:000\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos.. 50\$000			
Despezas judiciaes.....		170\$000			
Movels.....		Concerto e reforma..... 100\$000			
Salarios.....		2 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias..... 1:200\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Diversas despezas.....		Assignatura do <i>Diario Official</i> ... 12\$000			
		Agua, asseio, etc..... 200\$000			
				3:832\$000	18:632\$000
THERESINA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo »	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	6			14:800\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição de livros, papel, pen- nas e outros artigos..... 1:500\$000			
Movels.....		Concertos e reforma..... 300\$000			
Iluminação.....		Luz para a guarda e dias festivos.. 60\$000			
Despezas judiciaes.....		170\$000			
Publicações de editaes.....		100\$000			
Salarios.....		2 serventes a 2\$000 diarios, em 300 dias..... 1:200\$000			
Diversas despezas.....		Agua, asseio, etc..... 150\$000			
				3:430\$000	18:230\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiro escripturario.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Segundo »	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Thesoureiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro e cartorario.....	1	1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	6			14:800\$000	

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES				
GÓYAZ (Continuação)				
Material:				
Expediente..... Papel, pennas e livros em branco..			600\$000	
..... Acquisição e encadernação de livros			400\$000	
Iluminação..... Luz para a guarda e dias festivos..			100\$000	
Despezas judiciaes.....			170\$000	
Moveis..... Concerto e reforma.....			200\$000	
Salarios..... 2 serventes a 2\$600 diarios, em				
..... 300 dias.....			1:560\$000	
Publicação de editaes.....			100\$000	
Diversas despezas..... Agua, asseio, etc.....			140\$000	
			3:270\$000	18:070\$000
Importancias que se presumem necessarias para a despesa com a cobrança de rendas nos Municipios em que não ha repartições da União:				168:852\$000
S. Paulo.....			40:000\$000	
Minas.....			5:000\$000	
Cuyabá.....			5:000\$000	
Curityba.....			12:000\$000	
Therezina.....			3:000\$000	
Goyaz.....			5:000\$000	70:000\$000
Importancia pedida.....				238:852\$000
Que comparada com a fixada na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 — 122:000\$000 augmentada de 24:000\$000 concedida pelo decreto n. 1292 de 22 de fevereiro de 1893 para despesa de material.....				146:000\$000
Resulta a differença de.....				92:852\$000
Que procede:				
1.º Do augmento de vencimentos no pessoal da delegacia de S. Paulo.....			8:100\$000	
2.º Do material para as diversas delegacias.....			12:652\$000	
3.º Da quantia precisa para occorrer as despezas com a cobrança de rendas da União nos Municipios em que só funcionam repartições Estadouaes.....			70:000\$000	
4.º Da differença entre a somma das tabellas — Delegacias — annexas á supracitada lei a que foi fixada no art. 7º, verba 13ª da mesma lei.....			2:100\$000	92:852\$000

14. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM RIO DE JANEIRO	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Macahé.....	4:536\$000	3:024\$000	2:160\$000	9:720\$000
BAHIA					
Valença.....	1:336\$840	1:034\$560	2:561\$400	9:795\$305
Caravellas.....	787\$650	525\$100	1:312\$750	
Canavieiras.....	2:495\$076	1:663\$384	4:158\$460	
Ilhéos.....	1:057\$617	705\$078	1:762\$695	
SERGIPE					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	19:280\$000
Patrão..... 480\$000				1:920\$000	
Marinheiros..... 1:440\$000					
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	540\$000
Marinheiros.....					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	1:080\$000
Marinheiros.....					
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:216\$000
Patrão..... 360\$000				1:056\$000	
Marinheiros..... 576\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 120\$000					
AMAZONAS					
Manicoré.....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	1:480\$000
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400\$000					
Itacoatiara.....	1:680\$000	1:120\$000	1:440\$000	4:240\$000	1:480\$000
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400\$000					
Capacete.....	384\$000	226\$000	1:440\$000	2:080\$000	17:000\$000
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres. 400\$000					
PARANÁ					
Antonina.....	2:800\$000	600\$000	4:000\$000	7:400\$000	12:639\$000
Patrão..... 730\$000				4:639\$000	
Marinheiros..... 1:314\$000					
Custeio e concerto de escaleres. 500\$000					
Trabalhadores..... 1:095\$000					
Aluguel de casas..... 1:000\$000					
					76:050\$305

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
					76:050\$305
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	2:160\$000	3:960\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente..	2:300\$000			4:372\$000	
Itajahy.....	5:040\$000	3:360\$000	2:160\$000	10:560\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000			2:072\$000	
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	23:604\$000
S. PEDRO					
Pelotas.....	5:506\$200	3:670\$300	3:900\$000	13:077\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
Trabalhadores.....	2:808\$000			7:873\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:320\$000	9:600\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
Itaqui.....	4:080\$000	2:720\$000	2:880\$000	9:680\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:160\$000	9:560\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	2:880\$000	8:380\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	1:500\$000			5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	2:880\$000	13:440\$000	100:870\$000
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	2:880\$000	9:000\$000	
					200:524\$305

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL
	—	—	—	—	—	—
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO E ETAPA		PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Aleobaça.....	685\$354	457\$236	1:143\$090	2:391\$785
Porto Seguro.....	749\$217	499\$478	1:248\$695	
CEARA'						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	3:240\$000	4:296\$000
Patrão.....	360\$					
Marinheiros.....	576\$			1:056\$000	1:056\$000	
Aluguel de escaler.....	120\$					
PARA'						
Cametá.....	480\$000	150\$000	2:160\$000	2:760\$000	2:760\$000
						9:447\$785
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra.....	3:156\$000	2:104\$000	5:260\$000	14:140\$000
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:440\$000	760\$000	1:900\$000	
Itaguaí.....	1:290\$000	860\$000	2:150\$000	
Paraty.....	788\$000	492\$000	1:280\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000	600\$000	
ESPIRITO SANTO						
Itapemerim.....	1:620\$000	1:080\$000	2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000	1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	535\$380	356\$920	892\$300	2:991\$835
Abadia.....	434\$673	289\$782	724\$455	
Camamú.....	825\$048	550\$032	1:375\$080	
ALAGOAS						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	2:500\$000	9:300\$000
Camargiibe.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	2:000\$000	
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarahú.....	750\$000	500\$000	1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	570\$000	380\$000	950\$000	2:400\$000
Macáó.....	870\$000	580\$000	1:450\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijuco.....	300\$000	200\$000	500\$000	500\$000
						38:281\$835

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material.....	200:524\$305	
2ª » — Pessoal e material.....	9:447\$785	
3ª » — Pessoal.....	38:281\$895	
		248:253\$925
Confrontada a importancia pedida.....		
com a que foi fixada pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....		248:253\$925
		247:477\$000
aparece a differença para mais de.....		776\$925
que provém do augmento de rendas em algumas das supracitadas repartições.		

15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Primeiro escripturario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Segundo ».....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Terceiro ».....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000
PESSOAL DAS OFFICINAS				
Fiel das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Chefe do laboratorio chimico.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ensaiaadores.....	1	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Chefe da officina de fundição.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de machinas.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de gravura.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Gravadores.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Chefe da officina de laminação.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudantes.....	2	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
Chefe da officina de estamparia.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Ajudante.....	1	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
Chefe da officina de xilographia.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Desenhistas.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Chefe da officina de afinação.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
PESSOAL OPERARIO				119:500\$000
Laboratorio chimico.....			20:000\$000	
Officina de fundição.....			40:000\$000	
» de laminação.....			80:000\$000	
» de machinas.....			80:000\$000	
» de gravura.....			80:000\$000	
» de estamparia.....			35:000\$000	
» de xilographia.....			50:000\$000	
» de afinação.....			65:000\$000	
» de obras.....			20:000\$000	
			50:000\$000	440:000\$000
EXPEDIENTE				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....			3:500\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....			2:500\$000	
Concerto e reforma de moveis.....			2:500\$000	
Asseio do edificio e despesas miudas.....			3:500\$000	12:000\$000
MATERIAL				
Acidos e azeite doce.....			10:000\$000	
Aço, ferro, limas, etc.....			10:000\$000	
Borax, salitre, solimão, cadinhos, tinas, etc.....			15:000\$000	
Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos.....			5:000\$000	
Carvão New-Castle e de forja para as machinas.....			60:000\$000	
Gomma-arabica e mais objectos para a fabricação de estampilhas e sellos.....			16:000\$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas.....			2:000\$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio.....			30:000\$000	
Saccos para condução de nickel, bronze e cobre do antigo cunho.....			6:000\$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.....			5:000\$000	
Tintas, oleos, etc.....			5:000\$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico.....			4:000\$000	
Dita de moedas e medalhas para o museo monetario.....			1:000\$000	169:000\$000
Quantia pedida.....				740:500\$000
Importancia fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.....				637:480\$000
Differença.....				103:020\$000

A differença de 103:020\$ que se nota entre a quantia ora pedida e a que foi votada para o corrente exercicio, provém da necessidade de ser augmentada: em 7:020\$ com os vencimentos do pessoal administrativo, conforme a proposta constante do relatorio da Fazenda de 1892, em 57:000\$ com a verba destinada ao pessoal operario e em 39:000\$ com a destinada á verba material, como exige o desenvolvimento dos trabalhos e das obras para prosperidade e alargamento deste estabelecimento.

16. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889 e 1166 de 17 de dezembro de 1892

PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Administrador	Ord. e grat.....	8:400\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.....	5:600\$000	
1	1º Escripturario	» »	4:480\$000	
2	2ºs ditos	» »	6:440\$000	
2	3ºs ditos	» »	2:800\$000	
1	Thesoureiro-Almoxarife	» »	5:460\$000	
1	Fiel	» »	2:240\$000	
1	Porteiro	» »	2:520\$000	
1	Continuo	» »	1:680\$000	39:620\$000
DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL				
1	Director	Gratificação.....	7:000\$000	
1	Redactor	»	5:600\$000	
3	Auxiliares	»	10:080\$000	
1	Agente externo	»	2:100\$000	24:780\$000
OFFICINAS				
PESSOAL PERMANENTE				
1	Mestre de composição	Vencimento annual	5:040\$000	
1	Contramestre	» »	3:690\$000	
2	Chefes de revisão	» »	6:048\$000	
1	Mestre de impressão	» »	4:200\$000	
1	Contramestre	» »	3:360\$000	
1	Contramestre	» »	4:200\$000	
1	Mestre de estamperia	» »	3:360\$000	
1	Chefe da impressão lithographica	» »	4:200\$000	
1	Mestre de fundição de typos	» »	3:024\$000	
1	Contramestre	» »	2:688\$000	
1	Official de stereotypia e galvanoplastia	» »	4:200\$000	
1	Mestre de serviços accessorios	» »	3:360\$000	
1	Contramestre	» »	3:024\$000	
1	Chefe de pautação	» »	3:360\$000	
1	Chefe de machinas	» »	2:520\$000	
1	Machinista dos motores	» »	2:520\$000	
1	Carpinteiro	» »	2:520\$000	
1	Apontador geral	» »	2:520\$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	3:600\$000	
1	Paginador do <i>Diario Official</i>	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da expedição	» »	3:360\$000	
1	Impressor machinista do <i>Diario Official</i>	» »	3:360\$000	
			74:256\$000	
PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		576:344\$000	650:600\$000
				715:000\$000
MATERIAL				
	Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas			252:000\$000
EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despezas miudas			3:000\$000
				970:000\$000

Quadro justificativo do orçamento da despesa da Imprensa Nacional para o exercício de 1894

	VOTADA PARA 1893	EXERCICIO DE 1894		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central.....	28:300\$000	39:620\$000	11:320\$000	
Direcção do <i>Diario Official</i>	17:700\$000	24:780\$000	7:080\$000	
Officinas... Composição.....	451:000\$000	650:600\$000	199:600\$000	
Impressão.....				
Estamparia.....				
Serviços accessorios.....				
Fundição.....				
<i>Diario Official</i>				
Serviço interno e externo e archivo.....				
Material.....	180:000\$000	252:000\$000	72:000\$000	
Expediente e despesas miudas.....	3:000\$000	3:000\$000	\$	
	680:000\$000	970:000\$000	290:000\$000	

Observações

ADMINISTRAÇÃO E SECÇÃO CENTRAL: O augmento de 11:320\$000 provém da execução da Lei n. 125 de 18 de novembro de 1892 que elevou de mais 40 % os vencimentos dos empregados.

DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL: O augmento de 7:080\$000 tem a mesma origem.

PESSOAL DAS OFFICINAS. O acrescimo de 199:600\$000 se justifica com a referida lei que elevou a mais 40 % ou 180:400\$000 os salarios dos operarios e mais o pedido de 19:200\$000 necessarios para augmento do pessoal artistico exigido pela maior affluencia de trabalhos.

MATERIAL: O augmento de mais 72:000\$ se justifica: 1º, pela elevação do preço de todos os objectos de consumo comprados nesta Capital e mandados vir da Europa; 2º, pela necessidade de aquisição de mais alguns prelos mecanicos, cuja falta se faz sentir, para accelerar a execução dos trabalhos; 3º, porque no exercicio de 1892 a despesa ascendeu a 246:759\$259 e tudo faz crer que mais se elevará no exercicio de 1894, attento o acrescimo de impressos que de anno a anno se manifesta.

17. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	51:200\$000
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escriptuario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
	14				
MATERIAL					
Salario a serventes.....				2:700\$000	62:000\$000
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				1:000\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				5:300\$000	
Consumo de gaz.....				800\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:000\$000	

A quantia que se pede para 1894 é menor 1:000\$ do que a somma das quantias; a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, 43:000\$, e a que foi autorizada pelo art. 11 n. 2 da mesma Lei 20:000\$000.

N. 18. Administração e custeio das fazendas e despesas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
PESSOAL :						
Zelador dos proprios nacionaes.....	7:200\$000					7:200\$000
Ajudante.....	4:800\$000					4:800\$000
Auxiliar.....	3:000\$000					3:000\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000					4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000					8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000					4:800\$000
Diversos empregados e campeiros.....	16:840\$000					16:840\$000
Administrador da Fazenda de Caissára.....						1:200\$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço.....			3:600\$000			3:600\$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco.....				2:000\$000		2:000\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....		3:815\$000	10:920\$000	3:000\$000	1:200\$000	17:735\$000
MATERIAL :						
Despesas com o expediente.....	600\$000					600\$000
Custeio e mais despesas, com a Quinta da Boa Vista..	2:400\$000					2:400\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	3:600\$000					3:600\$000
Dito e mais despesas.....		185\$000	19:000\$000			19:185\$000
	56:440\$000	4:000\$000	33:520\$000	5:000\$000	1:200\$000	100:160\$000

Pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 foi fixada a despesa em 94:314\$000, donde resulta uma] diferença para mais de 5:846\$000 que procede:

Do augmento dos vencimentos do zelador.....	1:200\$000	
Dito do ajudante.....	1:800\$000	
De admissão de um auxiliar.....	3:000\$000	
na somma para material no Pará.....	17:800\$000	23:800\$000
<hr/>		
De diminuição na consignação do pessoal — no Piahy, Pará e Matto Grosso.....	11:934\$0 00	
Idem idem das Fazendas de Santa Cruz e Quinta da Boa Vista.....	3:920\$000	
De suppressão do logar de escrevente na secção do zelador.....	1:800\$000	
Na redução da consignação, material para a mesma secção.....	300\$000	17:954\$00 0
		<hr/>
		5:846\$000

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercício..... 50:000\$000

Pede-se quantia maior 30:000\$000 do que a votada para o exercício de 1893, pelo movimento de pessoal que ainda carece de ser feito, em consequência da extinção das repartições de Fazenda.

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859, Instruções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas neste exercício..... 100:000\$000

Pede-se a quantia de 100:000\$000 maior 80:000\$000 do que a fixada anteriormente, em razão da necessidade em pôr-se em dia a tomada de contas dos exatores e outros serviços das repartições de Fazenda.

21. Juros diversos

Leis ns. 4083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	15:772\$000	5:050\$000	20:822\$000
Espirito Santo.....	35\$000	418\$000	453\$000
Bahia.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Sergipe.....	600\$000	400\$000	1:000\$000
Alagoas.....	200\$000	100\$000	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	3:000\$000
Parahyba.....	28\$000	472\$000	500\$000
Rio Grande do Norte.....	300\$000	200\$000	500\$000
Ceará.....	490\$000	10\$000	500\$000
Piauhy.....	50\$000	50\$000	100\$000
Maranhão.....	400\$000	600\$000	1:000\$000
Pará.....	1:500\$000	500\$000	2:000\$000
Amazonas.....	175\$000	175\$000
S. Paulo.....	7:000\$000	7:000\$000
Paraná.....	500\$000	500\$000
Santa Catharina.....	550\$000	250\$000	800\$000
S. Pedro.....	5:000\$000	5:000\$000
Minas.....	3:000\$000	1:000\$000	4:000\$000
Goyaz.....	250\$000	250\$000
Matto Grosso.....	400\$000	200\$000	600\$000
	40:000\$000	10:000\$000	50:000\$000

Pede-se quantia menor 200:000\$000 em consequencia de serem os saldos dos Bancos a favor do Thesouro.

22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
Pede-se quantia igual á fixada para 1893.	

23. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

		Transporte....	377:700\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	218:400\$000	Maranhão.....	25:000\$000
Espirito Santo.....	7:800\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	300\$000
Sergipe.....	30:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	10:000\$000
Pernambuco.....	20:000\$000	Santa Catharina.....	6:000\$000
Parahyba.....	2:500\$000	S. Pedro.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	6:000\$000
Piauí.....	3:000\$000	Matto Grosso.....	14:000\$000
	377:700\$000		650:000\$000

Pede-se de mais, 50:000\$, do que a quantia votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, attendendo-se á somma paga no exercicio anterior.

24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 de abril de 1887

		Transporte....	877:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	493:400\$000	Maranhão.....	70:000\$000
Espirito Santo.....	30:000\$000	Pará.....	76:000\$000
Bahia.....	52:000\$000	Amazonas.....	5:000\$000
Sergipe.....	45:500\$000	S. Paulo.....	16:500\$000
Alagoas.....	6:600\$000	Paraná.....	90:000\$000
Pernambuco.....	150:000\$000	Santa Catharina.....	102:000\$000
Parahyba.....	14:000\$000	S. Pedro.....	17:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	Minas.....	100:000\$000
Ceará.....	80:000\$000	Goyaz.....	60:000\$000
Piauí.....	5:000\$000	Matto Grosso.....	86:000\$000
	877:500\$000		1,500:000\$000

Pede-se quantia superior, 500:000\$, á votada na Lei para 1893, pela razão do augmento que tem tido as quantias depositadas.

25. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000\$000
Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1893.	

26. Diferenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria, tomando-se por base para o calculo a taxa de 16 d. por 1\$000	20.124:840\$000
As quantias que entraram no calculo acima são as seguintes:	
Ministerio do Exterior :	
Legações e Consulados.....	1.049:300\$000
Ajudas de custo.....	90:000\$000
Extraordinarias no exterior.....	60:000\$000
Commissões de limites.....	170:000\$000
	<u>1.369:300\$000</u>
Ministerio da Fazenda :	
Juros e amortisação da divida externa.....	13.387:800\$000
Ditos idem dos emprestimos de 1838, 1879 e 1889.....	9.038:800\$000
Juros das apolices convertidas.....	4.986:200\$000
Delegacia do Thesouro em Londres.....	40:400\$000
Adiantamento dos 2 %o garantidos ás Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.....	450:000\$000
	<u>27.903:200\$000</u>
	<u>29.272:500\$000</u>
ou £ 3.293.156 ao cambio de 27 d. por 1\$000.	
Não foi votada quantia alguma pela Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.	

27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para os edificios a cargo do Thesouro.....	20:000\$000	20:000\$000
Para a Alfandega: Pessoal tecnico das obras.....	16:800\$000	16:800\$000
Construcção de novos armazens.....	150:000\$000	150:000\$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cás da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.....	15:000\$000	15:000\$000
Conservação dos apparatus e machanismos hydraulicos.....	15:000\$000	15:000\$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias.....	30:000\$000	30:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega.....	30:000\$000	30:000\$000
Concerto do grande armazem.....	60:000\$000	60:000\$000
Acquisição de uma draga, um rebocador e dous batelões.....	150:000\$000	150:000\$000
Construcção do cás da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual).....	200:000\$000	200:000\$000
Para alguma obra urgente e indispensavel.....	20:000\$000	20:000\$000
	20:000\$000	686:800\$000	706:800\$000
Estado do Espirito Santo.....	500\$000	500\$000
» da Bahia.....	2:000\$000	2:000\$000
» de Sergipe.....	1:000\$000	1:000\$000
» das Alagoas.....	500\$000	500\$000
» de Pernambuco.....	8:000\$000	8:000\$000
» da Paralyba.....	5:000\$000	5:000\$000
» do Rio Grande do Norte.....	200\$000	200\$000
» do Ceará.....	2:500\$000	2:500\$000
» do Piauhy.....	500\$000	500\$000
» do Maranhão.....	6:000\$000	6:000\$000
» do Pará.....	5:000\$000	5:000\$000
» do Amazonas.....	3:000\$000	3:000\$000
» de S. Paulo.....	2:000\$000	2:000\$000
» do Paraná.....	1:000\$000	1:000\$000
» de Santa Catharina.....	500\$000	500\$000
» de S. Pedro.....	2:000\$000	2:000\$000
» de Minas.....	2:000\$000	2:000\$000
» de Goyaz.....	500\$000	500\$000
» de Matto Grosso.....	1:000\$000	1:000\$000
Para alguma outra obra imprevista o urgente.....	50:000\$000	50:000\$000
	63:200\$000	736:800\$000	800:000\$000

A quantia pedida é menor 156:800\$000 do que a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

28. Despezas eventuaes

Leis do orçamento

		Transporte.....	128:900\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	109:500\$000	Maranhão.....	5:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	7:000\$000	Amazonas.....	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	4:000\$000
Alagoas.....	3:300\$000	Paraná.....	1:000\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	Santa Catharina.....	300\$000
Parahyba.....	1:000\$000	S. Pedro.....	5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:700\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:500\$000	Goyaz.....	300\$000
Piauhy.....	700\$000	Matto Grosso.....	1:000\$000
	128:900\$000		150:600\$000

Pede-se mais 50:000\$ do que a quantia fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por ter-se reconhecido ser insufficiente a de 100:000\$ que fôra votada por aquella lei para o exercicio de 1893.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	63:300\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	40:000\$000	Maranhão.....	4:000\$000
Espirito Santo.....	1:500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	6:000\$000	Amazonas.....	2:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	5:000\$000
Alagoas.....	500\$000	Paraná.....	2:000\$000
Pernambuco.....	10:000\$000	Santa Catharina.....	1:000\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	8:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	300\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	63:300\$000		100:000\$000

A quantia pedida é maior 10:000\$ do que a votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, em consequencia dos pedidos feitos pelas repartições dos Estados.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320:000\$000
Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000\$000
	450:000\$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio.....	800:000\$000
---	--------------

A presente quantia é igual á que consignou para esta verba a Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.

32. Creditos especiaes

Leis n. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....	20:000\$ 00
Lei n. 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 5º, n. 2	
Premio aos constructores de navios no paiz.....	50:000\$ 00
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Pagamento de amortisação e juros de empréstimos feitos pelo Estado de Sergipe e de que a União é fiadora.....	140:509\$ 70
Idem em do Estado do Piahy.....	42:418\$ 19
Fiança do empréstimo à Associação Commercial do Rio de Janeiro.....	325:036\$ 80
	<hr/> 647:964\$ 69
<p>A importância ora pedida, é menor do que a fixada na Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, por achar-se nesta incluída a quantia que foi destinada à amortisação e juros do empréstimo de £ 1.000.000.</p>	